



Diário Oficial

SESPA cria centro de informações para prevenir riscos à vida da população

O Conselho Estadual de Saúde (CES) emite Nota Técnica com a finalidade de orientar os profissionais e serviços públicos e privados quanto à utilização de testes rápidos para diagnóstico da infecção pelo HIV. Já pela Por-

taria 281/2010, a Secretaria de Saúde Pública (SESPA), institui, no âmbito do Estado do Pará, o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde, cuja missão é identificar, interpretar, analisar e monitorar informações

interinstitucionais para definir estratégias que possam subsidiar a tomada de decisões, pelas esferas competentes, visando prevenir e/ou minimizar situações que gerem risco à vida da população.
(Cad. 4 - Pág. 7)

Escola Técnica Municipal

Decreto 002, de 02 de março de 2010, editado pela Prefeitura Municipal de Salinópolis, cria, neste município, a Escola Técnica Municipal de Salinópolis, onde será ministrada Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme a legislação em vigor. De acordo com o decreto, cabe à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias para o funcionamento dos cursos técnicos profissionalizantes ofertados pela referida escola.
(Cad. 5 - Pág. 14)

Convocação de concursados

A Secretaria de Administração convoca candidatos a comparecerem, no prazo de 05 dias, contados de 08/03/2010, na Av. Gentil Bittencourt, 43, para tratar de assuntos referentes ao Concurso C-131, da SESP. A SEAD também convoca candidatos a comparecerem, no mesmo endereço, prazo de 03 dias, a partir do dia 08/03/2010, para tratar de assuntos referentes ao Concurso C-130, da SEDUC.
(Cad. 1 - Pág. 9)

PMPA abre inscrições para cursos de formação de oficiais

A Polícia Militar do Pará abre inscrições, no período de 10 a 31 de março de 2010, ao Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais. A PMPA também abre inscrições, naquele mesmo período, ao concurso público para admissão aos Cursos de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães; do

Quadro Complementar de Oficiais; e do Quadro de Oficiais de Saúde. Os cursos irão funcionar na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", no município de Marituba. Os concursos serão executados pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa de apoio a UFPA, responsável por todas as etapas.
(Cad. 2 - Pág. 7)

Prorrogação de inscrições

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que as inscrições ao Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Dermatologia, Geriatria e Patologia serão prorrogadas até 17 de março de 2010 e as provas adiadas para os dias 19 e 23 de março de 2010, no horário antes definido.
(Cad. 5 - Pág. 2)

Acervo cultural do Estado

A Secretaria de Estado de Cultura e a Universidade Federal do Pará assinam termo de cooperação técnica objetivando desenvolver intercâmbio de experiências e capacitação de recursos humanos para realizar levantamento, catalogação, divulgação e o compartilhamento das informações coletadas sobre o acervo cultural do Estado.
(Cad. 4 - Pág. 13)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXXXI)

Ainda sobre a Lei Federal nº. 3.191/1957, criando a Universidade do Pará.

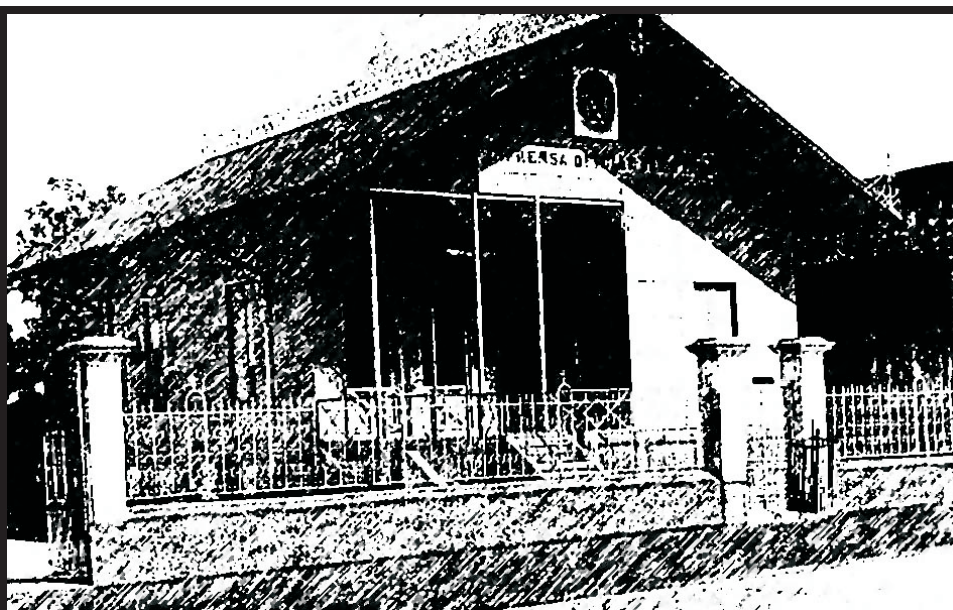
Os professores não admitidos na forma da legislação federal do ensino superior para regência de cátedra poderiam ser aproveitados interinamente. Com a instituição da Universidade do Pará, a lei criava no Quadro do Ministério da Educação um cargo de Reitor e outras funções gratificadas. A lei ainda criava os cargos de Professor Catedrático, Diretor, Secretário e Chefe de Portaria, para a Faculdade de Odontologia.

O custeio dos serviços e aquisições de Imóveis da Universidade do Pará, durante 10 anos, seria feito pelos recursos postos à disposição da Reitoria pela SPVEA (atual SUDAM), nunca inferior a Cr\$ 60 milhões de cruzeiros. A federalização das Faculdades de Odontologia; Filosofia, Ciências e Letras; Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais do Pará; e Escola de Engenharia do Pará, somente se realizaria depois de efetivada a incorporação dos bens móveis, imóveis e direitos então utilizados pelas aludidas instituições.



119 Anos

IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

cm x coluna de 8cm:R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

EXEMPLAR

Avulso:.....R\$ 2,00

Atrasado:.....R\$ 3,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818

4009-7810

sac@ioepa.com.br

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Presidente

LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS
Diretor Administrativo e Financeiro

JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial



www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2010

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO..... CAD. 1 - PÁG. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO..... CAD. 1 - PÁG. 6
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 6
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS..... CAD. 1 - PÁG. 7

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO CAD. 1 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CAD. 1 - PÁG. 8
IMPrensa Oficial do Estado do Pará CAD. 1 - PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO CAD. 1 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .. CAD. 1 - PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 9
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** CAD. 1 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 1 - PÁG. 10
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 10
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 11
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 11

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** CAD. 1 - PÁG. 12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI CAD. 1 - PÁG. 12
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA..... CAD. 2 - PÁG. 1
BANCO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE** CAD. 2 - PÁG. 3
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL CAD. 2 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA** CAD. 2 - PÁG. 4
POLÍCIA CIVIL CAD. 2 - PÁG. 5
POLÍCIA MILITAR CAD. 2 - PÁG. 7
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA** CAD. 4 - PÁG. 3
HOSPITAL OPHIR LOYOLA..... CAD. 4 - PÁG. 12
CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 12
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 4 - PÁG. 12
FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES CAD. 4 - PÁG. 13
FUNDAÇÃO CURRO VELHO CAD. 4 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 4 - PÁG. 13
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 5 - PÁG. 1
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CAD. 5 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO PARÁ..... CAD. 5 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** CAD. 5 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PROJETOS ESTRATÉGICOS** CAD. 5 - PÁG. 5
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL..... CAD. 5 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INTEGRAÇÃO REGIONAL** CAD. 5 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA
E AQUICULTURA** CAD. 5 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** CAD. 5 - PÁG. 6

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 7

ÓRGÃOS
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES CAD. 5 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS CAD. 5 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS CAD. 5 - PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CAD. 5 - PÁG. 9

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ**..... CAD. 5 - PÁG. 10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.. CAD. 5 - PÁG. 10

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ . CAD. 5 - PÁG. 10

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**..... CAD. 5 - PÁG. 11

PARTICULARES..... CAD. 5 - PÁG. 14

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cláudio Alberto Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Pío X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Paulo Roberto Ferreira
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Wilson Modesto Figueiredo
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Fábio de Melo Figueiras
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente Interino: Affonso Rodrigues Vianna Neto
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Maria Sílvia Martins Comarú Leal
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Maria do Socorro da Costa Coelho
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretários: Valdir Ganzner
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Anibal Pessoa Picanço
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Luiz Dário da Silva Teixeira
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Justiano Alves Júnior
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Alberto Campos Ribeiro
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Divino dos Santos
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: Paulo Cardoso Soares
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Daniel Freitas de Araújo
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Jorge Alberto Gazel Yared
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDS

Secretária-Chefe: Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba Mitschein
Tel.: (91) 3201 – 3773/3201- 3682. Fax: (91) 3201- 3624.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Aliomar Arapiraca da Silva
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2010



DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2010

Substitui membros do Conselho Estadual de Educação-CEE. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o teor do Ofício nº. 0121/2010-GS, da Secretária de Estado de Educação; Considerando os termos do Parecer nº. 106/2010 da Consultoria Geral do Estado, **R E S O L V E:** Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Educação-CEE os membros a seguir relacionados: CRISTIANE MENEZES FERREIRA – Representante dos Diretores do Ensino Fundamental Público ELINILZE GUEDES TEODORO – Representante dos Diretores do Ensino Médio Público Art. 2º Nomear, com base no art. 13 da Lei nº. 6.170, de 15 de dezembro de 1998, em substituição aos membros exonerados pelo art. 1º deste Decreto: KALY NANCY MARIA LISBOA – Representante dos Diretores do Ensino Fundamental Público GERALDO DONIZETTI CORMINO – Representante dos Diretores do Ensino Médio Público Art. 3º Os membros ora nomeados completarão o mandato dos exonerados pelo art. 1º deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VANIA PANTOJA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLA PANTOJA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DALILA BAIÁ PAIVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JULIO MARCOS DE DEUS SARAIVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAQUEL DA CONCEIÇÃO PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, THAIANNE DE ANDRADE MOURA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art.135, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará, JOSÉ DE ANDRADE RAIOL, para exercer o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de março de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.614, de 1º de março de 2010.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 342/2010-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2010 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 224/2010/GS-SEDES, **R E S O L V E:** exonerar MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 1º de março de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 343/2010-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2010 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 224/2010/GS-SEDES, **R E S O L V E:** exonerar REYNAN CLAYTON BARBOSA ABREU do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 1º de março de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 344/2010-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2010 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 224/2010/GS-SEDES, **R E S O L V E:** exonerar FRANCINETE PONTES CRUZ do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 1º de março de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 345/2010-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2010 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 224/2010/GS-SEDES, **R E S O L V E:** nomear REYNAN CLAYTON BARBOSA ABREU para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 1º de março de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 346/2010-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2010 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 224/2010/GS-SEDES, **R E S O L V E:**

nomear MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 1º de março de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2010. EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 347/2010-CCG DE 9 DE MARÇO DE 2010 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 224/2010/GS-SEDES, **R E S O L V E:** nomear FRANCINETE PONTES CRUZ para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 1º de março de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2010. EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 390/2010-SCCG, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Nome	: Alex Garcia de Mendonça
Cargo	: Assessor Especial da Governadoria
Nº de Diárias	: 3. ½ (três e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Eldorado dos Carajás e Redenção
Objetivo	: Para coordenar a equipe da logística, no atendimento da Exma. Governadora e demais autoridades.
Período	: 25 à 28/02/2010.

Nome	: Carlos José de Souza Monteiro
Cargo	: Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias	: 3.½ (três e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Eldorado dos Carajás e Redenção
Objetivo	: Para dar apoio logístico de garçon, no atendimento da Exma. Governadora e demais autoridades.
Período	: 25 à 28/02/2010.

Nome	: José Martins Neto
Cargo	: Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias	: 3.½ (três e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Eldorado dos Carajás e Redenção
Objetivo	: Para dar apoio logístico de garçon, no atendimento da Exma. Governadora e demais autoridades.
Período	: 25 à 28/02/2010.

Nome	: Marcus Chirstian Martins da Silva
Cargo	: Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias	: 3.½ (três e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Eldorado dos Carajás e Redenção
Objetivo	: Para conduzir a equipe da logística, que deu apoio no atendimento da Exma. Governadora e demais autoridades.
Período	: 25 à 28/02/2010.

Nome	: Oseias dos Santos
Cargo	: Assessor de Gabinete I
Nº de Diárias	: 3.½ (três e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Eldorado dos Carajás e Redenção

Objetivo : Para dar apoio logístico, na distribuição de água para o público, na agenda da Exma. Governadora.

Período : 25 à 28/02/2010.

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 391/2010-SCCG, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Nome : Luis Otávio Pires da Penha

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : ½ (meia)

Origem : Belém/PA

Destino : Abaetetuba

Objetivo : Para atender a solicitação do Núcleo Cristão, para conduzir assessores do referido Núcleo.

Período : 27/01/2010

Nome : Benedito Rodrigues de Souza

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)

Origem : Belém/PA

Destino : Castanhal

Objetivo : Para atender a solicitação do Núcleo Cristão, para conduzir assessores do referido Núcleo.

Período : 28 à 29/01/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 392/2010-SCCG, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Nome : Paulo Ataíde Gomes de Lima

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 6. ½ (seis e meia)

Origem : Belém/PA

Destino : Marabá, Jacundá, Novo Repartimento e Tucuruí.

Objetivo : Para atender a solicitação do Núcleo Cristão, para conduzir assessores do referido Núcleo.

Período : 12 à 18/02/2010.

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 393/2010-SCCG, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Nome : José Nazareno Carvalho Teixeira

Cargo : Sub Coordenador de Residência

Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)

Origem : Belém/PA

Destino : Eldorado dos Carajás, Parauapebas e Redenção

Objetivo : para atender a solicitação do Gabinete do Chefe da Casa Civil, para dar apoio logístico ao Chefe da Casa Civil.

Período : 25 à 28/02/2010.

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 394/2010-SCCG, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Nome : Paulo Ataíde Gomes de Lima

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)

Origem : Belém/PA

Destino : Marapanin

Objetivo : Para atender a solicitação do Gabinete da Sub-Chefia da Casa Civil, para dar apoio logístico na condução de doações ao referido município.

Período : 20 à 21/02/2010.

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 395/2010-SCCG, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Nome : Samuel Assunção da Costa

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 7. ½ (sete e meia)

Origem : Belém/PA

Destino : Eldorado dos Carajás e Redenção

Objetivo : Para conduzir a equipe do Núcleo de Relações com a Sociedade Civil, que faz precursora da agenda da Governadora.

Período : 21 à 28/02/2010.

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0401/2010-SCCG, DE 09 DE MARÇO DE 2010

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Interromper por necessidades de serviços o período de gozo das férias dos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Governadoria do Estado, concedidas através da Portaria nº 0331/2010-SCCG de 24/02/2010 publicada no DOE nº 31.612 de 25/02/2010.

NOME	PERIODO
João Tadeu Mesquita de França	01 a 07/03/2010
Maria Antonia Sousa de Souza	05 a 30/03/2010
Natalino Justiniano da Silva	05 a 30/03/2010
Vanessa Raphaela Lima Noronha da Motta	02/03/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de Março de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77602

PORTARIA: 091

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: MARCELO DE ARAÚJO PRATA

Cargo: CAP QOPM

Matrícula Funcional: 56747191

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
04122120024170000	0101000000	339030	3,000.00
04122120024170000	0101000000	339039	2,000.00

Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77534

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 76908

PORTARIA: 108

Objetivo: promover diligência junto a 1ª Vara Cível

Fundamento Legal: Dec.2819/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es): 55589365/Márcio Santa Brígida de Oliveira (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 04/03/2010 a 04/03/2010

54196707/Tátilla Passos Bento (Procurador do Estado) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 04/03/2010 a 04/03/2010<br

Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77554

PORTARIA: 104

Objetivo: conduzir estagiária para retirada de autos judiciais

Fundamento Legal: Dec. 2819/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57191818/Maxsael Holanda da Costa (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 05/03/2010 a 05/03/2010<br

Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77715

PORTARIA N.022/2010-GAB/AGE, de 05 de março de 2010

AAUDITORAGERALDOESTADO,NOUSODASATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e ainda autorização do Secretário de estado de Governo – SEGOV através da Junta Orçamentária e ainda em virtude do Decreto do Gabinete da Governadora nº. 1.618 de 23/04/2009, publicado no D.O.E nº.31.405 de 24/04/2009 conforme Processo nº.2010/8485;R E S O L V E:

Conceder, 90 (noventa) dias de Gratificação em Regime de Tempo Integral, no percentual de 70%(setenta por cento) tendo em vista o crescimento na demanda dos serviços desta AGE, aos servidores abaixo:

Matrícula	Servidor	Início
55588331/1	Adilson Vasconcelos Jesus	03/03/2010
8002568/1	Luiz Alves de Azevedo	03/03/2010
5759765/2	Marcelo Dias Paredes	03/03/2010
57173475/2	Marcio dos Santos Abraão	03/03/2010
55588328/1	Marco Antonio Martins de Souza	19/03/2010
55588407/1	Marcus Vinícius Pinto dos Santos	03/03/2010
55588402/1	Wagner de Sousa Rocha	03/03/2010

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa

Auditora Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77669

PORTARIA: 5266/10

Objetivo: desenvolver atividade jurídica itinerante nos referidos municípios

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s): itupiranga/PA - Brasil

jacundá/PA - Brasil<br

Servidor(es): 55589172/Alba Aline Mourão Gouveia (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/02/2010 a 08/02/2010

55589172/Alba Aline Mourão Gouveia (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/02/2010 a 19/02/2010<br

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77674

PORTARIA: 5267/10

Objetivo: atuar em audiência no referido município

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): são domingos do capim/PA - Brasil<br

Servidor(es): 372080/Laurindo Rodrigues Bezerra (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/02/2010 a 24/02/2010<br

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77682

PORTARIA: 5268/10

Objetivo: realizar atividade jurídica em audiências forenses no referido município

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: RURÓPOLIS/PA - BRASIL

Destino(s): altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es): 55589614/Plínio Tsuji Barros (defensor público) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/02/2010 a 05/02/2010<br

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77687
PORTARIA: 5269/10

Objetivo: participar de sessão do tribunal do júri no referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
portel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191056/Kelly Aparecida Soares (defensor público) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 27/02/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77693
PORTARIA: 5270/10

Objetivo: desenvolver atividade jurídica itinerante nos referidos municípios
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
itupiranga/PA - Brasil
jacundá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5134560/Maria do Socorro Guimarães de Souza (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/02/2010 a 05/02/2010
5134560/Maria do Socorro Guimarães de Souza (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/02/2010 a 22/02/2010
5134560/Maria do Socorro Guimarães de Souza (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/02/2010 a 26/02/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77700
PORTARIA: 5271/10

Objetivo: desenvolver atividade jurídica itinerante nos referidos municípios
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
itupiranga/PA - Brasil
jacundá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190954/Maura Cristina Maia Vieira (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/02/2010 a 01/02/2010
57190954/Maura Cristina Maia Vieira (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/02/2010 a 12/02/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77639
PORTARIA: 5258/10

Objetivo: realizar audiência pública do Centro de Referência de Prevenção e combate à Homofobia
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80805369/Luciana Albuquerque Lima (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/02/2010 a 26/02/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77644
PORTARIA: 5259/10

Objetivo: prestar apoio a Defensora Pública Luciana Albuquerque Lima em audiência pública do Centro de Referência de Prevenção e Combate à Homofobia
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190109/Raimunda Carlos Coelho (gerente de documentação e informação) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/02/2010 a 26/02/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77650
PORTARIA: 5263/10

Objetivo: fazer atendimento jurídico carcerário no Centro de Recuperação de Mosqueiro e no Hospital de Custódia
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
mosqueiro/PA - Brasil
santa izabel do pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):

3084868/Eliana Socorro Santos Vasconcelos (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/02/2010 a 23/02/2010
3084868/Eliana Socorro Santos Vasconcelos (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/02/2010 a 25/02/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77657
PORTARIA: 5264/10

Objetivo: conduzir a Defensora Pública Eliana Socorro Santos Vasconcelos para realizar visita carcerária
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
mosqueiro/PA - Brasil
santa izabel do pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57201687/Thyago Fernando Pinheiro de Lima (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/02/2010 a 23/02/2010
57201687/Thyago Fernando Pinheiro de Lima (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/02/2010 a 25/02/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77665
PORTARIA: 5265/10

Objetivo: realizar serviços pertinentes à Defensoria Pública no referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):
santarém novo/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0/Marli Maciel Cunha de Souza (auxiliar administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/03/2010 a 18/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77810
PORTARIA: 5272/10

Objetivo: conduzir Defensores até Belém no dia 22/02, transportar material de expediente para a Regional no dia 23/02, conduzir o Defensor Público André Martins Pereira para Primavera nos dias 25 e 26/02
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
belém/PA - Brasil
primavera/PA - Brasil<br
Servidor(es):
10859/Laércio Monteiro de Araújo (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/02/2010 a 22/02/2010
10859/Laércio Monteiro de Araújo (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/02/2010 a 23/02/2010
10859/Laércio Monteiro de Araújo (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/02/2010 a 25/02/2010
10859/Laércio Monteiro de Araújo (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/02/2010 a 26/02/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77865
PORTARIA: 5273/10

Objetivo: conduzir o Defensor Público Edgar Moreira Alamar ao referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
santo antonio do tauá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3085538/Josan Reis Souza (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/02/2010 a 26/02/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77873
PORTARIA: 5274/10

Objetivo: Realizar visita técnica para avaliar possíveis imóveis para locação.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57201685/Lindomar Pereira da Silva (motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/03/2010 a 03/03/2010
57201194/Mauro Roberto da Cunha (arquiteto) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/03/2010 a 03/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77877
PORTARIA: 5277/10

Objetivo: conduzir Defensor Público para realização de atividades jurídicas e transporte de material para o referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº

734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194024/Anselmo Carlos Nogueira Monteiro (motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 26/02/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77882
PORTARIA: 5278/10

Objetivo: fazer treinamento e supervisão de estágio no município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57205343/Tatiana Machado Pinto (coordenador de ensino e pesquisa) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/03/2010 a 05/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77887
PORTARIA: 5279/10

Objetivo: participar do Curso de Capacitação da Equipe Interdisciplinar do NAECA no município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3084930/Marialva de Sena Santos (defensor público) / 1.0 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 09/03/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

ERRATA:
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78002

Portaria nº106/10 DP-CG DE 04/03/10;
Onde se lê: Portaria nº106/10 DP-CG 04/03/10;
Leia-se: Portaria nº 115/10 DP-CG 04/03/10.
Obs: Publicada no D.O.E nº 31.620 de 09/03/10

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77452

Órgao: AGENCIA REG.CONTROLE SERV.PUB. ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 18/02/2010
Nome do Servidor
Término Vínculo Observação
DANIELY MOREIRA PIMENTEL Assistente Técnico em
Regulação Nivel II 17/08/2010
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

GABINETE DO
VICE-GOVERNADOR

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78012

Portaria nº 002/2010-GVG, de 07 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.581, de 08 de janeiro de 2010.
Onde se lê:
no período de 04.01 a 02.02.2010
Leia-se:
no período de 01.01. 2010 a 30.01.2010
Solano de Vasconcelos Lisboa Filho
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ESTADO
DE GOVERNO

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78009
P O R T A R I A Nº 001-CPDA/SEGOV

O SR. MARCO ANTONIO DA SILVA FREITAS, Técnico em Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 001/2010-GAB/SEGOV, de 05.02.2010.

CONSIDERANDO: o teor da Portaria nº. 001/2010-GAB/SEGOV, de 05.02.2010, publicada no *DOE* nº. 31.316, de 03.03.2010, do Exmo. Sr. **EDILSON RODRIGUES DE SOUSA**, Secretário de Estado de Governo, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência deste Técnico em Gestão Pública, tendo como membros **DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA**, Auxiliar Administrativo, e **NESLON PAULO ALCÂNTARA**, Assistente Administrativo, com a finalidade de apurar responsabilidade administrativa atribuída ao servidor público **SANDRO WAGNER GONÇALVES FERREIRA**, Identidade Funcional nº. 57174915, Motorista, do quadro de servidores efetivos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA, cedido para a Secretaria de Estado de Governo, mediante a Portaria nº. 010/2009-GAP/FSCMP, de 05.01.2009, publicada no DOE nº. 31.334, de 09.01.2009, assegurando-lhe os direitos e garantias constitucionais, mormente o que determina o princípio do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

1. **Instaurar**, nesta data, o Processo Administrativo Disciplinar;
2. **Designar**, de acordo com o que dispõe o art. 205, § 1º., *in fine*, da Lei nº. 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará), o Sr. **DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA**, Auxiliar Administrativo, para desempenhar a função de Secretário da Comissão Processante;
3. **Notificar** o Sr. **SANDRO WAGNER GONÇALVES FERREIRA**, na condição de processado, dos termos deste processo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 08 de março de 2010.

MARCO ANTONIO DA SILVA FREITAS
Presidente da CPAD

CIENTE:
DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
Secretário

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77963
PORTARIA: 074

Objetivo: Onde sera realizada uma visita técnica para identificação de necessidades para montagem de Estande Institucional do Governo do Estado, durante o evento “Festival da pororoca”.
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008-AGE
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Sao Domingos do Capim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57205391/Glenda da Silva Navarro (assessor de comunicação II) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 10/03/2010<br
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 74914

Contrato: 2/2010
Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial, mediante a instalação de dois postos de vigilância armada.
Valor Total: 78.494,28
Data Assinatura: 01/03/2010
Vigência: 01/03/2010 a 28/08/2010
Dispensa: 1/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
22122012545340000 339037 0261000000 Estadual
Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
Endereço: Av Alcindo Cacela, 2439
CEP. 66040-020 - Belém/PA
Telefone: 9132045000
Ordenador: JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RADIODIFUSÃO

CANCELAMENTO DE PORTARIA Nº 095
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77504

Cancelar Portaria nº 095/2010 de 04/03/2010
Publicada no DOE Nº 31619 de 08/03/2010
Nº de Publicação 76735
Por ter saído com incorreção.
Regina Lúcia Alves de Lima
Presidente da FUNTELPA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77514

Órgao: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: Portaria nº 095/2010
Data de Admissão: 04/03/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
Ivaldo Ferreira Sousa Coordenador de Núcleo
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77562
PORTARIA: 091/2010

Objetivo: A serviço de transmissão de jogo
Fundamento Legal: CI nº 030 de 04/03/2010 da Coordenação de Transmissão
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
70046561/Cícero Jorge Nascimento da Silva (Produtor Executivo) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/03/2010 a 07/03/2010
52516801/José Carlos Conceição da Silva (Operador de Video Tape) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/03/2010 a 07/03/2010
31805061/José Carlos Raiol Rodrigues (Repórter) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/03/2010 a 07/03/2010
555856062/Luiz Augusto Moreira Monteiro (Assistente II) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/03/2010 a 07/03/2010
541973271/Moises Miranda da Silva (Tec.em Manutenção de Televisão) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/03/2010 a 07/03/2010
51565721/Paulo Afonso Rodrigues da Silva (Assistente de Estúdio) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/03/2010 a 07/03/2010<br
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77623
PORTARIA: 092/2010

Objetivo: complemento de diária.
Fundamento Legal: CI nº 017/2010 de 21/01/2010 da Diretoria Técnica Operacional
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Gurupá e Porto de Moz/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541972481/Valdete Barros Damasceno (Auxiliar de Serviços Operacionais) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/03/2010 a 20/03/2010<br
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77699
PORTARIA: 097/2010

Objetivo: para custeio com viagem
Fundamento Legal: CI nº 105/2010 de 26/02/2010 da Diretoria Técnica Operacionais
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curuçá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
70028822/Charlston Rodrigues Garcia (Tec.Est.Repet.Retr de TV) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/03/2010 a 01/03/2010
555881421/Luiz Fabiano Cunha de Andrade (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/03/2010 a 01/03/2010<br
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77672
PORTARIA: 092/2010

Objetivo: Complemento de diárias para custeio com viagem
Fundamento Legal: CI nº 017 de 21/01/2010 da Diretoria Técnica Operacional
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Gurupa e Porto de Moz/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50571401/Antonio Sérgio do Carmo Coelho (Tec.Est.Repet.Retr de TV) / 3.0 diárias (Completa) / de 17/03/2010 a 20/03/2010
31799741/João Batista Flexa de Melo (Tec.Est.Repet.Retr.TV) / 3.0 diárias (Completa) / de 17/03/2010 a 20/03/2010
571937351/Ulisses Weyl da Cunha Costa (Diretor Técnico) / 3.0 diárias (Completa) / de 17/03/2010 a 20/03/2010
541972481/Valdete Barros Damasceno (Auxiliar de Serviços Operacionais) / 3.0 diárias (Completa) / de 17/03/2010 a 20/03/2010<br
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77971

Número: 2
Assinatura: 04/03/2010
Valor: 257.878,92
Justificativa: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EMPRESA MARCO COELHO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.675.221/0001-34, DE 24.722.1197.1565-33.90.39 FONTE 0101 PARA 24.122.0125.4534-33.90.39 FONTE 0261.
Contrato: 25/2009
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77987

Número: 2
Assinatura: 01/03/2010
Valor: 682.273,56
Justificativa: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EMPRESA ZUUM EXPRESS SERVIÇOS DE ENTREGAS LTDA DE 24.722.1197.1565 FONTE 0101 - 33.90.39 PARA 24.122.0125.4534 FONTE 0261 - 33.90.39
Contrato: 28/2009
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77955
PORTARIA: 071/2010

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO III CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 07/04/1992
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
5484766/Wilson Modesto Figueiredo (Secretario de Estado) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 14/03/2010 a 17/03/2010<br
Ordenador: ANDRÉ FERNANDES PONTES

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77822
PORTARIA Nº. 0280 – GS/SEAD DE 04 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 17 de agosto de 2009 e aquelas previstas no Regimento Interno da SEAD;
Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº. 1.945 de 13/02/2005, em observância aos Arts. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado;
Considerando ainda, o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pelas Portarias nº. 711/GS-SEAD-2006 e 0001-GS-SEAD-2007;
RESOLVE:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovados no estágio probatório os servidores constantes do Anexo desta Portaria, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, reconhecendo-os aptos, para o exercício dos cargos efetivos, conforme os respectivos processos.

ANEXO DA PORTARIA Nº. 0280 - GS
DE 04 DE MARÇO DE 2010

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	CONCEITO
Bruno Calandrine Almeida	57191355/1	Assistente Administrativo	2008/337781	Excelente
Lucival Peres Ferreira	57191740/1	Técnico em Gestão Pública-Administrador	2009/981	Excelente
Selma Cristina de Oliveira Pereira	2004399/1	Técnico em Gestão Pública-Biblioteconomista	2009/169338	Excelente
Riverson Miranda Xavier	57189886/1	Assistente Administrativo	2009/170839	Excelente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MARÇO DE 2010.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77801
PORTARIA Nº. 0281/2010-GS/SEAD DE 05 DE MARÇO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº. 31.484 de 17/08/2009, considerando o disposto no art. 93, § 1º da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda processo nº 2010/3777;
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora **ROBERTA CRISTINA FERREIRA RIOS**, Id. Funcional 54192956/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Psicólogo, lotada na Diretoria de Gestão de Política de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO/SEAD, **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **08/03/2010 a 08/03/2012**, sem ônus para o estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MARÇO DE 2010.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Administração

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77629
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 05 dias, a contar de 08.03.2010, na Av.Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.
- CARMINDA FONTENELE PARENTE, Concurso C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, Cargo: Psiquiatria: 12.02.2010.
- EDITH SILVIA MOURA SOUSA, Concurso C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, Cargo: Dermatologia.: 12.02.2010.
Belém, 09 de março de 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77632
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 03 dias, a contar de 08.03.2010, na Av.Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.
- OZIAS FARIAS PEREIRA, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Assistente Administrativo: 10.02.2010.
- RODRIGO WALLACE CORDEIRO DOS SANTOS, Concurso C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Assistente Administrativo: 10.02.2010.
Belém, 09 de março de 2010.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 77653
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 77064

Forma da Extinção: Rescisão
Contrato: 135/2005
Data de Extinção: 08/10/2009
Justificativa: Paralisação das atividades
Contratado: NUCLEAR DIAGNÓSTICO S/S LTDA
Bairro: Cremação, Endereço: R dos Mundurucus, 2411
CEP. 66040-033 - Belém/PA
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite
PORTARIAS - COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77569
Portaria nº 079 de 04 de março de 2010.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES**, Matrícula de Nº 57176602/2, ocupante do cargo de Diretor, com lotação na DAF, de 01 a 30/03/2010 para 03/05 a 01/06/2010, concedida através da Portaria de nº 052 de 05/02/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 31.607 de 18/02/2010.
WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA
Presidente em Exercício

Portaria nº 080 de 04 de março de 2010.
CONCEDER, ao servidor **CARLOS FERNADO DA FONSECA CARVALHO**, Matrícula Nº 5241316/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotado na Diretoria de Assistência Saúde-DAS, 60 dias de Licença Prêmio, referente ao 6º Triênio, compreendido entre 28/02/2006 a 28/02/2009, no período de 01/04 a 30/05/2010, devendo retornar ao trabalho no dia 31/05/2010.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2010.
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora/DAF

PORTARIA Nº 081 DE 05 DE MARÇO DE 2010.
EXCLUIR, o nome da servidora **ADRIANA LOBATO SANTANA**, matrícula nº 57207303/2, ocupante do cargo de Assessor, lotada na DAS/Coord. de Economia e Saúde, da Portaria Nº 068 de 25/02/2010, publicada no DOE de nº 31.613 de 26/02/2010, que a concedeu férias regulamentares no período concessivo de 01/03/10 a 30/03/2010.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de março de 2010.
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora/DAF

PORTARIA Nº 082 DE 05 DE MARÇO DE 2010.
EXCLUIR, o nome da servidora **YLCLEIA MARINHO DO VALE**, matrícula nº 55588797/3, ocupante do cargo de Gerente lotada na DAS/Coord. de Economia e Saúde, lotada na DAS/Coord. de Economia e Saúde, da Portaria Nº 068 de 25/02/2010, publicada no DOE de nº 31.613 de 26/02/2010, que a concedeu férias regulamentares no período concessivo de 01/03/10 a 30/03/2010.
A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de março de 2010.
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora/DAF

PORTARIA Nº 083 DE 05 DE MARÇO DE 2010.
EXCLUIR, o nome da servidora **MARIA APARECIDA CABRAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 55587979/2, ocupante do cargo de Gerente Regional com lotação na Unidade do IASEP/Tucuruí, da Portaria Nº 068 de 25/02/2010, publicada no DOE de nº 31.613 de 26/02/2010, que a concedeu férias regulamentares no período concessivo de 01/03/10 a 30/03/2010.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de março de 2010.
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora/DAF

PORTARIA Nº 085 DE 05 DE MARÇO DE 2010.
INTERROMPER, a partir de 02/03/2010, por necessidade de serviço, as férias concedidas ao servidor **ANDRÉ BARBOSA SOUZA**, Matrícula Nº 57211615/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DAF/Gerência de Administração de Serviços, através da Portaria de nº 068 de 25/02/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 31.613 de 26/02/2010.
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora/DAF

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 73584
PORTARIA Nº 066 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.
CONCEDER, a servidora **ROSE MARY TAVEIRA DA SILVA**, Matrícula Nº 95087/1, ocupante do cargo de Médico, lotada na Diretoria de Assistência Saúde-DAS, 30 dias de Licença Prêmio, referente ao 6º Triênio, compreendido entre 01/08/2004 a 31/07/2007, no período de 01 a 30/03/2010, devendo retornar ao trabalho no dia 31/03/2010.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2010.
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora/DAF

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77586
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação referente ao **APOSTILAMENTO** entre **PRODEPA e TIM – CELULAR S/A**
Publicado em 03.03.2010 – Número de Publicação: 74865.
CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS
Presidente

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77486
PORTARIA: 025/2010

Onde se Lê: 1.5 diárias (completa) / de 23/02/2010 a 24/02/2010

Leia-se: 2.5 diárias (completa) / de 23/02/2010 a 25/02/2010
PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77455

Portaria nº. 035/2010
Belém, 05 de março de 2010.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006, e considerando o disposto no art. 74 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 15/03/2010 a 13/04/2010, a servidora **EGLER DO SOCORRO FERREIRA LOPES**, mat. 3212688-1, ocupante do cargo de Pedagogo e lotada na Gerência de Administração e Serviços, referente ao período aquisitivo 17/04/2008 a 16/04/2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Walter Silveira Franco
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77601
Portaria PS nº. 048 de 01 de março de 2010
Proc. nº. 2009/302929
Valor da Pensão: R\$ 3,089,23
Beneficiário(a): **JOSÉ MARIA CARDOSO (50%) – R\$ 1.544,62**
Beneficiário(a): **DIEGO MARCIO LOBATO CARDOSO (50%) – R\$ 1.544,61**

Ex-Segurado(a): RITA MARIA LOBATO CARDOSO
Replicada por ter saído com incorreção no DOE do dia 01/03/2010.

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77718
PORTARIA: 034/2010
Onde se Lê: 572162321/FLAVIO CORREA SODRE FILHO (Procurador)
Leia-se: 572162321/FLAVIO CORREA SODRE FILHO (Motorista)
Admissão de Servidor

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77995
Órgao: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Processo nº 2010/39336
Data de Admissão: 08/03/2010
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
BLANCA DO SOCORRO MOTA PALHETA Técnico Previdenciário
A 08/09/2010
MANY RABEL BRANDÃO DE LIMA Técnico Previdenciário
A 08/09/2010
SHEILA CRISTINA MONTEIRO FREIRE Assistente
Administrativo 08/09/2010
Ordenador: Walter Silveira Franco



TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77927

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 08/03/2010
Vigência: 08/03/2010 a 07/04/2010
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.
Contrato: 121/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
17512122718710000 449051 0106000000 Federal
17512122718710000 449051 6121000000 Estadual
Contratado: G. C. DE LIMA & W. F. LIMA LTDA ME
Endereço: Q Dez, Bairro: Nova Marabá, s/n
CEP. 68511-080 - Marabá/PA
Complemento: Folha 16, Lote 09
Telefone: 0000000000
Ordenador: José de Andrade Raiol

ERRATA DE PORTARIA Nº 326/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77743
ERRATA DA PORTARIA

PORTARIA Nº. 326/2010, DE 08 DE MARÇO DE 2010.
PUBLICADA NO D.O.E Nº. 31.620 DE 09/03/2010.
Onde se lê: Matrícula nº 51197870
Leia-se: Matrícula nº 57197870

PORTARIA Nº 332/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77726
PORTARIA Nº. 332/2010, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
Considerando a solicitação do memorando Nº. 188/2010, datado de 03/03/2010 – DIP,
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 01/03/2010, a portaria de designação de Fiscal do Contrato nº. 077/2009 do servidor ANDERSON LOBO FRANÇA, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura – Engenheiro Sanitarista, matrícula 57217291/1, ocorrida através da Portaria nº. 1506/2009, de 29/12/2009, publicada no DOE Nº. 31.575 de 30/12/2009.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

PORTARIA Nº 331/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77722
PORTARIA Nº. 331/2010, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
Considerando a solicitação do memorando Nº. 188/2010, datado de 03/03/2010 – DIP,
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 01/03/2010, a portaria de designação de Fiscal do Contrato nº. 081/2009 do servidor ANDERSON LOBO FRANÇA, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura – Engenheiro Sanitarista, matrícula 57217291/1, ocorrida através da Portaria nº. 1505/2009, de 29/12/2009, publicada no DOE Nº. 31.575 de 30/12/2009.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

PORTARIA Nº 333/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77730
PORTARIA Nº. 333/2010, DE 09 DE MARÇO DE 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
Considerando a solicitação do memorando Nº. 188/2010, datado de 03/03/2010 – DIP,
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 01/03/2010, a portaria de designação de Fiscal do Contrato nº. 102/2009 do servidor ANDERSON LOBO FRANÇA, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura – Engenheiro Sanitarista, matrícula 57217291/1, ocorrida através da Portaria nº. 1512/2009, de 29/12/2009, publicada no DOE Nº. 31.576 de 31/12/2009.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

PORTARIA Nº 333/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77732
PORTARIA Nº. 334/2010, DE 09 DE MARÇO DE 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
Considerando a solicitação do memorando Nº. 188/2010, datado de 03/03/2010 – DIP,
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 01/03/2010, a portaria de designação de Fiscal do Contrato nº. 098/2009 do servidor ANDERSON LOBO FRANÇA, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura – Engenheiro Sanitarista, matrícula 57217291/1, ocorrida através da Portaria nº. 005/2010, de 04/01/2010, publicada no DOE Nº. 31.578 de 05/01/2010.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

PORTARIA Nº 330/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77696
PORTARIA Nº. 330/2010, DE 09 DE MARÇO DE 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
Considerando a solicitação do memorando Nº. 188/2010, datado de 03/03/2010– DIP,
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 01/03/2010, a portaria de designação de Fiscal do Contrato nº. 086/2009 do servidor ANDERSON LOBO FRANÇA, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura – Engenheiro Sanitarista, matrícula 57217291/1, ocorrida através da Portaria nº. 1504/2009, de 29/12/2009, publicada no DOE Nº. 31.575 de 30/12/2009.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77460
PORTARIA: 329/2010
Objetivo: Desenvolver atividades para licenciamento ambiental do PGIRS e orientação para operação do aterro sanitário, no âmbito do programa Pará – Urbe.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
Soure/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55588963/Eduirbe Castro de Araújo (Assessor Especial) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 10/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: José de Andrade Raiol

ERRATA DE PORTARIA Nº 327/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77473
ERRATA DA PORTARIA
PORTARIA Nº. 327/2010, DE 08 DE MARÇO DE 2010, PUBLICADA NO D.O.E Nº. 31.620 DE 09/03/2010.
Onde se lê: De 09 a 12/02/2010
Leia-se: De 09 a 12/03/2010

ERRATA DA PORTARIA Nº 328/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77481
ERRATA DA PORTARIA
PORTARIA Nº. 328/2010, DE 08 DE MARÇO DE 2010. PUBLICADA NO D.O.E Nº. 31.620 DE 09/03/2010.
Onde se lê: Pregão Presencial nº 001/2010
Leia-se: Pregão Eletrônico nº 001/2010
Contrato

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77508
Contrato: 16/2010
Objeto: seleção de empresa destinada para realização de serviços de Levantamentos Topográficos Planimétricos Cadastrais, Imobiliários e socioeconômicos de assentamentos informais, localizados no município de DOM ELISEU, Estado do Pará.
Valor Total: 78.000,65
Data Assinatura: 08/03/2010
Vigência: 08/03/2010 a 10/05/2010
Convite: 2/2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do
----------------------	---------------------	----------

Recurso Origem do Recurso
15122124760590000 339039 0106000000 Federal
Contratado: PILARES TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA
Endereço: Al S João, 2516
CEP. 66093-270 - Belém/PATelefone: 0000000000
Ordenador: José de Andrade Raiol

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77578
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 23596/2010
Objeto: Contratação de serviços gráficos necessários à impressão de revista informativa de apoio para projetos e ações da SEDURB. Além da impressão da revista deverão ser realizados, ainda, os seguintes serviços: criação, layout, diagramação, editoração
Entrega do Edital: O Edital ficará disponível nos sites: www.sedurb.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br
Observação:
Responsável pelo certame: Gabriela Carolina Santos Carballo
Local de Abertura: Site: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 25/03/2010
Hora da Abertura: 09:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do
Recurso Origem do Recurso
17512122719230000 339039 0101000000 Estadual
15482119919100000 339039 0101000000 Estadual
15451122515550000 339039 2129000000 Estadual
Ordenador: José de Andrade Raiol

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77527
TERMO ADITIVO: 15
Data de Assinatura: 05/03/2010
Vigência: 05/03/2010 a 06/05/2010
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR UM PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS.
Contrato: 63/2006
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do
Recurso
15451122515550000 449051 2129000000 Estadual
15451122515550000 449051 0131000000 Estadual
15451122515550000 449051 0106000000 Estadual
Contratado: PLANA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Endereço: R da Marinha, Bairro: Marambaia, 112
CEP. 66620-200 - Belém/PA
Telefone: 9132433770
Ordenador: José de Andrade Raiol



TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77561
TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação no DOE nº 31.620 de 09/03/2010, referente ao Convênio nº 113/2010.
TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77559
Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 05/03/2010
Valor: 0,00
Vigência: 05/03/2010 a 30/11/2010
Justificativa: Artigo 15 da Instrução Normativa STN nº 01 de 15/01/1997 (convênios da Administração Pública).
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do convênio 102/2008.
Convenio: 102/2008
Partes:
Beneficiário ente Privado: Associação dos Apicultores de Vigia de Nazaré
Concedente: Secretaria de Estado de Agricultura
Nome do Ordenador: Cássio Alves Pereira

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77681
Contrato: 2/2010
Objeto: Contratação de empresa fornecedora de água mineral.
Valor Total: 2.145,00
Data Assinatura: 08/03/2010
Vigência: 08/03/2010 a 06/06/2010
Registro de Preços: 4/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
14122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: Gema, Geologia e Mineração Mont'Alvane Ltda - EPP
Endereço: Al Ajuricaba, s/n
CEP. 67033-372 - Ananindeua/PATelefone: 9132651487
Ordenador: Cássio Alves Pereira

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77720
Convênio: 6/2010
Objeto: Aquisição de tratores agrícolas com implementos para preparo e aproveitamento de áreas degradadas para produção de grãos e raízes no município de Marabá.
Valor Total: 297.000,00
Assinatura: 09/03/2010
Vigência: 09/03/2010 a 08/03/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20601127762350000 444041 0146000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Marabá
Concedente: Secretaria de Estado de Agricultura
Ordenador: Cássio Alves Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78006
PORTARIA: 122/2010
Objetivo: compor coordenação do Governo nas Plenarias do PTP
Fundamento Legal: Lei 5.810
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Maraba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57217920/Lucival de Souza Pereira (gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: claudinor pedro faleiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77997
PORTARIA: 123/2010
Objetivo: Participar de reunião do CODETER na região do suldeste paraense
Fundamento Legal: Lei 5.810
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3082857/Marcial Maciel de Oliveira (Engº Flarestal) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: claudinor pedro faleiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77975
PORTARIA: 121/2010
Objetivo: Participar da plenária de integração do PT da Cidadania e Planejamento Territorial Participativo-PTP
Fundamento Legal: Lei 5.810
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
santarem/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57176145/Cassio Alves Pereira (Secretario) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 11/03/2010<br
Ordenador: claudinor pedro faleiro

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77605

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2010
Processo nº 2010/26412
Interessado: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA,
Assunto: Contratação de Serviço de Assinatura do Diário Oficial do Estado do Pará
Valor Global: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Ação 160465 – Projeto/Atividade:56.201.211.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas – Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte: 0101- Plano Interno: 0000004534C
Prazo: 12 Meses
Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 25 caput, da Lei 8.666/93, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores.
Belém, 05 de Março de 2010
LEILA MÁRCIA DE LIMA ELIAS
Diretora Administrativa e Financeira
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº. 002/2010
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo nº 2010/32840, para eficácia do ato nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações
Belém, 05 de Março de 2010
JOSÉ HEDER BENATTI
Presidente do ITERPA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77487
PORTARIA: 046/2010

Objetivo: participar de reunião referente ao Programa Território da Cidadania Baixo Tocantins.
Fundamento Legal: Artº 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé-Miri/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3178596/Alexandre Alberto Gonçalves Galvão (Extensionista Rural I) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 15/03/2010 a 16/03/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77480
PORTARIA: 045/2010

Objetivo: participar da Reunião referente ao Programa Território da Cidadania Sul do Pará.
Fundamento Legal: Artº 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31747191/Carlos Edilson Santana dos Santos (Extensionista Rural I) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 10/03/2010 a 14/03/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77463
PORTARIA: 041/2010

Objetivo: viajar para dar suporte em diversas ações vinculadas ao Convênio de ATES.
Fundamento Legal: Artº 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Conceição do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54197291/Celso Guilherme Malato Farias (Motorista) / 12.0 diárias (Deslocamento) / de 28/03/2010 a 09/04/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77469
PORTARIA: 043/2010

Objetivo: participar de reuniões, referente ao Programa Territórios da Cidadania Sudeste Paraense.
Fundamento Legal: Artº 154 da lei Estadual 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
2316144/Carlos Gomes de Sá Oliveira (Extensionista Rural I) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 10/03/2010 a 14/03/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77973
PORTARIA: 044/2010

Objetivo: participar de reunião com a Superintendência do INCRA SR 30
Fundamento Legal: Artº 154 da lei Estadual 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31750571/José Cazário Arias de Souza (Extensionista Rural I) / 3.0 diárias (Deslocamento) / de 10/03/2010 a 13/03/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77980
PORTARIA: 051/2010

Objetivo: representar a diretoria Executiva da empresa no Seminário Território da Cidadania da BR 163a.
Fundamento Legal: Artº 154 da lei Estadual 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55339702/Kleber Farias Perotes (Coordenador Técnico) / 2.0 diárias (Deslocamento) / de 09/03/2010 a 11/03/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77993
PORTARIA: 049/2010

Objetivo: participar da reunião com a Superintendência do INCRA SR 30
Fundamento Legal: Artº 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3171833013/Raimundo Nonato da Silveira Ribeiro (Diretor Técnico) / 3.0 diárias (Deslocamento) / de 10/03/2010 a 13/03/2010<br
Ordenador: RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78008
PORTARIA: 585/2010

Objetivo: LEVAR MATERIAL DE EXPEDIENTE A DAR APOIO À MÉDICA VETERINÁRIA NAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO DA ADEPARÁ DO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: XINGUARA/PA - BRASIL
Destino(s):
BANNACH/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572233671/DEYVESON GOMES BASTOS (ADA) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 09/03/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77813
PORTARIA: 608/2010

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE SUPERVISÃO NO ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO DA ADEPARÁ.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BONITO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58614973/HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (TDIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77871
PORTARIA: 605/2010

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DAS ARMADILHAS DA MOSCA DA CARAMBOLA NA REGIÃO DO MUNICÍPIO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS TÉCNICOS LOCAIS SOBRE CADASTRO DE REVENDAS AGROPECUÁRIAS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5418756311/TARSO PANTOJA LOPES (ADA) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 09/03/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77864
PORTARIA: 604/2010

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DAS ARMADILHAS DA MOSCA DA CARAMBOLA NA REGIÃO DO MUNICÍPIO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS TÉCNICOS LOCAIS SOBRE CADASTRO DE REVENDAS AGROPECUÁRIAS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541892611/JOSÉ EDUARDO FERNANDES CAVALCANTI (TDIA) / 1.5 Diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 09/03/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77824
PORTARIA: 609/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA SOBRE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 41/2009 E SOBRE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA RUMINANTES EM ESTABELECIMENTOS DE CRIAÇÃO, EM LANAGRO.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMPINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
587091173/ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (TDIA) / 4.5 Diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77844
PORTARIA: 610/2010

Objetivo: DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO DA ADEPARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR RESPONSÁVEL QUE ENCONTRA-

SE DE FÉRIAS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL
Destino(s):
GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541975701/FRANCISCO SÍLVIO OLIVEIRA AGUIAR (ADA) / 2.5 Diárias (Completa) / de 03/03/2010 a 05/03/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77845
PORTARIA: 611/2010

Objetivo: DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO DA ADEPARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR RESPONSÁVEL QUE ENCONTRA-SE DE FÉRIAS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL
Destino(s):
GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541975701/FRANCISCO SÍLVIO OLIVEIRA AGUIAR (ADA) / 2.5 Diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 11/03/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77848
PORTARIA: 612/2010

Objetivo: DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO DA ADEPARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR RESPONSÁVEL QUE ENCONTRA-SE DE FÉRIAS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL
Destino(s):
GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541975701/FRANCISCO SÍLVIO OLIVEIRA AGUIAR (ADA) / 2.5 Diárias (Completa) / de 16/03/2010 a 18/03/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77852
PORTARIA: 603/2010

Objetivo: DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO DA ADEPARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR RESPONSÁVEL QUE ENCONTRA-SE DE FÉRIAS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149
Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL
Destino(s):
GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541975701/FRANCISCO SÍLVIO OLIVEIRA AGUIAR (ADA) / 2.5 Diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 25/03/2010<br
Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77482

Errata da Publicação Nº 70137
Contrato: 542/2009
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
Valor Total: 25.013,59
Data Assinatura: 19/11/2009
Vigência: 19/11/2009 a 19/07/2010
Registro de Preços: 22/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20122012545340000 339030 0261000000
Estadual
Contratado: PNS SEABRA LTDA
Endereço: Tv Mauriti, 620
CEP. 66083-000 - Belém/PATelefone: 9132101117 Fax: 9132101116
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77495
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2009
TERMO DE RATIFICAÇÃO

AUTORIZO, no uso das atribuições que me são conferidas a realização da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 022/2009- Ministério Público, referente ao processo nº 2009/237395-ADEPARÁ, com PNS SEABRA, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 04.180.058/0001-15, cujo objeto é aquisição de material de limpeza para uso da Administração, no valor global de R\$ 25.013,59 (vinte e cinco mil, treze reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o parecer nº 2326/2009, e com fundamento no art. 8 §1º e 2º do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.
Belém (PA), 19 de novembro de 2009.
PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77479
PORTARIA Nº 606/2010-ADEPARÁ, DE 09 DE MARÇO DE 2010.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO

ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Laudo Pericial de nº 002/08, emitido pela SEAD, relativo ao adicional de insalubridade na Sede da ADEPARÁ, localizada em Belém.

CONSIDERANDO ainda a conclusão do referido Laudo Pericial, fazem jus ao adicional de insalubridade, os Médicos Veterinários e os Auxiliares Administrativos, lotados: Ger. De Defesa Animal, Ger. de Programa de Sanidade Equino, Ger. de Controle de Raiva de Herbívoros, Ger. de controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, Ger. Estadual do Programa de Sanidade Avícola, Ger. do Programa Estadual de Erradicação da Febre Aftosa, Ger. de Estudos Epidemiológicos, Ger. de Trânsito Agropecuário (**somente os Médicos Veterinários**).

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, lotados neste Órgão, Adicional de Insalubridade – Grau Médio, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento do cargo efetivo.

Matrícula	NOME	CARGO	A CONTAR DE
57175272/1	ANDERSON DA CONCEIÇÃO FERREIRA BRAGA	Auxiliar Administrativo	11/01/2010

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77558
PORTARIA Nº 607/2010 - ADEPARÁ, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

O diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO os autos n. 2009/459643, que ensejou instauração de Processo Administrativo em face do servidor SAMUEL SAMPAIO MORAIS, por meio da Portaria n. 2009/459643 de 14 de dezembro de 2009, publicada em 17/12/2009; CONSIDERANDO o regular exercício da Comissão Processante, a qual sugeriu o arquivamento do processo em tela por falta de provas que comprovasse o cometimento de qualquer irregularidade pelo servidor em questão;

RESOLVE:

I – nos termos do art. 224 e 225 §1º da Lei 5.810/94, acolher o entendimento da Comissão Processante, vez que não existem provas contrárias nos autos e, determino o arquivamento do processo administrativo disciplinar instaurado em face do servidor SAMUEL SAMPAIO MORAIS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 09 de março de 2010.

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77661

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 30/12/2009

Vigência: 02/01/2010 a 02/04/2010

Justificativa: Prorrogar a vigência por 03 (três) meses, do contrato de locação de imóvel da Unidade Local de Sanidade Agropecuária - ULSA do município de Vigia-Pa.

Contrato: 44/2005

Contratado: LUIZ ALBERTO FREITAS DE LIMA

Endereço: R dos Madeireiros, Bairro: Centro, 87

CEP. 68658-000 - Aurora do Pará/PA

Telefone: 9132101117

Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77652
PORTARIA: 143

Objetivo: Para conduzir o servidor da DIPLAN que acompanhará as entregas de equipamentos e móveis do Programa NAVEGAPARÁ.

Fundamento Legal: O.N. nº 001/AGE, de 11.03.2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Maria do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

445789/Sebastião Martins Pereira (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 13/03/2010<br

Ordenador: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

CANCELAMENTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77656

PORTARIA Nº 137 DE 08 DE MARÇO DE 2010

CANCELAR a Portaria nº 030 de 25 de janeiro de 2010, publicada no D.O.E. nº 31.594 de 27.01.2010, que concedeu suprimento de fundos à servidora VANJA LOPES PEREIRA, Identidade Funcional nº 73.212, CPF nº 368.084.152-34, ocupante do

cargo de Economista, lotada na DIDECA, a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) a título de adiantamento para atender às despesas com locomoção, referente à viagem ao município de Marabá-PA, no período de 27 a 29.01.2010, para participar da reunião ordinária do Fórum de Desenvolvimento da Mesorregião Bico do Papagaio, no referido município, para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária citada abaixo:

48101 19 691 1259 6141 339033 – R\$ 100,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 09 de março de 2010.

Diária

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77603
PORTARIA: 142

Objetivo: Para acompanhar as entregas de equipamentos e móveis do Programa NAVEGAPARÁ.

Fundamento Legal: O.N. nº 001/AGE, de 11.03.2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Maria do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57188266/Hede Teixeira da Silva (Supervisor Técnico) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 13/03/2010<br

Ordenador: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77704

CONTRATO: 4/2010

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA COM ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES PREDIAIS VISANDO INSTALAÇÃO DE INFOCENTROS NAS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO: GUAMÁ, RIO CAETES, ARAGUAIA, CARAJÁS E RIO CAPIM, NO ESTADO DO PARÁ

Valor Total: 1.470.636,45

Data Assinatura: 03/03/2010

Vigência: 03/03/2010 a 28/09/2010

Tomada de Preços: 6/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		

19126126161370000	449051 0101000000	Estadual
19126126161370000	449051 0130000000	Estadual

Contratado: MC MOREIRA CONSTRUTORA LTDA.

Endereço: Tv Lomas Valentinas, 1782

CEP. 66087-441 - Belém/PAComplemento: sala 1

Telefone: 9132769183

Ordenador: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Diária

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77557
PORTARIA: 140

Objetivo: Participar de reunião da Coordenação Nacional do Projeto Computadores para Inclusão.

Fundamento Legal: O.N. nº 001/AGE, de 11.03.2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

3181723/Joaõ Crisóstomo Weyl Albuquerque Costa (Secretário Adjunto) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/03/2010 a 05/03/2010<br

Ordenador: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77565
PORTARIA: 141

Objetivo: Participar da inauguração de Infocentro.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Igarapé-Açu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3181723/Joaõ Crisóstomo Weyl Albuquerque Costa (Secretário Adjunto) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/03/2010 a 13/03/2010<br

Ordenador: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77581
PORTARIA: 144

Objetivo: Representar o Secretário de Estado na solenidade de assinatura dos convênios que serão firmados com os Estados referentes à carta Convide SIBRATEC – Rede de Extensão Tecnológica.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

80845778/Adejard Gaia Cruz (Diretor) / 1.0 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 12/03/2010<br

Ordenador: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

CANCELAMENTO DE DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77542

PORTARIA Nº 136 DE 08 DE MARÇO DE 2010

CANCELAR as Portarias nº 129, 131 e 132, de 04.03.2010, publicadas no D.O.E. nº 31.618 de 05.03.2010, que CONCEDEU aos servidores MARÍLIA MARIA MAUÉS DA COSTA AMORIM,

ocupante do cargo de Gerente, GEP-DAS-3, DIDECA, e ROOSE DE FÁTIMA DA SILVA ROSA, ocupante do cargo de Gerente, GEP-DAS-3; CARLOS ALEXANDRE ABATI, ocupante do cargo de Coordenador, GEP-DAS-4 DIDECA e FRANCISCO OSMAR LOUREIRO DE OLIVEIRA, Motorista, DIPLAN, 1/2 (meia) diária, para atender às despesas com a viagem ao município de Barcarena-PA, no dia 08.03.2010, para realizarem visita técnica do GAPI ao empreendimento da TECOP Terminal de Combustíveis da Paraíba Ltda., a fim de reunir subsídio e favorecer a análise do pleito da referida empresa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 09 de março de 2010.

CANCELAR DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77825

PORTARIA Nº 145 DE 09 DE MARÇO DE 2010

CANCELAR a Portaria nº 029 de 25.01.2010, publicada no D.O.E. nº 31.594 de 27.01.2010, que concedeu 02 ½ (duas e meia) diárias à servidora VANJA LOPES PEREIRA, ocupante do cargo de Economista, DIDECA, para atender às despesas com a viagem ao município de Marabá-PA, no período de 27.01 a 09.01.2010, para participar de reunião ordinária do fórum de desenvolvimento da Mesorregião do Bico do Papagaio, no referido município

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 09 de março de 2010.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77829

PORTARIA: 146

Objetivo: para participar de reunião ordinária do fórum de desenvolvimento da Mesorregião do Bico do Papagaio, no referido município

Fundamento Legal: ON. nº 001/AGE DE 11.03.2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Augustinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73212/Vanja Lopes Pereira (Economista) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/01/2010 a 29/01/2010<br

Ordenador: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA

COMPLEMENTO DE DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77941

PORTARIA Nº 010/2010 – RH/DAF, 02 de março de 2010

A Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, complemento de diária concedida através da Portaria nº 009/2010 RH-DAF, de 25 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 1.614, de 01/03/2010.

Nome/Matrícula	CPF	Destino	Período	Qtde. Diárias
Luciano da Silva Fontes - 57215598/1	72552263291	Marabá/PA	03/03/2010 à 04/03/2010	01

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ana Marly Lameira da Silva

Presidente da CDI/PA

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77838

PORTARIA: 025/2010

Objetivo: PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO TÉCNICA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM BRASÍLIA/DF A FIM DE DISCUTIR OS TERMOS DO CONVÊNIO A SEREM FIRMADOS COM O INSTITUTO EVANDRO CHAGAS.

Fundamento Legal: Art 145 da Lei 5810/94 RJU.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

5719034601/Flaviana Resende Vieitas (Procurador Chefe) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 12/03/2010<br

Ordenador: Ubiratan Holanda Bezerra

Executivo 2

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2010



**ANUNCIO DE PAUTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77839
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS**

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PLENO

Em 17/03/2010, às 12:00h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 110, AINF nº 052007510000009-5, contribuinte MADEIREIRA VALE VERDE LTDA, Insc. Estadual nº. 15199564-8, advogado: MÁRIO AMÉRICO BARROS, OAB/PA-9765.

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77857
PORTARIA: 0413/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 31
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS
Cargo: GERENTE FAZENDÁRIO
Matrícula Funcional: 0325154301
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129119126470000 0144000000 339030 800.00
Observação: CERAT - TUCURUI
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77867
PORTARIA: 0431/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 31
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula Funcional: 7236221
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129119126470000 0144000000 339030 4,083.00
Observação: CECOMT-GURUPI
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77888
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 3/2010
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Hig. e Limpeza; Elétrico; Pneus e Acondicionamento e Embalagem).
Entrega do Edital: Av. Visconde de Souza Franco, 110. Reduto - Belém. fones: 3323-4259/4245 - fax: 3323-4474.
Observação: Edital disponível nos sites: WWW.COMPRASNET.GOV.BR, WWW.SEFA.PA.GOV.BR e WWW.COMPRASPARA.GOV.BR. LICITAÇÃO POR LOTE.
Responsável pelo certame: RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO
Local de Abertura: site: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
Data da Abertura: 24/03/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

**SEFA-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77884**

PORTARIA Nº 0414 DE 05 DE MARÇO DE 2010

REMOVER, a pedido, NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, AFRE, IF 5570212-1, da CERAT de Belém para CEEAT de Grandes Contribuintes.

PORTARIA Nº 0433 DE 09 DE MARÇO DE 2010

DESIGNAR, a contar de 12.02.2010, IDALÉRCIO DE ANDRADE MOREIRA, IF 2002515/2, ocupante do cargo de AFRE, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CECOMT do Gurupi.

PORTARIA Nº 0434 DE 09 DE MARÇO DE 2010

REVOGAR, a contar de 12 de fevereiro de 2010 os efeitos da Portaria nº 0102 de 16/01/2007, publicada no DOE nº 30.845 de 17/02/2007, que designou o servidor VALTER DE ALMEIDA LEITE, IF 700428/3, AFRE, que designou para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da CERAT de Capanema.

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77880
PORTARIA: 0432/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 31
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: ANA MÁRCIA MENDES BRAGA
Cargo: GERENTE FAZENDÁRIO
Matrícula Funcional: 0522588401
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129119126470000 0144000000 339030 1,500.00
04129119126470000 0144000000 339039 700.00
Observação: CERAT-MARABÁ
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

**PORTARIAS DO IPVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77807**

PORTARIA N.º176-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/03/2010 - PROC N.º 0320107300023395/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubens de Oliveira Cavalcante

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19809B222327
PORTARIA N.º177-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/03/2010 - PROC N.º 1920107300007130/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Fernandes Ferreira Lima

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G72944979
PORTARIA N.º178-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/03/2010 - PROC N.º 1920107300007190/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Augusto Almeida Soares Filho

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74197433
PORTARIA N.º179-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/03/2010 - PROC N.º 1920107300007289/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orivaldo Cezario da Silva Pereira

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W48P126605
PORTARIA N.º180-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/03/2010 - PROC N.º 1920107300007785/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Palheta Para

Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561362014993
PORTARIA N.º181-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/03/2010 - PROC N.º 1920107300008137/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Adalucio Nigueira dos Passos

Marca Tipo Chassi
VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL Pas/Automovel 9BWDB05U4AT219993
PORTARIA N.º182-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/03/2010 - PROC N.º 1920107300007432/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel Reinaldo Fernandes Paula

Marca Tipo Chassi
GM/VECTRA SD EXPRESSION Pas/Automovel 9BGAD69W08B217997
PORTARIA N.º183-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/03/2010 - PROC N.º 1920107300007572/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Noronha Rosa

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74196049
PORTARIA N.º184-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/03/2010 - PROC N.º 1920107300007734/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Bianca Augusta Xavier

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83406720
PORTARIA N.º185-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/03/2010 - PROC N.º 1920107300007149/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Gomes de Queiroz

Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63212019
PORTARIA N.º186-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/03/2010 - PROC N.º 1920107300007270/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Artur Benigno Araujo Siqueira

Marca Tipo Chassi
RENAULT/CLIO RN 1.0 16V Pas/Automovel 93YBB06153J370487
PORTARIA N.º187-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/03/2010 - PROC N.º 1920107300006096/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluido pela Lei 6706/04
Interessado: Andre Alves Gaby

**Marca Tipo Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX Pas/Automovel 9BRBB42E1A5120096
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT/IPVA E ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77823
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD
A Ilma. Sra. Dra. DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual através da Ordem de Serviço nº 192009850000121-4. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

A.I.N.F. RAZÃO SOCIAL I..E./C.N.P.J./C.P.F.
192010510000008- SIQUEIRA LOPES SC LTDA 05.009.284/0001-09
Belém, 08 de março de 2010
DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77819**

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 03/03/2010
Vigência: 03/03/2010 a 23/04/2011
Justificativa: tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual 12 meses, com início em 24 de abril de 2010 e término em 23 de abril de 2011.
Contrato: 8/2006
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: Imprensa Oficial do Estado do Pará-IOEPA
Endereço: Tv Chaco, Bairro: Marco, 2271
CEP. 66087-542 - Belém/PA
Telefone: 9132020901
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77935**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012010820000072-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Razão Social: MECÂNICA CONCEIÇÃO LTDA
Inscrição Estadual: 15.134.319-5
Auditora Fiscal solicitante: Aliete Nazaré Queiroz do Nascimento Chene
Documentos solicitados:
- Comprovante de entrega – DIEF.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 03/2005 até 06/2008.
Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566 - 1ª andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8527.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES
Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

PORTARIA - COFAZ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77948
PORTARIA N.º 0030 DE 08 DE MARÇO DE 2010

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada que lhe foi conferida pela Portaria n.º 325, de 01/10/2007, publicada no Diário Oficial do Estado, edição n.º 31019, de 03/10/2007;

Considerando os termos do processo nº 002010730001480-8 e a manifestação exarada pela Corregedoria Fazendária;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0028, de 02/03/2010, publicada no DOE, em 04/03/2010.

II - DESIGNAR o servidor **ADMILSON DA SILVA ELLERES**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5570166/1 para integrar, como membro, a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria n.º 0213, de 16/05/2007, publicada no DOE, edição nº 30927, de 17/05/2007, em substituição ao servidor **ANTONIO ELIAS ASBEG JÚNIOR**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5276632/2.

III - DESIGNAR a servidora **ROSINETE MONTEIRO DE ARAÚJO**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5570204/1, para presidir a referida Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, em 08 / 03 /2010.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77898

A Coordenadora da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012010820000060-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: INTERCAMBIO COMÉRCIO LTDA

INSC. EST. Nº : 15.207.729-4

Auditor Fiscal solicitante: Maria Gorete de Sousa Pantoja
Documentos solicitados:

- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 11/1999 até 12/2000

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – São Brás. Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES
Coordenadora Fazendária - Cerat Belém
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77912

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012010820000031-9, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: CLEANE CARLOS COSTA

Inscrição Estadual: 15.223.064-5

Auditora Fiscal solicitante: Maria Gorete de Sousa Pantoja
Documentos solicitados:

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Notas fiscais de Entrada;

Notas fiscais de Saída.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2005 até 02/2009.

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566 - 1ª andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8527.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES
Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77538
PORTARIA: 0400

Objetivo: Treinamento para servidores da OEAT.

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Itaituba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

506648402/CARLOS ALBERTO LOPES CAVALCANTE (Gerente Fazendário) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/03/2010 a 05/03/2010<br

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77551

A Ilma. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa, abaixo relacionada, de que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal – AINF´s, conforme abaixo detalhado:

AINF	RAZÃO SOCIAL	CPF / I.EST.
012010510000089-4	FASTER BRASEX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	15.203.929-5
012010510000090-8	FASTER BRASEX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	15.203.929-5

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES
Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77552

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária, desta CERAT PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições NOTIFICA, o titular ou representante legal da empresa abaixo relacionada, nos termos do **artigo 11 da Lei 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei 5530/89 combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01**, a apresentar a documentação abaixo relacionada na Notificação Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, à esta Coordenadoria Executiva da Fazenda, sito a Av. Presidente Vargas, s/nº. Centro - Paragominas - Pa.

INSC. EST. CONTRIBUINTE TIF

15.278954-5 R. P. DE ALMEIDA PEREIRA 0820098200000517-0 X- D.A.E – (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C..M.S (1173-5) e (1166-8)

X- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

X-NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

Paragominas- Pa, 09 de março de 2010

EDUARDO ANTONIO BASTOS DOS SANTOS

Coordenador da CERAT – Paragominas

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77528
PORTARIA: 0399

Objetivo: Visita Técnica nas Unidades.

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/S.Domingos do Araguaia/Rondon/Abe/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5717617501/ROMELSON DOMINGOS DE OLIVEIRA (Assessor Fazendário) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77519
PORTARIA: 0398

Objetivo: Conduzir caminhão baú.

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Igarapé-Açu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0023001/CARLOS ALBERTO DA SILVA SARAGÁ (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 09/03/2010<br

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77580
PORTARIA: 0402

Objetivo: Condução do Assessor Fazendário Romelson.

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/S.Dominogs do Araguaia/Rondon/Abe/PA - Brasil<br

Servidor(es):

508148301/ANTONIO CARLOS ALVES SENA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77556
PORTARIA: 0401

Objetivo: Verificação e colocação de lacre em embarcações.

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

04886001/NEFIFALI DOS SANTOS NETO (Agente Tributário) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/03/2010 a 04/03/2010<br

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77498
PORTARIA: 0397

Objetivo: Participar da 1ª Reunião Ordinária do GEFIN.

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

562051101/HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES (Diretor Fazendário) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 13/03/2010<br

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77708
PORTARIA: 0418

Objetivo: Fiscalização em Trânsito na BR-316

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0570455301/DERCELINO GONÇALVES DA COSTA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 6.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77716
PORTARIA: 0419

Objetivo: Fiscalização de Trânsito na BR 316.

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0205659302/ANTONIO MANOEL DA SILVA BITTENCOURT (Agente Aux. de Fiscalização) / 6.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77673
PORTARIA: 0408

Objetivo: Participar de Reunião do GT-18.

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0523179502/NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA (Corregedor) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 12/03/2010<br

Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77697
PORTARIA: 0416

Objetivo: Fiscalização de Trânsito na BR 316.

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0559619001/JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 6.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 14/03/2010<br
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77703
PORTARIA: 0417

Objetivo: Fiscalização de Trânsito na BR 316
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0513255001/CARLOS AUGUSTO ALVES CORREIA (Agente Tributário) / 6.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 14/03/2010<br
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77689
PORTARIA: 0409

Objetivo: Visita Técnica na SUFRAMA.
Fundamento Legal: Dec.2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Manaus/AM - Brasil<br
Servidor(es):
004555101/ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA (Ag.Auxiliar de Fiscalização) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/03/2010 a 09/03/2010<br
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77600
PORTARIA: 0404

Objetivo: Conduzir veículo c/ técnico da DTI.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
325167502/JOSÉ LÁZARO MOREIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/03/2010 a 03/03/2010<br
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77593
PORTARIA: 0403

Objetivo: Conduzir veículo para buscar material.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: GURUPI/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
505932102/NEMIAS CARVALHO DA SILVA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/03/2010 a 06/03/2010<br
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77622
PORTARIA: 0406

Objetivo: Participar de Reunião do Programa de Ajuste Fiscal.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
5333326101/JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO (Secretário Adjunto do Tesouro) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77610
PORTARIA: 0405

Objetivo: Verificação in loco p/ inscrição estadual.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ponta de Pedras/PA - Brasil<br
Servidor(es):
551982901/TADEU DE JESUS SANTOS DE SOUSA (Auditor Fiascal de Receitas Estaduais) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77663
PORTARIA: 0407

Objetivo: Fiscalização de Transito na BR. 316
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
005088101/EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA (Agente Aux. de Fiscalização) / 6.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 14/03/2010<br
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77640
Contrato: 10/2010
Objeto: prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas regionais e internacionais, destinadas à secretaria de Estado da Fazenda.
Valor Total: 79.500,01
Data Assinatura: 05/03/2010
Vigência: 05/03/2010 a 31/12/2010
Registro de Preços: 23/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04129119126470000 339035 0144000000 Estadual
Contratado: Dinastia Viagens e Turismo Ltda
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, 921
CEP. 66050-110 - Belém/PATelefone: 9132410879
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

BANCO DO
ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77965
CONTRATO Nº : 015/2010
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 25 caput da lei nº 8.666/93
PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e PROCOMP Indústria Eletrônica Ltda e PROCOMP Amazônia Indústria Eletrônica Ltda
OBJETO: Aquisição de 64 (sessenta e quatro) caixas de auto-atendimento bancário e licenças de uso de softwares, com suporte ao desenvolvimento e implantação dos equipamentos
VIGÊNCIA: 08.03.10 a 07.03.15
VALOR: R\$-2.252.467,34 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos) Global Estimado
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
FONTE DE RECURSO: Própria
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 08.03.10
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Affonso Rodrigues Vianna Neto
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. Kenkiti Simomoto nº 767 - Jaguaré - São Paulo/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77748
O Banpará S/A comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, em conformidade com as especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital.
DATA: 23/03/2010 HORA: 10h (horário de Brasília)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br e www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, das 10 às 14h, ao custo de R\$-20,00.
Vera Morgado
Prequeira



DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77776
Dispensa: 29/2010
Data: 09/03/2010
Valor: 53.832,00
Objeto: Aquisição de serviços de vigilância armada 24 horas, para a Sede da Unidade Regional do Xingu (Altamira/PA).
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/03/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18542124749160000 339039 0116000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: ESE - SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Endereço: Tv Dr Enéas Pinheiro, Bairro: Marco, 2738
CEP. 66095-015 - Belém/PA
Telefone: 9132760731
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77893
PORTARIA: 344/2010
Objetivo: PARTICIPAR DA PLENÁRIA DE DISCUSSÃO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA NAS REGIÕES DO BAIXO AMAZANAS E BR - 163.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571752821/JOSE REINALDO FERREIRA CARVALHO (ADMINISTRADOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 13/03/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77968
PORTARIA: 346/2010
Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA RDS E PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Fundamento Legal: LEI 5.810 - ART 145º E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571756321/DIEGO PHILIPPE FERREIRA DE OLIVEIRA (AUXILIAR OPERACIONAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 18/03/2010
56092912/EDIVALDO BARATA FIGUEIRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 10/03/2010
56092912/EDIVALDO BARATA FIGUEIRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/03/2010 a 18/03/2010
000000000000/GLEIDISON DA SILVA SOUSA (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 18/03/2010
3254593/SEBASTIÃO ANISIO DOS SANTOS (TECNICO B/ GERENTE) / 9.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 18/03/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77909
PORTARIA: 345
Objetivo: REALIZAR VISTORIA EM PROJETO DE CONVERSÃO FLORESTAL EM USO ALTERNATIVO DO SOLO.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI Nº 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TOMÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000/IGOR DE OLIVEIRA VIDAL (COLABORADOR EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 15/03/2010
00000/LUIZ AUGUSTO DA SILVA MONTEIRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 15/03/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77991
PORTARIA Nº. 347/2010-GAB/SEMA DE 09/03/2010
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- HORACIO CANCIO DOS SANTOS LEMOS NETO - 5085403/1
CARGO/FUNÇÃO: GEOGRAFO
LOCAL: TUCURUI /PA.
PERÍODO: 09/03 A 18/03/2010
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DAS RDS E PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77611
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 75809
PORTARIA: 289/2010
Objetivo: REALIZAR VISTORIA E CUBAGEM DE MADEIRA NA PIRELLI.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI Nº 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
868941/ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES (AGENTE DE SANEAMENTO) / 1.0 diárias (Completa) / de 11/02/2010 a 12/02/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA
ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77692
Data da Publicação: DOE Nº 31619 de 08/03/2010
Onde se lê: **Shopping nº 002/2009- SEMA/BIRD**
Leia -se: **Shopping nº 001/2010- SEMA/BIRD**
Ordenador de Responsável: Anibal Pessoa Picanço, Secretário de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77478
PORTARIA: 339/2010

Objetivo: REALIZAR REUNIÃO DE PLANEJAMENTO LOCAL PARA DISCUTIR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000/BIANCA DI PAULA DOS SANTOS LIMA (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 11/03/2010
572088702/KLYCIA DE SOUZA VILHENA (PEDAGOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 11/03/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77466
PORTARIA: 341/2010

Objetivo: VERIFICAÇÃO VOLUMÉTRICA DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS FLORESTAIS.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51671591/FRANCISCO CARLOS TERRA RUIVO (AGENTE DE PORTARIA) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/03/2010 a 06/03/2010
572148161/MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/03/2010 a 06/03/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77457
PORTARIA: 342/2010

Objetivo: VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
OURILANDIA DO NORTE/PA - Brasil
TUCUMÃ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572157781/DIANA PEREIRA NOLETO (TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 25/03/2010
571753861/ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO (ENGENHEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/03/2010 a 25/03/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77579
PORTARIA Nº. 324/2010-GAB/SEMA DE 05 DE MARÇO DE 2010

ASSUNTO: FÉRIAS
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 1.517/2009-GAB/SEMA de 14.07.2009;
R E S O L V E:
Conceder 23 (Vinte e Três) dias de férias interrompidas através da Portaria 065/2010-GAB/SEMA de 18/01/2010, publicada no DOE 31.590 de 21/01/2010 ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
PEDRO CHAVES BAÍA JÚNIOR	57175258/1	2008/2009	15/03 A 06/04/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 05 de Março de 2010
ANDREA HUNHOFF
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77572
PORTARIA Nº 261/2010-GAB/SEMA DE 02 DE MARÇO DE 2010

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;
R E S O L V E:
EXCLUIR da Portaria nº 216/2010-GAB/SEMA de 23/02/2010, publicada no D.O.E. Nº. 31.613 de 26/02/2010, tornando sem efeito as férias regulamentares da Servidora **IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS**, matrícula nº 5136784/1, ocupante do cargo de Biólogo, referente ao exercício 2009, no período de 01/03 a 30/03/2010.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 02 de Março de 2010
GETULIO BICUDO LEME
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 281/2010-GAB/SEMA DE 02 DE MARÇO DE 2010

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;
R E S O L V E:
EXCLUIR da Portaria nº 216/2010-GAB/SEMA de 23/02/2010, publicada no D.O.E. Nº. 31.613 de 26/02/2010, tornando sem efeito as férias regulamentares do Servidor **MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARÉ**, matrícula nº 57194236/1, ocupante do cargo de Motorista, referente ao exercício 2009/2010, no período de 01/03 a 30/03/2010.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 02 de Março de 2010
GETULIO BICUDO LEME
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77840
PORTARIA: 088-09/03/10

Objetivo: O servidor irá conduzir o processo de audiência publica do edital de concessões florestais no conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns.
Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94. A Lei nº11.284/06 exige que, antes da publicação oficial e definitiva, o edital de concessões florestais seja submetido às audiências públicas em todos os municípios que abrangem as áreas das unidades de manejo florestal que serão licitadas.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém, Juruti e Aveiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211334/Carlos Augusto Pantoja Ramos (Diretor de Gestão de Florestas Públicas) / 10.5 diárias (Completa) / de 14/03/2010 a 24/03/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77834
PORTARIA: 087-09/03/10

Objetivo: A servidora dará auxilio na organização, coordenação e controle do processo de audiência pública do edital de concessões florestais no conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns.
Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94. A Lei nº11.284/06 exige que, antes da publicação oficial e definitiva, o edital de concessões florestais seja submetido às audiências públicas em todos os municípios que abrangem as áreas das unidades de manejo florestal que serão licitadas.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém, Juruti e Aveiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57215213/Lilian de Fátima Neves Luz (TÉC. GESTÃO FLORESTAL-Eng. Florestal) / 10.5 diárias (Completa) / de 14/03/2010 a 24/03/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77826
PORTARIA: 086-09/03/10

Objetivo: O servidor participará da Oficina de Planejamento Anual do Projeto de Cooperação Técnica Brasil-Alemanha “Desenvolvimento de Capacidades no âmbito do Programa Amazônia”, a ser realizada nos dias 29 o dia todo e 30/03/2010 a tarde reunião na Eletronorte.
Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94. Consolidar o planejamento das ações do Projeto de Cooperação Técnica Brasil-Alemanha “Desenvolvimento de Capacidades no âmbito do Programa Amazônia”, apresentando proposta de cooperação para a segunda fase (2011-2013). Tal projeto foi estabelecido entre Ministério do Meio Ambiente (MMA) e a Agencia de Cooperação Técnica (GTZ), que será finalizada em 2010.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
57217003/Milton Guimarães Lima Júnior (Coord. Núleo Assesoramento Estratégico) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 30/03/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77772
PORTARIA: 084-09/03/10

Objetivo: O servidor participará do processo de Audiência Pública do Edital de Concessões florestais no conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns e auxiliar em possíveis esclarecimentos em

relação aos tributos técnicos do edital.
Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94. A Lei nº11.284/06 exige que, antes da publicação oficial e definitiva, o edital de concessões florestais seja submetido às audiências públicas em todos os municípios que abrangem as áreas das unidades de manejo florestal que serão licitadas.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém, Juruti e Aveiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57194424/Thiago Valente Novaes (TÉC. GESTÃO FLORESTAL-ENG. FLORESTAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 14/03/2010 a 24/03/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77817
PORTARIA: 085-09/03/10
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Cintia da Cunha Soares
Cargo: TÉCNICO GESTÃO FLORESTAL-Eng Florestal
Matrícula Funcional: 57201159
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
18541122647960000 0661000000 339030 2,000.00
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA


Pará
GOVERNO DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77998

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado de julgamento das propostas financeiras realizada pelo Pregoeiro do FISP, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 009/2010-FISP, para aquisição de materiais permanente e de consumo (filmadora, câmera digital e CD-R) a fim de atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, pelo critério do menor preço por lote, de acordo com a ata de análise de documentação e de propostas de preços;
Resolve: **HOMOLOGAR** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2010-FISP, pelo critério do menor preço por lote, de acordo com a ata de analise e julgamento das propostas financeiras, à empresa abaixo especificada:
LOTE 1 e LOTE 2: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.
Valor: R\$ 6.725,90
Belém, 09 de março de 2010.
GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
Presidente do FISP

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77981

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2010-SEGUP
Considerando que a tramitação do processo nº 423711/2009, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. GERALDO JOSÉ DE ARAUJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº. 001/2010-SEGUP, pelo critério de menor preço global, a empresa abaixo discriminada.
Empresa: COAN SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP
Lote 1: Valor Global de R\$ 15.585,20 (Quinze Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).
Belém, 09 de março de 2010.
GERALDO JOSÉ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78016

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado de julgamento das propostas financeiras realizada pelo Pregoeiro do FISP, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2010-FISP, para aquisição de materiais de consumo a fim de atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, pelo critério do menor preço global, de acordo com a ata de análise de documentação e da proposta de preços.
Resolve: **HOMOLOGAR** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2010-FISP, pelo critério do menor preço global, de acordo com a ata de analise e julgamento da proposta financeira, à empresa abaixo especificada:
RAMOS CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.
Valor: R\$ 8.670,00
Belém, 09 de março de 2010.
GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
Presidente do FISP

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 0143/10 -GAB/CORREGEPOL DE 3/3/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77574

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da não autuação em flagrante delito de EDISON RIBEIRO DOS SANTOS, em 14/09/09, conforme BOP nº 00168/2009.009086-5, tendo a autoridade policial, DPC NELSON DA SILVA NASCIMENTO, instaurado o IPL nº 302/2009.000206-3, por Portaria, em 13/12/09 (Processo nº 2010.2.000083-6), conforme Ofício nº 033/2010/MPE/STM/5ºPJCR e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0144/10 -GAB/CORREGEPOL DE 3/3/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77588

CONSIDERANDO: os termos da Representação firmada pelo Sr. WALDOMIRO VASCONCELOS DE CARVALHO, onde relata ter sido vítima de ameaça e agressão, por parte do DPC LUIZ GUILHERME FEO PENHA, fato acontecido em 07/02/2010, que gerou o BOP nº 00168/2010.001290-7 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0138/10 -GAB/CORREGEPOL DE 25/2/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77541

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto aos termos do Of. Nº 023/2010/GJ, onde consta que a arma tipo revólver, marca ilegível, cal. 38, série nº 079094, referente ao IPL nº 78/2009.000034-2 (Processo nº 2009.2.000052-4), não acompanhou o Laudo nº 064/09, remetido ao Juízo Criminal, conforme certidão firmada pelo Diretor de Secretaria da Comarca de São Miguel do Guamá e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0141/10 -GAB/CORREGEPOL DE 1/3/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77567

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a falta ao serviço por parte da servidora SILVÂNIA DE AQUINO MOTA, no dia 17/01/10; ainda o fato da mesma ter apresentado atestado médico do Ambulatório do Hospital Municipal de Santarém, em nome de médico, que conforme consta no Ofício nº 002/2010, firmado pela Diretora Técnica do HMS, tal profissional não atende naquele Ambulatório; conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0142/10 -GAB/CORREGEPOL DE 1/3/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77571

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Ofício nº 044/2010/CRPC/BMA, que comunica o extravio do IPL nº 257/91 (Processo Criminal nº 1992.2.000192-6), tendo como réu: ODILSON DE MIRANDA COELHO, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0132/10 -GAB/CORREGEPOL DE 23/2/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77523

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de JOSÉ MACIEL PEREIRA DE LIMA, onde alega ter formulado ocorrência na Seccional Marituba, no entanto nenhuma providência teria sido adotada por parte da autoridade policial;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0133/10 -GAB/CORREGEPOL DE 23/2/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77525

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o furto do Colete, marca Taurus, modelo 0073-07, série nº 9486608, cautelado à servidora LELANNE DO SOCORRO CORDEIRO DE OLIVEIRA, fato ocorrido em 19/02/2010, conforme teor do BOP nº 00073/2010.000878-3;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0134/10 -GAB/CORREGEPOL DE 24/2/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77526

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a denúncia de ter ocorrido entrada de alcool na ala carcerária da DP de Terra Santa, fato aconteceu em MAIO/2007, conforme teor do Ofício nº 040/10/MP/PJTS, referente ao Processo nº 128.2007.000127-7 (TCO nº 043/07/DP Terra Santa), Despacho/DC/CGPC e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0135/10 -GAB/CORREGEPOL DE 25/2/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77529

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos ocorrida em 10/01/10 na DP Juruti, conforme teor do Of. nº 66/2010/MP/PJJ e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que

no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0139/10 -GAB/CORREGEPOL DE 1/3/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77544

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 043/2010/SRCM, onde consta que o servidor RUI GUILHERME CRUZ NEVES, teria faltado com o respeito para com superior hierárquico, além de se recusar a acatar a escala de serviço a que estaria designado, fato ocorrido em 18/02/2010;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0140/10 -GAB/CORREGEPOL DE 1/3/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77548

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: EWERTON BATISTA MACÊDO, quanto ao registro do BOP nº 00180/2008.001326-4/UP/Capanema, sem o conhecimento da autoridade policial, somado ao fato de ter faltado com a verdade quando afirmou que o teor do referido boletim teria sido digitado por terceiros;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0137/10 -GAB/CORREGEPOL DE 25/2/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77536

CONSIDERANDO: o teor do Of. Nº 093/2010/MP/PJIM, onde consta que o servidor OSVALDO LUIZ LOBATO PANTOJA, responsável pela guarda do adolescente E.G.N., teria abandonado o local, deixando o menor sozinho nos corredores do Forum, fato acontecido em 03/02/10;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0136/10 -GAB/CORREGEPOL DE 25/2/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77533

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso: JOABE DA CONCEIÇÃO FERREIRA, da UP Cabanagem, fato acontecido em 21/02/10, conforme teor do Of. nº 126/10;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77454

Portaria: 026/2010

Objetivo: a fim de realizar diligências referente ao PAD 022/09-GAB/CORREGEPOL.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5826080/ISOMARY ANDRADE R. MONTEIRO (DPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010

5836492/IVONE FERNANDES SHERRING (DPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010

5280125/IZABEL PEREIRA GOMES (DPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010

5158249/MAURO MELO DOS SANTOS (ATPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010

5703956/REGINALDO LIMA DA CRUZ (EPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2010 a 01/04/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77464

PORTARIA: 027/2010

Objetivo: a fim de realizar diligências referente ao PAD 016/09-GAB/CORREGEPOL.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Jacundá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5836492/IVONE FERNANDES SHERRING (DPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 19/03/2010

5280125/IZABEL PEREIRA GOMES (DPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 19/03/2010

5856957/JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS (MPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 19/03/2010

5411483/MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA (EPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 19/03/2010

5412501/ROBERTO CARLOS DA S. QUEIROZ (DPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 19/03/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0125/10 -GAB/CORREGEPOL DE 22/2/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77499

CONSIDERANDO: o teor do TD de NELSON RODRIGUES DE ALMEIDA e ANA VÂNIA DE SOUZA BAIÁ, onde constam supostas irregularidades administrativas, envolvendo o servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0126/10 -GAB/CORREGEPOL DE 22/2/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77505

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores: JOSÉ CASEMIRO BELTRÃO DA SILVA JÚNIOR e SALUSTIANO FERREIRA GONÇALVES, em relação à apreensão do veículo GM/SILVERADO, placa HPJ 0833-MA, ocorrida em 26/11/09, conforme Representação Criminal firmada pelo Sr. GARCIA JOSÉ VIEIRA e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0131/10 -GAB/CORREGEPOL DE 23/2/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77517

CONSIDERANDO: o teor do relatório do IPL nº 324/2010.000005-0/Decríf, onde consta que a menor W.G.C.P., foi vítima de roubo em 19/11/09, sendo o autor do crime e os objetos recuperados apresentados ao DPC GILVANDRO DA CRUZ BARBOSA, lotado na DP de Igarapé-Miri, este por sua vez teria deixado de devolver um aparelho celular da vítima, sob alegação de que o mesmo havia desaparecido do interior daquela Delegacia;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0128/10 -GAB/CORREGEPOL DE 22/2/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77510

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, com relação ao furto das rodas de liga leve do veículo tipo CELTA, prata, placas: JVK 0379-PA., objeto de apreensão nos Autos do IPL nº 33/2009.000038-5, conforme Of. Nº 017/2010/DRCO/DRE e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0129/10 -GAB/CORREGEPOL DE 23/2/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77511

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de J.H.S.R.D.P. e P.R.D.S.M., ambos apresentados na Sec. Marambaia, na madrugada de 19/12/09, sendo que o primeiro alega que ao serem transferidos para a DATA, não lhe foi devolvida a importância de R\$-200,00 (duzentos reais) que estavam em sua carteira; enquanto que o segundo, alega ter sido agredido fisicamente nas dependências da DATA, por policial militar; conforme Of. Nº 004/2010/MP/8ªPJII e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0127/10 -GAB/CORREGEPOL DE 22/2/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77507

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o destino dado à arma: REVÓLVER "TAURUS", Cal. 38, série nº JA255795, cuja cautela encontra-se ativada em nome do servidor: RAIMUNDO NONATO RIVAS PINHEIRO, conforme memº. nº 04/09/SECMA e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0130/10 -GAB/CORREGEPOL DE 23/2/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77513

CONSIDERANDO: o teor do TD de SÍLVIA CRISTINA PAIXÃO SERRÃO e MARIA MADALENA PIMENTEL BRASIL, vítimas de agressão física, cuja autoria é atribuída a policiais civis, fato ocorrido em setembro/07, conforme despacho/GAB/CGPC de 08/02/10 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema

(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 012 / 2010-DGPC/PAD, 26/02/10.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77686

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, XVIII, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores...

CONSIDERANDO: os autos da AAI nº 0900/08-GAB/CORREGEPOL, bem como, o Inquérito Policial nº 346/2008.000041-1DCREF (Processo nº 2008.2.064837-5), no qual o servidor MARCELO CASTELO BRANCO DA FONSECA, Investigador de Polícia Civil, foi denunciado pelo Ministério Público, pela prática de crime previsto no artigo 16 da Lei 10.826/03, fato ocorrido em 17/10/08, nesta Capital;

CONSIDERANDO: o despacho proferido pelo Exmº. Sr. Dr. SERGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal, no qual determina a remessa do Inquérito Policial à Corregedoria para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao mesmo os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, tendo como acusado o servidor MARCELO CASTELO BRANCO DA FONSECA – Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5411025/1, pela prática, em tese, da conduta acima descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos XI, XXX, XXXIV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;

II – Designar as servidoras IZABEL PEREIRA GOMES, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil e MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS – Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 011 / 2010-DGPC/PAD, 26/02/10.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77675

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, XVIII, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores...

CONSIDERANDO: o auto de Prisão em Flagrante nº 95/2009.000230-0 – lavrado na Delegacia de Polícia de Santa Bárbara, no dia 17/12/2009, contra o servidor ROSIEL DE FREITAS MAUES, Investigador de Polícia Civil, e outros, pela prática de crimes previstos nos artigos 297 e 288 do CPB e artigo 14 da Lei 10.826/03, figurando como vítima o Estado, fato ocorrido em Santa Bárbara/PA;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao mesmo os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, tendo como acusado o servidor ROSIEL DE FREITAS MAUES – Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5290155/2, pela prática, em tese, da conduta acima descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos XIII, XXXIV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;

II – Designar as servidoras MARIA JOAQUINA PEREIRA, IZABEL PEREIRA GOMES – Delegadas de Polícia Civil e MARINÊS DE JESUS LOPES SANTOS – Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 010 / 2010-DGPC/PAD, 26/02/10.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77671**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, XVIII, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores...

CONSIDERANDO: a conclusão do Inquérito Policial nº 346/2009.000023-2 – DECRIF/CGPC, que apurou s a prática do delito previsto no Art. 15 da Lei nº 10.826/03, cuja autoria está sendo atribuída, em tese, ao servidor ARDILEY DE JESUS DOS SANTOS BARRA – Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido nesta Capital, no dia 20/06/2009;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao mesmo os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, tendo como acusado o servidor ARDILEY DE JESUS DOS SANTOS BARRA – Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5415586/2, pela prática, em tese, da conduta acima descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos XIII, XXX, XXXIV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;

II – Designar os servidores IVONE FERNANDES SHERRING, IZABEL PEREIRA GOMES – Delegadas de Polícia Civil e REGINALDO LIMA DA CRUZ – Escrivão de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0150/10 -GAB/CORREGEPOL DE 3/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77613**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor ANDREY CARDOSO MONTEIRO, o qual teria por ocasião da apresentação em flagrante do nacional RONALDO DA SILVA PINHEIRO, em 23/12/09 na Sec. Marituba, sugerido lavrar um TCO contra o apresentado devido o mesmo ser marido de uma conhecida sua, fato que motivou que o Flag. nº 00304/2009.000333-5 fosse instaurado na UP Decouvill, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0151/10 -GAB/CORREGEPOL DE 5/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77615**

CONSIDERANDO: o teor do TD de LEONARDO ARAGÃO OLIVEIRA, vítima de ameaça de prisão pelo crime de estelionato, cuja autoria atribui à EPC ANA CLAUDIA GUIMARÃES MOTA, lotada na Seccional de Icoaraci, fato acontecido em janeiro/09; conforme Despacho/CRM/CGPC e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0145/10 -GAB/CORREGEPOL DE 3/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77592**

CONSIDERANDO: o teor do Of. Nº 085/2010/MP-3.PJDH e TD de MARIA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA, onde alega que seu filho JEFFERSON EDUARDO NOGUEIRA DA SILVA, encontra-se preso na Seccional Guamá, e estaria sendo vítima de agressões constantes pelo policial conhecido por "JAPONÊS" e por policiais da ROTAM; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES -

Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0146/10 -GAB/CORREGEPOL DE 3/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77595**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 018/2010/GAB/SEJUDH, 0031/2010/OUV/SSP/PA e TD de ANTÔNIO CLEYSON LUZ DA SILVA, onde consta que teria sofrido agressão física por acasão de sua apresentação na Seccional Icoaraci (Flagrante nº 00008/2010.000007-0), conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0147/10 -GAB/CORREGEPOL DE 3/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77598**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face a denúncia de supostas irregularidades envolvendo policiais civis lotados em abaaetutba, conforme Ofício nº 0322/2010/DPI, que encaminha documento firmado pelo Bispo Diocesano Dom Flávio Giovenale, SDB de 19/02/10;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0148/10 -GAB/CORREGEPOL DE 3/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77604**

CONSIDERANDO: a denúncia da Srª. MARIA DE NAZARÉ MIRANDA DE SOUZA, onde consta que seu filho ELVIS PRESLEY MIRANDA DE SOUZA, teria sido detido por policiais da Seccional Marambaia, os quais teriam se apropriado de vários objetos sob alegação de possuírem nota fiscal, sendo liberado após pagamento de certo valor em dinheiro, dentre eles reconhece os servidores: JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO, PAULO CÍCERO CASTRO DE BRITO, ISMAEL SANCHES FIGUEIREDO, JOÃO GILDO PAES MARTINS e PAULO CÉSAR DA SILVA E SILVA; fatos acontecidos em novembro/2009; conforme Despacho/CRM/CGPC e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0149/10 -GAB/CORREGEPOL DE 3/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77608**

CONSIDERANDO: o teor do TD de ROBERTA FERREIRA DOS SANTOS e ANA PAULA DOS REIS CHAVES, que acusam policiais da Seccional da Marambaia, de terem agredido fisicamente:RODRIGO REBELO COELHO e RAFAEL PÉREIRA DA COSTA, no interior da carceragem daquela Seccional, fato acontecido em fevereiro/2010; conforme Ofício nº 084/10/MP/3ª/PJDH;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 019 / 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS,
03/03/10.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77662

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 003/2010-CPPAD, de 01-03-2010, da lavra da DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Presidente da Comissão, em que solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2009-DGPC/PAD, de 29-10-2009, publicado no DOE nº 31.542, de 10-11-2009, em razão do prazo concedido ser insuficiente para a conclusão do referido processo;

R E S O L V E:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, REGINA MARCIA RAIOL LIMA, Delegadas de Polícia Civil e REGINALDO LIMA DA CRUZ, Escrivão de Polícia Civil - respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2009-DGPC/PAD, de 29-10-2009, assegurando o prazo razoável para a conclusão do Processo, consoante o Artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Deleqado Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR**

AVISO DE ABERTURA DE CARTA CONVITE Nº 001/2010

OBJETO: aquisição de prótese transfemural, endo esquelética com encaixe em resina acrílica e fibra de carbono, suspensão através de válvula de sucção de rosca, articulação de joelho 3R80 em titânio, módulos em titânio e pé dynamic motion.

ABERTURA: 19/03/2010, às 8:00 hs.

LOCAL: FAS/PMPA. Situado à Travessa 09 de Janeiro, 2600 – Cremação – Belém (Pa) – CEP:66065-520.

SANDRA MARINA MARTINS E SILVA – MAJ QCOPM RG 18.127

Presidente da CPL-FAS/PMPA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77666
PORTARIA: 009/10**

Objetivo: DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO FUNSAU AOS BENEFICIARIOS

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5675960/EMERSON FLÁVIO DE SOUZA (SARGENTO PM) / 6.0

diárias (Alimentação) / de 15/03/2010 a 20/03/2010

56759601/EMERSON FLÁVIO DE SOUZA (SARGENTO PM) / 5.0

diárias (Pousada) / de 15/03/2010 a 20/03/2010<br

Ordenador: RUTH LEA COSTA GUIMARAES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77646
PORTARIA: 005/10**

Objetivo: DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO FUNSAU AOS BENEFICIARIOS

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54204821/ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

(MAJOR QOPM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 15/03/2010 a

20/03/2010

54204821/ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

(MAJ QOPM) / 5.0 diárias (Pousada) / de 15/03/2010 a

20/03/2010<br

Ordenador: RUTH LEA COSTA GUIMARAES

**EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PUBLICO Nº 009/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77797
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**COMANDO GERAL * DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 009/PMPA
EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PUBLICO Nº 009/PMPA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS – PM/2010**

O Estado do Pará, através da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM RG 9017 LUIZ DARIO DA SILVA TEIXEIRA, torna público que estarão abertas no período de 10 a 31/03/2010, as inscrições ao Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2010 (CFO PM/2010), a funcionar na Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, no município de Marituba, e sob a responsabilidade

do CEL QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO - Diretor de Pessoal da Corporação, conforme Portaria nº 043/2010 – DP/1, do Boletim Geral nº 31 de 18 de fevereiro de 2010, que o nomeou para a Presidência da Comissão, a qual ficará responsável pelo presente Concurso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) de apoio a Universidade Federal do Pará, responsável por todas as etapas.

1.2. A seleção para ingresso no Curso de Formação de Oficiais PM de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas: 1ª ETAPA – Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais, em nível de ensino médio (antigo 2º Grau), constituído de provas com questões objetivas e redação, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos, a ser realizada nos seguintes municípios pólos do estado do Pará: Belém, Santarém, Marabá e Altamira. Esta etapa será realizada no dia 18/04/2010, das 8h30 às 12h30, horário de Belém.

2ª ETAPA – Exames Antropométrico, Médico e Odontológico, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 10 a 14/05/2010.

3ª ETAPA – Exames de Aptidão Física, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 25 a 28/05/2010.

4ª ETAPA – Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 07/06/2010 a 10/06/2010.

1.3. A habilitação para fins de incorporação e matrícula (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA. Esta etapa será realizada somente no município de Belém no período provável de 25/06/2010 a 29/06/2010.

1.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas para este concurso público contidas neste Edital e em outros a serem publicados.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como aqueles que forem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Concurso Público reger-se-á pela Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de 1989; Lei Federal no 4.375/64 (Lei do Serviço Militar), Decreto nº 57.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei Complementar nº 053/06 (dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da PMPA), Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará), Lei nº 6.626/04, de 03 de fevereiro de 2004 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará); Portaria nº 001/92 – AJG/PMPA, de 30 de janeiro de 1992 e Portaria nº 043/2010 – DP/1, de 18 de fevereiro de 2010.

3. DO REGIME DO CURSO

3.1. O curso será ministrado em até 04 (quatro) anos letivos, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, em atendimento às exigências do binômio ensino/aprendizagem.

3.2. Durante a realização do CFO PM/2010, o Aluno Oficial receberá vencimento bruto no valor de R\$ 662,24, passando a receber após a conclusão do curso de formação o valor atual de R\$ 2.412,95 na patente de 2º Tenente.

3.3. Concluído o CFO, o concluinte poderá ser lotado em qualquer município do Estado do Pará, conforme dispõe o Decreto nº 2400/82 e a necessidade da Administração.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. O número de vagas a serem preenchidas, válidas somente para este concurso, após o resultado final de todas as etapas previstas neste edital (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação; Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física; Avaliação Psicológica e Habilitação), será de 40 (quarenta) vagas, sendo 30 (trinta) para o sexo masculino e 10 (dez) para o sexo feminino, considerando a especificidade do exercício das atividades a serem desenvolvidas pelos futuros alunos oficiais, quando profissionais de defesa social e cidadania no respectivo quadro de combatentes.

4.2. O critério adotado para preenchimento das vagas será pela ordem rigorosa de classificação, obtida na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação).

4.3. Após o início do Curso de formação de Oficiais, nos 30 (trinta) primeiros dias ou no prazo estabelecido pela legislação eleitoral para provimento de cargo público (NESTE ÚLTIMO CASO MESMO QUE SE FORME NOVA TURMA), as vagas dos alunos oficiais que desistiram do curso serão preenchidas pelos candidatos aprovados em todas as etapas e não classificados as vagas iniciais, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

5. DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO NESTE CONCURSO

5.1. Para inscrição no presente concurso público o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- Ser brasileiro;
- Ter concluído o ensino médio ou equivalente, até a data da matrícula no curso a que se refere este edital;
- Provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
- Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;

e. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de matrícula no curso, e máxima de 27 (vinte e sete) anos, até o dia 31 de março de 2010 (data de encerramento da inscrição deste concurso);

f. Pagar a taxa de Inscrição, somente em espécie, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);

g. Ter altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se for do sexo masculino, e 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) se for do sexo feminino;

h. Se ex-militar, não ter sido excluído do serviço ativo a bem da disciplina;

i. Estar em pleno exercício dos direitos políticos;

j. Ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;

k. Declarar concordância com todos os termos do edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Antes de pagar a taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento deste Edital para certificar-se de que preenche todas as condições indispensáveis citadas no item 5 deste Edital. No momento da Inscrição, o candidato poderá optar por um dos Municípios citados no subitem 1.2 deste Edital para realizar sua prova da 1ª. Etapa – Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais/Redação. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais).

6.2. O candidato deverá realizar sua inscrição via Internet (online), pelo endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, no período entre 15 horas do dia 10 de março de 2010 às 18h do dia 31 de março de 2010, observado o horário de Belém.

6.3. A FADESP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica – problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação –, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá realizar sua inscrição com bastante antecedência para evitar problemas de última hora.

6.4. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>. O boleto deverá ser impresso imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

6.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário poderá ser feito em qualquer estabelecimento do sistema bancário brasileiro até dia 31 de março de 2010.

6.6. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

6.7. As inscrições efetuadas somente serão acatadas quando a FADESP tiver a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.

6.8. Após o acatamento da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar sua inscrição, emitindo o cartão de confirmação de inscrição (com data, horário e local das provas objetivas) no site da FADESP, no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, no período de 06 a 11 de abril de 2010, e, realizar o devido ajuste de dados cadastrais se estes estiverem incompletos e/ou incorretos.

6.9. O candidato será obrigado a confirmar sua inscrição no período citado no subitem 6.8 deste Edital. Se não confirmá-la, será considerado desistente e não estará inscrito no concurso.

6.10. No dia de realização da prova objetiva/redação, será obrigatória a apresentação do documento de identidade oficial original (com fotografia), válida conforme subitem 7.1.2 deste Edital, e do cartão de confirmação de inscrição.

6.11. As informações prestadas no formulário de inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não fornecer informações de forma completa, correta e legível.

6.12. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.13. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

6.14. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.15. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou cancelamento do concurso público.

6.16. Não é permitido efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque bancário.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM TODAS AS ETAPAS

7.1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização de cada Etapa com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para o seu início, portando comprovante de inscrição e documento de identidade **original com foto** e para o Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação deve estar munido do cartão de confirmação de inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.1.2. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei

federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.1.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da etapa o documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quinze dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.1.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia-passagem, carteiras nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.1.5. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.

7.1.6. Por ocasião da realização das etapas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.1.2 deste edital, não poderá fazer a etapa e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.1.7. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das etapas após o horário fixado para o seu início.

7.1.8. Terá sua etapa anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste Concurso Público.

7.1.9. Toda e qualquer despesa com deslocamento, pousada e/ou alimentação de candidato, relativa aos exames a serem realizados em todas as etapas, será de responsabilidade do próprio candidato.

7.1.10. Os locais de realização da Avaliação Psicológica; Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física; Avaliação Psicológica e Habilitação, no município de Belém, serão divulgados por ocasião da publicação do resultado de cada etapa anterior.

7.1.11. Será admitido recurso em todas as etapas do concurso com argumentação lógica e consistente, o qual deverá ser interposto em até 02(dois) dias úteis subsequentes após a publicação de cada resultado, conforme item 9 deste Edital.

7.2. PRIMEIRA ETAPA: EXAME INTELECTUAL DE CONHECIMENTOS GERAIS E PROVA DE REDAÇÃO, EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO (ANTIGO 2º. GRAU)

7.2.1. O Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais será uma prova objetiva com 60 (setenta) questões e mais uma Redação. A prova objetiva será referente às seguintes disciplinas do Ensino Médio: Língua Portuguesa, Matemática, História do Brasil e Geral e Geografia do Brasil e Geral e Prova de Redação, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste Edital.

7.2.2. Cada disciplina constará de 15(quinze) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) a resposta correta, equivalentes a 15 (quinze) pontos por disciplina, e a prova de Redação com valor de 20 (vinte) pontos, perfazendo o total de 80 (oitenta) pontos nesta etapa, cujo gabarito e prova estará disponível no site www.fadesp.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua realização.

7.2.3. Para ser aprovado na prova de Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais é indispensável que o candidato obtenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, o que equivale a 30 (trinta) questões com respostas corretas, sendo eliminado do concurso aqueles que não alcançarem o mínimo de respostas corretas.

7.2.4. Os candidatos que não obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva do Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais, não terão as redações corrigidas, sendo eliminados do concurso.

7.2.5. Para ser aprovado na prova de Redação, o candidato deverá obter, no mínimo, 40% (quarenta por cento) na Prova Redação, o que equivale a 08 (oito) pontos.

7.2.6. Para fins de classificação será considerada a soma de pontos obtidos nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais mais a pontuação da Prova de Redação do candidato aprovado, em rigorosa ordem decrescente de pontos. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 1º CRITÉRIO – Maior número de pontos na Prova de Redação;
- 2º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina Língua Portuguesa;
- 3º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina Matemática;
- 4º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina História;
- 5º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina Geografia;
- 6º CRITÉRIO – For o mais idoso, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

7.2.7. Serão convocados para a 2ª ETAPA (Exames Antropométrico, Médico e Odontológico) do concurso: 90 (noventa) candidatos masculinos e 30 (trinta) candidatas femininas, aprovados e classificados na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação de pontos (prova objetiva e redação) conforme

subitem 7.2.6, sendo também convocados a esta etapa todos os candidatos (as) empatados(as) na última colocação desta convocação. Os candidatos não convocados na forma dos subitens 7.2.6 e 7.2.7 deste Edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

7.2.8. A relação dos aprovados e classificados para as etapas seguintes deste concurso será divulgada no Diário Oficial do Estado, no quadro de avisos do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar e no site da Fadesp (www.fadesp.org.br).

7.2.9. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, salvo no caso de necessitar ir até o banheiro e/ou serviço médico, sempre acompanhado de fiscal itinerante.

7.2.10. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta da prova objetiva.

7.2.11. Serão consideradas marcações incorretas e anuladas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.2.12. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta e do formulário de redação por erro do candidato. O cartão-resposta e o formulário de redação só serão substituídos se for constatada falha de impressão.

7.2.13. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta e o formulário de redação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica e/ou leitura de sua prova de redação.

7.2.14. O candidato deverá permanecer no local de realização da prova por, pelo menos, uma hora após o início da mesma. A inobservância a este subitem acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

7.2.15. O candidato não poderá retirar-se do local de realização da prova levando o Boletim de Questões, o Cartão Resposta e/ou o Formulário de Redação, sob pena de eliminação do concurso.

7.2.16. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital, cartão de inscrição ou em comunicado.

7.2.17. Em caráter excepcional será realizada prova da 1ª ETAPA em hospitais, onde o candidato ou seu representante deverá, comprovadamente apresentar, junto à Comissão Executiva do Concurso da FADESP, na véspera ou até duas horas antes do início da prova, o atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, que demonstre a impossibilidade de comparecimento, juntamente com as cópia do documento de identidade e do cartão de inscrição do candidato.

7.2.18. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.2.19. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com chapalaria em geral, armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, calculadoras, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer equipamentos similares). Caso o candidato leve arma e/ou aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude.

7.2.20. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato.

7.2.21. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- Em hipótese alguma, o cartão resposta e o formulário de redação do candidato poderão ser rasurados, sob pena de eliminação;
- For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;
- Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- Fizer anotação de informações relativas às alternativas de suas respostas em qualquer outro meio, que não seja o seu cartão de inscrição no concurso, único meio permitido;
- Recusar-se a entregar o cartão resposta, formulário de redação e o caderno de prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão resposta, formulário de redação ou caderno de provas. Em qualquer situação, mesmo emergencial, estes documentos deverão permanecer na sala de prova até o encerramento da prova nesta sala;
- Descumprir as instruções contidas no caderno de provas,

cartão resposta e/ou na folha de redação;

k. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

7.2.22. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala, seja qual for o motivo.

7.2.23. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.2.24. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato utilizado de meios ou processos ilícitos, suas provas serão anuladas e o mesmo será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções penais previstas.

7.2.25. No dia de realização da prova objetiva os três últimos candidatos a concluir a prova, em cada sala onde estas estiverem sendo realizadas, deverão permanecer em sala até que todos conclua a realização da prova.

7.2.26. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

7.2.27. A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

7.3. SEGUNDA ETAPA: EXAMES ANTROPOMÉTRICO, MÉDICO E ODONTOLÓGICO

7.3.1. O candidato aprovado na Primeira Etapa e convocado a Segunda Etapa, conforme subitens 7.2.7 e 7.2.8 deste Edital, submeter-se-á, em seguida, aos exames antropométrico, médico e odontológico, conforme Portaria n.º 33/2008 – GCG, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n.º 31296, de 13/11/2008.

7.3.2. Os exames antropométrico, médico e odontológico, de caráter eliminatório, têm como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam apto ou inapto a frequentar o Curso de Formação de Oficiais de Saúde. A inspeção de saúde será procedida por Junta Médica, constituída por odontólogos e médicos de diferentes especialidades, a cargo da FADESP.

7.3.3. No ato dos exames antropométrico, médico e odontológico, o candidato deverá apresentar à Junta Médica, o resultado dos exames complementares exigidos neste edital, no item 7.3.4, com respectivos laudos, e que tenham sido realizados no prazo máximo de até 3(três) meses anteriores à data da inspeção de saúde, e conforme relacionados a seguir, todos realizados sob responsabilidade financeira do candidato, sendo que a falta de qualquer um deles, ou respectivos laudos destes, implicará na eliminação do candidato do concurso. Os candidatos que se inscreverem no concurso devem manter atualizados estes exames, não podendo alegar não possuí-los por falta de tempo ou quaisquer outros motivos.

7.3.4. São os exames complementares:

- exames de sangue: hemograma, glicemia plasmática de jejum, uréia, creatinina, VDRL, HBSAg (Antígeno Austrália), Anti Hbe, Anti Hbc (IgG e IgM), Anti HCV, sorologia para toxoplasmose, mononucleose, Chagas e sífilis, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, TGO,TGP, Gama GT ,colesterol total, HDL, LDL, triglicérides e Beta HCG (sendo o último somente para candidatos do sexo feminino);
- exame toxicológico para anfetaminas, opióides, canabíoides e cocaína;
- exame radiográfico (RX), com seus respectivos laudos: tórax PA e Perfil, coluna vertebral cervical, torácica, lombar e sacra em ortostase, crânio AP e perfil;
- exame de urina – EAS.
- ecocardiograma bidimensional com Doppler com laudo;
- teste ergométrico com laudo;
- eletroencefalograma com laudo;
- tonometria, biomicroscopia; motricidade ocular extrínseca; senso cromático com laudo;
- audiometria tonal com laudo;
- colpocitologia oncolítica, ultrasonografia pélvica e ultrasonografia mamária bilateral (somente para candidatos do sexo feminino). Candidatas com impossibilidade técnica de colheita para a realização do exame de Papanicolau deverá ser comprovada por meio de laudo especializado em ginecologia.
- exame psiquiátrico, com laudo emitido por médico psiquiatra devidamente registrado na especialidade no CRM e filiado à Sociedade Brasileira de Psiquiatria;
- radiografia panorâmica odontológica com laudo radiológico.
- Serão avaliados peso, altura, relação peso-altura através do Índice de Massa Corpórea (IMC). O cálculo do IMC será realizado pela fórmula: $IMC = Kg/m^2$ (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros). O IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25. Candidatos que apresentem IMC entre 25 e 30, porém, em consequência de hipertrofia muscular, serão avaliados individualmente a critério da banca examinadora.
- Constituem causas de inaptidão de saúde física na fase de exames antropométrico, médico e odontológico:
 - ser considerado inapto no exame antropométrico ou no exame médico aplicado pela Junta Médica;
 - alteração dos exames que represente qualquer uma das condições incapacitantes para o serviço Policial Militar, conforme subitem 7.3.7 deste Edital;

c) resultado positivo no exame toxicológico positivo para substâncias entorpecentes ilícitas;

d) apresentar qualquer patologia psiquiátrica, inclusive alcoolismo;

e) ter altura inferior a 1,65m (um metro e sessenta centímetros) para candidato do sexo masculino e inferior a 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para o sexo feminino.

f) apresentar tatuagem que atente contra a moral e os bons costumes; deverá ser de pequenas dimensões, sendo vedado cobrir regiões ou membros do corpo em sua totalidade, e em particular região cervical, face, antebraços, mãos e pernas; não poderá estar em regiões visíveis quando da utilização de qualquer uniforme previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Pará;

7.3.7. Condições que implicam em inaptidão do candidato:

a) **Inspeção Geral:** Bócios, exoftalmia, anisocorias, alopecias patológicas, hiperidrose. Desnutrição e hipovitaminoses. Ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de dedos das mãos e/ou dos pés. Ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Cicatrizes deformantes e com prejuízo de função de qualquer segmento do corpo, e/ou que impeçam (ou dificultem) o exercício da função de Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico.

b) **Sistema Vascular:** Aneurismas de qualquer localização ou tamanho, arteriopatias funcionais, arterites, artrite reumatóide, ataque isquêmico transitório, arterosclerose de Aorta. Aterosclerose de artérias dos membros, cervical e visceral. Acidente vascular cerebral (isquêmico ou hemorrágico). Cefaléia vascular (enxaqueca), celulites e/ou abscessos ativos em qualquer parte do corpo. Claudicação intermitente. Síndrome da compressão da veia cava superior ou inferior. Circulação colateral na região cefálica/cervical, no tórax, no abdome ou membros. Eczemas agudos ou crônicos. Diabétis Mellitus (qualquer tipo). Diabétis Insipidus. Fibromialgias. Doença de Takayassu, doença dos capilares. Embolia/trombose de qualquer artéria e/ou veia no estágio agudo/crônico ou seqüelas. Embolia pulmonar ou suas seqüelas. Erisipela, eritema nodoso. Estenoses arteriais/venosas. Fístulas artério-venosas congênitas e/ou adquiridas. Flebites, hiperidrose. Insuficiência venosa crônica, varizes dos membros inferiores primárias e/ou secundárias, úlceras dos membros inferiores, síndrome pós-flebitica, úlceras de pressão. Linfangites, linfedemas, edemas idiopáticos dos membros, linfocelos. Lupus eritematoso sistêmico ou não, poliarterite nodosa, polineuropatia periférica de qualquer etiologia. Síndrome de Klippe Tranaunai, Síndrome de Raynaud, Doença de Raynaud, Síndrome pós-erisipela, Síndrome do túnel do carpo, Síndrome do desfiladeiro cérvico-torácico e microangiopatia trombótica. Tromboangeite obliterante (TAO). Dissecções cirúrgicas arteriais/venosas, punções venosas centrais. Cicatrizes de cirurgias vasculares arteriais, venosas e linfáticas. Hemangiomas, tumores vasculares benignos/malignos.

c) **Sistema Músculo-Esquelético:** Perda de substância óssea com redução da capacidade motora; Limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações; Instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia; Desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como seqüela de fraturas; cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, de natureza congênita ou adquirida; deformidade de cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral; Desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé; Pré-existência de cirurgia em plano articular; Obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8mm), Genu Varum ou Valgum (superiores a 5 graus); Alterações congênitas e seqüelas de osteocondrites; Doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou seqüelas que levem a redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosa consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivos.

d) **Sistema Cardio-Respiratório:** Má formação de qualquer parte do aparelho cárdio-respiratório, anomalias genéticas e/ou congênitas. Insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, insuficiência valvular cardíaca. Infarto agudo do miocárdio. Bloqueios e/ou qualquer outro transtorno da condução. Retrações/abaulamentos torácicos. Sopros cardíacos. Arritmias cardíacas. Lesões valvulares. Doença reumática cardíaca. Doença hipertensiva (essencial ou secundária). Hipotensão. Insuficiência respiratória de qualquer etiologia. Asma, bronquite. Cicatrizes operatórias tóraco-cardíacas. Endocardites, miocardites, pericardites. Infecções agudas ou crônicas (e/ou suas seqüelas) das vias aéreas em qualquer porção. Enfisema pulmonar. Doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquectasias, pneumoconioses, pneumonites, edema pulmonar. Afecções necróticas/supurativas e abscessos das vias aéreas superiores e inferiores. Doenças da pleura. Doenças infecto-contagiosas. Antecedentes de

pneumotórax e/ou derrame pleural. Traqueostomias. Tumores benignos/malignos deste sistema.

e). **Sistema Digestivo:** Doenças das glândulas salivares, doenças da língua, doenças dos lábios e mucosa oral. Doenças do esôfago, varizes esofagianas, esofagites, doenças gástricas, úlcera gástrica, ulcera bulbar/duodenal. Hérnias e eventrações primárias e/ou rescidivadas. Enterites e colites (colite ulcerativa, Crohn). Transtornos vasculares dos intestinos. Íleo paralítico. Pólipos intestinais. Fissura, fistulas e abscessos anoretais. Insuficiências hepáticas de qualquer etiologia. Hepatomegalia. Síndromes ictericas. Etilismo. Fibrose/cirrose hepáticas. Ascites com qualquer volume. Pancreatites. Verminoses sem tratamento. Síndromes de má-absorção intestinal. Cicatrizes de laparotomia. Tumores benignos/malignos deste sistema.

f) **Pele e anexos:** Infecções agudas e crônicas, impetigo, linfadenite, hidrosadenite. Pênfigo, Lupus, afecções bolhosas de origem patológica. Eritema nodoso. Sequelas de radioterapia. Sequelas de queimaduras de qualquer parte do corpo humano, deformante e/ou que impeça (ou dificulte) o exercício da função Policial Militar ou mesmo ainda a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Dermatitis de contato de qualquer parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função de Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Tumores malignos/benignos deste sistema.

g) **Sistema Urogenital Masculino:** Hipospádia, epispádia, estenose de meato uretral, criptorquidia, hidrocele, varicocele, ausência/atrofia testicular uni/bilateral, hipogonadismo, doenças sexualmente transmissíveis, hidronefrose, cálculos do sitema urinário, hematúria, leucocitúria, insuficiência renal, elevação dos valores laboratoriais de uréia e creatinina, Orquites, epididimites. Patologias renais funcionais. Alterações congênicas/genéticas do sistema uro-genital funcionais e/ou anatômicas. Tumores benignos/malignos deste sistema.

h) **Sistema Nervoso (central e periférico):** Doenças inflamatórias, abscessos, flebites e tromboflebites, sequelas das doenças inflamatórias. Atrofias como sequelas de patologias do sistema nervoso central e/ou periférico. Doenças degenerativas e suas sequelas. Doenças desmielinizantes. Esclerose múltipla. Epilepsia, síndromes convulsivas. Neurocisticercose. Cefaléia vascular (enxaqueca). Acidentes vasculares cerebrais (isquêmicos ou hemorrágicos). Transtornos dos nervos, das raízes nervosas e dos plexos nervosos. Ciatalgias. Mono e polineuropatias dos membros. Doenças da junção mioneural e dos músculos. Miopatias. Síndromes paralíticas. Hidrocefalia. Patologias congênicas/genéticas do sistema nervoso. Cicatrizes de craniotomia, laminectomia. Tumores benignos/malignos deste sistema.

i) **Sistema endócrino:** Doenças da glândula tireóide (hiper/ hipotireoidismos), bócioms, diabétis mélitus (qualquer tipo) e suas complicações, diabetes insipidus e suas complicações. Cirurgias da tireóide/paratireóide. Alterações endócrinas e exócrinas do pâncreas. Transtornos da glândula paratireóide e suas complicações. Síndrome de Cushing, síndrome de Adson. Transtornos adrenogenitais. Transtornos das glândulas suprarrenais. Hiperaldosteronismo. Disfunções endócrinas ovarianas/testiculares. Disfunções poliglandulares. Disfunções do timo. Tumores benignos/malignos deste sistema.

j) **Oftalmológico:** será observada a Escala de SNELLEN na acuidade visual: 1) Sem Correção: serão considerados aptos os candidatos com visão mínima de 0,7 (zero vírgula sete) grau em cada olho separadamente ou que apresentarem visão 1,0 (um) em um olho e no outro no mínimo 0,5 (meio); 2) Com correção: serão considerados aptos os candidatos com visão igual a 1,0 (um) em cada olho separadamente com a correção máxima de 1.50 (um e meio) dioptrias esférica ou cilíndrica. 3) Observações: nas ametropias mistas será levado em conta seu equivalente esférico; os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato; as patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado. Patologias degenerativas da conjuntiva e córnea. Ceratocone. Tumores. Estrabismos de qualquer tipo (forias e tropias). Discromatopias e acromatopias em qualquer das suas variantes.

k) **Otorrinolaringológico:** Cerúmen que impossibilita a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica. Otites externas. Otites médias agudas, crônicas e mastoidites. Perda auditiva e/ou zumbido que dificulte o exercício da função Policial Militar. Distúrbios de equilíbrio. Cicatrizes de cirurgias otológicas. Deformidades nasais congênicas ou adquiridas, destruição do esqueleto nasal, desvio septal. Amigdalites crônicas. Patologias da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congênicas, pós-traumáticas). Surdo-mudez e tarta-mudez. Deformidades congênicas ou adquiridas da região palato-faríngea. Tumores benignos/malignos deste sistema.

l) **Ginecológicas:** neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anomalias congênicas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada.

m) **Odontológico:** cárie extensa com comprometimento da polpa, com a presença de lesão periapical; raízes residuais

com presença ou não de lesão periapical, o que torna as raízes inaproveitáveis proteticamente; dentes com a presença de restaurações deficientes com presença de infiltração ou de cimentos provisórios; dentes fraturados com presença de comprometimento endodôntico; presença de periodontite avançada; anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático com ou sem prejuízo da estética; ausência de dentes anteriores superiores e inferiores que comprometam a estética, a fonética e a funcionalidade do sistema estomatognático com tolerância de aparelhos que substituam as ausências, desde que satisfaçam a função; distúrbios da fala, impeditivos às exigências da atividade Policial Militar, que exige facilidade de dicção e expressão no relacionamento com o público e com a tropa; lesões císticas, anomalias congênicas, alterações ganglionares ou alterações inespecíficas que comprometam a funcionalidade da cavidade oral; neoplasias da cavidade oral (benigna ou maligna), lesões pré-cancerígenas (leucoplasias, hiperqueratose, etc); tratamento ortodôntico sem comprovação de que se encontra com acompanhamento, ou seja, há a obrigatoriedade de apresentação de laudo do ortodontista, vedado laudo emitido por cirurgião dentista clínico; prótese sem funcionalidade bem como desajustada; ausência de 06 (seis) elementos posteriores (molares) com tolerância de aparelhos que substituam as ausências em cada arcada, ou seja, há obrigatoriedade de 10 (dez) elementos dentais naturais antagonísticos para garantir a oclusão dentária; disfunção da ATM.

n) Demais moléstias e deficiências físicas e mentais que inabilitam o candidato para as atividades inerentes ao cargo, consoante disposições da Portaria n.º 33/2008 – CGC, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n.º 31296, de 13/11/2008.

7.3.8 Somente a critério da Junta de Inspeção poderão ser solicitados novos exames ou a repetição de exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico, podendo ainda o candidato ser convocado pela junta de Inspeção para novo exame clínico complementares aos primeiros exames, somente se houve necessidade constatada por esta junta, sendo o candidato obrigado a comparecer munido dos exames complementares sob pena de eliminação do concurso.

7.3.9. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar um dos exames previstos nesta fase.

7.3.10. O exame clínico e a entrega dos exames acima descritos serão realizados nas datas fixadas em edital específico de convocação.

7.3.11. O candidato deverá providenciar, à suas expensas, os exames necessários.

7.3.12. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

7.3.13. Somente serão aceitos exames emitidos em até 03 (três) meses anteriores à data da realização da inspeção de saúde.

7.3.14. Os exames entregues serão avaliados pela Junta de inspeção, em complementação ao exame clínico.

7.3.15. A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da inaptidão do candidato, conforme os ditames da Ética Médica.

7.3.16. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

7.3.17. Quando ultrapassados 180 (cento e oitenta) dias da aprovação nos exames médicos de que trata este edital, nenhum candidato convocado poderá iniciar o Curso de Formação da Polícia Militar do Estado do Pará sem prévia liberação da Junta de Saúde da Corporação.

7.3.18. Demais informações a respeito dos exames antropométrico, médico e odontológico constarão em edital específico de convocação para essa fase.

7.3.19. Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames antropométrico, médico e odontológico, ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data e nos horários previstos, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

7.4. TERCEIRA ETAPA: EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

7.4.1. O candidato APTO na 2ª ETAPA (Exames Antropométrico, Médico e Odontológico) deste concurso submeter-se-á aos Exames referentes à 3ª ETAPA (Exames de Aptidão Física), também denominado Teste de Aptidão Física (TAF).

7.4.2. O TAF, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) de apoio a Universidade Federal do Pará e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências de atividades físicas próprias da função de Policial Militar.

7.4.3. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados previamente, divulgados em Diário Oficial do Estado, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original.

7.4.4. O candidato que não comparecer para realizar o TAF, no dia e hora determinada de acordo com publicação em Diário Oficial do Estado, bem como, que deixar de realizar qualquer um dos testes será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente

eliminado do concurso.

7.4.5. Os testes e índices mínimos do TAF obedecerão às normas relacionadas a seguir, constando de testes, por sexo, conforme índices mínimos a seguir relacionados:

Exercícios	Para o Sexo Masculino	Para o Sexo Feminino
Flexão na Barra	04 (Quatro) Repetições	Não Aplicável
Teste Estático na Barra	Não Aplicável	12 (doze) segundos
Abdominal em 1 minuto	40 (quarenta) Repetições	35 (trinta e cinco) Repetições
Flexão de braço no solo em quatro apoios	25 (vinte e cinco) Repetições	Não Aplicável
Flexão de braço no solo em seis apoios	Não Aplicável	25 (vinte e cinco) Repetições
Corrida de 12 minutos	2400m (dois mil e quatrocentos) metros	1800m (mil e oitocentos) metros

7.4.6. Descrição dos Testes

7.4.6.1. Flexão na Barra (sexo masculino)

a) Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhará a barra com a palma das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos com o corpo na posição vertical, pés sem contato com o solo.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deverá permanecer na posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deverá permanecer na posição vertical durante o exercício. Ao movimento completo do exercício será conferida 1 (uma) repetição.

7.4.6.2. Teste estático de barra (sexo feminino) ou Sustentação na barra fixa horizontal

a) Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com a palma das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente estendidos, suportando seu peso durante 12 segundos. A partir dessa posição o examinador com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo para que a candidata seja considerada apta.

7.4.6.3. Abdominal em 1 minuto (Ambos os sexos)

a) Posição inicial: o candidato posiciona-se-á à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato tomará a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que planta dos pés se apóie totalmente no solo e linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição. O candidato terá o prazo máximo de 1 minuto, para executar o número mínimo de repetições. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito.

7.4.6.4. Flexão de braço sobre o solo em quatro apoios (sexo masculino)

a) Posição inicial: o candidato posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, ao comando de “posição”, em quatro apoios: pés e mãos.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição.

7.4.6.5. Flexão de braço sobre o solo em seis apoios (sexo feminino)

a) Posição inicial: a candidata posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, joelhos tocando o solo, ao comando de “posição”, em seis apoios: pés, joelhos e mãos.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, a candidata flexionará

simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição.

7.4.6.6 Corrida de 12 minutos (Ambos os sexos)

Execução: esse teste será realizado em pista de atletismo com medida olímpica de 400m ou perímetro plano e regular devidamente aferida com fita métrica. O candidato terá doze minutos para percorrer a distância mínima exigida.

7.4.7. Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices mínimos exigidos nos testes físicos, compreendidos neste Teste de Aptidão Física.

7.4.8. Será considerado INAPTO e eliminado do concurso o candidato que deixar de atingir o índice mínimo exigido para qualquer um dos testes físicos.

7.4.9. Os testes de aptidão física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, com um intervalo máximo de 01 (uma) hora, a segunda tentativa.

7.4.7. Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem o TAF, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela FADESP, tendo como consequência a sua eliminação.

7.4.11. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminua a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

7.4.12. O resultado do TAF será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no quadro de aviso do Quartel do Comando Geral da PMPA, nos Quadros de Avisos dos Quartéis da PMPA sediados nos municípios pólos e no site da FADESP.

7.4.13. A Comissão de Aplicação do TAF para o presente concurso será composta por profissionais detentores do Curso de Educação Física em níveis de graduação ou especialização, conforme cada caso, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação do Governo Federal (MEC).

7.4.14. Será ELIMINADO nesta ETAPA, o candidato que:

a. Faltar ou chegar atrasado para o EXAME FÍSICO.

b. For considerado INAPTO: por não ter atingido o número mínimo exigido de cada exercício estabelecido neste edital ou não realizar os testes físicos no horário e nas datas previstas, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanente.

c. Na hipótese de candidata gestante: não apresentar Atestado Médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico credenciado pelo respectivo Conselho, bem como, não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela FADESP.

7.5. QUARTA ETAPA: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

7.5.1 A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será aplicada aos candidatos APTOS na 3ª ETAPA (Exame de Aptidão Física) e convocados para esta Etapa. Todas as fases da Avaliação Psicológica serão realizadas no município de Belém.

7.5.2. O objetivo da avaliação psicológica é contribuir na seleção de candidatos, de forma objetiva e padronizada, quanto às características e habilidades psicológicas do candidato a frequentar o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO PM/2010, de acordo com o perfil estabelecido, através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas, que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação, ao cargo proposto, bem como no que diz respeito ao porte e uso de arma de fogo.

7.5.3. Para alcançar o objetivo proposto serão utilizados os seguintes instrumentos na avaliação, definidos de acordo com o perfil psicológico exigido ao candidato a realizar o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO PM/20010:

1. Teste de personalidade;
2. **Teste de habilidades específicas;**
3. Teste de inteligência;
4. Dinâmica de Grupo;
5. Entrevista individual.

7.5.4. A referida avaliação será dividida em três fases que são: A aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos, dinâmica de grupo e a entrevista individual. O candidato que faltar a qualquer fase desta etapa será eliminado.

7.5.5. Na avaliação psicológica serão utilizados testes psicológicos que se constituem em medidas psicométricas que são instrumentos científicos, que tanto medem habilidades específicas, bem como características, estrutura e dinâmica de personalidade. Estes testes possuem como objetivo quantificar escores e identificar características de acordo com o perfil estabelecido, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão no momento da avaliação, subsidiando assim a decisão da FADESP pela indicação ou contra-indicação para frequentar o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO PM/2010.

7.5.6. A entrevista será realizada por psicólogo com um candidato por vez. Na dinâmica de Grupo, será utilizado um psicólogo e um observador auxiliar.

7.5.7 Ao final da avaliação psicológica o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o

cargo. Portanto, esta não tem caráter classificatório, somente eliminatório, não havendo atribuição de nota.

7.5.8 Será considerado INDICADO, o candidato que demonstrar o perfil estabelecido e exigido neste Edital e na Lei nº 6.626/04. após participar de todas as fases da avaliação psicológica.

7.5.9 Será considerado CONTRA-INDICADO para o exercício do cargo o candidato que apresentar as seguintes características:

1. **Prejudiciais:** controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada, inteligência abaixo da média;
2. **Indesejáveis:** capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, ansiedade, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada;
3. **Restritivas:** sociabilidade inadequada, maturidade inadequada e atenção e/ou percepção e/ou memória com percentuais inferiores.

7.5.10. Para que o candidato seja eliminado do concurso deverá ter incorrido em um dos critérios abaixo estabelecidos:

1. Quatro características prejudiciais;
2. Três características prejudiciais e duas indesejáveis;
3. Duas características prejudiciais, duas indesejáveis e uma restritiva;
4. Três características indesejáveis;
5. Duas características prejudiciais, uma indesejável e/ ou uma restritiva;
6. Duas características indesejáveis e duas restritivas;
7. Uma prejudicial, duas indesejáveis e uma restritiva.

7.5.11. Ao final o candidato deverá apresentar o seguinte perfil: Capacidade de Comando e Liderança; Capacidade de Julgamento e Tomada de Decisão; Ordenação e Organização de Pensamentos e Comportamentos; Maturidade; Segurança; Equilíbrio Emocional; Inteligência, no mínimo, mediana; Controle da Agressividade, da Ansiedade e da Impulsividade; Facilidade de Relacionamento e Comunicação; Persistência; Atenção, Resistência a Pressão e Frustração; Iniciativa e Dinamismo.

7.5.12. Descrição do perfil:

7.5.12.1. Comando e Liderança: é a habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de seus componentes trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para comandar, conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação.

7.5.12.2. Tomada de Decisões: é o processo pelo qual o indivíduo escolhe algumas ou apenas uma entre muitas alternativas para as ações a serem realizadas. A decisão é tomada a partir de probabilidades, possibilidades e ou alternativas. Para toda ação existe uma reação; portanto são de reações que são baseadas as decisões.

7.5.12.3. Maturidade: consiste num padrão comportamental que o candidato deve ter compatível com o estágio de desenvolvimento intelectual, emocional e efetivo em que se encontra (faixa etária);

7.5.12.4. Controle e Equilíbrio Emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer antes que interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que a manifestação da mesma seja adequada ao meio em que está inserido, adaptando-se às exigências ambientais favorecendo manter intacta a capacidade de raciocínio, apresentando auto-controle em suas ações;

7.5.12.5. Inteligência: refere-se ao potencial de desenvolvimento cognitivo do candidato avaliado que deve estar dentro da faixa mediana padronizada para análise, aliado à receptividade para incorporar novos conceitos bem como reestruturar os já estabelecidos a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

7.3.12.6. Controle da agressividade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, direcionando-a de forma benéfica para si e para a sociedade;

7.5.12.7. Relacionamento Interpessoal: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

7.5.12.8. Comunicação (Organização de Idéias e Pensamento): facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, através de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;

7.5.12.9. Julgamento: capacidade do indivíduo de abordar e resolver problemas em situações diversas de forma lógica, dedutiva e analítica;

7.5.12.10. Persistência: capacidade do indivíduo de não desistir de atingir os seus objetivos, mesmo

quando submetido a uma longa exposição a agentes estressores, sendo resistente a não sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;

7.5.12.11. Atenção: processo cognitivo do candidato no qual o intelecto focaliza estímulos estabelecendo relações entre eles. A atenção concentrada ocorre quando é processado e selecionado apenas um estímulo e na atenção difusa são selecionados diversos estímulos do ambiente simultaneamente;

7.5.12.12. Resistência à Frustração: é a habilidade do candidato em manter suas atividades num bom nível qualitativo e quantitativo quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal numa situação profissional ou particular;

7.5.12.13. Resistência à Pressão: é a habilidade do candidato em manter as suas atividades num bom nível qualitativo e quantitativo, quando for submetido a um conjunto de eventos, movimentos e situações simultâneos, que possuem alguma intenção sobre uma exigência relacionada ao trabalho a ser exercido;

7.5.12.14. Iniciativa e Dinamismo: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma assertiva, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Havendo disposição para agir ou empreender uma ação, sendo dinâmico, tomando a frente de uma determinada situação;

7.5.12.15. Ansiedade: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras;

7.5.12.16. Impulsividade: falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa nas reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsivo.

7.5.13. A resposta à entrevista devolutiva será fornecida em data e horário designado pela FADESP, para que os interessados possam ter acesso às informações sobre os instrumentos utilizados nos testes que resultaram no motivo da contra indicação.

7.5.14. Antes da divulgação do resultado, o candidato poderá ser chamado para ser submetido a procedimento complementar de avaliação.

7.5.15. A contra-indicação na avaliação psicológica, não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o candidato avaliado não atende o perfil exigido para as funções de oficial da PMPA.

7.5.16. Não se realizará qualquer teste ou etapa da avaliação psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos para os testes e entrevistas bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, na realização dos testes, na data estabelecida para realização da avaliação psicológica.

7.5.17. Não haverá segunda chamada, independente do motivo alegado pelo candidato.

7.5.18. O candidato deverá apresentar-se na avaliação psicológica munido de documento de identidade, cartão de inscrição, uma foto 3x4, um lápis no. 2 e caneta esferográfica azul ou preta.

7.5.19. Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por outro psicólogo que não seja credenciado pela Fadesp para este concurso.

8. DOS DEMAIS CASOS DE ELIMINAÇÃO

8.1. TAMBÉM SERÁ ELIMINADO do concurso o candidato que:

a. Atestar falsamente condição que não possui, falsificar, adulterar ou ocultar qualquer documento ou informação com o objetivo de conseguir sua inscrição e matrícula;

b. Contrariar ou dificultar, por dolo ou culpa, a realização dos procedimentos definidos neste edital;

c. Utilizar os formulários resposta em desacordo com as instruções proferidas no Exame Intelectual e Psicológico;

d. Não realizar quaisquer das etapas previstas em Editais.

8.2. A ELIMINAÇÃO de candidatos com base nos motivos constantes do item 8.1 não gera quaisquer direitos ao candidato, devendo o mesmo responder civil e criminalmente pelos atos praticados, quando for o caso.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido neste Edital, com todas as informações, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

9.2. Recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas deverão ser interpostos em até dois dias úteis, a contar da data e hora da publicação do gabarito preliminar.

9.3. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, para cada questão das provas objetivas.

9.4. Os pontos relativos a questões da prova objetiva

eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

9.5. Os recursos contra os resultados de qualquer Etapa do concurso e do resultado final do concurso deverão ser interpostos no prazo de até dois dias úteis após a divulgação destes resultados no Diário Oficial do Estado e no *site* da FADESP (www.fadesp.org.br).

9.6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Executora do Concurso, das 9 às 17 horas, de acordo com o modelo citado no subitem 16.1 deste Edital, no Protocolo da FADESP, à Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-110, ou por fax (91) 4005-7433.

9.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo, e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de protocolo na Fadesp ou envio por fax do recurso para fins de exame da tempestividade.

9.8. A FADESP é a instância administrativa para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.9. A decisão do recurso será dada a conhecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento de recursos.

10. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO
Será considerado APROVADO no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM/2010 o candidato APROVADO E CLASSIFICADO na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação), APTO nos EXAMES ANTROPOMÉTRICO, MÉDICO e ODONTOLÓGICO, APTO no EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, INDICADO na AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, e dentro do limite de vagas estabelecido no subitem 4.1 deste edital, respeitando rigorosamente a ordem de classificação obtida na 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação), subitem 7.2.6 deste Edital.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO
11.1. A homologação do resultado do concurso, de competência do Comandante Geral da PMPA, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, constituindo-se na relação dos candidatos aprovados neste concurso.

11.2. A publicação conterà os nomes dos candidatos aprovados na ordem decrescente de classificação as vagas, de acordo com o limite de vagas, e, os candidatos aprovados (não classificados as vagas iniciais) em ordem decrescente de pontos, levando em consideração o processo de desempate.

12. DA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
O candidato aprovado neste concurso que for servidor público da União, Estado ou Município ou militar das Forças Armadas ou Auxiliares, não poderá ser remunerado por dois entes públicos, devendo, portanto, desincompatibilizar-se, a fim de que possa ser incorporado na PMPA.

13. DA INCORPORAÇÃO E MATRÍCULA
13.1. A habilitação para fins de incorporação e matrícula (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA, e os candidatos aprovados no presente concurso serão incorporados no efetivo da corporação e matriculados no Curso de Formação de Oficiais PM/2010, na condição de ALUNO OFICIAL PM.

13.2. Para ser incorporado e matriculado no Curso de Formação de Oficiais PM/2010, os candidatos aprovados no presente concurso deverão apresentar os documentos relacionados a seguir, de acordo com o calendário estipulado pela Comissão Organizadora em conjunto com a PMPA:

a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
b. Documento de Identidade;
c. Título de Eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição;
d. Comprovante de regularidade de Situação militar: Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente (apenas para o sexo masculino);
e. Declaração de conclusão do Ensino Médio ou equivalente com o respectivo Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Superior com o respectivo Histórico Escolar o qual suprirá a declaração aqui exigida (todos devidamente assinados pelo concluinte).

f. Atestado de Antecedentes Policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
g. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
h. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
i. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
j. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
k. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
m. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas; o. Comprovante de residência.

p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
q. Firmar declaração de não ter vínculo funcional em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

13.3. Os documentos citados no subitem anterior deverão ser entregues nos locais, dias e horários a serem divulgados no Diário Oficial do Estado, nos quadros de Avisos do Quartel do Comando Geral da PMPA, em 03 (três) cópias (sendo 01 autenticada em cartório e as demais, cópias desta), acondicionadas em pasta de papelão ou plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega.

13.4. O candidato que não apresentar os documentos acima previstos será considerado inabilitado para fins de incorporação e matrícula no Curso de Formação de Oficiais PM/2010 e em consequência perderá o direito a vaga, sendo convocado o candidato imediatamente classificado, conforme a ordem rigorosa de classificação.

14. DA VALIDADE DO CONCURSO
O presente concurso terá validade até o preenchimento integral das vagas previstas neste Edital conforme previsão constante no item 4, o qual ocorrerá por ocasião da Incorporação e Matrícula dos candidatos.

15. DOS CASOS OMISSOS
Caberá ao Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e à Comissão Executora da FADESP deste concurso, a responsabilidade de solucionar os casos omissos e dar a correta interpretação ao exigido por meio deste edital.

19. DO FORO
Qualquer demanda judicial suscitada neste concurso será processada pela Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Belém/PA, 09 de março de 2010.
AUGUSTO EMANUEL CARDOSO **LEITÃO** – CEL QOPM RG 9015
RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
LÍNGUA PORTUGUESA:
1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Textualidade: coesão e coerência.
4. Ortografia.
5. Acentuação gráfica.
6. Estrutura e formação de palavras.
7. Classes de palavras, flexão e emprego.
8. Sintaxe da oração e do período.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência nominal e verbal.
11. Colocação pronominal.
12. Emprego do sinal indicativo da crase.
13. Significação das palavras.
14. Pontuação.

PROVA DE REDAÇÃO:
A prova de Redação tem como objetivo avaliar a competência textual do candidato por meio da produção de um texto escrito sobre um determinado tema.
O candidato deverá ser capaz de construir um texto que apresente:
1. fidelidade ao tema e ao comando,
2. organização/seqüenciação coerente de idéias,
3. registro de língua adequado ao gênero solicitado e ao efeito de sentido pretendido,
4. domínio das regras de escrita e da norma culta.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	
1. Fidelidade ao tema e ao comando	- estabelecer relações de sentido com o tema proposto; - estabelecer relações com as idéias, as informações, os dados citados em exemplos e/ou coletânea, caso apresentados no comando; - produzir um texto em concordância com o tipo textual solicitado; - usar adequadamente recursos relacionados às diferentes estruturas de tipos de textos.
2. Organização/seqüenciação coerente de idéias	- estabelecer conexões entre informações do texto e do contexto; - seqüenciar idéias coerentemente, usando, ou não, recursos coesivos e/ou argumentativos; - dispor coerentemente as idéias em parágrafos; - usar adequadamente elementos que assinalam a continuidade e a progressão de sentido; - evitar ambigüidades nos encadeamentos textuais; - dominar a correlação entre tempos e modos verbais; - empregar palavras com adequação (ausência de contradição, imprecisão e ambigüidade no uso das palavras).

3. Registro de língua adequado ao gênero solicitado e ao efeito de sentido pretendido	- escolher o registro de língua adequado ao gênero de escrita exigido; - empregar adequadamente as palavras quanto ao nível de formalidade do texto; - empregar adequadamente discurso direto e o indireto; - usar os níveis de linguagem, de acordo com o efeito de sentido que deseja produzir.
4. Domínio das regras de escrita e da norma culta	- grafar corretamente as palavras; - separar corretamente sílabas na translineação; - pontuar adequadamente o texto; - assinalar corretamente a crase; - relacionar recursos de escrita (pontuação, aspas, letra maiúscula/ minúscula) com propósitos do texto, - construir enunciados estabelecendo a sintaxe de regência nominal e verbal, de concordância nominal e verbal, de colocação pronominal, segundo a norma culta.

MATEMÁTICA:
Resolução de situações problemas envolvendo os seguintes conteúdos:
1. Funções: do 1º grau (função afim), do 2º grau (função quadrática), Exponencial e Logarítmica.
2. Matemática Comercial e Financeira: Razão, Proporção, Regra de Três, Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos.
3. Geometria Plana: perímetro e área das principais figuras planas, semelhança de triângulos, relações métricas no triângulo retângulo.
4. Geometria analítica plana: distância entre dois pontos, equações da reta e equações da circunferência.
5. Geometria espacial: área total e volume de prismas, cilindro, cone esfera.
6. Sucessões: Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas.
6. Trigonometria: relações trigonométricas no triângulo retângulo, Lei dos Senos e Lei dos Cossenos.
7. Análise Combinatória: Permutação, Arranjo e Combinação.
8. Probabilidades. Noções de Estatística: medidas de posição e medidas de dispersão.

HISTÓRIA DO BRASIL E GERAL:
I. HISTÓRIA ANTIGA
1. A cidadania na Antigüidade Clássica Ocidental: Atenas e Roma
2. Religião e religiosidade na Roma Antiga
II. HISTÓRIA MEDIEVAL
1. O Cristianismo na Europa Ocidental Medieval
2. A organização econômica e política da Europa Ocidental Medieval
III. HISTÓRIA MODERNA
1. As Reformas Religiosas: luteranismo e calvinismo
2. A “Contra-Reforma” Católica
3. A expansão e colonização européia na América: a América Espanhola
IV. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA
1. A Revolução Industrial na Inglaterra
2. O imperialismo na África e a Primeira Guerra Mundial
3. O Nazismo na Alemanha e a eclosão da Segunda Guerra Mundial
HISTÓRIA DO BRASIL
I. BRASIL COLÔNIA
1. Interação e conflitos na Colônia: colonos, igreja e indígenas
2. Escravidão negra na Amazônia
3. As relações de trabalho nas sociedades açucareira e mineradora
4. O processo de Emancipação política do Brasil
5. A Adesão do Pará à Independência do Brasil
II. BRASIL IMPÉRIO
1. Lutas sociais no Império: a Cabanagem no Pará
2. Relações de trabalho na sociedade do café
3. A sociedade da borracha no Pará
4. A crise do Império e a proclamação da República
III. BRASIL REPÚBLICA
1. Conflitos na República Velha: a revolta da vacina
2. Estado, capital e trabalho no governo Vargas: sindicalismo e legislação trabalhista – (1930-1954)
3. O governo militar e os “Grandes Projetos” na Amazônia
4. Lutas políticas de contestação à “Ditadura Militar”: a Guerrilha do Araguaia
5. O fim dos governos militares e o processo de abertura política
6. O governo FHC e o plano Real
GEOGRAFIA DO BRASIL E GERAL:
1. Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional.
2. Espaço e território no mundo globalizado: implicações sócio-espaciais do processo de globalização.
3. Reordenação do espaço mundial: da bipolarização a multipolarização

- 4. Formação e perspectivas dos megablocos regionais.
- 5. Os conflitos geopolíticos e étnicos e as reconfigurações territoriais
- 6. O espaço agrário: apropriação e repercussões sócio-ambientais.
- 7. O espaço urbano industrial
- 8. Relação campo-cidade
- 9. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico.
- 10. O Brasil como potência regional na economia-mundo
- 11. O Mercosul e sua importância no atual contexto econômico mundial
- 12. As diferentes formas de regionalização do espaço Brasileiro: morfoclimática, político-administrativa, para fins de planejamento e geoeconômica.
- 13. A formação histórica do território brasileiro.
- 14. As regiões geoeconômicas: formação histórica, produção econômica e apropriação da natureza, dinâmica populacional e organização do espaço rural e urbano.
- 15. A recente configuração geográfica do espaço paraense: apropriação da natureza; as implicações sócio-ambientais; os grandes projetos – importância na (re)estruturação; as novas fronteiras econômicas do Pará.

ANEXO II – Modelo de formulário para interposição de recurso
SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome do candidato: _____
Número de inscrição: _____
Número do documento de identidade: _____
Curso: _____
Telefone (residencial, celular e trabalho): _____
E-mail: _____
À Comissão Executora do Concurso da FADESP.
Solicito revisão quanto ao:
•() gabarito oficial preliminar da 1ª Etapa (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais), questão nº _____ e/ou Prova de Redação
•() 1ª Etapa – Resultado da prova objetiva dos Exames Intelectual de Conhecimentos Gerais
•() 2ª Etapa – Resultado dos Exames Antropométrico, Médico e Odontológico
•() 3ª Etapa – Resultado dos Exames de Aptidão Física
•() 4ª Etapa – Resultado dos Avaliação Psicológica
•() resultado final do concurso.
Justificativa: _____

_____, _____ de _____ de 2010

Assinatura do Candidato
INSTRUÇÕES:
O candidato deverá:
- Digitar o recurso e entregá-lo ou encaminhar a FADESP, de acordo com o estabelecido no item 9 deste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão.
- Apresentar a argumentação lógica e consistente.
Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.

EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PUBLICO Nº 008/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77784
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL * DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 008/PMPA
EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PUBLICO Nº 008/PMPA
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS
CAPELÃES – QOCPM/2010

O Estado do Pará, através da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM RG 9017 LUIZ DARIO DA SILVA TEIXEIRA, torna público que estarão abertas no período de 10 a 31/03/2010, as inscrições ao Concurso Público para admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/2010, a funcionar na Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, no município de Marituba, e sob a responsabilidade do CEL QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO - Diretor de Pessoal da Corporação, conforme Portaria nº nº 043/2010 – DP/1, do Boletim Geral nº 31 de 18 de fevereiro de 2010, que o nomeou para a Presidência da Comissão, a qual ficará responsável pelo presente Concurso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O concurso público será regido por este edital e executado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) de apoio a Universidade Federal do Pará, responsável por todas as etapas.
- 1.2.** A seleção para ingresso no Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:
- 1ª ETAPA – Exame Intelectual de Conhecimentos, constituído de provas com questões objetivas, de caráter eliminatório e

- classificatório, para todos os candidatos, realizada, a escolha do candidato no processo de inscrição, nos seguintes municípios pólos do estado do Pará: Belém, Santarém, Marabá e Altamira. Esta etapa será realizada no dia 18/04/2010, das 8h30 às 12h30, horário de Belém.
- 2ª ETAPA – Exames Antropométrico, Médico e Odontológico, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 10 a 14/05/2010.
- 3ª ETAPA – Exames de Aptidão Física, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 25 a 28/05/2010.
- 4ª ETAPA – Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 07/06/2010 a 10/06/2010.
- ETAPA COMPLEMENTAR – Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, NÃO eliminatório. Esta etapa será realizada no período provável de 17/05/2010 a 21/05/2010. O envio de documentação para avaliação será através dos correios.
- 1.3.** A habilitação para fins de incorporação e matrícula (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA. Esta etapa será realizada somente no município de Belém no período provável de 25/06/2010 a 29/06/2010.
- 1.4.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas para este concurso público contidas neste Edital e em outros a serem publicados.
- 1.5.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como aqueles que forem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>.
- 2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**
Este Concurso Público reger-se-á pela Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de 1989; Lei Federal no 4.375/64 (Lei do Serviço Militar), Decreto nº 57.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei Complementar nº 053/06 (dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da PMPA), Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará), Lei nº 6.626/04, de 03 de fevereiro de 2004 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará); Portaria nº 001/92 – AJG/PMPA, de 30 de janeiro de 1992 e Portaria nº 043/2010 – DP/1, de 18 de fevereiro de 2010.
- 3. DO REGIME DO CURSO**
3.1. O Curso de Adaptação de Oficiais corresponderá ao Curso de Adaptação preliminar, com duração de 2(dois) meses a ser realizado no Município de Belém-PA.
3.2. O Oficial Aluno do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/2010 que não satisfizer as condições para efetivação ao primeiro posto de Oficial PM será demitido por ato do Governador do Estado, mediante proposta do Comandante-Geral da Corporação, após realização do Conselho de Justificação.
3.3. Durante a realização do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/2010, o Oficial Aluno poderá ser demitido ou exonerado da Corporação se não demonstrar aptidão para o serviço policial militar, por indisciplina, por falta de vigor físico atestado nas atividades de educação física ou quando não conseguir alcançar a média de aprovação nas disciplinas do referido Curso, resguardados, em qualquer caso, a ampla defesa e o contraditório.
3.4. Durante a realização do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/2010, o Aluno entra como 2º Tenente e receberá vencimento bruto no valor de **R\$ 2.412,95**, conforme previsão contida na Lei nº. 6.827, de 07 de fevereiro de 2006.
3.5. Aprovado no concurso público e atendendo aos demais requisitos exigidos, será incluído na Polícia Militar do Pará como Oficial Aluno, no posto de 2º Tenente, passando a freqüentar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/2010.
3.6. Ao final do Curso de Adaptação do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/2010, o Oficial Aluno, ingressa no Quadro de Oficiais Capelães (QCOPM), recebendo a patente no posto de 2º Tenente.
3.7. Para fins de antiguidade durante a carreira militar, os concluintes do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/2010 serão classificados tomando por base a nota final (NF), calculada pela média ponderada da soma das notas do final do concurso (Nota do Exame Intelectual de Conhecimentos mais a nota da Avaliação de Títulos) e do Curso de Adaptação, da seguinte forma:
Nota Final = [(Nota Final do Concurso * 2) + (Nota do Curso de Adaptação * 1)] / 3
- 4. DO NÚMERO DE VAGAS**
4.1. O número de vagas a serem preenchidas, válidas somente para este concurso, após o resultado final de todas as etapas previstas neste edital (Exame Intelectual de Conhecimentos, Exame de Títulos, Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física; Avaliação Psicológica e Habilitação), será de 01 (uma) vaga para Oficial Capelão da Polícia Militar do Pará, para lotação em Belém-PA, considerando a especificidade do exercício da atividade a ser desenvolvida pelos futuros oficiais capelães da Polícia Militar do Pará, quando profissionais de defesa social e cidadania no respectivo quadro.
4.2 O número de vagas por especialidade será de: 1(um) vaga

- para CAPELÃO EVANGÉLICO.
- 4.3.** Após o início do Curso de Adaptação de Oficiais, nos 30 (trinta) primeiros dias ou no prazo estabelecido pela legislação eleitoral para provimento de cargo público (NESTE ÚLTIMO CASO MESMO QUE SE FORME NOVA TURMA), as vagas dos alunos oficiais que desistiram do curso serão preenchidas pelos candidatos aprovados em todas as etapas e não classificados as vagas iniciais, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, conforme subitem 11.1 deste edital.
- 4.4.** O presente concurso terá validade de 02(dois) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 5. DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO NESTE CONCURSO**
5.1. Para inscrição no presente concurso público o candidato deverá preencher as seguintes condições:
- a. Ser brasileiro;
 - b. Ter concluído o ensino de graduação reconhecido pelo MEC em Teologia;
 - c. ser pastor de igreja evangélica cristã;
 - d. ter carta de recomendação da convenção religiosa que pastoreou, ou similar.
 - e. possuir, pelo menos, 2 (dois) anos de atividades pastorais, comprovados por documento expedido pela autoridade eclesiástica do candidato;
 - f. ter consentimento expresso da autoridade eclesiástica, a que estiver subordinado, para inscrever-se no concurso e para prestar assistência religiosa;
 - g. Provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
 - h.. Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;
 - i.. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de matrícula no curso, e máxima de 35 (trinta e cinco) anos, até o dia 31 de março de 2010 (data de encerramento da inscrição deste concurso);
 - j.. Pagar a taxa de Inscrição, somente em espécie, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais);
 - l. Ter altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se for do sexo masculino, e 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) se for do sexo feminino;
 - m. Se ex-militar, não ter sido excluído do serviço ativo a bem da disciplina;
 - n. Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
 - o. Ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;
 - p. Declarar concordância com todos os termos do edital.
- 6. DAS INSCRIÇÕES**
6.1. Antes de pagar a taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento deste Edital para certificar-se de que preenche todas as condições indispensáveis citadas no item 5 deste Edital. No momento da Inscrição, o candidato poderá optar por um dos Municípios citados no subitem 1.2 deste Edital para realizar sua prova da 1ª. Etapa – Exame Intelectual de Conhecimentos. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais).
6.2. O candidato deverá realizar sua inscrição via Internet (online), pelo endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, no período entre 15 horas do dia 10 de março de 2010 às 18h do dia 31 de março de 2010, observado o horário de Belém.
6.3. A FADESP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica – problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação –, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá realizar sua inscrição com bastante antecedência para evitar problemas de última hora.
6.4 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>. O boleto deverá ser impresso imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.
6.5 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário poderá ser feito em qualquer estabelecimento do sistema bancário brasileiro até dia 31 de março de 2010.
6.6 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.
6.7 As inscrições efetuadas somente serão acatadas quando a FADESP tiver a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.
6.8 Após o acatamento da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar sua inscrição, emitindo o cartão de confirmação de inscrição (com data, horário e local das provas objetivas) no *site* da FADESP, no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, no período de 06 a 11 de abril de 2010, e, realizar o devido ajuste de dados cadastrais se estes estiverem incompletos e/ou incorretos.
6.9. O candidato será obrigado a confirmar sua inscrição no período citado no subitem 6.8 deste Edital. Se não confirmá-la, será considerado desistente e não estará inscrito no concurso.
6.10. No dia de realização da prova objetiva/redação, será obrigatória a apresentação do documento de identidade oficial original (com fotografia), válida conforme subitem 7.1.12 deste Edital, e do cartão de confirmação de inscrição.
6.11. As informações prestadas no formulário de inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato,

dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não fornecer informações de forma completa, correta e legível.

6.12. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.13. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

6.14. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.15. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou cancelamento do concurso público.

6.16. Não é permitido efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque bancário.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM TODAS AS ETAPAS

7.1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização de cada Etapa com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para o seu início, portando comprovante de inscrição e documento de identidade **original com foto** e para o Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação deve estar munido do cartão de confirmação de inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.1.2. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.1.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da etapa o documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quinze dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.1.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia-passagem, carteiras nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.1.5. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.

7.1.6. Por ocasião da realização das etapas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.1.2 deste edital, não poderá fazer a etapa e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.1.7. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das etapas após o horário fixado para o seu início.

7.1.8. Terá sua etapa anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste Concurso Público.

7.1.9. Toda e qualquer despesa com deslocamento, pousada e/ou alimentação de candidato, relativa aos exames a serem realizados em todas as etapas, será de responsabilidade do próprio candidato.

7.1.10. A relação dos habilitados para as etapas deste concurso será divulgada no Diário Oficial do Estado, no quadro de avisos do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar e no site da Fadesp (www.fadesp.org.br).

7.1.11 Os locais de realização do Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física; Avaliação Psicológica; e a Habilitação, no município de Belém, serão divulgados por ocasião da publicação do resultado de cada etapa anterior. A entrega de documentos Avaliação de Títulos será através dos correios, conforme subitem 8.1 deste Edital.

7.1.12. Será admitido recurso em todas as etapas do concurso com argumentação lógica e consistente, o qual deverá ser interposto em até 02(dois) dias úteis subsequentes após a publicação de cada resultado, conforme item 9 deste Edital.

7.2. PRIMEIRA ETAPA: EXAME INTELECTUAL DE CONHECIMENTOS

7.2.1. O Exame Intelectual de Conhecimentos será uma prova objetiva e conterà 40 (quarenta) questões, sendo 10(dez) de Língua Portuguesa, 5(cinco) de noções de informática, 5(cinco) de Legislação - Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará) e 20(vinte) de conhecimento específico (Teologia), cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste Edital.

7.2.2. O Exame Intelectual de Conhecimentos conterà 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) a resposta correta valendo 1(um) ponto, totalizando 40 (quarenta) pontos esta etapa, cujo gabarito e prova estará disponível no site www.fadesp.org.br, em

até 24 (vinte e quatro) horas após a sua realização.

7.2.3. Para ser aprovado na prova de Exame Intelectual de Conhecimentos é indispensável que o candidato obtenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, o que equivale a 20 (vinte) questões com respostas corretas, sendo eliminado do concurso aqueles que não alcançarem o mínimo de respostas corretas.

7.2.4. Para fins de classificação nesta etapa será considerada a soma de pontos obtidos nas provas objetivas do Exame Intelectual de Conhecimentos do candidato aprovado, em rigorosa ordem decrescente. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

1º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de conhecimentos específicos;

2º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;

3º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de Legislação;

4º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de Noções de Informática;

5º CRITÉRIO – For o mais idoso, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

7.2.5. Serão convocados para a 2ª. ETAPA (Exames Antropométrico, Médico e Odontológico) e para a ETAPA COMPLEMENTAR (Avaliação de Títulos): 10 (dez) candidatos para a especialidade Capelão Evangélico, aprovados e classificados na 1ª.ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação decrescente de pontos (prova objetiva) conforme subitem 7.2.4, sendo também convocados todos os candidatos empatados na última colocação desta convocação. Os candidatos não convocados na forma dos subitens 7.2.4 e 7.2.5 deste Edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

7.2.6. A relação dos aprovados e classificados para a etapa seguinte deste concurso será divulgada no Diário Oficial do Estado, no quadro de avisos do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar e no site da Fadesp (www.fadesp.org.br).

7.2.7. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, salvo no caso de necessitar ir até o banheiro e/ou serviço médico, sempre acompanhado de fiscal itinerante.

7.2.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta da prova objetiva.

7.2.9. Serão consideradas marcações incorretas e anuladas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.2.10. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituídos se for constatada falha de impressão.

7.2.11. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.2.12. O candidato deverá permanecer no local de realização da prova por, pelo menos, uma hora após o início da mesma. A inobservância a este subitem acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

7.2.13. O candidato não poderá retirar-se do local de realização da prova levando o Boletim de Questões, o Cartão Resposta, sob pena de eliminação do concurso.

7.2.14. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital, cartão de inscrição ou em comunicado.

7.2.15. Em caráter excepcional será realizada prova da 1ª ETAPA em hospitais, onde o candidato ou seu representante deverá, comprovadamente apresentar, junto à Comissão Executora do Concurso da FADESP, na véspera ou até duas horas antes do início da prova, o atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, que demonstre a impossibilidade de comparecimento, juntamente com as cópia do documento de identidade e do cartão de inscrição do candidato.

7.2.16. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.2.17. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com chapelaria em geral, armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, calculadoras, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer equipamentos similares). Caso o candidato leve arma e/ou aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude.

7.2.18. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato.

7.2.19. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

b. Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;

c. Em hipótese alguma, o cartão resposta do candidato poderão ser rasurados, sob pena de eliminação;

d. For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;

e. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

f. Fizer anotação de informações relativas às alternativas de suas respostas em qualquer outro meio, que não seja o seu cartão de inscrição no concurso, único meio permitido;

g. Recusar-se a entregar o cartão resposta e o caderno de prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

h. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

i. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão resposta ou caderno de provas. Em qualquer situação, mesmo emergencial, estes documentos deverão permanecer na sala de prova até o encerramento da prova nesta sala;

j. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, cartão resposta;

k. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

7.2.20. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala, seja qual for o motivo.

7.2.21. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.2.22. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato utilizado de meios ou processos ilícitos, suas provas serão anuladas e o mesmo será automaticamente eliminado do concurso.

7.2.23. No dia de realização da prova objetiva os três últimos candidatos a concluírem a prova, em cada sala onde estas estiverem sendo realizadas, deverão permanecer em sala até que todos concluem a realização da prova.

7.2.24. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

7.2.25. A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

7.3. SEGUNDA ETAPA: EXAMES ANTROPOMÉTRICO, MÉDICO E ODONTOLÓGICO

7.3.1. O candidato aprovado na Primeira Etapa e convocado a Segunda Etapa, conforme subitens 7.2.5 e 7.2.6 deste Edital, submeter-se-á, em seguida, aos exames antropométrico, médico e odontológico e, conforme Portaria n.º 33/2008 – GCG, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n.º 31296, de 13/11/2008.

7.3.2. Os exames antropométrico, médico e odontológico, de caráter eliminatório, têm como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam apto ou inapto a frequentar o Curso de Formação de Oficiais de Saúde. A inspeção de saúde será procedida por Junta Médica, constituída por odontólogos e médicos de diferentes especialidades, a cargo da FADESP.

7.3.3. No ato dos exames antropométrico, médico e odontológico, o candidato deverá apresentar à Junta Médica, o resultado dos exames complementares exigidos neste edital, no item 7.3.4, com respectivos laudos, e que tenham sido realizados no prazo máximo de até 3(três) meses anteriores à data da inspeção de saúde, e conforme relacionados a seguir, todos realizados sob responsabilidade financeira do candidato, sendo que a falta de qualquer um deles, ou respectivos laudos destes, implicará na eliminação do candidato do concurso. Os candidatos que se inscreverem no concurso devem manter atualizados estes exames, não podendo alegar não possuí-los por falta de tempo ou quaisquer outros motivos.

7.3.4. São os exames complementares:

a) exames de sangue: hemograma, glicemia plasmática de jejum, uréia, creatinina, VDRL, HBSAg (Antígeno Austrália), Anti Hbe, Anti Hbc (IgG e IgM), Anti HCV, sorologia para toxoplasmose, mononucleose, Chagas e sífilis, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, TGO,TGP, Gama GT ,colesterol total, HDL, LDL, triglicerídeos e Beta HCG (sendo o último somente para candidatos do sexo feminino);

b) exame toxicológico para anfetaminas, opióides, canabíóides e cocaína;

c) exame radiográfico (RX), com seus respectivos laudos: tórax PA e Perfil, coluna vertebral cervical, torácica, lombar e sacra em ortostase, crânio AP e perfil;

d) exame de urina – EAS.

e) ecocardiograma bidimensional com Doppler com laudo;

f) teste ergométrico com laudo;

g) eletroencefalograma com laudo;

h) tonometria, biomicroscopia; motricidade ocular extrínseca; senso cromático com laudo;

i) audiometria tonal com laudo;

j) colpocitologia oncótica, ultrasonografia pélvica e ultrasonografia

mamária bilateral (somente para candidatos do sexo feminino). Candidatas com impossibilidade técnica de colheita para a realização do exame de Papanicolau deverá ser comprovada por meio de laudo especializado em ginecologia.

k) exame psiquiátrico, com laudo emitido por médico psiquiatra devidamente registrado na especialidade no CRM e filiado à Sociedade Brasileira de Psiquiatria;

l) radiografia panorâmica odontológica com laudo radiológico.

7.3.5. Serão avaliados peso, altura, relação peso-altura através do Índice de Massa Corpórea (IMC). O cálculo do IMC será realizado pela fórmula: IMC = Kg/m2 (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros). O IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25. Candidatos que apresentem IMC entre 25 e 30, porém, em consequência de hipertrofia muscular, serão avaliados individualmente a critério da banca examinadora.

7.3.6. Constituem causas de inaptidão de saúde física na fase de exames antropométrico, médico e odontológico:

a) ser considerado inapto no exame antropométrico ou no exame médico aplicado pela Junta Médica;

b) alteração dos exames que represente qualquer uma das condições incapacitantes para o serviço Policial Militar, conforme subitem 7.3.7 deste Edital;

c) resultado positivo no exame toxicológico positivo para substâncias entorpecentes ilícitas;

d) apresentar qualquer patologia psiquiátrica, inclusive alcoolismo;

e) ter altura inferior a 1,65m (um metro e sessenta centímetros) para candidato do sexo masculino e inferior a 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para o sexo feminino.

f) apresentar tatuagem que atente contra a moral e os bons costumes; deverá ser de pequenas dimensões, sendo vedado cobrir regiões ou membros do corpo em sua totalidade, e em particular região cervical, face, antebraços, mãos e pernas; não poderá estar em regiões visíveis quando da utilização de qualquer uniforme previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Pará;

7.3.7. Condições que impliquem em inaptidão do candidato:

a) **Inspeção Geral:** Bócios, exoftalmia, anisocorias, alopecias patológicas, hiperidrose. Desnutrição e hipovitaminoses. Ausência (congénita ou adquirida, total ou parcial) de dedos das mãos e/ ou dos pés. Ausência (congénita ou adquirida, total ou parcial) de parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Cicatrizes deformantes e com prejuízo de função de qualquer segmento do corpo, e/ou que impeçam (ou dificultem) o exercício da função de Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico.

b) Sistema Vascular: Aneurismas de qualquer localização ou tamanho, arteriopatias funcionais, arterites, artrite reumatóide, ataque isquêmico transitório, aterosclerose de Aorta. Aterosclerose de artérias dos membros, cervical e visceral. Acidente vascular cerebral (isquêmico ou hemorrágico). Cefaléia vascular (enxaqueca), celulites e/ou abscessos ativos em qualquer parte do corpo. Claudicação intermitente. Síndrome da compressão da veia cava superior ou inferior. Circulação colateral na região cefálica/cervical, no tórax, no abdome ou membros. Eczemas agudos ou crônicos. Diabétis Mellitus (qualquer tipo). Diabétis Insipidus. Fibromialgias. Doença de Takayassu, doença dos capilares. Embolia/trombose de qualquer artéria e/ou veia no estágio agudo/crônico ou seqüelas. Embolia pulmonar ou suas seqüelas. Erisipela, eritema nodoso. Estenoses arteriais/venosas. Fístulas artério-venosas congênitas e/ou adquiridas. Flebites, hiperidrose. Insuficiência venosa crônica, varizes dos membros inferiores primárias e/ou secundárias, úlceras dos membros inferiores, síndrome pós-flebitica, úlceras de pressão. Linfangites, linfedemas, edemas idiopáticos dos membros, linfocelos. Lupus eritematoso sistêmico ou não, poliarterite nodosa, polineuropatia periférica de qualquer etiologia. Síndrome de Klippe Tranaunai, Síndrome de Raynaud, Doença de Raynaud, Síndrome pós-erisipela, Síndrome do túnel do carpo, Síndrome do desfiladeiro cérvico-torácico e microangiopatia trombótica. Tromboangeite obliterante (TAO). Dissecções cirúrgicas arteriais/venosas, punções venosas centrais. Cicatrizes de cirurgias vasculares arteriais, venosas e linfáticas. Hemangiomas, tumores vasculares benignos/malignos.

c) Sistema Músculo-Esquelético: Perda de substância óssea com redução da capacidade motora; Limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações; Instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia; Desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como seqüela de fraturas; cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, de natureza congênita ou adquirida; deformidade de cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral; Desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé; Pré-existência de cirurgia em plano articular; Obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8mm), Genu Varum ou Valgum (superiores a 5 graus); Alterações congênitas e seqüelas de osteocondrites; Doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou seqüelas que levem a redução significativa de mobilidade articular e força muscular

que sejam incompatíveis com a atividade policial militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosa consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivos.

d) Sistema Cardio-Respiratório: Má formação de qualquer parte do aparelho cárdio-respiratório, anomalias genéticas e/ ou congênitas. Insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, insuficiência valvular cardíaca. Infarto agudo do miocárdio. Bloqueios e/ou qualquer outro transtorno da condução. Retrações/abaulamentos torácicos. Sopros cardíacos. Arritmias cardíacas. Lesões valvulares. Doença reumática cardíaca. Doença hipertensiva (essencial ou secundária). Hipotensão. Insuficiência respiratória de qualquer etiologia. Asma, bronquite. Cicatrizes operatórias tóraco-cardíacas. Endocardites, miocardites, pericardites. Infecções agudas ou crônicas (e/ou suas seqüelas) das vias aéreas em qualquer porção. Enfisema pulmonar. Doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquectasias, pneumoconioses, pneumonites, edema pulmonar. Afecções necróticas/supurativas e abscessos das vias aéreas superiores e inferiores. Doenças da pleura. Doenças infecto-contagiosas. Antecedentes de pneumotórax e/ou derrame pleural. Traqueostomias. Tumores benignos/malignos deste sistema.

e) Sistema Digestivo: Doenças das glândulas salivares, doenças da língua, doenças dos lábios e mucosa oral. Doenças do esôfago, varizes esofagianas, esofagites, doenças gástricas, úlcera gástrica, ulcera bulbar/duodenal. Hérnias e eventações primárias e/ou rescidivadas. Enterites e colites (colite ulcerativa, Crohn). Transtornos vasculares dos intestinos. Íleo paralítico. Pólipos intestinais. Fissura, fístulas e abscessos anoretais. Insuficiências hepáticas de qualquer etiologia. Hepatomegalia. Síndromes ictericas. Etilismo. Fibrose/cirrose hepáticas. Ascites com qualquer volume. Pancreatites. Verminhos sem tratamento. Síndromes de má-absorção intestinal. Cicatrizes de laparotomia. Tumores benignos/malignos deste sistema.

f) Pele e anexos: Infecções agudas e crônicas, impetigo, linfadenite, hidrosadenite. Pênfigo, Lupus, afecções bolhosas de origem patológica. Eritema nodoso. Seqüelas de radioterapia. Seqüelas de queimaduras de qualquer parte do corpo humano, deformante e/ou que impeça (ou dificulte) o exercício da função Policial Militar ou mesmo ainda a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Dermatites de contato de qualquer parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função de Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Tumores malignos/benignos deste sistema.

g) Sistema Urogenital Masculino: Hipospádia, epispádia, estenose de meato uretral, criptorquidia, hidrocele, varicocele, ausência/atrofia testicular uni/bilateral, hipogonadismo, doenças sexualmente transmissíveis, hidronefrose, cálculos do sitema urinário, hematúria, leucocitúria, insuficiência renal, elevação dos valores laboratoriais de uréia e creatinina, Orquites, epididimites. Patologias renais funcionais. Alterações congênitas/genéticas do sistema uro-genital funcionais e/ou anatômicas. Tumores benignos/malignos deste sistema.

h) Sistema Nervoso (central e periférico): Doenças inflamatórias, abscessos, flebites e tromboflebites, seqüelas das doenças inflamatórias. Atrofias como seqüelas de patologias do sistema nervoso central e/ou periférico. Doenças degenerativas e suas seqüelas. Doenças desmielinizantes. Esclerose múltipla. Epilepsia, síndromes convulsivas. Neurocisticercose. Cefaléia vascular (enxaqueca). Acidentes vasculares cerebrais (isquêmicos ou hemorrágicos). Transtornos dos nervos, das raízes nervosas e dos plexos nervosos. Ciatalgias. Mono e polineuropatias dos membros. Doenças da junção mioneural e dos músculos. Miopatias. Síndromes paralíticas. Hidrocefalia. Patologias congênitas/genéticas do sistema nervoso. Cicatrizes de craniotomia, laminectomia. Tumores benignos/malignos deste sistema.

i) Sistema endócrino: Doenças da glândula tireóide (hiper/ hipotireoidismos), bócios, diabétis mélitus (qualquer tipo) e suas complicações, diabetes insipidus e suas complicações. Cirurgias da tireóide/paratireóide. Alterações endócrinas e exócrinas do pâncreas. Transtornos da glândula paratireóide e suas complicações. Síndrome de Cushing, síndrome de Adson. Transtornos adrenogenitais. Transtornos das glândulas suprarrenais. Hiperaldosteronismo. Disfunções endócrinas ovarianas/testiculares. Disfunções poliglandulares. Disfunções do timo. Tumores benignos/malignos deste sistema.

j) Oftalmológico: será observada a Escala de SNELLEN na acuidade visual: 1) Sem Correção: serão considerados aptos os candidatos com visão mínima de 0,7 (zero vírgula sete) grau em cada olho separadamente ou que apresentarem visão 1,0 (um) em um olho e no outro no mínimo 0,5 (meio); 2) Com correção: serão considerados aptos os candidatos com visão igual a 1,0 (um) em cada olho separadamente com a correção máxima de 1.50 (um e meio) dioptrias esférica ou cilíndrica. 3) Observações: nas ametropias mistas será levado em conta seu equivalente esférico; os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato; as patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado. Patologias degenerativas da conjuntiva

e córnea. Ceratocone. Tumores. Estrabismos de qualquer tipo (forias e tropias). Discromatopias e acromatopias em qualquer das suas variantes.

k) Otorrinolaringológico: Cerúmen que impossibilita a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica. Otites externas. Otites médias agudas, crônicas e mastoidites. Perda auditiva e/ou zumbido que dificulte o exercício da função Policial Militar. Distúrbios de equilíbrio. Cicatrizes de cirurgias otológicas. Deformidades nasais congênitas ou adquiridas, destruição do esqueleto nasal, desvio septal. Amigdalites crônicas. Patologias da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congênitas, pós-traumáticas). Surdo-mudez e tarta-mudez. Deformidades congênitas ou adquiridas da região palato-faríngea. Tumores benignos/malignos deste sistema.

l) Ginecológicas: neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anomalias congênitas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada.

m) Odontológico: cárie extensa com comprometimento da polpa, com a presença de lesão periapical; raízes residuais com presença ou não de lesão periapical, o que torna as raízes inaproveitáveis proteticamente; dentes com a presença de restaurações deficientes com presença de infiltração ou de cimentos provisórios; dentes fraturados com presença de comprometimento endodôntico; presença de periodontite avançada; anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático com ou sem prejuízo da estética; ausência de dentes anteriores superiores e inferiores que comprometam a estética, a fonética e a funcionalidade do sistema estomatognático com tolerância de aparelhos que substituam as ausências, desde que satisfaçam a função; distúrbios da fala, impeditivos às exigências da atividade Policial Militar, que exija facilidade de dicção e expressão no relacionamento com o público e com a tropa; lesões císticas, anomalias congênitas, alterações ganglionares ou alterações inespecíficas que comprometam a funcionalidade da cavidade oral; neoplasias da cavidade oral (benigna ou maligna), lesões pré-cancerígenas (leucoplasias, hiperqueratose, etc); tratamento ortodôntico sem comprovação de que se encontra com acompanhamento, ou seja, há a obrigatoriedade de apresentação de laudo do ortodontista, vedado laudo emitido por cirurgião dentista clínico; prótese sem funcionalidade bem como desajustada; ausência de 06 (seis) elementos posteriores (molares) com tolerância de aparelhos que substituam as ausências em cada arcada, ou seja, há obrigatoriedade de 10 (dez) elementos dentais naturais antagônicos para garantir a oclusão dentária; disfunção da ATM.

n) Demais moléstias e deficiências físicas e mentais que inabilitam o candidato para as atividades inerentes ao cargo, consoante disposições da Portaria n.º 33/2008 – CGC, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n.º 31296, de 13/11/2008.

7.3.8 Somente a critério da Junta de Inspeção poderão ser solicitados novos exames ou a repetição de exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico, podendo ainda o candidato ser convocado pela junta de Inspeção para novo exame clínico complementares aos primeiros exames, somente se houve necessidade constatada por esta junta, sendo o candidato obrigado a comparece munido dos exames complementares sob pena de eliminação do concurso.

7.3.9. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar um dos exames previstos nesta fase.

7.3.10. O exame clínico e a entrega dos exames acima descritos serão realizados nas datas fixadas em edital específico de convocação.

7.3.11. O candidato deverá providenciar, à suas expensas, os exames necessários.

7.3.12. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

7.3.13. Somente serão aceitos exames emitidos em até 03 (três) meses anteriores à data da realização da inspeção de saúde.

7.3.14. Os exames entregues serão avaliados pela Junta de inspeção, em complementação ao exame clínico.

7.3.15. A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da inaptidão do candidato, conforme os ditames da Ética Médica.

7.3.16. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

7.3.17. Quando ultrapassados 180 (cento e oitenta) dias da aprovação nos exames médicos de que trata este edital, nenhum candidato convocado poderá iniciar o Curso de Formação da Polícia Militar do Estado do Pará sem prévia liberação da Junta de Saúde da Corporação.

7.3.18. Demais informações a respeito dos exames antropométrico, médico e odontológico constarão em edital específico de convocação para essa fase.

7.3.19. Será eliminado do certame o candidato considerado

inapto, ou que não comparecer aos exames antropométrico, médico e odontológico, ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data e nos horários previstos, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

7.4. TERCEIRA ETAPA: EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

7.4.1. O candidato APTO na 2ª ETAPA (Exames Antropométrico, Médico e Odontológico) deste concurso submeter-se-á aos Exames referentes à 3ª ETAPA (Exames de Aptidão Física), também denominado Teste de Aptidão Física (TAF).

7.4.2. O TAF, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) de apoio a Universidade Federal do Pará e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências de atividades físicas próprias da função de Policial Militar.

7.4.3 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados previamente, divulgados em Diário Oficial do Estado, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original.

7.4.4 O candidato que não comparecer para realizar o TAF, no dia e hora determinada de acordo com publicação em Diário Oficial do Estado, bem como, que deixar de realizar qualquer um dos testes será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso.

7.4.5. Os testes e índices mínimos do TAF obedecerão às normas relacionadas a seguir, constando de testes, por sexo, conforme índices mínimos a seguir relacionados:

Exercícios	Para o Sexo Masculino	Para o Sexo Feminino
Abdominal em 1 minuto	32 (trinta e duas) Repetições	27 (vinte e sete) Repetições
Flexão de braço no solo em quatro apoios	20 (vinte) Repetições	Não Aplicável
Flexão de braço no solo em seis apoios	Não Aplicável	20 (vinte) Repetições
Corrida de 12 minutos	2.000m (dois mil) metros	1.500m (mil e quinhentos) metros

7.4.6. Descrição dos Testes

7.4.6.1. Abdominal em 1 minuto (Ambos os sexos)

a) **Posição inicial:** o candidato posicionar-se-á à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato tomará a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo.

b) **Execução:** ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que planta dos pés se apoie totalmente no solo e linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição. O candidato terá o prazo máximo de 1 minuto, para executar o número mínimo de repetições. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito.

7.4.6.2. Flexão de braço sobre o solo em quatro apoios (sexo masculino)

a) **Posição inicial:** o candidato posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, ao comando de “posição”, em quatro apoios: pés e mãos.

b) **Execução:** ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição.

7.4.6.3. Flexão de braço sobre o solo em seis apoios (sexo feminino)

a) **Posição inicial:** a candidata posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, joelhos tocando o solo, ao comando de “posição”, em seis apoios: pés, joelhos e mãos.

b) **Execução:** ao comando de “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição.

7.4.6.4 Corrida de 12 minutos (Ambos os sexos)

Execução: esse teste será realizado em pista de atletismo com medida olímpica de 400m ou perímetro plano e regular devidamente aferida com fita métrica. O candidato terá doze minutos para percorrer a distância mínima exigida.

7.4.7. Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices mínimos exigidos nos testes físicos, compreendidos neste

Teste de Aptidão Física.

7.4.8. Será considerado INAPTO e eliminado do concurso o candidato que deixar de atingir o índice mínimo exigido para qualquer um dos testes físicos.

7.4.9. Os testes de aptidão física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, com um intervalo máximo de 01 (uma) hora, a segunda tentativa.

7.4.10. Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem o TAF, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela FADESP, tendo como consequência a sua eliminação.

7.4.11. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminua a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

7.4.12. O resultado do TAF será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no quadro de aviso do Quartel do Comando Geral da PMPA, nos Quadros de Avisos dos Quartéis da PMPA sediados nos municípios pólos e no site da FADESP.

7.4.13. A Comissão de Aplicação do TAF para o presente concurso será composta por profissionais detentores do Curso de Educação Física em níveis de graduação ou especialização, conforme cada caso, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação do Governo Federal (MEC).

7.4.14. Será ELIMINADO nesta ETAPA, o candidato que:

a. Faltar ou chegar atrasado para o EXAME FÍSICO.

b. For considerado INAPTO: por não ter atingido o número mínimo exigido de cada exercício estabelecido neste edital ou não realizar os testes físicos no horário e nas datas previstas, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanente.

c. Na hipótese de candidata gestante: não apresentar Atestado Médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico credenciado pelo respectivo Conselho, bem como, não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela FADESP.

7.5. QUARTA ETAPA: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

7.5.1 A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será aplicada aos candidatos APTOS na 3ª ETAPA (Exame de Aptidão Física) e convocados para esta Etapa. Todas as fases da Avaliação Psicológica serão realizadas no município de Belém.

7.5.2. O objetivo da avaliação psicológica é contribuir na seleção de candidatos, de forma objetiva e padronizada, quanto às características e habilidades psicológicas do candidato a frequentar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/10, de acordo com o perfil estabelecido através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas, que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação, ao cargo proposto, bem como no que diz respeito ao porte e uso de arma de fogo.

7.5.3. Para alcançar o objetivo proposto serão utilizados os seguintes instrumentos na avaliação, definidos de acordo com o perfil psicológico exigido ao candidato a realizar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/10:

1. Testes de personalidade;
2. Testes de habilidades específicas;
3. Dinâmica de Grupo e/ou teste situacional;
4. Entrevista individual.

7.5.4. A referida avaliação será dividida em três fases que são: A aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos, dinâmica de grupo e/ou teste situacional e a entrevista individual. O candidato que faltar a qualquer fase desta etapa será eliminado.

7.5.5. Na avaliação psicológica serão utilizados testes psicológicos que se constituem em medidas psicométricas que são instrumentos científicos, que tanto medem habilidades específicas, bem como características, estrutura e dinâmica de personalidade. Estes testes possuem como objetivo quantificar escores e identificar características de acordo com o perfil estabelecido, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão no momento da avaliação, subsidiando assim a decisão da FADESP pela indicação ou contra-indicação para frequentar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães QOCPM/10.

7.5.6. A entrevista será realizada por psicólogo com um candidato por vez. Na dinâmica de Grupo, será utilizado um psicólogo e um observador auxiliar.

7.5.7. Ao final da avaliação psicológica o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo. Portanto, esta não tem caráter classificatório, somente eliminatório, não havendo atribuição de nota.

7.5.8. Será considerado INDICADO, o candidato que demonstrar o perfil estabelecido e exigido neste Edital e na Lei nº 6.626/04, após participar de todas as fases da avaliação psicológica.

7.5.9. Será considerado CONTRA-INDICADO para o

exercício do cargo o candidato que apresentar as seguintes características:

- a. **Prejudiciais:** controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadquada;
- b. **Indesejáveis:** capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, ansiedade, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada;
- c. **Restritivas:** sociabilidade inadequada, maturidade inadequada e atenção e/ou percepção e/ou memória com percentuais inferiores.

7.5.10. Para que o candidato seja eliminado do concurso deverá ter incorrido em um dos critérios abaixo estabelecidos:

1. Quatro características prejudiciais;
2. Três características prejudiciais e duas indesejáveis;
3. Duas características prejudiciais, duas indesejáveis e uma restritiva;
4. Três características indesejáveis;
5. Duas características prejudiciais, uma indesejável e/ou uma restritiva;
6. Duas características indesejáveis e duas restritivas;
7. Uma prejudicial, duas indesejáveis e uma restritiva.

7.5.11. Ao final o candidato deverá apresentar o seguinte perfil: Capacidade de Liderança; Capacidade de Julgamento e Tomada de Decisão; Capacidade de Ordenação e Organização de pensamentos e comportamentos; Maturidade; Segurança; Equilíbrio Emocional; Controle da Agressividade, da Ansiedade e da Impulsividade; Facilidade de Relacionamento e Comunicação; Persistência; Atenção, Resistência a Pressão e Frustração; Iniciativa e Dinamismo; Empatia.

7.5.12. Descrição do perfil

7.5.12.1. Liderança: é a habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de seus componentes trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para comandar, conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação.

7.5.12.2. Tomada de Decisões: é o processo pelo qual o indivíduo escolhe algumas ou apenas uma entre muitas alternativas para as ações a serem realizadas. A decisão é tomada a partir de probabilidades, possibilidades e ou alternativas. Para toda ação existe uma reação; portanto são de reações que são baseadas as decisões.

7.5.12.3. Maturidade: consiste num padrão comportamental que o candidato deve ter compatível com o estágio de desenvolvimento intelectual, emocional e efetivo em que se encontra (faixa etária);

7.5.12.4. Controle e Equilíbrio Emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer antes que interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que a manifestação da mesma seja adequada ao meio em que está inserido, adaptando-se às exigências ambientais favorecendo manter intacta a capacidade de raciocínio, apresentando auto-controle em suas ações;

7.5.12.5. Controle da agressividade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, direcionando-a de forma benéfica para si e para a sociedade;

7.5.12.6. Relacionamento Interpessoal: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

7.5.12.7. Comunicação (Organização de Idéias e Pensamento): facilidade para utilizar as construções lingüísticas na expressão do pensamento, através de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;

7.5.12.8. Julgamento: capacidade do indivíduo de abordar e resolver problemas em situações diversas de forma lógica, dedutiva e analítica;

7.5.12.9. Persistência: capacidade do indivíduo de não desistir de atingir os seus objetivos, mesmo quando submetido a uma longa exposição a agentes estressores, sendo resistente a não sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;

7.5.12.10. Atenção: processo cognitivo do candidato no qual o intelecto focaliza estímulos estabelecendo relações entre eles. A atenção concentrada ocorre quando é processado e selecionado apenas um estímulo e na atenção difusa são selecionados diversos estímulos do ambiente simultaneamente;

Executivo 3

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA


Pará
GOVERNO DO ESTADO

POLÍCIA MILITAR

7.5.12.11. Resistência à Frustração: é a habilidade do candidato em manter suas atividades num bom nível qualitativo e quantitativo quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal numa situação profissional ou particular;

7.5.12.12. Resistência à Pressão: é a habilidade do candidato em manter as suas atividades num bom nível qualitativo e quantitativo, quando for submetido a um conjunto de eventos, movimentos e situações simultâneos, que possuem alguma intenção sobre uma exigência relacionada ao trabalho a ser exercido;

7.5.12.13. Iniciativa e Dinamismo: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma assertiva, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Havendo disposição para agir ou empreender uma ação, sendo dinâmico, tomando a frente de uma determinada situação;

7.5.12.14. Ansiedade: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de conseqüências futuras;

7.5.12.15. Impulsividade: falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa nas reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;

7.5.12.16. Empatia: capacidade de se colocar no lugar do outro, prestatividade.

7.5.13. A resposta à entrevista devolutiva será fornecida em data e horário designado pela FADESP, para que os interessados possam ter acesso às informações sobre os instrumentos utilizados nos testes que resultaram no motivo da contra indicação.

7.5.14. A resposta à entrevista devolutiva será fornecida em data e horário designado pela FADESP, para que os interessados possam ter acesso às informações sobre os instrumentos utilizados nos testes que resultaram no motivo da contra indicação.

7.5.15. Antes da divulgação do resultado, o candidato poderá ser chamado para ser submetido a procedimento complementar de avaliação.

7.5.16. A contra-indicação na avaliação psicológica, não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o candidato avaliado não atende o perfil exigido para as funções de oficial da PMPA.

7.5.17. Não se realizará qualquer teste ou etapa da avaliação psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos para os testes e entrevistas bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, na realização dos testes, na data estabelecida para realização da avaliação psicológica.

7.5.18. Não haverá segunda chamada, independente do motivo alegado pelo candidato.

7.5.19. O candidato deverá apresentar-se na avaliação psicológica munido de documento de identidade, cartão de inscrição, uma foto 3x4, um lápis no. 2 e caneta esferográfica azul ou preta.

7.5.20 Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por outro psicólogo que não seja credenciado pela FADESP para este concurso.

8. EXAME COMPLEMENTAR - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1. Os candidatos de cargos de nível superior aprovado na Primeira Etapa conforme subitem 7.2.5 e 7.2.6 deste Edital serão convocados a avaliação de títulos em edital específico para esse fim. Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no *síte* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), e enviá-lo, por carta registrada ou sedex juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 8.8

deste Edital, à Comissão Executora do Concurso – FADESP (Documentos Prova Títulos), Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo e período estabelecido no Edital de Convocação para a prova de títulos.

8.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

8.2. A avaliação de títulos valerá 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.3. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do Edital específico de convocação a prova de títulos no Diário Oficial do Estado do Pará, citado no subitem 8.1 deste Edital. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

8.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos, autenticados em cartório, que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 8.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de doutorado devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre.	3,50	3,50
B	Diploma de mestrado devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre.	2,00	2,00
C	Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, ou Certificado/Declaração de conclusão de curso, acompanhada necessariamente de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento e defesa de monografia, na área a que o candidato concorre.	1,0	1,00
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/ cargos na área a que concorre, acompanhado necessariamente do diploma de graduação exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre.	0,30 por ano completo, sem sobreposição de tempo	3,00
E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou emprego público na área em que concorre.	0,50	0,50
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS		10,00

8.5. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

8.7. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

8.8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

8.8.1. Para a comprovação de curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito:

a) diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,

b) certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;

c) para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

8.8.2. Para a comprovação da conclusão do curso de Especialização, será aceito:

a) diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE),

b) diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar do candidato, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

8.8.2.1. Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

8.8.2.2. Serão aceitos somente diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso em que conste a carga horária do curso.

8.8.3. Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar um ou mais documento(s) solicitado(s) nas alíneas deste subitem, necessariamente acompanhado do diploma de curso de graduação exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre ou de declaração de conclusão do curso com firma reconhecida da pessoa que a assina e devidamente acompanhada do histórico escolar, como se segue:

a) cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, **se na iniciativa privada;**

b) declaração/certidão de tempo de serviço, com firma reconhecida da pessoa que a assina, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, **se realizado na administração pública (Servidor Público);** essa declaração/certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos, não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;

c) contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, acrescido de declaração do contratante com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado, **em caso de serviço prestado como autônomo.**

8.8.3.1. Os documentos descritos no subitem 8.8.3 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

8.8.3.2. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço. Não serão considerados os documentos que não comprovem período contínuo superior ou igual a 1(um) ano de atividade.

8.8.3.3. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

8.8.3.4. Para a concessão da pontuação relativa aos títulos relacionados à experiência profissional (alínea D do quadro de títulos), somente será considerada a experiência profissional após a conclusão do curso de nível superior, e o tempo de serviço será computado até a data de publicação do Edital específico de convocação a avaliação de títulos no Diário Oficial do Estado do Pará, citado no subitem 8.1 deste Edital.

8.8.4. A aprovação em concurso público deverá ser comprovada por meio de certidão expedida por órgão de pessoal, ou de certificado do órgão executor do certame, com firma reconhecida da pessoa que assina esses documentos, em que constem de forma clara e objetiva as seguintes informações:

- cargo a que concorreu;
- requisito exigido para o cargo, especialmente nível de escolaridade;
- aprovação e/ou classificação.

8.8.4.1. Para comprovar aprovação em concurso público, o candidato poderá ainda apresentar cópia autenticada da publicação impressa do resultado final de concurso no Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que validado/autenticado pelo órgão de imprensa oficial do Diário Oficial em que foi publicada a homologação do concurso. Nesse documento, deve constar o cargo, o nível de escolaridade exigido e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato. Além disso, deve constar que se trata do resultado final do certame. O documento apresentado que não constar a identificação clara, com o assinalamento do nome do candidato, não será considerado para efeito de pontuação.

8.8.4.2. Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público.

8.9. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.10. Cada título será considerado uma única vez.

8.11. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.2 deste Edital.

8.12. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

8.13. Será publicado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), edital com o resultado do Exame de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 10 deste Edital.

9. DOS DEMAIS CASOS DE ELIMINAÇÃO

9.1. TAMBÉM SERÁ ELIMINADO do concurso o candidato que:

- Atestar falsamente condição que não possui, falsificar, adulterar ou ocultar qualquer documento ou informação com o objetivo de conseguir sua inscrição e matrícula;
- Contrariar ou dificultar, por dolo ou culpa, a realização dos procedimentos definidos neste edital;
- Utilizar os formulários resposta em desacordo com as instruções proferidas no Exame Intelectual e Psicológico;
- Não realizar quaisquer das etapas previstas em Editais.

9.2. A ELIMINAÇÃO de candidatos com base nos motivos constantes do item 9.1 não gera quaisquer direitos ao candidato, devendo o mesmo responder civil e criminalmente pelos atos praticados, quando for o caso.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido neste Edital, com todas as informações, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

10.2. Recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas deverão ser interpostos em até dois dias úteis, a contar da data e hora da publicação do gabarito preliminar.

10.3. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, para cada questão das provas objetivas.

10.4. Os pontos relativos a questões da prova objetiva eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

10.5. Os recursos contra os resultados de qualquer Etapa do concurso e do resultado final do concurso deverão ser interpostos no prazo de até dois dias úteis após a divulgação destes resultados no Diário Oficial do Estado e no *site* da FADESP (www.fadesp.org.br).

10.6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Executora do Concurso, das 9 às 17 horas, de acordo com o modelo citado no subitem 16.1 deste Edital, no Protocolo da FADESP, à Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-110, ou por fax (91) 4005-7433.

10.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo, e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de protocolo na Fadesp ou envio por fax do recurso para fins de exame da tempestividade.

10.8. A FADESP é a instância administrativa para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.9. A decisão do recurso será dada a conhecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento de recursos.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

11.1. O critério adotado para preenchimento das vagas estabelecido no subitem 4.2 deste edital será pela ordem de pontuação decrescente obtida pela soma da nota da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos) mais a nota obtida na

ETAPA COMPLEMETAR - Avaliação de Títulos. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

1º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota final da ETAPA COMPLEMETAR - Avaliação de Títulos;

2º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de Conhecimentos Específicos da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);

3º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota na prova objetiva de Língua Portuguesa da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);

4º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota na prova objetiva de Legislação da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);

5º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota na prova objetiva de Noções de Informática da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);

6º CRITÉRIO – For o mais idoso, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

11.2. Será considerado APROVADO no Concurso Público para Admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais QOCPM/2010 o candidato APROVADO E CLASSIFICADO na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos), APTO nos EXAMES ANTROPOMÉTRICO, MÉDICO e ODONTOLÓGICO, APTO no EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, INDICADO na AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, e dentro do limite de vagas estabelecido no subitem 4.2 deste edital, respeitando rigorosamente a ordem de classificação geral obtida conforme subitem 11.1 deste Edital.

11.3. Os candidatos aprovados em todas as etapas, que excederem o limite de vagas estabelecido neste edital, comporão o cadastro de reserva durante a validade desse concurso podendo ser chamado se houver desistência durante o Curso.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

12.1. A homologação do resultado do concurso, de competência do Comandante Geral da PMPA, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, constituindo-se na relação dos candidatos aprovados neste concurso.

12.2. A publicação conterà os nomes dos candidatos aprovados na ordem decrescente de classificação as vagas, de acordo com o limite de vagas, e, os candidatos aprovados (não classificados as vagas iniciais) em ordem decrescente de pontos, levando em consideração o processo de desempate do subitem 11.1 deste Edital.

13. DA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

O candidato aprovado neste concurso que for servidor público da União, Estado ou Município ou militar das Forças Armadas ou Auxiliares, não poderá ser remunerado por dois entes públicos, devendo, portanto, desincompatibilizar-se, a fim de que possa ser incorporado na PMPA. Observado o que dispõe a Constituição Federal e Estadual.

14. DA INCORPORAÇÃO E MATRÍCULA

14.1. A habilitação para fins de incorporação e matrícula (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA, e os candidatos aprovados no presente concurso serão incorporados no efetivo da corporação e matriculados no Curso de Adaptação de Oficiais QOCPM/2010.

14.2. Para serem incorporados e matriculados no Curso de Adaptação de Oficiais Capelães - QOCPM/2010, os candidatos aprovados no presente concurso deverão apresentar os documentos relacionados a seguir, de acordo com o calendário estipulado pela Comissão Organizadora em conjunto com a PMPA:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identidade;
- Título de Eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição;
- Comprovante de regularidade de Situação militar: Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente (apenas para o sexo masculino);
- Declaração de conclusão do Ensino Superior, na área específica para o qual se inscreveu, ou equivalente, com o respectivo Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior, na área específica para qual se inscreveu, com o respectivo Histórico Escolar, o qual suprirá a declaração aqui exigida (todos devidamente assinados pelo concluinte).
- Atestado de Antecedentes Policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário

público – civil ou militar);

- Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- Comprovante de residência.
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- Firmar declaração de não ter vínculo funcional em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

14.3. Os documentos citados no subitem anterior deverão ser entregues em locais, dias e horários a serem divulgados, no Diário Oficial do Estado, no Quadro de Aviso do Quartel do Comando Geral da PMPA, em 03 (três) cópias (sendo 01 autenticada em cartório e as demais cópias dessa), acondicionados em pasta de papelão ou plástico com elástico, devendo o candidato portar os originais na ocasião da entrega.

14.4. O candidato que não apresentar os documentos constantes no presente título será considerado eliminado do presente concurso e em consequência perderá o direito a vaga, sendo convocado o candidato imediatamente classificado, conforme a ordem rigorosa de classificação.

15. DOS CASOS OMISSOS

Caberá ao Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e à Comissão Executiva da FADESP deste concurso, a responsabilidade de solucionar os casos omissos e dar a correta interpretação ao exigido por meio deste edital.

16. DO FORO

Qualquer demanda judicial suscitada neste concurso será processada pela Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Belém/PA, 09 de março de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO **LEITÃO** – CEL QOPM RG 9015
RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA

- Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
- Gêneros e tipos de textos.
- Coerência e coesão textual: 3.1. Instrumentos de coesão textual; 3.2. Valor semântico e emprego de conectivos.
- O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos: 4.1. Emprego dos sinais de pontuação.
- Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.
- Elementos morfológicos do verbo e do nome; processos de formação de palavras.
- Flexão nominal de gênero e número.
- Flexão verbal.
- Valores da coordenação e da subordinação.
- Sintaxe de concordância.
- Sintaxe de regência.
- Emprego do sinal indicativo da crase.
- Sintaxe de colocação.
- Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.
- Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.
- Níveis de língua e funções da linguagem.

OBS: Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel, PowerPoint.
- Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: navegadores, correio eletrônico, busca e pesquisa.
- Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

LEGISLAÇÃO

- Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará) - disponível no site da Fadesp (www.fadesp.org.br).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CANDIDATO EVANGÉLICO

1 Teologia Bíblica – conhecimentos bíblicos (Antigo e Novo Testamento). Mundo Contemporâneo do Antigo e Novo Testamento (Bibliologia, História e Geografia Bíblica). Hermenêutica. Arqueologia Bíblica. Tipologia. 2 História da Igreja – contribuição dos povos (romanos, gregos e judeus). As condições religiosas, intelectuais e morais no mundo ao surgir o Cristianismo. História da Igreja Primitiva (até o ano 100 d.C.). 3 História da Igreja Antiga (100 – 590 d.C.). História da Igreja Medieval (590 – 1517 d.C.). História da Reforma e da Contra-Reforma (1517 – 1648 d.C.). História da Igreja Moderna (1648 – 1800 d.C.). O Cristianismo na Europa e nos EUA dos 16 séculos XIX e XX. 4 Teologia Sistemática – Prolegômenos (Doutrina, Escrituras e Teologia). Deus. Angelologia. Antropologia cristã. Hamartiologia. Soteriologia. Cristologia. Pneumatologia. Escatologia. 5 Teologia Aplicada – Homilética. Teologia Pastoral. Liderança cristã.

ANEXO II – Modelo de formulário para interposição de recurso
SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome do candidato: _____
Número de inscrição: _____
Número do documento de identidade: _____
Curso: _____
Telefone (residencial, celular e trabalho): _____
E-mail: _____
À Comissão Executora do Concurso da FADESP.
Solicito revisão quanto ao:
•() gabarito oficial preliminar da 1ª Etapa (Exame Intelectual de Conhecimentos), questão nº _____
•() 1ª Etapa – Resultado do Exames Intelectual de Conhecimentos
•() 2ª Etapa – Resultado do Exames Antropométrico, Médico e Odontológico
•() 3ª Etapa – Resultado do Exames de Aptidão Física
•() 4ª Etapa – Resultado da Avaliação Psicológica
•() Resultado da Etapa Complementar – Avaliação de Títulos
•() resultado final do concurso.
Justificativa:

_____, _____ de _____ de 2010

Assinatura do Candidato
INSTRUÇÕES:
O candidato deverá:
- Digitar o recurso e entregá-lo ou encaminhar a FADESP, de acordo com o estabelecido no item 10 deste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão.
- Apresentar a argumentação lógica e consistente.
Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.
EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PUBLICO Nº007/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77773
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL * DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 007/PMPA
EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PUBLICO Nº007/PMPA
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS – QCOPM/2010

O Estado do Pará, através da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM RG 9017 LUIZ DARIO DA SILVA TEIXEIRA, torna público que estarão abertas no período de 10 a 31/03/2010, as inscrições ao Concurso Público para admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/2010, a funcionar na Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, no município de Marituba, e sob a responsabilidade do CEL QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO – Diretor de Pessoal da Corporação, conforme Portaria nº 043/2010 – DP/1, do Boletim Geral nº 31 de 18 de fevereiro de 2010, que o nomeou para a Presidência da Comissão, a qual ficará responsável pelo presente Concurso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) de apoio a Universidade Federal do Pará, responsável por todas as etapas.
1.2. A seleção para ingresso no Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:
1ª ETAPA – Exame Intelectual de Conhecimentos, constituído de provas com questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos, realizada, a escolha do candidato no processo de inscrição, nos seguintes municípios pólos do estado do Pará: Belém, Santarém, Marabá e Altamira. Esta etapa será realizada no dia 18/04/2010, das 8h30 às 12h30, horário de Belém.
2ª ETAPA – Exames Antropométrico, Médico e Odontológico, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 10 a 14/05/2010.
3ª ETAPA – Exames de Aptidão Física, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 25 a 28/05/2010.
4ª ETAPA – Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 07/06/2010 a 10/06/2010.
ETAPA COMPLEMENTAR – Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, NÃO eliminatório. Esta etapa será realizada no período provável de 17/05/2010 a 21/05/2010. O envio de documentação para avaliação será através dos correios.
1.3. A habilitação para fins de incorporação e matrícula (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA. Esta etapa será realizada somente no município de Belém no período provável de 25/06/2010 a 29/06/2010.

1.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas para este concurso público contidas neste Edital e em outros a serem publicados.
1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como aqueles que forem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>.
2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Este Concurso Público reger-se-á pela Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de 1989; Lei Federal nº 4.375/64 (Lei do Serviço Militar), Decreto nº 57.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei Complementar nº 053/06 (dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da PMPA), Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará), Lei nº 6.626/04, de 03 de fevereiro de 2004 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará); Portaria nº 001/92 – AJG/PMPA, de 30 de janeiro de 1992 e Portaria nº 043/2010 – DP/1, de 18 de fevereiro de 2010.
3. DO REGIME DO CURSO
3.1. O Curso de Adaptação de Oficiais corresponderá ao Curso de Adaptação preliminar, com duração de 2(dois) meses a ser realizado no Município de Belém-PA.
3.2. O Oficial Aluno do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/2010 que não satisfizer as condições para efetivação ao primeiro posto de Oficial PM será demitido por ato do Governador do Estado, mediante proposta do Comandante-Geral da Corporação, após realização do Conselho de Justificação.
3.3. Durante a realização do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/2010, o Oficial Aluno poderá ser demitido ou exonerado da Corporação se não demonstrar aptidão para o serviço policial militar, por indisciplina, por falta de vigor físico atestado nas atividades de educação física ou quando não conseguir alcançar a média de aprovação nas disciplinas do referido Curso, resguardados, em qualquer caso, a ampla defesa e o contraditório.
3.4. Durante a realização do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/2010, o Aluno entra como 2º Tenente e receberá vencimento bruto no valor de **R\$ 2.412,95**, conforme previsão contida na Lei nº. 6.827, de 07 de fevereiro de 2006.
3.5. Aprovado no concurso público e atendendo aos demais requisitos exigidos, será incluído na Polícia Militar do Pará como Oficial Aluno, no posto de 2º Tenente, passando a frequentar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/2010.
3.6. Ao final do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/2010, o Oficial Aluno, ingressa no Quadro Complementar de Oficiais de (QCOPM), recebendo a patente no posto de 2º Tenente.
3.7. Para fins de antiguidade durante a carreira militar, os concluintes do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/2010 serão classificados tomando por base a nota final (NF), calculada pela média ponderada da soma das notas do final do concurso (nota do Exame Intelectual de Conhecimentos mais a nota da Avaliação de Títulos) e do Curso de Adaptação, da seguinte forma:
Nota Final = [(Nota Final do Concurso * 2) + (Nota do Curso de Adaptação * 1)] / 3
4. DO NÚMERO DE VAGAS
4.1. O número de vagas a serem preenchidas, válidas somente para este concurso, após o resultado final de todas as etapas previstas neste edital (Exame Intelectual de Conhecimentos, Exame de Títulos, Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física; Avaliação Psicológica e Habilitação),, será de 02 (duas) vagas para Oficiais Complementares da Polícia Militar do Pará, para lotação em Belém-PA, considerando a especificidade do exercício da atividade a ser desenvolvida pelos futuros oficiais complementares da Polícia Militar do Pará, quando profissionais de defesa social e cidadania no respectivo quadro.
4.2 O número de vagas por especialidade será de: 1(uma) vaga para PSICOLOGO e 1(uma) vaga para ASSISTENTE SOCIAL
4.3. Após o início do Curso de Adaptação de Oficiais, nos 30 (trinta) primeiros dias ou no prazo estabelecido pela legislação eleitoral para provimento de cargo público (NESTE ÚLTIMO CASO MESMO QUE SE FORME NOVA TURMA), as vagas dos alunos oficiais que desistiram do curso serão preenchidas pelos candidatos aprovados em todas as etapas e não classificados as vagas iniciais, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, conforme subitem 11.1 deste edital.
5. DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO NESTE CONCURSO
5.1. Para inscrição no presente concurso público o candidato deverá preencher as seguintes condições:
a. Ser brasileiro;
b. Ter concluído o ensino de formação reconhecido pelo MEC em Psicologia ou Serviço Social até a data da matrícula no curso a que se refere este edital;
c. Provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
d. Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;
e. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de matrícula no curso, e máxima de 35 (trinta e cinco) anos, até o dia 31

de março de 2010 (data de encerramento da inscrição deste concurso);
f. Pagar a taxa de Inscrição, somente em espécie, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais);
g. Ter altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se for do sexo masculino, e 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) se for do sexo feminino;
h. Se ex-militar, não ter sido excluído do serviço ativo a bem da disciplina;
i. Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
j. Ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;
k. Declarar concordância com todos os termos do edital.
6. DAS INSCRIÇÕES
6.1. Antes de pagar a taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento deste Edital para certificar-se de que preenche todas as condições indispensáveis citadas no item 5 deste Edital. No momento da Inscrição, o candidato poderá optar por um dos Municípios citados no subitem 1.2 deste Edital para realizar sua prova da 1ª. Etapa – Exame Intelectual de Conhecimentos. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais).
6.2. O candidato deverá realizar sua inscrição via Internet (online), pelo endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, no período entre 15 horas do dia 10 de março de 2010 às 18h do dia 31 de março de 2010, observado o horário de Belém.
6.3. A FADESP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica – problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação –, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá realizar sua inscrição com bastante antecedência para evitar problemas de última hora.
6.4 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>. O boleto deverá ser impresso imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.
6.5 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário poderá ser feito em qualquer estabelecimento do sistema bancário brasileiro até dia 31 de março de 2010.
6.6 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.
6.7 As inscrições efetuadas somente serão acatadas quando a FADESP tiver a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.
6.8 Após o acatamento da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar sua inscrição, emitindo o cartão de confirmação de inscrição (com data, horário e local das provas objetivas) no *site* da FADESP, no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, no período de 06 a 11 de abril de 2010, e, realizar o devido ajuste de dados cadastrais se estes estiverem incompletos e/ou incorretos.
6.9. O candidato será obrigado a confirmar sua inscrição no período citado no subitem 6.8 deste Edital. Se não confirmá-la, será considerado desistente e não estará inscrito no concurso.
6.10. No dia de realização da prova objetiva/redação, será obrigatória a apresentação do documento de identidade oficial original (com fotografia), válida conforme subitem 7.1.12 deste Edital, e do cartão de confirmação de inscrição.
6.11. As informações prestadas no formulário de inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não fornecer informações de forma completa, correta e legível.
6.12. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
6.13. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.
6.14. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
6.15. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou cancelamento do concurso público.
6.16. Não é permitido efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque bancário.
7. DAS ETAPAS DO CONCURSO
7.1 PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM TODAS AS ETAPAS
7.1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização de cada Etapa com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para o seu início, portando comprovante de inscrição e documento de identidade **original com foto** e para o Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação deve estar munido do cartão de confirmação de inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
7.1.2. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, e

aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.1.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da etapa o documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quinze dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.1.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia-passagem, carteiras nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.1.5. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.

7.1.6. Por ocasião da realização das etapas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.1.2 deste edital, não poderá fazer a etapa e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.1.7. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das etapas após o horário fixado para o seu início.

7.1.8. Terá sua etapa anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste Concurso Público.

7.1.9. Toda e qualquer despesa com deslocamento, pousada e/ou alimentação de candidato, relativa aos exames a serem realizados em todas as etapas, será de responsabilidade do próprio candidato.

7.1.10. A relação dos habilitados para as etapas deste concurso será divulgada no Diário Oficial do Estado, no quadro de avisos do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar e no site da Fadesp (www.fadesp.org.br).

7.1.11 Os locais de realização dos Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física; Avaliação Psicológica; e a Habilitação, no município de Belém, serão divulgados por ocasião da publicação do resultado de cada etapa anterior. A entrega de documentos Avaliação de Títulos será através dos correios, conforme subitem 8.1 deste Edital.

7.1.12. Será admitido recurso em todas as etapas do concurso com argumentação lógica e consistente, o qual deverá ser interposto em até 02(dois) dias úteis subsequentes após a publicação de cada resultado, conforme item 9 deste Edital.

7.2. PRIMEIRA ETAPA: EXAME INTELECTUAL DE CONHECIMENTOS

7.2.1. O Exame Intelectual de Conhecimentos será uma prova objetiva e conterá 40 (quarenta) questões, sendo 10(dez) de Língua Portuguesa, 5(cinco) de noções de informática, 5(cinco) de Legislação - Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará) e 20(vinte) de conhecimento específico (de Psicologia ou Serviço Social), cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste Edital.

7.2.2. O Exame Intelectual de Conhecimentos conterá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) a resposta correta valendo 1(um) ponto, totalizando 40 (quarenta) pontos esta etapa, cujo gabarito e prova estará disponível no site www.fadesp.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua realização.

7.2.3. Para ser aprovado na prova de Exame Intelectual de Conhecimentos é indispensável que o candidato obtenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, o que equivale a 20 (vinte) questões com respostas corretas, sendo eliminado do concurso aqueles que não alcançarem o mínimo de respostas corretas.

7.2.4. Para fins de classificação nesta etapa será considerada a soma de pontos obtidos nas provas objetivas do Exame Intelectual de Conhecimentos do candidato aprovado, em rigorosa ordem decrescente. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

1º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de conhecimentos específicos;

2º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;

3º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de Legislação;

4º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de Noções de Informática;

5º CRITÉRIO – For o mais idoso, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

7.2.5. Serão convocados para a 2ª. ETAPA (Exames Antropométrico, Médico e Odontológico) e para a ETAPA COMPLEMENTAR (Avaliação de Títulos) do concurso: 10 (dez) candidatos para a especialidade Psicologia e 10 (dez) candidatos para a especialidade Serviço Social, aprovados e classificados na 1ª.ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação decrescente de pontos (prova objetiva) conforme subitem 7.2.4, sendo também convocados todos os candidatos empatados na última colocação desta convocação. Os candidatos não convocados na forma dos

subitens 7.2.4 e 7.2.5 deste Edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

7.2.6. A relação dos aprovados e classificados para a etapa seguinte deste concurso será divulgada no Diário Oficial do Estado, no quadro de avisos do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar e no site da Fadesp (www.fadesp.org.br).

7.2.7. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, salvo no caso de necessitar ir até o banheiro e/ou serviço médico, sempre acompanhado de fiscal itinerante.

7.2.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta da prova objetiva.

7.2.9. Serão consideradas marcações incorretas e anuladas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.2.10. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

7.2.11. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.2.12. O candidato deverá permanecer no local de realização da prova por, pelo menos, uma hora após o início da mesma. A inobservância a este subitem acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

7.2.13. O candidato não poderá retirar-se do local de realização da prova levando o Boletim de Questões, o Cartão Resposta, sob pena de eliminação do concurso.

7.2.14. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital, cartão de inscrição ou em comunicado.

7.2.15. Em caráter excepcional será realizada prova da 1ª ETAPA hospitalar, onde o candidato ou seu representante deverá, comprovadamente apresentar, junto à Comissão Executiva do Concurso da FADESP, na véspera ou até duas horas antes do início da prova, o atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, que demonstre a impossibilidade de comparecimento, juntamente com as cópia do documento de identidade e do cartão de inscrição do candidato.

7.2.16. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.2.17. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com chapalaria em geral, armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, calculadoras, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer equipamentos similares). Caso o candidato leve arma e/ou aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude.

7.2.18. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato.

7.2.19. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

b. Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;

c. Em hipótese alguma, o cartão resposta do candidato poderão ser rasurados, sob pena de eliminação;

d. For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;

e. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

f. Fizer anotação de informações relativas às alternativas de suas respostas em qualquer outro meio, que não seja o seu cartão de inscrição no concurso, único meio permitido;

g. Recusar-se a entregar o cartão resposta e o caderno de prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

h. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

i. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão resposta ou caderno de provas. Em qualquer situação, mesmo emergencial, estes documentos deverão permanecer na sala de prova até o encerramento da prova nesta sala;

j. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, cartão resposta;

k. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

7.2.20. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala, seja qual for o motivo.

7.2.21. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas

autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.2.22. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato utilizado de meios ou processos ilícitos, suas provas serão anuladas e o mesmo será automaticamente eliminado do concurso.

7.2.23. No dia de realização da prova objetiva os três últimos candidatos a concluírem a prova, em cada sala onde estas estiverem sendo realizadas, deverão permanecer em sala até que todos concluem a realização da prova.

7.2.24. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

7.2.25. A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

7.3. SEGUNDA ETAPA: EXAMES ANTROPOMÉTRICO, MÉDICO E ODONTOLÓGICO

7.3.1. O candidato aprovado na Primeira Etapa e convocado a Segunda Etapa, conforme subitens 7.2.5 e 7.2.6 deste Edital, submeter-se-á, em seguida, aos exames antropométrico, médico e odontológico e , conforme Portaria n.º 33/2008 – GCG, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n.º 31296, de 13/11/2008.

7.3.2. Os exames antropométrico, médico e odontológico, de caráter eliminatório, têm como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam apto ou inapto a frequentar o Curso de Formação de Oficiais de Saúde. A inspeção de saúde será procedida por Junta Médica, constituída por odontólogos e médicos de diferentes especialidades, a cargo da FADESP.

7.3.3. No ato dos exames antropométrico, médico e odontológico, o candidato deverá apresentar à Junta Médica, o resultado dos exames complementares exigidos neste edital, no item 7.3.4, com respectivos laudos, e que tenham sido realizados no prazo máximo de até 3(três) meses anteriores à data da inspeção de saúde, e conforme relacionados a seguir, todos realizados sob responsabilidade financeira do candidato, sendo que a falta de qualquer um deles, ou respectivos laudos destes, implicará na eliminação do candidato do concurso. Os candidatos que se inscreverem no concurso devem manter atualizados estes exames, não podendo alegar não possuí-los por falta de tempo ou quaisquer outros motivos.

7.3.4. São os exames complementares:

a) exames de sangue: hemograma, glicemia plasmática de jejum, uréia, creatinina, VDRL, HBSAg (Antígeno Austrália), Anti Hbe, Anti Hbc (IgG e IgM), Anti HCV, sorologia para toxoplasmose, mononucleose, Chagas e sífilis, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, TGO,TGP, Gama GT ,colesterol total, HDL, LDL, triglicerídeos e Beta HCG (sendo o último somente para candidatos do sexo feminino);

b) exame toxicológico para anfetaminas, opióides, canabíoides e cocaína;

c) exame radiográfico (RX), com seus respectivos laudos: tórax PA e Perfil, coluna vertebral cervical, torácica, lombar e sacra em ortostase, crânio AP e perfil;

d) exame de urina – EAS.

e) ecocardiograma bidimensional com Doppler com laudo;

f) teste ergométrico com laudo;

g) eletroencefalograma com laudo;

h) tonometria, biomicroscopia; motricidade ocular extrínseca; senso cromático com laudo;

i) audiometria tonal com laudo;

j) colpocitologia oncótica, ultrasonografia pélvica e ultrasonografia mamária bilateral (somente para candidatos do sexo feminino).

Candidatas com impossibilidade técnica de colheita para a realização do exame de Papanicolau deverá ser comprovada por meio de laudo especializado em ginecologia.

k) exame psiquiátrico, com laudo emitido por médico psiquiatra devidamente registrado na especialidade no CRM e filiado à Sociedade Brasileira de Psiquiatria;

l) radiografia panorâmica odontológica com laudo radiológico.

7.3.5. Serão avaliados peso, altura, relação peso-altura através do Índice de Massa Corpórea (IMC). O cálculo do IMC será realizado pela fórmula: $IMC = Kg/m^2$ (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros). O IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25. Candidatos que apresentem IMC entre 25 e 30, porém, em consequência de hipertrofia muscular, serão avaliados individualmente a critério da banca examinadora.

7.3.6. Constituem causas de inaptidão de saúde física na fase de exames antropométrico, médico e odontológico:

a) ser considerado inapto no exame antropométrico ou no exame médico aplicado pela Junta Médica;

b) alteração dos exames que represente qualquer uma das condições incapacitantes para o serviço Policial Militar, conforme subitem 7.3.7 deste Edital;

c) resultado positivo no exame toxicológico positivo para substâncias entorpecentes ilícitas;

d) apresentar qualquer patologia psiquiátrica, inclusive alcoolismo;

e) ter altura inferior a 1,65m (um metro e sessenta centímetros) para candidato do sexo masculino e inferior a 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para o sexo feminino.

f) apresentar tatuagem que atente contra a moral e os bons

costumes; deverá ser de pequenas dimensões, sendo vedado cobrir regiões ou membros do corpo em sua totalidade, e em particular região cervical, face, antebraços, mãos e pernas; não poderá estar em regiões visíveis quando da utilização de qualquer uniforme previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Pará;

7.3.7. Condições que implicam em inaptidão do candidato:

a) **Inspeção Geral:** Bócios, exoftalmia, anisocorias, alopecias patológicas, hiperidrose. Desnutrição e hipovitaminoses. Ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de dedos das mãos e/ou dos pés. Ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Cicatrizes deformantes e com prejuízo de função de qualquer segmento do corpo, e/ou que impeçam (ou dificultem) o exercício da função de Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico.

b) **Sistema Vascular:** Aneurismas de qualquer localização ou tamanho, arteriopatias funcionais, arterites, artrite reumatóide, ataque isquêmico transitório, aterosclerose de Aorta. Aterosclerose de artérias dos membros, cervical e visceral. Acidente vascular cerebral (isquêmico ou hemorrágico). Cefaleia vascular (enxaqueca), celulites e/ou abscessos ativos em qualquer parte do corpo. Claudicação intermitente. Síndrome da compressão da veia cava superior ou inferior. Circulação colateral na região cefálica/cervical, no tórax, no abdome ou membros. Eczemas agudos ou crônicos. Diabétis Mellitus (qualquer tipo). Diabétis Insipidus. Fibromialgias. Doença de Takayassu, doença dos capilares. Embolia/trombose de qualquer artéria e/ou veia no estágio agudo/crônico ou seqüelas. Embolia pulmonar ou suas seqüelas. Erisipela, eritema nodoso. Estenoses arteriais/venosas. Fístulas artério-venosas congênitas e/ou adquiridas. Flebites, hiperidrose. Insuficiência venosa crônica, varizes dos membros inferiores primárias e/ou secundárias, úlceras dos membros inferiores, síndrome pós-flebitica, úlceras de pressão. Linfangites, linfedemas, edemas idiopáticos dos membros, linfocelos. Lupus eritematoso sistêmico ou não, poliarterite nodosa, polineuropatia periférica de qualquer etiologia. Síndrome de Klippe Tranaunai, Síndrome de Raynaud, Doença de Raynaud, Síndrome pós-erisipela, Síndrome do túnel do carpo, Síndrome do desfiladeiro cérvico-torácico e microangiopatia trombótica. Tromboangeite obliterante (TAO). Dissecções cirúrgicas arteriais/venosas, punções venosas centrais. Cicatrizes de cirurgias vasculares arteriais, venosas e linfáticas. Hemangiomas, tumores vasculares benignos/malignos.

c) **Sistema Músculo-Esquelético:** Perda de substância óssea com redução da capacidade motora; Limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações; Instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia; Desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como seqüela de fraturas; cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, de natureza congênita ou adquirida; deformidade de cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral; Desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé; Pré-existência de cirurgia em plano articular; Obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de comprimento dos membros inferiores (maiores que 8mm), Genu Varum ou Valgum (superiores a 5 graus); Alterações congênitas e seqüelas de osteocondrites; Doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou seqüelas que levem a redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosa consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivos.

d) **Sistema Cardio-Respiratório:** Má formação de qualquer parte do aparelho cárdio-respiratório, anomalias genéticas e/ou congênitas. Insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, insuficiência valvular cardíaca. Infarto agudo do miocárdio. Bloqueios e/ou qualquer outro transtorno da condução. Retrações/abaulamentos torácicos. Sopros cardíacos. Arritmias cardíacas. Lesões valvulares. Doença reumática cardíaca. Doença hipertensiva (essencial ou secundária). Hipotensão. Insuficiência respiratória de qualquer etiologia. Asma, bronquite. Cicatrizes operatórias tóraco-cardíacas. Endocardites, miocardites, pericardites. Infecções agudas ou crônicas (e/ou suas seqüelas) das vias aéreas em qualquer porção. Enfisema pulmonar. Doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquectasias, pneumoconioses, pneumonites, edema pulmonar. Afecções necróticas/supurativas e abscessos das vias aéreas superiores e inferiores. Doenças da pleura. Doenças infecto-contagiosas. Antecedentes de pneumotórax e/ou derrame pleural. Traqueostomias. Tumores benignos/malignos deste sistema.

e). **Sistema Digestivo:** Doenças das glândulas salivares, doenças da língua, doenças dos lábios e mucosa oral. Doenças do esôfago, varizes esofágicas, esofagites, doenças gástricas, úlcera gástrica, ulcera bulbar/duodenal. Hérnias e eventrações primárias e/ou rescidivadas. Enterites e colites (colite ulcerativa, Crohn). Transtornos vasculares dos intestinos. Íleo paralítico.

Pólipos intestinais. Fissura, fístulas e abscessos anoretais. Insuficiências hepáticas de qualquer etiologia. Hepatomegalia. Síndromes ictericas. Etilismo. Fibrose/cirrose hepáticas. Ascites com qualquer volume. Pancreatites. Verminhos sem tratamento. Síndromes de má-absorção intestinal. Cicatrizes de laparotomia. Tumores benignos/malignos deste sistema.

f) **Pele e anexos:** Infecções agudas e crônicas, impetigo, linfadenite, hidrosadenite. Pênfigo, Lupus, afecções bolhosas de origem patológica. Eritema nodoso. Seqüelas de radioterapia. Seqüelas de queimaduras de qualquer parte do corpo humano, deformante e/ou que impeça (ou dificulte) o exercício da função Policial Militar ou mesmo ainda a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Dermatites de contato de qualquer parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função de Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Tumores malignos/benignos deste sistema.

g) **Sistema Urogenital Masculino:** Hipospádia, epispádia, estenose de meato uretral, criptorquidia, hidrocele, varicocele, ausência/atrofia testicular uni/bilateral, hipogonadismo, doenças sexualmente transmissíveis, hidronefrose, cálculos do sitema urinário, hematúria, leucocitúria, insuficiência renal, elevação dos valores laboratoriais de uréia e creatinina, Orquites, epididimites. Patologias renais funcionais. Alterações congênitas/genéticas do sistema uro-genital funcionais e/ou anatômicas. Tumores benignos/malignos deste sistema.

h) **Sistema Nervoso (central e periférico):** Doenças inflamatórias, abscessos, flebites e tromboflebites, seqüelas das doenças inflamatórias. Atrofias como seqüelas de patologias do sistema nervoso central e/ou periférico. Doenças degenerativas e suas seqüelas. Doenças desmielinizantes. Esclerose múltipla. Epilepsia, síndromes convulsivas. Neurocisticercose. Cefaleia vascular (enxaqueca). Acidentes vasculares cerebrais (isquêmicos ou hemorrágicos). Transtornos dos nervos, das raízes nervosas e dos plexos nervosos. Ciatalgias. Mono e polineuropatias dos membros. Doenças da junção mioneural e dos músculos. Miopatias. Síndromes paralíticas. Hidrocefalia. Patologias congênitas/genéticas do sistema nervoso. Cicatrizes de craniotomia, laminectomia. Tumores benignos/malignos deste sistema.

i) **Sistema endócrino:** Doenças da glândula tireóide (hiper/hipotireoidismos), bócios, diabétis méltus (qualquer tipo) e suas complicações, diabetes insipidus e suas complicações. Cirurgias da tireóide/paratireóide. Alterações endócrinas e exócrinas do pâncreas. Transtornos da glândula paratireóide e suas complicações. Síndrome de Cushing, síndrome de Adson. Transtornos adrenogenitais. Transtornos das glândulas suprenais. Hiperaldosteronismo. Disfunções endócrinas ovarianas/testiculares. Disfunções poliglandulares. Disfunções do timo. Tumores benignos/malignos deste sistema.

j) **Oftalmológico:** será observada a Escala de SNELLEN na acuidade visual: 1) Sem Correção: serão considerados aptos os candidatos com visão mínima de 0,7 (zero vírgula sete) grau em cada olho separadamente ou que apresentarem visão 1,0 (um) em um olho e no outro no mínimo 0,5 (meio); 2) Com correção: serão considerados aptos os candidatos com visão igual a 1,0 (um) em cada olho separadamente com a correção máxima de 1.50 (um e meio) dioptrias esférica ou cilíndrica. 3) Observações: nas ametropias mistas será levado em conta seu equivalente esférico; os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato; as patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado. Patologias degenerativas da conjuntiva e córnea. Ceratocone. Tumores. Estrabismos de qualquer tipo (forias e tropias). Discromatopias e acromatopias em qualquer das suas variantes.

k) **Otorrinolaringológico:** Cerúmen que impossibilita a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica. Otites externas. Otites médias agudas, crônicas e mastoidites. Perda auditiva e/ou zumbido que dificulte o exercício da função Policial Militar. Distúrbios de equilíbrio. Cicatrizes de cirurgias otológicas. Deformidades nasais congênitas ou adquiridas, destruição do esqueleto nasal, desvio septal. Amigdalites crônicas. Patologias da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congênitas, pós-traumáticas). Surdo-mudez e tarta-mudez. Deformidades congênitas ou adquiridas da região palato-faríngea. Tumores benignos/malignos deste sistema.

l) **Ginecológicas:** neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anomalias congênitas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada.

m) **Odontológico:** cárie extensa com comprometimento da polpa, com a presença de lesão periapical; raízes residuais com presença ou não de lesão periapical, o que torna as raízes inaproveitáveis proteticamente; dentes com a presença de restaurações deficientes com presença de infiltração ou de cimentos provisórios; dentes fraturados com presença de comprometimento endodôntico; presença de periodontite avançada; anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático com ou sem prejuízo da estética; ausência de dentes anteriores

superiores e inferiores que comprometam a estética, a fonética e a funcionalidade do sistema estomatognático com tolerância de aparelhos que substituam as ausências, desde que satisfaçam a função; distúrbios da fala, impeditivos às exigências da atividade Policial Militar, que exige facilidade de dicção e expressão no relacionamento com o público e com a tropa; lesões císticas, anomalias congênitas, alterações ganglionares ou alterações inespecíficas que comprometam a funcionalidade da cavidade oral; neoplasias da cavidade oral (benigna ou maligna), lesões pré-cancerígenas (leucoplasias, hiperqueratose, etc); tratamento ortodôntico sem comprovação de que se encontra com acompanhamento, ou seja, há a obrigatoriedade de apresentação de laudo do ortodontista, vedado laudo emitido por cirurgião dentista clínico; prótese sem funcionalidade bem como desajustada; ausência de 06 (seis) elementos posteriores (molares) com tolerância de aparelhos que substituam as ausências em cada arcada, ou seja, há obrigatoriedade de 10 (dez) elementos dentais naturais antagônicos para garantir a oclusão dentária; disfunção da ATM.

n) Demais moléstias e deficiências físicas e mentais que inabilitam o candidato para as atividades inerentes ao cargo, consoante disposições da Portaria n.º 33/2008 – CGC, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n.º 31296, de 13/11/2008.

7.3.8 Somente a critério da Junta de Inspeção poderão ser solicitados novos exames ou a repetição de exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico, podendo ainda o candidato ser convocado pela junta de Inspeção para novo exame clínico complementares aos primeiros exames, somente se houve necessidade constatada por esta junta, sendo o candidato obrigado a comparecer munido dos exames complementares sob pena de eliminação do concurso.

7.3.9. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar um dos exames previstos nesta fase.

7.3.10. O exame clínico e a entrega dos exames acima descritos serão realizados nas datas fixadas em edital específico de convocação.

7.3.11. O candidato deverá providenciar, à suas expensas, os exames necessários.

7.3.12. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

7.3.13. Somente serão aceitos exames emitidos em até 03 (três) meses anteriores à data da realização da inspeção de saúde.

7.3.14. Os exames entregues serão avaliados pela Junta de inspeção, em complementação ao exame clínico.

7.3.15. A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da inaptidão do candidato, conforme os ditames da Ética Médica.

7.3.16. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

7.3.17. Quando ultrapassados 180 (cento e oitenta) dias da aprovação nos exames médicos de que trata este edital, nenhum candidato convocado poderá iniciar o Curso de Formação da Polícia Militar do Estado do Pará sem prévia liberação da Junta de Saúde da Corporação.

7.3.18. Demais informações a respeito dos exames antropométrico, médico e odontológico constarão em edital específico de convocação para essa fase.

7.3.19. Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames antropométrico, médico e odontológico, ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data e nos horários previstos, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

7.4. TERCEIRA ETAPA: EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

7.4.1. O candidato APTO na 2ª ETAPA (Exames Antropométrico, Médico e Odontológico) deste concurso submeter-se-á aos Exames referentes à 3ª ETAPA (Exames de Aptidão Física), também denominado Teste de Aptidão Física (TAF).

7.4.2. O TAF, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) de apoio a Universidade Federal do Pará e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências de atividades físicas próprias da função de Policial Militar.

7.4.3 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados previamente, divulgados em Diário Oficial do Estado, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original.

7.4.4 O candidato que não comparecer para realizar o TAF, no dia e hora determinada de acordo com publicação em Diário Oficial do Estado, bem como, que deixar de realizar qualquer um dos testes será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso.

7.4.5. Os testes e índices mínimos do TAF obedecerão às normas relacionadas a seguir, constando de testes, por sexo, conforme índices mínimos a seguir relacionados:

ExercíciosPara o Sexo MasculinoPara o Sexo FemininoAbdominal em 1 minuto32 (trinta e duas) Repetições27 (vinte e sete) RepetiçõesFlexão de braço no solo em quatro apoios20 (vinte) RepetiçõesNão AplicávelFlexão de braço no solo

em seis apoiosNão Aplicável20 (vinte) RepetiçõesCorrida de 12 minutos2.000m (dois mil) metros1.500m (mil e quinhentos) metros

7.4.6. Descrição dos Testes

7.4.6.1. Abdominal em 1 minuto (Ambos os sexos)

a) Posição inicial: o candidato posicionar-se-á à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato tomará a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que planta dos pés se apoiie totalmente no solo e linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição. O candidato terá o prazo máximo de 1 minuto, para executar o número mínimo de repetições. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito.

7.4.6.2. Flexão de braço sobre o solo em quatro apoios (sexo masculino)

a) Posição inicial: o candidato posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, ao comando de “posição”, em quatro apoios: pés e mãos.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição.

7.4.6.3. Flexão de braço sobre o solo em seis apoios (sexo feminino)

a) Posição inicial: a candidata posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, joelhos tocando o solo, ao comando de “posição”, em seis apoios: pés, joelhos e mãos.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição.

7.4.6.4 Corrida de 12 minutos (Ambos os sexos)

Execução: esse teste será realizado em pista de atletismo com medida olímpica de 400m ou perímetro plano e regular devidamente aferida com fita métrica. O candidato terá doze minutos para percorrer a distância mínima exigida.

7.4.7. Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices mínimos exigidos nos testes físicos, compreendidos neste Teste de Aptidão Física.

7.4.8. Será considerado INAPTO e eliminado do concurso o candidato que deixar de atingir o índice mínimo exigido para qualquer um dos testes físicos.

7.4.9. Os testes de aptidão física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, com um intervalo máximo de 01 (uma) hora, a segunda tentativa.

7.4.10. Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem o TAF, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela FADESP, tendo como consequência a sua eliminação.

7.4.11. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminua a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

7.4.12. O resultado do TAF será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no quadro de aviso do Quartel do Comando Geral da PMPA, nos Quadros de Avisos dos Quartéis da PMPA sediados nos municípios pólos e no site da FADESP.

7.4.13. A Comissão de Aplicação do TAF para o presente concurso será composta por profissionais detentores do Curso de Educação Física em níveis de graduação ou especialização, conforme cada caso, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação do Governo Federal (MEC).

7.4.14. Será ELIMINADO nesta ETAPA, o candidato que:

a. Faltar ou chegar atrasado para o EXAME FÍSICO.
b. For considerado INAPTO: por não ter atingido o número mínimo exigido de cada exercício estabelecido neste edital ou não realizar os testes físicos no horário e nas datas previstas, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanente.

c. Na hipótese de candidata gestante: não apresentar Atestado Médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico credenciado pelo respectivo Conselho, bem como, não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela FADESP.

7.5. QUARTA ETAPA: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

7.5.1 A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será aplicada aos candidatos APTOS na 3ª ETAPA (Exame de Aptidão Física) e convocados para esta Etapa. Todas as fases da Avaliação Psicológica serão realizadas no município de Belém.

7.5.2. O objetivo da avaliação psicológica é contribuir na seleção de candidatos, de forma objetiva e padronizada, quanto às características e habilidades psicológicas do candidato

a freqüentar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/10, de acordo com o perfil estabelecido através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas, que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação, ao cargo proposto, bem como no que diz respeito ao porte e uso de arma de fogo.

7.5.3. Para alcançar o objetivo proposto serão utilizados os seguintes instrumentos na avaliação, definidos de acordo com o perfil psicológico exigido ao candidato a realizar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/10:

1. Testes de personalidade;
2. Testes de habilidades específicas;
3. Dinâmica de Grupo e/ou teste situacional;
4. Entrevista individual.

7.5.4. A referida avaliação será dividida em três fases que são: A aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos, dinâmica de grupo e/ou teste situacional e a entrevista individual. O candidato que faltar a qualquer fase desta etapa será eliminado.

7.5.5. Na avaliação psicológica serão utilizados testes psicológicos que se constituem em medidas psicométricas que são instrumentos científicos, que tanto medem habilidades específicas, bem como características, estrutura e dinâmica de personalidade. Estes testes possuem como objetivo quantificar escores e identificar características de acordo com o perfil estabelecido, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão no momento da avaliação, subsidiando assim a decisão da FADESP pela indicação ou contra-indicação para freqüentar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/10.

7.5.6. A entrevista será realizada por psicólogo com um candidato por vez. Na dinâmica de Grupo, será utilizado um psicólogo e um observador auxiliar.

7.5.7. Ao final da avaliação psicológica o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo. Portanto, esta não tem caráter classificatório, somente eliminatório, não havendo atribuição de nota.

7.5.8. Será considerado INDICADO, o candidato que demonstrar o perfil estabelecido e exigido neste Edital e na Lei nº 6.626/04. após participar de todas as fases da avaliação psicológica.

7.5.9. Será considerado CONTRA-INDICADO para o exercício do cargo o candidato que apresentar as seguintes características:

- a. Prejudiciais: controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada;
- b. Indesejáveis: capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, ansiedade, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada;
- c. Restritivas: sociabilidade inadequada, maturidade inadequada e atenção e/ou percepção e/ou memória com percentuais inferiores.

7.5.10. Para que o candidato seja eliminado do concurso deverá ter incorrido em um dos critérios abaixo estabelecidos:

1. Quatro características prejudiciais;
2. Três características prejudiciais e duas indesejáveis;
3. Duas características prejudiciais, duas indesejáveis e uma restritiva;
4. Três características indesejáveis;
5. Duas características prejudiciais, uma indesejável e/ou uma restritiva;
6. Duas características indesejáveis e duas restritivas;
7. Uma prejudicial, duas indesejáveis e uma restritiva.

7.5.11. Ao final o candidato deverá apresentar o seguinte perfil: Capacidade de Liderança; Capacidade de Julgamento e Tomada de Decisão; Capacidade de Ordenação e Organização de pensamentos e comportamentos; Maturidade; Segurança; Equilíbrio Emocional; Controle da Agressividade, da Ansiedade e da Impulsividade; Facilidade de Relacionamento e Comunicação; Persistência; Atenção, Resistência a Pressão e Frustração; Iniciativa e Dinamismo; Empatia.

7.5.12. Descrição do perfil

7.5.12.1. Liderança: é a habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de seus componentes trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para comandar, conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação.

7.5.12.2. Tomada de Decisões: é o processo pelo qual o indivíduo escolhe algumas ou apenas uma entre muitas alternativas para as ações a serem realizadas. A decisão é tomada a partir de probabilidades, possibilidades e ou alternativas. Para toda ação existe uma reação; portanto são de reações que são baseadas as decisões.

7.5.12.3. Maturidade: consiste num padrão comportamental que o candidato deve ter compatível com o estágio de desenvolvimento intelectual, emocional e efetivo em que se encontra (faixa etária);

7.5.12.4. Controle e Equilíbrio Emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer antes que interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que a manifestação da mesma seja adequada ao meio em que está inserido, adaptando-se às exigências ambientais favorecendo manter intacta a capacidade de raciocínio, apresentando auto-controle em suas ações;

7.5.12.5. Controle da agressividade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, direcionando-a de forma benéfica para si e para a sociedade;

7.5.12.6. Relacionamento Interpessoal: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

7.5.12.7. Comunicação (Organização de Idéias e Pensamento): facilidade para utilizar as construções lingüísticas na expressão do pensamento, através de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;

7.5.12.8. Julgamento: capacidade do indivíduo de abordar e resolver problemas em situações diversas de forma lógica, dedutiva e analítica;

7.5.12.9. Persistência: capacidade do indivíduo de não desistir de atingir os seus objetivos, mesmo quando submetido a uma longa exposição a agentes estressores, sendo resistente a não sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;

7.5.12.10. Atenção: processo cognitivo do candidato no qual o intelecto focaliza estímulos estabelecendo relações entre eles. A atenção concentrada ocorre quando é processado e selecionado apenas um estímulo e na atenção difusa são selecionados diversos estímulos do ambiente simultaneamente;

7.5.12.11. Resistência à Frustração: é a habilidade do candidato em manter suas atividades num bom nível qualitativo e quantitativo quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal numa situação profissional ou particular;

7.5.12.12. Resistência à Pressão: é a habilidade do candidato em manter as suas atividades num bom nível qualitativo e quantitativo, quando for submetido a um conjunto de eventos, movimentos e situações simultâneos, que possuem alguma intenção sobre uma exigência relacionada ao trabalho a ser exercido;

7.5.12.13. Iniciativa e Dinamismo: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma assertiva, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Havendo disposição para agir ou empreender uma ação, sendo dinâmico, tomando a frente de uma determinada situação;

7.5.12.14. Ansiedade: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de conseqüências futuras;

7.5.12.15. Impulsividade: falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa nas reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;

7.5.12.16. Empatia: capacidade de se colocar no lugar do outro, prestatividade.

7.5.13. A resposta à entrevista devolutiva será fornecida em data e horário designado pela FADESP, para que os interessados possam ter acesso às informações sobre os instrumentos utilizados nos testes que resultaram no motivo da contra indicação.

7.5.14. A resposta à entrevista devolutiva será fornecida em data e horário designado pela FADESP, para que os interessados possam ter acesso às informações sobre os instrumentos utilizados nos testes que resultaram no motivo da contra indicação.

7.5.15. Antes da divulgação do resultado, o candidato poderá ser chamado para ser submetido a procedimento complementar de avaliação.

7.5.16. A contra-indicação na avaliação psicológica, não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o candidato avaliado não atende o perfil exigido para as funções de oficial da PMPA.

7.5.17. Não se realizará qualquer teste ou etapa da avaliação psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos para os testes e entrevistas bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, na realização dos testes, na data estabelecida para realização da avaliação psicológica.

7.5.18. Não haverá segunda chamada, independente do motivo alegado pelo candidato.

7.5.19. O candidato deverá apresentar-se na avaliação

psicológica munido de documento de identidade, cartão de inscrição, uma foto 3x4, um lápis no. 2 e caneta esferográfica azul ou preta.

7.5.20 Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por outro psicólogo que não seja credenciado pela FADESP para este concurso.

8. EXAME COMPLEMENTAR - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1. Os candidatos de cargos de nível superior aprovado na Primeira Etapa conforme subitens 7.2.5 e 7.2.6 deste Edital serão convocados a avaliação de títulos em edital específico para esse fim. Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível na *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), e enviá-lo, por carta registrada ou sedex juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 8.8 deste Edital, à Comissão Executora do Concurso – FADESP (Documentos Prova Títulos), Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo e período estabelecido no Edital de Convocação para a prova de títulos.

8.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

8.2. A avaliação de títulos valerá 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.3. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do Edital específico de convocação a prova de títulos no Diário Oficial do Estado do Pará, citado no subitem 8.1 deste Edital. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

8.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos, autenticados em cartório, que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 8.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de doutorado devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre.	3,50	3,50
B	Diploma de mestrado devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre.	2,00	2,00
C	Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, ou Certificado/Declaração de conclusão de curso, acompanhada necessariamente de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento e defesa de monografia, na área a que o candidato concorre.	1,0	1,00
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área a que concorre, acompanhado necessariamente do diploma de graduação exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre.	0,30 por ano completo, sem sobreposição de tempo	3,00
E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou emprego público na área em que concorre.	0,50	0,50
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS		10,00

8.5. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

8.7. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

8.8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

8.8.1. Para a comprovação de curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito:

- a) diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,
- b) certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;
- c) para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

8.8.2. Para a comprovação da conclusão do curso de Especialização, será aceito:

- a) diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE),
- b) diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar do candidato, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

8.8.2.1. Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

8.8.2.2. Serão aceitos somente diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso em que conste a carga horária do curso.

8.8.3. Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar um ou mais documento(s) solicitado(s) nas alíneas deste subitem, necessariamente acompanhado do diploma de curso de graduação exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre ou de declaração de conclusão do curso com firma reconhecida da pessoa que a assina e devidamente acompanhada do histórico escolar, como se segue:

- a) cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, **se na iniciativa privada;**
 - b) declaração/certidão de tempo de serviço, com firma reconhecida da pessoa que a assina, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, **se realizado na administração pública (Servidor Público);** essa declaração/certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos, não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;
 - c) contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, acrescido de declaração do contratante com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado, **em caso de serviço prestado como autônomo.**
- 8.8.3.1.** Os documentos descritos no subitem 8.8.3 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

8.8.3.2. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço. Não serão considerados os documentos que não comprovem período contínuo superior ou igual a 1(um) ano de atividade.

8.8.3.3. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

8.8.3.4. Para a concessão da pontuação relativa aos títulos relacionados à experiência profissional (alínea D do quadro de títulos), somente será considerada a experiência profissional após a conclusão do curso de nível superior, e o tempo de serviço será computado até a data de publicação do Edital específico de convocação a avaliação de títulos no Diário Oficial do Estado do Pará, citado no subitem 8.1 deste Edital.

8.8.4. A aprovação em concurso público deverá ser comprovada por meio de certidão expedida por órgão de pessoal, ou de certificado do órgão executor do certame, com firma reconhecida da pessoa que assina esses documentos, em que constem de forma clara e objetiva as seguintes informações:

- a) cargo a que concorreu;
- b) requisito exigido para o cargo, especialmente nível de escolaridade;
- c) aprovação e/ou classificação.

8.8.4.1. Para comprovar aprovação em concurso público, o candidato poderá ainda apresentar cópia autenticada da publicação impressa do resultado final de concurso no Diário

Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que validado/autenticado pelo órgão de imprensa oficial do Diário Oficial em que foi publicada a homologação do concurso. Nesse documento, deve constar o cargo, o nível de escolaridade exigido e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato. Além disso, deve constar que se trata do resultado final do certame. O documento apresentado que não constar a identificação clara, com o assinalamento do nome do candidato, não será considerado para efeito de pontuação.

8.8.4.2. Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público.

8.9. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.10. Cada título será considerado uma única vez.

8.11. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.2 deste Edital.

8.12. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

8.13. Será publicado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), edital com o resultado do Exame de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 10 deste Edital.

9. DOS DEMAIS CASOS DE ELIMINAÇÃO

9.1. TAMBÉM SERÁ ELIMINADO do concurso o candidato que:

- a. Atestar falsamente condição que não possui, falsificar, adulterar ou ocultar qualquer documento ou informação com o objetivo de conseguir sua inscrição e matrícula;
- b. Contrariar ou dificultar, por dolo ou culpa, a realização dos procedimentos definidos neste edital;
- c. Utilizar os formulários resposta em desacordo com as instruções proferidas no Exame Intelectual e Psicológico;
- d. Não realizar quaisquer das etapas previstas em Editais.

9.2. A ELIMINAÇÃO de candidatos com base nos motivos constantes do item 9.1 não gera quaisquer direitos ao candidato, devendo o mesmo responder civil e criminalmente pelos atos praticados, quando for o caso.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido neste Edital, com todas as informações, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

10.2. Recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas deverão ser interpostos em até dois dias úteis, a contar da data e hora da publicação do gabarito preliminar.

10.3. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, para cada questão das provas objetivas.

10.4. Os pontos relativos a questões da prova objetiva eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

10.5. Os recursos contra os resultados de qualquer Etapa do concurso e do resultado final do concurso deverão ser interpostos no prazo de até dois dias úteis após a divulgação destes resultados no Diário Oficial do Estado e no *site* da FADESP (www.fadesp.org.br).

10.6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Executora do Concurso, das 9 às 17 horas, de acordo com o modelo citado no subitem 16.1 deste Edital, no Protocolo da FADESP, à Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-110, ou por fax (91) 4005-7433.

10.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo, e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de protocolo na Fadesp ou envio por fax do recurso para fins de exame da tempestividade.

10.8. A FADESP é a instância administrativa para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.9. A decisão do recurso será dada a conhecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento de recursos.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

11.1. O critério adotado para preenchimento das vagas estabelecido no subitem 4.2 deste edital será pela ordem de pontuação decrescente obtida pela soma da nota da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos) mais a nota obtida na ETAPA COMPLEMETAR - Avaliação de Títulos. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 1º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota final da ETAPA COMPLEMETAR - Avaliação de Títulos;
- 2º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de Conhecimentos Específicos da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);
- 3º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota na prova objetiva de Língua Portuguesa da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);
- 4º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota na prova objetiva de Legislação da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);

5º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota na prova objetiva de Noções de Informática da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);

6º CRITÉRIO – For o mais idoso, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

11.2. Será considerado APROVADO no Concurso Público para Admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais QCOPM/2010 o candidato APROVADO E CLASSIFICADO na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos), APTO nos EXAMES ANTROPOMÉTRICO, MÉDICO e ODONTOLÓGICO, APTO no EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, INDICADO na AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, e dentro do limite de vagas estabelecido no subitem 4.2 deste edital, respeitando rigorosamente a ordem de classificação geral obtida conforme subitem 11.1 deste Edital.

11.3. Os candidatos aprovados em todas as etapas, que excederem o limite de vagas estabelecido neste edital, comporão o cadastro de reserva durante a validade desse concurso podendo ser chamado se houver desistência durante o Curso.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

12.1. A homologação do resultado do concurso, de competência do Comandante Geral da PMPA, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, constituindo-se na relação dos candidatos aprovados neste concurso.

12.2. A publicação conterá os nomes dos candidatos aprovados na ordem decrescente de classificação as vagas, de acordo com o limite de vagas, e, os candidatos aprovados (não classificados as vagas iniciais) em ordem decrescente de pontos, levando em consideração o processo de desempate do subitem 11.1 deste Edital.

13. DA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

O candidato aprovado neste concurso que for servidor público da União, Estado ou Município ou militar das Forças Armadas ou Auxiliares, não poderá ser remunerado por dois entes públicos, devendo, portanto, desincompatibilizar-se, a fim de que possa ser incorporado na PMPA, observado o que dispõe a Constituição Federal e Estadual.

14. DA INCORPORAÇÃO E MATRÍCULA

14.1. A habilitação para fins de incorporação e matrícula (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA, e os candidatos aprovados no presente concurso serão incorporados no efetivo da corporação e matriculados no Curso de Adaptação de Oficiais QCOPM/2010.

14.2. Para serem incorporados e matriculados no Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/2010, os candidatos aprovados no presente concurso deverão apresentar os documentos relacionados a seguir, de acordo com o calendário estipulado pela Comissão Organizadora em conjunto com a PMPA:

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Documento de Identidade;
3. Título de Eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição;
4. Comprovante de regularidade de Situação militar: Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente (apenas para o sexo masculino);
5. Declaração de conclusão do Ensino Superior, na área específica para o qual se inscreveu, ou equivalente, com o respectivo Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior, na área específica para qual se inscreveu, com o respectivo Histórico Escolar, o qual suprirá a declaração aqui exigida (todos devidamente assinados pelo concluinte).
6. Atestado de Antecedentes Policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
7. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
8. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
9. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
10. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
11. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
12. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
13. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
14. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
15. Comprovante de residência.
16. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
17. Firmar declaração de não ter vínculo funcional em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

14.3. Os documentos citados no subitem anterior deverão ser entregues em locais, dias e horários a serem divulgados, no Diário Oficial do Estado, no Quadro de

Aviso do Quartel do Comando Geral da PMPA, em 03 (três) cópias (sendo 01 autenticada em cartório e as demais cópias dessa), acondicionados em pasta de papelão ou plástico com elástico, devendo o candidato portar os originais na ocasião da entrega.

14.4. O candidato que não apresentar os documentos constantes no presente título será considerado eliminado do presente concurso e em consequência perderá o direito a vaga, sendo convocado o candidato imediatamente classificado, conforme a ordem rigorosa de classificação.

15. DOS CASOS OMISSOS

Caberá ao Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e à Comissão Executiva da FADESP deste concurso, a responsabilidade de solucionar os casos omissos e dar a correta interpretação ao exigido por meio deste edital.

16. DO FORO

Qualquer demanda judicial suscitada neste concurso será processada pela Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Belém/PA, 09 de março de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO **LEITÃO** – CEL QOPM RG 9015
RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
 2. Gêneros e tipos de textos.
 3. Coerência e coesão textual: 3.1. Instrumentos de coesão textual; 3.2. Valor semântico e emprego de conectivos.
 4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos: 4.1. Emprego dos sinais de pontuação.
 5. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.
 6. Elementos morfológicos do verbo e do nome; processos de formação de palavras.
 7. Flexão nominal de gênero e número.
 8. Flexão verbal.
 9. Valores da coordenação e da subordinação.
 10. Sintaxe de concordância.
 11. Sintaxe de regência.
 12. Emprego do sinal indicativo da crase.
 13. Sintaxe de colocação.
 14. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.
 15. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.
 16. Níveis de língua e funções da linguagem.
- OBS:** Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel, PowerPoint.
2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: navegadores, correio eletrônico, busca e pesquisa.
3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

LEGISLAÇÃO

1. Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará) - disponível no site da Fadesp (www.fadesp.org.br).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PSICOLOGIA

1. Psicologia Organizacional: conceito, histórico, cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho.
2. Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psiquiatria; medidas de promoção e prevenção em saúde; estresse ocupacional (BURNOUT).
3. Psicologia Clínica: técnicas psicoterápicas; psicoterapia breve e de apoio.
4. Psicopatologia: diagnóstico e concepção de normal e patológico.
5. Papel do Psicólogo na equipe multidisciplinar.
6. Ética em Psicologia, direitos humanos e cidadania.
7. Instrumentos de Intervenção do Psicólogo: entrevista, práticas terapêuticas, dinâmicas de grupo e análise dos processos grupais.
8. Avaliação Psicológica: técnicas e instrumentos; conceito; princípios éticos na avaliação psicológica; avaliação para porte de arma de fogo.
9. Gestão de Pessoas: seleção; avaliação de desempenho; avaliação de competências; diagnóstico organizacional e desenvolvimento de pessoas.
10. Psicodiagnóstico: diagnóstico, prognóstico e aspecto ético.
11. Áreas de Interesse Especial: doenças ocupacionais; dependência química; psicossomáticas; violência doméstica e sexual.
12. Redação de correspondências oficiais: documentos

psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – SERVIÇO SOCIAL

1. História do Serviço Social. A influência das principais correntes filosóficas e sociológicas no Serviço Social. A institucionalização do Serviço Social no Brasil. Lei de regulamentação da profissão (Lei 8662/93). O Serviço Social na contemporaneidade: desafios e possibilidades.
2. Estratégias de trabalho institucional: Conceito de instituição. Uso de recursos institucionais e comunitários, redação e correspondências oficiais: laudos, pareceres, relatórios, estudo de caso, informação e avaliação social
3. Metodologia do Serviço Social. Principais correntes metodológicas do Serviço Social: abordagem sócio-histórica. Instrumentos e técnicas do Serviço Social. O estudo social. Elaboração de projetos em Serviço Social. O planejamento como instrumento de intervenção do Serviço Social.
4. Ética e Serviço Social: fundamentos sócio-históricos. Aética profissional e sua aplicação no cotidiano do assistente social. O Código de Ética Profissional e o projeto ético político do Serviço Social. Resolução CFESS.
5. Programa de redução de danos, álcool, tabagismo e outras drogas. Família, Redes e Políticas Públicas.
6. Estado e Políticas Públicas. Políticas Sociais e Direitos Sociais; Estado de Bem-Estar Social e Estado Neoliberal; Políticas de seguridade e previdência social;
7. Legislação social básica e suas atualizações: Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080/90 – SUS. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Estatuto do Idoso. Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei 9.394/96). Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência. Proteção e direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e modelo assistencial em saúde mental (Lei n. 10.216, de 6 de abril de 2001). A Constituição Federal e a Seguridade Social.
8. Abordagem Familiar: Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento; Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação
9. Serviço Social e Interdisciplinaridade. Demandas contemporâneas para o Serviço Social: Estratégia de Ação. Intervenção, Planejamento, Diagnóstico. Pesquisa. Assessoria. Saúde Coletiva. Saúde do trabalhador.
10. Espaço Público, Movimentos Sociais, Cidadania e Terceiro Setor.

ANEXO II – Modelo de formulário para interposição de recurso

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome do candidato: _____
Número de inscrição: _____
Número do documento de identidade: _____
Curso: _____
Telefone (residencial, celular e trabalho): _____
E-mail: _____
À Comissão Executiva do Concurso da FADESP.
Solicito revisão quanto ao:
• () gabarito oficial preliminar da 1ª Etapa (Exame Intelectual de Conhecimentos), questão nº _____
• () 1ª Etapa – Resultado do Exames Intelectual de Conhecimentos
• () 2ª Etapa – Resultado do Exames Antropométrico, Médico e Odontológico
• () 3ª Etapa – Resultado do Exames de Aptidão Física
• () 4ª Etapa – Resultado da Avaliação Psicológica
• () Resultado da Etapa Complementar – Avaliação de Títulos
• () resultado final do concurso.
Justificativa:

_____, _____ de _____ de 2010

Assinatura do Candidato
INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:
- Digitar o recurso e entregá-lo ou encaminhar a FADESP, de acordo com o estabelecido no item 10 deste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão.
- Apresentar a argumentação lógica e consistente.
Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.

EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PUBLICO Nº 006/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77765
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL * DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 006/PMPA
EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PUBLICO Nº 006/PMPA
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS DE
SAÚDE – QOSPM/2010

O Estado do Pará, através da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM RG 9017 LUIZ DARIO DA SILVA TEIXEIRA, torna público que estarão abertas no período de 10 a 31/03/2010, as inscrições ao Concurso Público para admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde – QOSPM/2010, a funcionar na Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, no município de Marituba, e sob a responsabilidade do CEL QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO - Diretor de Pessoal da Corporação, conforme Portaria nº 043/2010 – DP/1, do Boletim Geral nº 31 de 18 de fevereiro de 2010, que o nomeou para a Presidência da Comissão, a qual ficará responsável pelo presente Concurso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) de apoio a Universidade Federal do Pará, responsável por todas as etapas.

1.2. A seleção para ingresso no Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

1ª ETAPA – Exame Intelectual de Conhecimentos, constituído de provas com questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos, realizada, a escolha do candidato no processo de inscrição, nos seguintes municípios pólos do estado do Pará: Belém, Santarém, Marabá e Altamira. Esta etapa será realizada no dia 18/04/2010, das 8h30 às 12h30, horário de Belém.

2ª ETAPA – Exames Antropométrico, Médico e Odontológico, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 10 a 14/05/2010.

3ª ETAPA – Exames de Aptidão Física, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 25 a 28/05/2010.

4ª ETAPA – Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 07/06/2010 a 10/06/2010.

ETAPA COMPLEMENTAR – Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, NÃO eliminatório. Esta etapa será realizada no período provável de 17/05/2010 a 21/05/2010. O envio de documentação para avaliação será através dos correios.

1.3. A habilitação para fins de incorporação e matrícula (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA. Esta etapa será realizada somente no município de Belém no período provável de 25/06/2010 a 29/06/2010.

1.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas para este concurso público contidas neste Edital e em outros a serem publicados.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como aqueles que forem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Concurso Público reger-se-á pela Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de 1989; Lei Federal nº 4.375/64 (Lei do Serviço Militar), Decreto nº 57.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei Complementar nº 053/06 (dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da PMPA), Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará), Lei nº 6.626/04, de 03 de fevereiro de 2004 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará); Portaria nº 001/92 – AJG/PMPA, de 30 de janeiro de 1992 e Portaria nº 043/2010 – DP/1, de 18 de fevereiro de 2010.

3. DO REGIME DO CURSO

3.1. O Curso de Adaptação de Oficiais corresponderá ao Curso de Adaptação preliminar, com duração de 2(dois) meses a ser realizado no Município de Belém-PA.

3.2. O Oficial Aluno do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde - QOSPM/2010 que não satisfizer as condições para efetivação ao primeiro posto de Oficial PM será demitido por ato do Governador do Estado, mediante proposta do Comandante-Geral da Corporação, após realização do Conselho de Justificação.

3.3. Durante a realização do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde - QOSPM/2010, o Oficial Aluno poderá ser demitido ou exonerado da Corporação se não demonstrar aptidão para o serviço policial militar, por indisciplina, por falta de vigor físico atestado nas atividades de educação física ou quando não conseguir alcançar a média de aprovação nas disciplinas do referido Curso, resguardados, em qualquer caso, a ampla defesa e o contraditório.

3.4. Durante a realização do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde - QOSPM/2010, o Aluno entra como 2º Tenente e receberá vencimento bruto no valor de **R\$**

2.412,95, conforme previsão contida na Lei nº. 6.827, de 07 de fevereiro de 2006.

3.5. Ao final do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde - QOSPM/2010, o Oficial Aluno, ingressa no Quadro de Oficiais de Saúde de (QCOPM), recebendo a patente no posto de 2º Tenente.

3.6. Aprovado no concurso público e atendendo aos demais requisitos exigidos, será incluído na Polícia Militar do Pará como Oficial de Saúde, no posto de 2º Tenente, passando a freqüentar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde - QOSPM/2010.

3.7. São atribuições dos Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde de que trata a Lei Complementar nº. 053, de 07 de fevereiro de 2006 (Lei de Organização Básica da PMPA) entre outras previstas em lei, respeitadas as características de cada categoria, são atribuições: exercício de atividades de saúde, compreendendo planejamento, controle, supervisão e execução de ações em saúde; chefia de seções de escalão intermediário, com gestão de recursos humanos, logísticos, patrimoniais, financeiros e operacionais; atendimento em Formações Sanitárias Regimentais, Policlínicas e Hospitais Militares; participação em Juntas Policiais Militares de Saúde; realização de inspeções de saúde; participação em ações preventivas de saúde; acompanhamento de operações policiais militares (reintegrações de posse, conflitos urbanos e agrários etc.); ministrar treinamentos ao efetivo sob sua responsabilidade; proceder a realização de Atestados de Origem (AO) e Inquéritos Sanitários de Origem (ISO); proceder a verificação dos atos ilícitos que tomar conhecimento; presidir processos administrativos disciplinares e sindicâncias administrativas, participar de escalas de serviço e plantões; expedir e fiscalizar a emissão de documentos públicos de sua competência.

3.8. Para fins de antiguidade durante a carreira militar, os concluintes do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde - QOSPM/2010 serão classificados tomando por base a nota final (NF), calculada pela média ponderada da soma das notas do final do concurso (nota do Exame Intelectual de Conhecimentos mais a nota da Avaliação de Títulos) e do Curso de Adaptação, da seguinte forma: Nota Final = [(Nota Final do Concurso * 2) + (Nota do Curso de Adaptação * 1)] / 3

3.9. Ao término do Curso de Adaptação, ao ingressar no Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM), o Oficial será lotado na vaga do município pelo qual escolheu prestar o concurso.

3.10. Caso não sejam preenchidas as vagas previstas neste concurso por falta de candidatos aprovados as vagas por cargo/especialidades médica, quadro do subitem 4.2, a lotação a estas vagas em Belém e Municípios do Interior, será feita por meio de opção de cada oficial ao término do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde - QOSPM/10, este todos convocados conforme rigorosa ordem de classificação de acordo com o subitem 4.4 deste edital, observando-se a antiguidade obtida em conformidade com o Item 3.7 e vagas ainda disponíveis a serem preenchidas por cargo/especialidades médica do subitem 4.2 deste edital.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. O número de vagas a serem preenchidas, válidas somente para este concurso, após o resultado final de todas as etapas previstas neste edital (Exame Intelectual de Conhecimentos, Exame de Títulos, Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física; Avaliação Psicológica e Habilitação), será de 28 (vinte e oito) vagas para oficiais de saúde da Polícia Militar do Pará, considerando a especificidade do exercício da atividade a ser desenvolvida pelos futuros oficiais de saúde da Polícia Militar do Pará, quando profissionais de defesa social e cidadania no respectivo quadro.

4.2. O preenchimento das vagas no Curso de Adaptação será feito observando-se a rigorosa ordem de classificação, conforme subitem 11.1 deste edital, para lotação das 22 vagas para médicos (19 vagas para Belém, 01 vaga para Marabá - Clínica Médica, 01 vaga para Santarém - Clínica Médica e 01 vaga para Tucuruí - Clínica Médica), 01 vaga para veterinário (Marabá), 01 vaga para farmacêutico (Belém), 01 vaga para enfermeiro (Belém), 01 vaga para fisioterapeuta (Belém), 01 vaga para nutricionista (Belém) e 01 vaga para fonoaudiólogo (Belém), conforme se vê no quadro abaixo:

Posto	Cargo/Especialidade	Nº Vagas	Area de Atuação (Município)
2º Tenente	Médico-Clínica Médica	09	Belém
2º Tenente	Médico-Clínica Médica	01	Marabá
2º Tenente	Médico-Clínica Médica	01	Santarém
2º Tenente	Médico-Clínica Médica	01	Tucuruí
2º Tenente	Médico-Ginecologia e Obstetrícia	01	Belém
2º Tenente	Médico-Cardiologia	02	Belém
2º Tenente	Médico-Pediatria	02	Belém
2º Tenente	Médico-Psiquiatria	01	Belém
2º Tenente	Médico-Neurologia	01	Belém
2º Tenente	Médico-Oftalmologia	01	Belém
2º Tenente	Médico-Otorrinolaringologia	01	Belém

2º Tenente	Médico-Urologia	01	Belém
2º Tenente	Farmacêutico	01	Belém
2º Tenente	Enfermeiro	01	Belém
2º Tenente	Veterinário	01	Marabá
2º Tenente	Nutricionista	01	Belém
2º Tenente	Fonoaudiólogo	01	Belém
2º Tenente	Fisioterapeuta	01	Belém

4.3. Após o início do Curso de Adaptação de Oficiais, nos 30 (trinta) primeiros dias ou no prazo estabelecido pela legislação eleitoral para provimento de cargo público (NESTE ÚLTIMO CASO MESMO QUE SE FORME NOVA TURMA), as vagas dos alunos oficiais que desistiram do curso serão preenchidas, primeiramente, pelos candidatos aprovados em todas as etapas e não classificados as vagas dos seus respectivos cargos/especialidades/área de atuação, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, conforme subitem 11.1 deste edital.

4.4. Todos os candidatos aprovados no concurso para cargos/especialidades médica, de todas as áreas de atuação, não classificados as vagas inicialmente previstas no subitem 4.2 deste Edital, também, serão ordenados em uma única relação geral e classificados em ordem decrescente de pontos, na forma do subitem 11.1 deste Edital, para convocação, nesta ordem, no caso de existirem vagas disponíveis para a especialidade médica tendo sido esgotadas as convocações de candidatos através das regras dos subitem 4.2 e 4.3 deste edital.

5. DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO NESTE CONCURSO

5.1. Para inscrição no presente concurso público o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- Ser brasileiro;
- Possuir prova documental de habilitação em Curso Superior de Graduação na respectiva área de atuação reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e Conselho Regional da área que se graduou. Para as áreas médica e odontológica com especialidade, deve o candidato manifestar no requerimento de inscrição a intenção de concorrer a uma das vagas da especialidade. Neste caso, por ocasião da HABILITAÇÃO, deverá apresentar Certificado de Residência Médica e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Brasileira da especialidade ou curso de especialização reconhecido pelo MEC, numa das seguintes áreas:
 - Médico:
 - Clínica Médica
 - Oftalmologia
 - Otorrinolaringologia
 - Psiquiatria
 - Cardiologia
 - Pediatria
 - Ginecologia e obstetrícia
 - Urologia
 - Neurologia
 - Farmacêutico
 - Enfermeiro
 - Nutricionista
 - Fisioterapeuta
 - Fonoaudiólogo
 - Veterinário.

- Provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
- Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de matrícula no curso, e máxima de 35 (trinta e cinco) anos, até o dia 31 de março de 2010 (data de encerramento da inscrição deste concurso);
- Pagar a taxa de Inscrição, somente em espécie, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais);
- Ter altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se for do sexo masculino, e 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) se for do sexo feminino;
- Se ex-militar, não ter sido excluído do serviço ativo a bem da disciplina;
- Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- Ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;
- Declarar concordância com todos os termos do edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Antes de pagar a taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento deste Edital para certificar-se de que preenche todas as condições indispensáveis citadas no item 5 deste Edital. No momento da Inscrição, o candidato poderá optar por um dos Municípios citados no subitem 1.2 deste Edital para realizar sua prova da 1ª. Etapa – Exame Intelectual de Conhecimentos. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais).

6.2. O candidato deverá realizar sua inscrição via Internet (online), pelo endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, no período entre 15 horas do dia 10 de março de 2010 às 18h do dia 31 de março de 2010, observado o horário de Belém.

6.3. A FADESP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica – problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento

das linhas de comunicação –, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá realizar sua inscrição com bastante antecedência para evitar problemas de última hora.

6.4. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>. O boleto deverá ser impresso imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

6.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário poderá ser feito em qualquer estabelecimento do sistema bancário brasileiro até dia 31 de março de 2010.

6.6. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

6.7. As inscrições efetuadas somente serão acatadas quando a FADESP tiver a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.

6.8. Após o acatamento da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar sua inscrição, emitindo o cartão de confirmação de inscrição (com data, horário e local das provas objetivas) no *site* da FADESP, no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, no período de 06 a 11 de abril de 2010, e, realizar o devido ajuste de dados cadastrais se estes estiverem incompletos e/ou incorretos.

6.9. O candidato será obrigado a confirmar sua inscrição no período citado no subitem 6.8 deste Edital. Se não confirmá-la, será considerado desistente e não estará inscrito no concurso.

6.10. No dia de realização da prova objetiva, será obrigatória a apresentação do documento de identidade oficial original (com fotografia), válida conforme subitem 7.1.2 deste Edital, e do cartão de confirmação de inscrição.

6.11. As informações prestadas no formulário de inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não fornecer informações de forma completa, correta e legível.

6.12. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.13. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

6.14. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.15. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou cancelamento do concurso público.

6.16. Não é permitido efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque bancário.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM TODAS AS ETAPAS

7.1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização de cada Etapa com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para o seu início, portando comprovante de inscrição e documento de identidade **original com foto** e para o Exame Intelectual de Conhecimentos, deve estar munido do cartão de confirmação de inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.1.2. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.1.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da etapa o documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quinze dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.1.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia-passagem, carteiras nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.1.5. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.

7.1.6. Por ocasião da realização das etapas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.1.2 deste edital, não poderá fazer a etapa e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.1.7. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das etapas após o horário fixado para o seu início.

7.1.8. Terá sua etapa anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização

utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste Concurso Público.

7.1.9. Toda e qualquer despesa com deslocamento, pousada e/ou alimentação de candidato, relativa aos exames a serem realizados em todas as etapas, será de responsabilidade do próprio candidato.

7.1.10. A relação dos habilitados para as etapas deste concurso será divulgada no Diário Oficial do Estado, no quadro de avisos do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar e no site da Fadesp (www.fadesp.org.br).

7.1.11. Os locais de realização do Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física; Avaliação Psicológica; e a Habilitação, no município de Belém, serão divulgados por ocasião da publicação do resultado de cada etapa anterior. A entrega de documentos Avaliação de Títulos será através dos correios, conforme subitem 8.1 deste Edital.

7.1.12. Será admitido recurso em todas as etapas do concurso com argumentação lógica e consistente, o qual deverá ser interposto em até 02(dois) dias úteis subsequentes após a publicação de cada resultado, conforme item 9 deste Edital.

7.2. PRIMEIRA ETAPA: EXAME INTELECTUAL DE CONHECIMENTOS

7.2.1. O Exame Intelectual de Conhecimentos será uma prova objetiva e conterá 40 (quarenta) questões, sendo 10(dez) de Língua Portuguesa, 5(cinco) de noções de informática, 5(cinco) de Legislação - Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará) e 20(vinte) de conhecimento específico do cargo/especialidade, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste Edital.

7.2.2. O Exame Intelectual de Conhecimentos conterá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) a resposta correta valendo 1(um) ponto, totalizando 40 (quarenta) pontos esta etapa, cujo gabarito e prova estará disponível no site www.fadesp.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua realização.

7.2.3. Para ser aprovado na prova de Exame Intelectual de Conhecimentos é indispensável que o candidato obtenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, o que equivale a 20 (vinte) questões com respostas corretas, sendo eliminado do concurso aqueles que não alcançarem o mínimo de respostas corretas.

7.2.4. Para fins de classificação nesta etapa será considerada a soma de pontos obtidos nas provas objetivas do Exame Intelectual de Conhecimentos do candidato aprovado, em rigorosa ordem decrescente. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

1º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de conhecimentos específicos;

2º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;

3º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de Legislação;

4º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de Noções de Informática;

5º CRITÉRIO – For o mais idoso, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

7.2.5. Serão convocados para a 2ª. ETAPA (Exames Antropométrico, Médico e Odontológico) e para a ETAPA COMPLEMENTAR (Avaliação de Títulos): 10 (dez) candidatos para cada cargo/especialidade do quadro do item 4.2 deste Edital, aprovados e classificados na 1ª.ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação decrescente de pontos (prova objetiva) conforme subitem 7.2.4, sendo também convocados todos os candidatos empatados na última colocação desta convocação. Os candidatos não convocados na forma dos subitens 7.2.4 e 7.2.5 deste Edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

7.2.6. A relação dos aprovados e classificados para as etapas seguintes deste concurso será divulgada no Diário Oficial do Estado, no quadro de avisos do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar e no site da Fadesp (www.fadesp.org.br).

7.2.7. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, salvo no caso de necessitar ir até o banheiro e/ou serviço médico, sempre acompanhado de fiscal itinerante.

7.2.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta da prova objetiva.

7.2.9. Serão consideradas marcações incorretas e anuladas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.2.10. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituídos se for constatada falha de impressão.

7.2.11. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.2.12. O candidato deverá permanecer no local de realização da prova por, pelo menos, uma hora após o início da mesma. A inobervância a este subitem acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

7.2.13. O candidato não poderá retirar-se do local de realização da prova levando o Boletim de Questões, o Cartão Resposta, sob pena de eliminação do concurso.

7.2.14. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital, cartão de inscrição ou em comunicado.

7.2.15. Em caráter excepcional será realizada prova da 1ª ETAPA em hospitais, onde o candidato ou seu representante deverá, comprovadamente apresentar, junto à Comissão Executiva do Concurso da FADESP, na véspera ou até duas horas antes do início da prova, o atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, que demonstre a impossibilidade de comparecimento, juntamente com as cópia do documento de identidade e do cartão de inscrição do candidato.

7.2.16. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.2.17. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com chapelia em geral, armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, calculadoras, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer equipamentos similares). Caso o candidato leve arma e/ou aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude.

7.2.18. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato.

7.2.19. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

b. Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;

c. Em hipótese alguma, o cartão resposta do candidato poderão ser rasurados, sob pena de eliminação;

d. For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;

e. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

f. Fizer anotação de informações relativas às alternativas de suas respostas em qualquer outro meio, que não seja o seu cartão de inscrição no concurso, único meio permitido;

g. Recusar-se a entregar o cartão resposta e o caderno de prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

h. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

i. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão resposta ou caderno de provas. Em qualquer situação, mesmo emergencial, estes documentos deverão permanecer na sala de prova até o encerramento da prova nesta sala;

j. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, cartão resposta;

k. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

7.2.20. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala, seja qual for o motivo.

7.2.21. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.2.22. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato utilizado de meios ou processos ilícitos, suas provas serão anuladas e o mesmo será automaticamente eliminado do concurso.

7.2.23. No dia de realização da prova objetiva os três últimos candidatos a concluírem a prova, em cada sala onde estas estiverem sendo realizadas, deverão permanecer em sala até que todos concluem a realização da prova.

7.2.24. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

7.2.25. A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

7.3. SEGUNDA ETAPA: EXAMES ANTROPOMÉTRICO, MÉDICO E ODONTOLÓGICO

7.3.1. O candidato aprovado na Primeira Etapa e convocado a Segunda Etapa, conforme subitens 7.2.5 e 7.2.6 deste Edital, submeter-se-á, em seguida, aos exames antropométrico, médico e odontológico e , conforme Portaria n.º 33/2008 – GCG, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n.º 31296, de 13/11/2008.

7.3.2. Os exames antropométrico, médico e odontológico, de caráter eliminatório, têm como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam apto ou inapto a frequentar o Curso de Formação de Oficiais de Saúde. A

inspeção de saúde será procedida por Junta Médica, constituída por odontólogos e médicos de diferentes especialidades, a cargo da FADESP.

7.3.3. No ato dos exames antropométrico, médico e odontológico, o candidato deverá apresentar à Junta Médica, o resultado dos exames complementares exigidos neste edital, no item 7.3.4, com respectivos laudos, e que tenham sido realizados no prazo máximo de até 3(três) meses anteriores à da data da inspeção de saúde, e conforme relacionados a seguir, todos realizados sob responsabilidade financeira do candidato, sendo que a falta de qualquer um deles, ou respectivos laudos destes, implicará na eliminação do candidato do concurso. Os candidatos que se inscreverem no concurso devem manter atualizados estes exames, não podendo alegar não possuí-los por falta de tempo ou quaisquer outros motivos.

7.3.4. São os exames complementares:

a) exames de sangue: hemograma, glicemia plasmática de jejum, uréia, creatinina, VDRL, HBSAg (Antígeno Austrália), Anti Hbe, Anti Hbc (IgG e IgM), Anti HCV, sorologia para toxoplasmose, mononucleose, Chagas e sífilis, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, TGO,TGP, Gama GT ,colesterol total, HDL, LDL, triglicerídeos e Beta HCG (sendo o último somente para candidatos do sexo feminino);

b) exame toxicológico para anfetaminas, opióides, canabióides e cocaína;

c) exame radiográfico (RX), com seus respectivos laudos: tórax PA e Perfil, coluna vertebral cervical, torácica, lombar e sacra em ortostase, crânio AP e perfil;

d) exame de urina – EAS.

e) ecocardiograma bidimensional com Doppler com laudo;

f) teste ergométrico com laudo;

g) eletroencefalograma com laudo;

h) tonometria, biomicroscopia; motricidade ocular extrínseca; senso cromático com laudo;

i) audiometria tonal com laudo;

j) colpocitologia oncótica, ultrasonografia pélvica e ultrasonografia mamária bilateral (somente para candidatos do sexo feminino). Candidatas com impossibilidade técnica de colheita para a realização do exame de Papanicolau deverá ser comprovada por meio de laudo especializado em ginecologia.

k) exame psiquiátrico, com laudo emitido por médico psiquiatra devidamente registrado na especialidade no CRM e filiado à Sociedade Brasileira de Psiquiatria;

l) radiografia panorâmica odontológica com laudo radiológico.

7.3.5. Serão avaliados peso, altura, relação peso-altura através do Índice de Massa Corpórea (IMC). O cálculo do IMC será realizado pela fórmula: $IMC = Kg/m^2$ (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros). O IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25. Candidatos que apresentem IMC entre 25 e 30, porém, em consequência de hipertrofia muscular, serão avaliados individualmente a critério da banca examinadora.

7.3.6. Constituem causas de inaptidão de saúde física na fase de exames antropométrico, médico e odontológico:

a) ser considerado inapto no exame antropométrico ou no exame médico aplicado pela Junta Médica;

b) alteração dos exames que represente qualquer uma das condições incapacitantes para o serviço Policial Militar, conforme subitem 7.3.7 deste Edital;

c) resultado positivo no exame toxicológico positivo para substâncias entorpecentes ilícitas;

d) apresentar qualquer patologia psiquiátrica, inclusive alcoolismo;

e) ter altura inferior a 1,65m (um metro e sessenta centímetros) para candidato do sexo masculino e inferior a 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para o sexo feminino.

f) apresentar tatuagem que atente contra a moral e os bons costumes; deverá ser de pequenas dimensões, sendo vedado cobrir regiões ou membros do corpo em sua totalidade, e em particular região cervical, face, antebraços, mãos e pernas; não poderá estar em regiões visíveis quando da utilização de qualquer uniforme previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Pará;

7.3.7. Condições que implicam em inaptidão do candidato:

a) **Inspeção Geral:** Bócios, exoftalmia, anisocorias, alopecias patológicas, hiperidrose. Desnutrição e hipovitaminoses. Ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de dedos das mãos e/ou dos pés. Ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Cicatrizes deformantes e com prejuízo de função de qualquer segmento do corpo, e/ou que impeçam (ou dificultem) o exercício da função de Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico.

b) **Sistema Vascular:** Aneurismas de qualquer localização ou tamanho, arteriopatias funcionais, arterites, artrite reumatóide, ataque isquêmico transitório, aterosclerose de Aorta. Aterosclerose de artérias dos membros, cervical e visceral. Acidente vascular cerebral (isquêmico ou hemorrágico). Cefaléia vascular (enxaqueca), celulites e/ou abscessos ativos em qualquer parte do corpo. Claudicação intermitente. Síndrome da compressão da veia cava superior ou inferior. Circulação colateral na região cefálica/cervical, no tórax, no abdome ou membros. Eczemas agudos ou crônicos. Diabétis Mellitus (qualquer tipo).

Diabétis Insipidus. Fibromialgias. Doença de Takayassu, doença dos capilares. Embolia/trombose de qualquer artéria e/ou veia no estágio agudo/crônico ou seqüelas. Embolia pulmonar ou suas seqüelas. Erisipela, eritema nodoso. Estenoses arteriais/venosas. Fístulas artério-venosas congênicas e/ou adquiridas. Flebites, hiperidrose. Insuficiência venosa crônica, varizes dos membros inferiores primárias e/ou secundárias, úlceras dos membros inferiores, síndrome pós-flebítica, úlceras de pressão. Linfangites, linfedemas, edemas idiopáticos dos membros, linfocelos. Lupus eritematoso sistêmico ou não, poliarterite nodosa, polineuropatia periférica de qualquer etiologia. Síndrome de Klippe Tranaunai, Síndrome de Raynaud, Doença de Raynaud, Síndrome pós-erisipela, Síndrome do túnel do carpo, Síndrome do desfiladeiro cérico-torácico e microangiopatia trombótica. Tromboangeite obliterante (TAO). Dissecções cirúrgicas arteriais/venosas, punções venosas centrais. Cicatrizes de cirurgias vasculares arteriais, venosas e linfáticas. Hemangiomas, tumores vasculares benignos/malignos.

c) **Sistema Músculo-Esquelético:** Perda de substância óssea com redução da capacidade motora; Limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações; Instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia; Desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como seqüela de fraturas; cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, de natureza congênita ou adquirida; deformidade de cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral; Desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé; Pré-existência de cirurgia em plano articular; Obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8mm), Genu Varum ou Valgum (superiores a 5 graus); Alterações congênicas e seqüelas de osteocondrites; Doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou seqüelas que levem a redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosa consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivos.

d) **Sistema Cardio-Respiratório:** Má formação de qualquer parte do aparelho cárdio-respiratório, anomalias genéticas e/ou congênicas. Insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, insuficiência valvular cardíaca. Infarto agudo do miocárdio. Bloqueios e/ou qualquer outro transtorno da condução. Retrações/abaulamentos torácicos. Sopros cardíacos. Arritmias cardíacas. Lesões valvulares. Doença reumática cardíaca. Doença hipertensiva (essencial ou secundária). Hipotensão. Insuficiência respiratória de qualquer etiologia. Asma, bronquite. Cicatrizes operatórias tóraco-cardíacas. Endocardites, miocardites, pericardites. Infecções agudas ou crônicas (e/ou suas seqüelas) das vias aéreas em qualquer porção. Enfisema pulmonar. Doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquectasias, pneumoconioses, pneumonites, edema pulmonar. Afecções necróticas/supurativas e abscessos das vias aéreas superiores e inferiores. Doenças da pleura. Doenças infecto-contagiosas. Antecedentes de pneumotórax e/ou derrame pleural. Traqueostomias. Tumores benignos/malignos deste sistema.

e). **Sistema Digestivo:** Doenças das glândulas salivares, doenças da língua, doenças dos lábios e mucosa oral. Doenças do esôfago, varizes esofagianas, esofagites, doenças gástricas, úlcera gástrica, úlcera bulbar/duodenal. Hérnias e eventrações primárias e/ou rescidivadas. Enterites e colites (colite ulcerativa, Crohn). Transtornos vasculares dos intestinos. Íleo paralítico. Pólipos intestinais. Fissura, fístulas e abscessos anoretais. Insuficiências hepáticas de qualquer etiologia. Hepatomegalia. Síndromes ictericas. Etilismo. Fibrose/cirrose hepáticas. Ascites com qualquer volume. Pancreatites. Verminhos sem tratamento. Síndromes de má-absorção intestinal. Cicatrizes de laparotomia. Tumores benignos/malignos deste sistema.

f) **Pele e anexos:** Infecções agudas e crônicas, impetigo, linfadenite, hidrosadenite. Pênfigo, Lupus, afecções bolhosas de origem patológica. Eritema nodoso. Seqüelas de radioterapia. Seqüelas de queimaduras de qualquer parte do corpo humano, deformante e/ou que impeça (ou dificulte) o exercício da função Policial Militar ou mesmo ainda a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Dermatites de contato de qualquer parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função de Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Tumores malignos/benignos deste sistema.

g) **Sistema Urogenital Masculino:** Hipospádia, epispádia, estenose de meato uretral, criptorquidia, hidrocele, varicocele, ausência/atrofia testicular uni/bilateral, hipogonadismo, doenças sexualmente transmissíveis, hidronefroze, cálculos do sitema urinário, hematúria, leucocitúria, insuficiência renal, elevação dos valores laboratoriais de uréia e creatinina, Orquites, epididimites. Patologias renais funcionais. Alterações congênicas/genéticas do sistema uro-genital funcionais e/ou anatômicas. Tumores benignos/malignos deste sistema.

h) **Sistema Nervoso (central e periférico):** Doenças inflamatórias, abscessos, flebites e tromboflebites, seqüelas das

doenças inflamatórias. Atrofias como seqüelas de patologias do sistema nervoso central e/ou periférico. Doenças degenerativas e suas seqüelas. Doenças desmielinizantes. Esclerose múltipla. Epilepsia, síndromes convulsivas. Neurocisticercose. Cefaléia vascular (enxaqueca). Acidentes vasculares cerebrais (isquêmicos ou hemorrágicos). Transtornos dos nervos, das raízes nervosas e dos plexos nervosos. Ciatalgias. Mono e polineuropatias dos membros. Doenças da junção mioneural e dos músculos. Miopatias. Síndromes paralíticas. Hidrocefalia. Patologias congênicas/genéticas do sistema nervoso. Cicatrizes de craniotomia, laminectomia. Tumores benignos/malignos deste sistema.

i) **Sistema endócrino:** Doenças da glândula tireóide (hiper/hipotireoidismos), bócios, diabétis melítus (qualquer tipo) e suas complicações, diabetes insipidus e suas complicações. Cirurgias da tireóide/paratireóide. Alterações endócrinas e exócrinas do pâncreas. Transtornos da glândula paratireóide e suas complicações. Síndrome de Cushing, síndrome de Adson. Transtornos adrenogenitais. Transtornos das glândulas suprenais. Hiperaldosteronismo. Disfunções endócrinas ovarianas/testiculares. Disfunções poliglandulares. Disfunções do timo. Tumores benignos/malignos deste sistema.

j) **Oftalmológico:** será observada a Escala de SNELLEN na acuidade visual: 1) Sem Correção: serão considerados aptos os candidatos com visão mínima de 0,7 (zero vírgula sete) grau em cada olho separadamente ou que apresentarem visão 1,0 (um) em um olho e no outro no mínimo 0,5 (meio); 2) Com correção: serão considerados aptos os candidatos com visão igual a 1,0 (um) em cada olho separadamente com a correção máxima de 1.50 (um e meio) dioptrias esférica ou cilíndrica. 3) Observações: nas ametropias mistas será levado em conta seu equivalente esférico; os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato; as patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado. Patologias degenerativas da conjuntiva e córnea. Ceratocone. Tumores. Estrabismos de qualquer tipo (forias e tropias). Discromatopias e acromatopias em qualquer das suas variantes.

k) **Otorrinolaringológico:** Cerúmen que impossibilita a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica. Otites externas. Otites médias agudas, crônicas e mastoidites. Perda auditiva e/ou zumbido que dificulte o exercício da função Policial Militar. Distúrbios de equilíbrio. Cicatrizes de cirurgias otológicas. Deformidades nasais congênicas ou adquiridas, destruição do esqueleto nasal, desvio septal. Amigdalites crônicas. Patologias da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congênicas, pós-traumáticas). Surdo-mudez e tarta-mudez. Deformidades congênicas ou adquiridas da região palato-faríngea. Tumores benignos/malignos deste sistema.

l) **Ginecológicas:** neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anomalias congênicas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada.

m) **Odontológico:** cárie extensa com comprometimento da polpa, com a presença de lesão periapical; raízes residuais com presença ou não de lesão periapical, o que torna as raízes inaproveitáveis proteticamente; dentes com a presença de restaurações deficientes com presença de infiltração ou de cimentos provisórios; dentes fraturados com presença de comprometimento endodôntico; presença de periodontite avançada; anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático com ou sem prejuízo da estética; ausência de dentes anteriores superiores e inferiores que comprometam a estética, a fonética e a funcionalidade do sistema estomatognático com tolerância de aparelhos que substituam as ausências, desde que satisfaçam a função; distúrbios da fala, impeditivos às exigências da atividade Policial Militar, que exige facilidade de dicção e expressão no relacionamento com o público e com a tropa; lesões císticas, anomalias congênicas, alterações ganglionares ou alterações inespecíficas que comprometam a funcionalidade da cavidade oral; neoplasias da cavidade oral (benigna ou maligna), lesões pré-cancerígenas (leucoplasias, hiperqueratose, etc); tratamento ortodôntico sem comprovação de que se encontra com acompanhamento, ou seja, há a obrigatoriedade de apresentação de laudo do ortodontista, vedado laudo emitido por cirurgião dentista clínico; prótese sem funcionalidade bem como desajustada; ausência de 06 (seis) elementos posteriores (molares) com tolerância de aparelhos que substituam as ausências em cada arcada, ou seja, há obrigatoriedade de 10 (dez) elementos dentais naturais antagônicos para garantir a oclusão dentária; disfunção da ATM.

n) Demais moléstias e deficiências físicas e mentais que inabilitam o candidato para as atividades inerentes ao cargo, consoante disposições da Portaria n.º 33/2008 – CGC, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n.º 31296, de 13/11/2008.

7.3.8 Somente a critério da Junta de Inspeção poderão ser solicitados novos exames ou a repetição de exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico, podendo ainda o candidato ser convocado pela junta de Inspeção para novo exame clínico complementares aos primeiros exames, somente se

houve necessidade constatada por esta junta, sendo o candidato obrigado a comparecer munido dos exames complementares sob pena de eliminação do concurso.

7.3.9. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar um dos exames previstos nesta fase.

7.3.10. O exame clínico e a entrega dos exames acima descritos serão realizados nas datas fixadas em edital específico de convocação.

7.3.11. O candidato deverá providenciar, à suas expensas, os exames necessários.

7.3.12. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

7.3.13. Somente serão aceitos exames emitidos em até 03 (três) meses anteriores à data da realização da inspeção de saúde.

7.3.14. Os exames entregues serão avaliados pela Junta de inspeção, em complementação ao exame clínico.

7.3.15. A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da inaptidão do candidato, conforme os ditames da Ética Médica.

7.3.16. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

7.3.17. Quando ultrapassados 180 (cento e oitenta) dias da aprovação nos exames médicos de que trata este edital, nenhum candidato convocado poderá iniciar o Curso de Formação da Polícia Militar do Estado do Pará sem prévia liberação da Junta de Saúde da Corporação.

7.3.18. Demais informações a respeito dos exames antropométrico, médico e odontológico constarão em edital específico de convocação para essa fase.

7.3.19. Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames antropométrico, médico e odontológico, ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data e nos horários previstos, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

7.4. TERCEIRA ETAPA: EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

7.4.1. O candidato APTO na 2ª ETAPA (Exames Antropométrico, Médico e Odontológico) deste concurso submeter-se-á aos Exames referentes à 3ª ETAPA (Exames de Aptidão Física), também denominado Teste de Aptidão Física (TAF).

7.4.2. O TAF, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) de apoio a Universidade Federal do Pará e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências de atividades físicas próprias da função de Policial Militar.

7.4.3 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados previamente, divulgados em Diário Oficial do Estado, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original.

7.4.4 O candidato que não comparecer para realizar o TAF, no dia e hora determinada de acordo com publicação em Diário Oficial do Estado, bem como, que deixar de realizar qualquer um dos testes será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso.

7.4.5. Os testes e índices mínimos do TAF obedecerão às normas relacionadas a seguir, constando de testes, por sexo, conforme índices mínimos a seguir relacionados:

Exercícios	Para o Sexo Masculino	Para o Sexo Feminino
Abdominal em 1 minuto	32 (trinta e duas) Repetições	27 (vinte e sete) Repetições
Flexão de braço no solo em quatro apoios	20 (vinte) Repetições	Não Aplicável
Flexão de braço no solo em seis apoios	Não Aplicável	20 (vinte) Repetições
Corrida de 12 minutos	2.000m (dois mil) metros	1.500m (mil e quinhentos) metros

7.4.6. Descrição dos Testes

7.4.6.1. Abdominal em 1 minuto (Ambos os sexos)

a) Posição inicial: o candidato posicionar-se-á à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato tomará a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que planta dos pés se apoie totalmente no solo e linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição. O candidato terá o prazo máximo

de 1 minuto, para executar o número mínimo de repetições. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito.

7.4.6.2. Flexão de braço sobre o solo em quatro apoios (sexo masculino)

a) Posição inicial: o candidato posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, ao comando de “posição”, em quatro apoios: pés e mãos.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição.

7.4.6.3. Flexão de braço sobre o solo em seis apoios (sexo feminino)

a) Posição inicial: a candidata posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, joelhos tocando o solo, ao comando de “posição”, em seis apoios: pés, joelhos e mãos.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição.

7.4.6.4 Corrida de 12 minutos (Ambos os sexos)

Execução: esse teste será realizado em pista de atletismo com medida olímpica de 400m ou perímetro plano e regular devidamente aferida com fita métrica. O candidato terá doze minutos para percorrer a distância mínima exigida.

7.4.7. Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices mínimos exigidos nos testes físicos, compreendidos neste Teste de Aptidão Física.

7.4.8. Será considerado INAPTO e eliminado do concurso o candidato que deixar de atingir o índice mínimo exigido para qualquer um dos testes físicos.

7.4.9. Os testes de aptidão física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, com um intervalo máximo de 01 (uma) hora, a segunda tentativa.

7.4.10. Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem o TAF, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela FADESP, tendo como consequência a sua eliminação.

7.4.11. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminua a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

7.4.12. O resultado do TAF será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no quadro de aviso do Quartel do Comando Geral da PMPA, nos Quadros de Avisos dos Quartéis da PMPA sediados nos municípios pólos e no site da FADESP.

7.4.13. A Comissão de Aplicação do TAF para o presente concurso será composta por profissionais detentores do Curso de Educação Física em níveis de graduação ou especialização, conforme cada caso, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação do Governo Federal (MEC).

7.4.14. Será ELIMINADO nesta ETAPA, o candidato que:

- a. Faltar ou chegar atrasado para o EXAME FÍSICO.
- b. For considerado INAPTO: por não ter atingido o número mínimo exigido de cada exercício estabelecido neste edital ou não realizar os testes físicos no horário e nas datas previstas, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanente.

c. Na hipótese de candidata gestante: não apresentar Atestado Médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico credenciado pelo respectivo Conselho, bem como, não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela FADESP.

7.5. QUARTA ETAPA: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

7.5.1 A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será aplicada aos candidatos APTOS na 3ª ETAPA (Exame de Aptidão Física) e convocados para esta Etapa. Todas as fases da Avaliação Psicológica serão realizadas no município de Belém.

7.5.2. O objetivo da avaliação psicológica é contribuir na seleção de candidatos, de forma objetiva e padronizada, quanto às características e habilidades psicológicas do candidato a frequentar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde – QOSPM/10, de acordo com o perfil estabelecido através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas, que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação, ao cargo proposto, bem como no que diz respeito ao porte e uso de arma de fogo.

7.5.3. Para alcançar o objetivo proposto serão utilizados os seguintes instrumentos na avaliação, definidos de acordo com o perfil psicológico exigido ao candidato a realizar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde – QOSPM/10:

- 1. Testes de personalidade;
- 2. Testes de habilidades específicas;
- 3. Dinâmica de Grupo e/ou teste situacional;
- 4. Entrevista individual.

7.5.4. A referida avaliação será dividida em três fases que são: A aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos, dinâmica de grupo e/ou teste situacional e a entrevista individual. O candidato que faltar a qualquer fase desta etapa será eliminado.

7.5.5. Na avaliação psicológica serão utilizados testes psicológicos que se constituem em medidas psicométricas que são instrumentos científicos, que tanto medem habilidades específicas, bem como características, estrutura e dinâmica de personalidade. Estes testes possuem como objetivo quantificar escores e identificar características de acordo com o perfil estabelecido, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão no momento da avaliação, subsidiando assim a decisão da FADESP pela indicação ou contra-indicação para frequentar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde QOSPM/10.

7.5.6. A entrevista será realizada por psicólogo com um candidato por vez. Na dinâmica de Grupo, será utilizado um psicólogo e um observador auxiliar.

7.5.7. Ao final da avaliação psicológica o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo. Portanto, esta não tem caráter classificatório, somente eliminatório, não havendo atribuição de nota.

7.5.8. Será considerado INDICADO, o candidato que demonstrar o perfil estabelecido e exigido neste Edital e na Lei nº 6.626/04. após participar de todas as fases da avaliação psicológica.

7.5.9. Será considerado CONTRA-INDICADO para o exercício do cargo o candidato que apresentar as seguintes características:

- a. Prejudiciais: controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada;
- b. Indesejáveis: capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, ansiedade, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada;
- c. Restritivas: sociabilidade inadequada, maturidade inadequada e atenção e/ou percepção e/ou memória com percentuais inferiores.

7.5.10. Para que o candidato seja eliminado do concurso deverá ter incorrido em um dos critérios abaixo estabelecidos:

- 1. Quatro características prejudiciais;
- 2. Três características prejudiciais e duas indesejáveis;
- 3. Duas características prejudiciais, duas indesejáveis e uma restritiva;
- 4. Três características indesejáveis;
- 5. Duas características prejudiciais, uma indesejável e/ou uma restritiva;
- 6. Duas características indesejáveis e duas restritivas;
- 7. Uma prejudicial, duas indesejáveis e uma restritiva.

7.5.11. Ao final o candidato deverá apresentar o seguinte perfil: Capacidade de Liderança; Capacidade de Julgamento e Tomada de Decisão; Capacidade de Ordenação e Organização de pensamentos e comportamentos; Maturidade; Segurança; Equilíbrio Emocional; Controle da Agressividade, da Ansiedade e da Impulsividade; Facilidade de Relacionamento e Comunicação; Persistência; Atenção, Resistência a Pressão e Frustração; Iniciativa e Dinamismo; Empatia.

7.5.12. Descrição do perfil

7.5.12.1. Liderança: é a habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de seus componentes trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para comandar, conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação.

7.5.12.2. Tomada de Decisões: é o processo pelo qual o indivíduo escolhe algumas ou apenas uma entre muitas alternativas para as ações a serem realizadas. A decisão é tomada a partir de probabilidades, possibilidades e ou alternativas. Para toda ação existe uma reação; portanto são de reações que são baseadas as decisões.

7.5.12.3. Maturidade: consiste num padrão comportamental que o candidato deve ter compatível com o estágio de desenvolvimento intelectual, emocional e efetivo em que se encontra (faixa etária);

7.5.12.4. Controle e Equilíbrio Emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer antes que interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que a manifestação da mesma seja adequada ao meio em que está inserido, adaptando-se às exigências ambientais favorecendo manter intacta a capacidade de raciocínio, apresentando auto-controle em suas ações;

7.5.12.5. Controle da agressividade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia

agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, direcionando-a de forma benéfica para si e para a sociedade;

7.5.12.6. Relacionamento Interpessoal: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

7.5.12.7. Comunicação (Organização de Idéias e Pensamento): facilidade para utilizar as construções lingüísticas na expressão do pensamento, através de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;

7.5.12.8. Julgamento: capacidade do indivíduo de abordar e resolver problemas em situações diversas de forma lógica, dedutiva e analítica;

7.5.12.9. Persistência: capacidade do indivíduo de não desistir de atingir os seus objetivos, mesmo quando submetido a uma longa exposição a agentes estressores, sendo resistente a não sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;

7.5.12.10. Atenção: processo cognitivo do candidato no qual o intelecto focaliza estímulos estabelecendo relações entre eles. A atenção concentrada ocorre quando é processado e selecionado apenas um estímulo e na atenção difusa são selecionados diversos estímulos do ambiente simultaneamente;

7.5.12.11. Resistência à Frustração: é a habilidade do candidato em manter suas atividades num bom nível qualitativo e quantitativo quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal numa situação profissional ou particular;

7.5.12.12. Resistência à Pressão: é a habilidade do candidato em manter as suas atividades num bom nível qualitativo e quantitativo, quando for submetido a um conjunto de eventos, movimentos e situações simultâneos, que possuem alguma intenção sobre uma exigência relacionada ao trabalho a ser exercido;

7.5.12.13. Iniciativa e Dinamismo: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma assertiva, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Havendo disposição para agir ou empreender uma ação, sendo dinâmico, tomando a frente de uma determinada situação;

7.5.12.14. Ansiedade: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de conseqüências futuras;

7.5.12.15. Impulsividade: falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa nas reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;

7.5.12.16. Empatia: capacidade de se colocar no lugar do outro, prestatividade.

7.5.13. A resposta à entrevista devolutiva será fornecida em data e horário designado pela FADESP, para que os interessados possam ter acesso às informações sobre os instrumentos utilizados nos testes que resultaram no motivo da contra indicação.

7.5.14. A resposta à entrevista devolutiva será fornecida em data e horário designado pela FADESP, para que os interessados possam ter acesso às informações sobre os instrumentos utilizados nos testes que resultaram no motivo da contra indicação.

7.5.15. Antes da divulgação do resultado, o candidato poderá ser chamado para ser submetido a procedimento complementar de avaliação.

7.5.16. A contra-indicação na avaliação psicológica, não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o candidato avaliado não atende o perfil exigido para as funções de oficial da PMPA.

7.5.17. Não se realizará qualquer teste ou etapa da avaliação psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos para os testes e entrevistas bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, na realização dos testes, na data estabelecida para realização da avaliação psicológica.

7.5.18. Não haverá segunda chamada, independente do motivo alegado pelo candidato.

7.5.19. O candidato deverá apresentar-se na avaliação psicológica munido de documento de identidade, cartão de inscrição, uma foto 3x4, um lápis no. 2 e caneta esferográfica azul ou preta.

7.5.20 Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por outro psicólogo que não seja credenciado pela FADESP para este concurso.

8. EXAME COMPLEMENTAR - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1. Os candidatos de cargos de nível superior aprovado na Primeira Etapa conforme subitem 7.2.5 e 7.2.6 deste Edital serão convocados a avaliação de títulos em edital específico para esse fim. Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no *síte* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), e enviá-lo, por carta registrada ou sedex juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 8.8 deste Edital, à Comissão Executora do Concurso – FADESP

(Documentos Prova Títulos), Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo e período estabelecido no Edital de Convocação para a prova de títulos.

8.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

8.2. A avaliação de títulos valerá 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.3. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do Edital específico de convocação a prova de títulos no Diário Oficial do Estado do Pará, citado no subitem 8.1 deste Edital. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

8.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos, autenticados em cartório, que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 8.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de doutorado devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre.	3,50	3,50
B	Diploma de mestrado devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre.	2,00	2,00
C	Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, ou Certificado/ Declaração de conclusão de curso, acompanhada necessariamente de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento e defesa de monografia, na área a que o candidato concorre.	1,0	1,00
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área a que concorre, acompanhado necessariamente do diploma de graduação exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre.	0,30 por ano completo, sem sobreposição de tempo	3,00
E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou emprego público na área em que concorre.	0,50	0,50
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS		10,00

8.5. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

8.7. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

8.8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

8.8.1. Para a comprovação de curso de pós-graduação em nível

de doutorado ou de mestrado, será aceito:

a) diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,

b) certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;

c) para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

8.8.2. Para a comprovação da conclusão do curso de Especialização, será aceito:

a) diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE),

b) diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar do candidato, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

8.8.2.1. Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

8.8.2.2. Serão aceitos somente diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso em que conste a carga horária do curso.

8.8.3. Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar um ou mais documento(s) solicitado(s) nas alíneas deste subitem, necessariamente acompanhado do diploma de curso de graduação exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre ou de declaração de conclusão do curso com firma reconhecida da pessoa que a assina e devidamente acompanhada do histórico escolar, como se segue:

a) cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, **se na iniciativa privada;**

b) declaração/certidão de tempo de serviço, com firma reconhecida da pessoa que a assina, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, **se realizado na administração pública (Servidor Público);** essa declaração/certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos, não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/ certificar também essa inexistência;

c) contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, acrescido de declaração do contratante com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado, **em caso de serviço prestado como autônomo.**

8.8.3.1. Os documentos descritos no subitem 8.8.3 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

8.8.3.2. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço. Não serão considerados os documentos que não comprovem período contínuo superior ou igual a 1(um) ano de atividade.

8.8.3.3. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

8.8.3.4. Para a concessão da pontuação relativa aos títulos relacionados à experiência profissional (alínea D do quadro de títulos), somente será considerada a experiência profissional após a conclusão do curso de nível superior, e o tempo de serviço será computado até a data de publicação do Edital específico de convocação a avaliação de títulos no Diário Oficial do Estado do Pará, citado no subitem 8.1 deste Edital.

8.8.4. A aprovação em concurso público deverá ser comprovada por meio de certidão expedida por órgão de pessoal, ou de certificado do órgão executor do certame, com firma reconhecida da pessoa que assina esses documentos, em que constem de forma clara e objetiva as seguintes informações:

a) cargo a que concorreu;

b) requisito exigido para o cargo, especialmente nível de escolaridade;

c) aprovação e/ou classificação.

8.8.4.1. Para comprovar aprovação em concurso público, o candidato poderá ainda apresentar cópia autenticada da publicação impressa do resultado final de concurso no Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que validado/ autenticado pelo órgão de imprensa oficial do Diário Oficial em que foi publicada a homologação do concurso. Nesse

documento, deve constar o cargo, o nível de escolaridade exigido e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato. Além disso, deve constar que se trata do resultado final do certame. O documento apresentado que não constar a identificação clara, com o assinalamento do nome do candidato, não será considerado para efeito de pontuação.

8.8.4.2. Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público.

8.9. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.10. Cada título será considerado uma única vez.

8.11. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.2 deste Edital.

8.12. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

8.13. Será publicado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), edital com o resultado do Exame de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 10 deste Edital.

9. DOS DEMAIS CASOS DE ELIMINAÇÃO

9.1. TAMBÉM SERÁ ELIMINADO do concurso o candidato que:

- a. Atestar falsamente condição que não possui, falsificar, adulterar ou ocultar qualquer documento ou informação com o objetivo de conseguir sua inscrição e matrícula;
- b. Contrariar ou dificultar, por dolo ou culpa, a realização dos procedimentos definidos neste edital;
- c. Utilizar os formulários resposta em desacordo com as instruções proferidas no Exame Intelectual e Psicológico;
- d. Não realizar quaisquer das etapas previstas em Editais.

9.2. A ELIMINAÇÃO de candidatos com base nos motivos constantes do item 9.1 não gera quaisquer direitos ao candidato, devendo o mesmo responder civil e criminalmente pelos atos praticados, quando for o caso.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido neste Edital, com todas as informações, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

10.2. Recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas deverão ser interpostos em até dois dias úteis, a contar da data e hora da publicação do gabarito preliminar.

10.3. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, para cada questão das provas objetivas.

10.4. Os pontos relativos a questões da prova objetiva eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

10.5. Os recursos contra os resultados de qualquer Etapa do concurso e do resultado final do concurso deverão ser interpostos no prazo de até dois dias úteis após a divulgação destes resultados no Diário Oficial do Estado e no *site* da FADESP (www.fadesp.org.br).

10.6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Executora do Concurso, das 9 às 17 horas, de acordo com o modelo citado no subitem 16.1 deste Edital, no Protocolo da FADESP, à Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-110, ou por fax (91) 4005-7433.

10.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo, e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de protocolo na Fadesp ou envio por fax do recurso para fins de exame da tempestividade.

10.8. A FADESP é a instância administrativa para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.9. A decisão do recurso será dada a conhecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento de recursos.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

11.1. O critério adotado para preenchimento das vagas estabelecido no subitem 4.2 deste edital será pela ordem de pontuação decrescente obtida pela soma da nota da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos) mais a nota obtida na ETAPA COMPLEMENTAR - Avaliação de Títulos. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 1º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota final da ETAPA COMPLEMENTAR - Avaliação de Títulos;
- 2º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de Conhecimentos Específicos da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);
- 3º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota na prova objetiva de Língua Portuguesa da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);
- 4º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota na prova objetiva de Legislação da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);
- 5º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota na prova objetiva de Noções de Informática da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);

6º CRITÉRIO – For o mais idoso, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

11.2. Será considerado APROVADO no Concurso Público para Admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais QOSPM/2010 o candidato APROVADO E CLASSIFICADO na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos), APTO nos EXAMES ANTROPOMÉTRICO, MÉDICO e ODONTOLÓGICO, APTO no EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, INDICADO na AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, e dentro do limite de vagas estabelecido no subitem 4.2 deste edital, respeitando rigorosamente a ordem de classificação geral obtida conforme subitem 11.1 deste Edital.

11.3. Os candidatos aprovados em todas as etapas, que excederem o limite de vagas estabelecido neste edital, comporão o cadastro de reserva durante a validade desse concurso podendo ser chamado se houver desistência durante o Curso.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

12.1. A homologação do resultado do concurso, de competência do Comandante Geral da PMPA, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, constituindo-se na relação dos candidatos aprovados neste concurso.

12.2. A publicação conterà os nomes dos candidatos aprovados na ordem decrescente de classificação as vagas, de acordo com o limite de vagas, e, os candidatos aprovados (não classificados as vagas iniciais) em ordem decrescente de pontos, levando em consideração o processo de desempate do subitem 11.1 deste Edital.

13. DA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

O candidato aprovado neste concurso que for servidor público da União, Estado ou Município ou militar das Forças Armadas ou Auxiliares, não poderá ser remunerado por dois entes públicos, devendo, portanto, desincompatibilizar-se, a fim de que possa ser incorporado na PMPA, observado o que dispõe a constituição Federal e estadual.

14. DA INCORPORAÇÃO E MATRÍCULA

14.1. A habilitação para fins de incorporação e matrícula (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA, e os candidatos aprovados no presente concurso serão incorporados no efetivo da corporação e matriculados no Curso de Adaptação de Oficiais QOSPM/2010.

14.2. Para serem incorporados e matriculados no Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde – QOSPM/2010, os candidatos aprovados no presente concurso deverão apresentar os documentos relacionados a seguir, de acordo com o calendário estipulado pela Comissão Organizadora em conjunto com a PMPA:

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Documento de Identidade;
3. Título de Eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição;
4. Comprovante de regularidade de Situação militar: Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente (apenas para o sexo masculino);
5. Declaração de conclusão do Ensino Superior, na área específica para o qual se inscreveu, ou equivalente, com o respectivo Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior, na área específica para qual se inscreveu, com o respectivo Histórico Escolar, o qual suprirá a declaração aqui exigida (todos devidamente assinados pelo conculiente).
6. Atestado de Antecedentes Policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
7. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
8. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
9. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
10. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
11. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
12. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
13. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
14. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
15. Comprovante de residência.
16. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
17. Firmar declaração de não ter vínculo funcional em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

14.3. Os documentos citados no subitem anterior deverão ser entregues em locais, dias e horários a serem divulgados, no Diário Oficial do Estado, no Quadro de Aviso do Quartel do Comando Geral da PMPA, em 03 (três) cópias (sendo 01 autenticada em cartório e as demais cópias dessa), acondicionados em pasta de

papelão ou plástico com elástico, devendo o candidato portar os originais na ocasião da entrega.

14.4. O candidato que não apresentar os documentos constantes no presente título será considerado eliminado do presente concurso e em consequência perderá o direito a vaga, sendo convocado o candidato imediatamente classificado, conforme a ordem rigorosa de classificação.

15. DOS CASOS OMISSOS

Caberá ao Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e à Comissão Executiva da FADESP deste concurso, a responsabilidade de solucionar os casos omissos e dar a correta interpretação ao exigido por meio deste edital.

16. DO FORO

Qualquer demanda judicial suscitada neste concurso será processada pela Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Belém/PA, 09 de março de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO **LEITÃO** – CEL QOPM RG 9015
RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
2. Gêneros e tipos de textos.
3. Coerência e coesão textual: 3.1. Instrumentos de coesão textual; 3.2. Valor semântico e emprego de conectivos.
4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos: 4.1. Emprego dos sinais de pontuação.
5. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.
6. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras.
7. Flexão nominal de gênero e número.
8. Flexão verbal.
9. Valores da coordenação e da subordinação.
10. Sintaxe de concordância.
11. Sintaxe de regência.
12. Emprego do sinal indicativo da crase.
13. Sintaxe de colocação.
14. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.
15. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.
16. Níveis de língua e funções da linguagem.

OBS: Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel, PowerPoint.
2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: navegadores, correio eletrônico, busca e pesquisa.
3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

LEGISLAÇÃO

1. Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará) - disponível no site da Fadesp (www.fadesp.org.br).

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS POR ÁREA E POR ESPECIALIDADE

1. Médicos

I) PARTE I: Comum para todas as especialidades médicas

- 1) Urgências Cardiovasculares: Insuficiência coronariana aguda, Arritmias, Choque, Parada cardíaco-respiratória, Edema agudo de pulmão, Hipertensão, acidentes tromboembólicos.
- 2) Urgências Neurológicas: Comas, Convulsões, Acidentes vasculares cerebrais, Traumatismos cranioencefálicos, Lesões por arma de fogo e arma branca.
- 3) Urgências Respiratórias: Insuficiência respiratória aguda, Traumatismo aberto/fechado de tórax, Afogamento.
- 4) Urgências Digestivas (Gastrointestinais): Dor abdominal, Abdômen agudo, Hemorragia digestiva alta/baixa, Traumatismo aberto e fechado do abdômen.
- 5) Urgências Geniturinárias: Hemorragias genitais, Insuficiência renal aguda, Traumatismos aberto/ fechado do trato geniturinário.
- 6) Urgências Traumato-Ortopédica: Fraturas, Entorses e luxações.
- 7) Urgências Clínicas: Emergências endócrinas nos diabéticos, Emergências endócrinas na tireóide, Emergências endócrinas da adrenal, Politraumatizados, Lesões por eletricidade, Grande queimado, Reações alérgicas agudas, Acidente por animais peçonhentos.

1.1) Clínica Médica

I. PARTE COMUM

II. PARTE ESPECÍFICA:

- 1) Cuidados gerais com o paciente em medicina interna.
- 2) Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas.
- 3) Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscesso

pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar.

4) Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitise e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica.

5) Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal.

6) Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides.

7) Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota.

8) Doenças infecciosas e terapia antibiótica.

9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acido-básicos.

10) Exames complementares invasivos e não- invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária.

11) Emergências clínicas.

1.2) Oftalmologia

I. PARTE COMUM

II. PARTE ESPECÍFICA:

1) Propedêutica oftalmológica, anatomia ocular e anexos.

2) Refração ocular.

3) Neurooftalmologia .

4) Doenças dos anexos oculares, Aparelho lacrimal, Conjuntiva, Córnea, Cristalino, Úvea, retina.

5) Glaucoma.

6) Estrabismo.

7) Urgências em oftalmologia, trauma.

8) Plástica ocular.

1.3) Otorrinolaringologia

I. PARTE COMUM

II. PARTE ESPECÍFICA:

1) Orofaringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças – diagnóstico, tratamento e complicações, tumores benignos e malignos.

2) Laringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças - diagnóstico, tratamento e complicações, tumores benignos e malignos.

3) Nariz e seios paranasais: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças - diagnóstico, tratamento e complicações, tumores benignos e malignos.

4) Ouvido externo; anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças - diagnóstico, tratamento e complicações.

5) Ouvido médio: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças - diagnóstico, tratamento e complicações.

6) Ouvido interno: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças - diagnóstico, tratamento e complicações. Labirintopatias vasculares e metabólicas.

7) Fisiologia e semiologia da função auditiva. Interpretação dos audiogramas. Disacusias.

8) Fisiologia e semiologia da função vestibular. Interpretação dos testes e audiogramas.

9) Doenças e manifestações iatrogênicas em otorrinolaringologia.

10) Urgências em otorrinolaringologia.

11) Prótese auditivas: tipos e indicações.

1.4) Psiquiatria

I. PARTE COMUM

II. PARTE ESPECÍFICA:

1) Concepção psicossomática/ psicoimunologia (depressão - câncer).

2) Observação psiquiátrica: anamnese, exame somático, exame mental e exames complementares.

3) Transtornos mentais orgânicos.

4) Alcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos.

5) Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes.

6) Transtorno do humor.

7) Transtornos neuróticos relacionados ao stress e somatoformes.

8) Terapêuticas biológicas em psiquiatria.

9) Transtornos emocionais e do comportamento com início usualmente na infância e adolescência.

10) Saúde mental: psiquiatria preventiva e da comunidade.

11) Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; psicopatologia; assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso.

1.5) Cardiologia

I. PARTE COMUM

II. PARTE ESPECÍFICA:

1) Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular, Semiologia do aparelho cardiovascular.

2) Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, Ecocardiografia, Ergometria, Medicina nuclear. Hemodinâmica. Ressonância magnética. Radiologia.

3) Cardiopatias congêntas cianóticas e acianóticas.

4) Hipertensão arterial, Isquemia miocárdica, Doença reumática, Valvulopatias.

5) Miocardiopatias.

6) Insuficiência cardíaca congestiva, Doença de Chagas.

7) Endocardite infecciosa, Doenças do pericárdio e doenças da aorta.

8) Embolia pulmonar - hipertensão pulmonar - cor pulmonar - infecções pulmonares.

9) Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular.

10) Diagnóstico e tratamento das arritmias supraventriculares e ventriculares.

11) Indicação para implante de marca passo definitivo.

12) Indicação para realização de estudo eletrofisiológico invasivo e ablação por cateter por radio - frequência .

1.6) Pediatria

I. PARTE COMUM

II. PARTE ESPECÍFICA:

1. Afecções dermatológicas na infância.

2. Aleitamento materno; alimentação da criança.

3. Anemias.

4. Asma brônquica.

5. Assistência ao recém-nascido na sala de parto.

6. Reanimação neonatal.

7. Cardiopatias congêntas.

8. Constipação intestinal.

9. Convulsões.

10. Crescimento e desenvolvimento.

11. Desnutrição infantil.

12. Diarréias.

13. Distúrbios metabólicos do recém-nascido.

14. Doenças reumáticas na infância.

15. Emergências cirúrgicas pediátricas.

16. Emergências endócrinas.

17. Enteroparasitoses.

18. Febre reumática.

19. Hepatites.

20. Hiperbilirrubinemia.

21. Imunizações.

22. Infecções congêntas.

23. Infecções do trato urinário.

24. Infecções respiratórias agudas.

25. Insuficiência cardíaca.

26. Insuficiência respiratória no recém-nascido.

27. Infecção urinária.

28. Intoxicações.

29. Meningoencefalites.

30. Nefrites.

31. Nefroses.

32. Obesidade infantil.

33. Patologia cirúrgicas neonatais.

34. Reanimação cardiopulmonar em pediatria (PALS).

35. Sepses.

36. Tuberculose pulmonar.

37. Violência contra criança e adolescente.

1.7) Ginecologia e Obstetrícia

I. PARTE COMUM

II. PARTE ESPECÍFICA:

1) Anatomia clínico cirúrgica dos órgãos genitais femininos, Propedêutica ginecológica.

2) Planejamento familiar. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contra-indicações.

3) Doenças sexualmente transmissíveis (DST).

4) Prevenção do câncer e genitoscopia .

5) Lesões precursoras e neoplasias benignas e malignas do aparelho genital feminino.

6) Distúrbios menstruais e patologias do climatério e menopausa.

7) Urgências ginecológicas.

8) Videolaparoscopia em ginecologia: diagnóstica e cirúrgica.

9) Distopias genitais; fístulas.

10) Diagnóstico da gravidez, Pré-natal, Parto normal, Tocurgias, Puerpério normal e patológico. 11) Abortamento, Gravidez ectópica - mecanismo do parto – assistência ao parto normal – fases clínicas do parto – parto prematuro – parto prolongado e parto gemelar .

12) Aspectos médico legais em ginecologia e obstetrícia.

13) Humanização do parto e papel da Doulas; exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher.

14) Síndromes hipertensivas e hemorrágicas da gestação.

15) Urgências obstétricas.

16) Doença hemolítica perinatal.

17) Sofrimento fetal (agudo e crônico).

18) Diabete gestacional.

19) Aleitamento materno.

20) Indicadores de mortalidade materna e peri-natal.

21) Epidemiologia básica.

22) Sistema de agravos notificáveis.

1.8) Urologia:

I. PARTE COMUM

II. PARTE ESPECÍFICA:

1) Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário.

2) Propedêutica urológica.

3) Litíase e infecções do trato geniturinário.

4) Traumatismo do sistema geniturinário.

5) Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário; prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino; bexiga neurogênica.

6) Doenças vasculares do aparelho geniturinário.

7) Tuberculose do aparelho geniturinário.

8) Doenças específicas dos testículos.

9) Urgências do aparelho geniturinário.

10) Doenças sexualmente transmissíveis; disfunção erétil; infertilidade.

11) Cirurgias do aparelho geniturinário - cirurgias vídeo laparoscópica-transplante renal.

1.9) Neurologia

I. PARTE COMUM

II. PARTE ESPECÍFICA:

1) Neuroanatomia e neurofisiologia: superfície cortical, crânio, forames cranianos, sistema arterial e venoso encefálico, medula (vias ascendentes e descendentes, vascularização), sistema autônomo, barreira hemato-encefálica, sistema líquórico.

2) Coma e morte encefálica: manejo do paciente comatoso, síndromes de herniação, morte encefálica e doação de órgãos.

3) Anormalidades do desenvolvimento: hidrocefalias, craniosinostoses, encefalocele, cisto aracnóide, malformação de Chiari e Dandy-Walker, medula presa.

4) Neuroinfecção: Antibioticoterapia, meningit e pós traumática e pós-operatória, infecção de shunt, osteomielite, encefalites, Kreutzfeld-Jacob, manifestações da SIDA no SNC.

5) Epilepsia: classificação, drogas anti-epilépticas, estado de mal .

6) lombalgia, radiculopatia, hérnia discal, espondilólise e espondilolistese, estenose de canal, doenças da junção crânio -espinal, artrite reumatóide, doença de Paget, siringomielia, hematoma epidural, cirurgia do plexo braquial, síndromes compressivas.

7) Neurocirurgia funcional: tratamento cirúrgico da doença de Parkinson, espasticidade, torcicolo, tremor, procedimentos para dor.

8) Tumores: gliomas, oligodendrogliomas, meningiomas, neurinomas, adenomas hipofisários, craniofaringeomas, hemangioblastomas, ependimomas, PNETs, tumores da pineal, tratamento compementar (quimioterapia, radioterapia, , radiocirurgia, braquiterapia).

9) Exames complementares: EEG, potencial evocado, eletroneuromiografia, radiografia simples, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, angiografia, mielografia, líquido.

10) Neurotrauma: atendimento inicial, ATLS, transferência, pressão intracraniana, fraturas cranianas, lesões intracranianas, PAF, TCE na infância, manejo inicial do TRM, síndromes das lesões medulares, fraturas dos corpos vertebrais.

11) Doença cerebrovascular: AVC , HSAE (classificação, manejo, vasoespasm), aneurismas intracranianos, MAVs, angiomas cavernosos, hemorragia intracerebral, doença oclusiva.

12) Neurologia: cefaleia, demência, esclerose múltipla, miastenia gravis, esclerose lateral amiotrófica, síndrome de Guillain-Barré, mielites, miopatias, vasculites.

2 - Farmacêutico

1. Classificação das formas farmacêuticas, via de administração de drogas.

2.Absorção, distribuição, biodisponibilidade, biotransformação e eliminação de fármacos.

3. Mecanismo de ação de drogas.

4. Interações medicamentosas.

5. Relação dose efeito.

6. Sinergismo.

7. Agonistas e antagonistas.

8. Bloqueadores neuromusculares.

9. Anestésicos gerais.

10. Anestésicos locais.

11. Fármacos que atuam no Sistema nervoso autônomo e Sistema nervoso central.

12. Fármacos utilizados no sistema urinário, cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, reprodutor e hematopoietico.

13.Antibióticos, antifúngicos, antivirais, antiparasitários e antineoplásicos.

14. Vitaminas.

15. Farmacotécnica: pós, comprimidos, drágeas, cápsulas, emulsões, suspensões e aerossol. 16. Soluções, extratos, tinturas e xaropes.

17. Pomadas, cremes e pastas.

18. Injetáveis, supositórios e colírios.

19. Desenvolvimento farmacêutico: sistema de liberação de fármacos, estabilidade, preservação e aditivos utilizados em medicamentos.

20. Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos.

21. Controle de infecção hospitalar.

22. Biossegurança.

23.Conceito, estrutura organizacional e funções da farmácia hospitalar: seleção, aquisição, armazenamento, manipulação, distribuição e informação sobre medicamentos.

24. Suporte nutricional parenteral.

25. Assistência farmacêutica e legislação farmacêutica.

3 - Enfermeiro

1. Administração aplicada a enfermagem: gerência e liderança, supervisão e auditoria– conceito, finalidade e características; administração de recursos materiais e recursos humanos em enfermagem – generalidades e cálculo de pessoal; exercício profissional,prncípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional, entidades de classe, criação e finalidade.

2. Metodologia da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Exame Físico, Preparo e Administração de medicamentos/soluções. Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem.

3. Enfermagem em clínica médica: assistência de enfermagem aos clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrointestinais, ortopédicos, gênito-urinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólíticos e de locomoção.

4. Enfermagem em clínica cirúrgica: aspectos gerais da assistência de enfermagem cirúrgica; saúde e enfermagem; conceitos; fatores etiológicos das doenças e métodos de tratamento; graus de dependência dos pacientes; assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; procedimentos de enfermagem no centro de esterilização de materiais; desinfecção e esterilização – meios e métodos; atuação do enfermeiro no controle de infecção hospitalar.

5. Enfermagem em terapia intensiva: assistência de Enfermagem a pacientes graves; ventilação artificial – generalidades e principais cuidados; monitorização cardíaca – interpretação das principais arritmias cardíacas; insuficiência renal e respiratória agudas; cuidados na mobilização do cliente acamado; principais medicamentos utilizados em terapia intensiva; Cuidados com o paciente em morte encefálica potencial doador de órgãos e tecidos.

6. Enfermagem em emergência: assistência de enfermagem ao cliente em situações de emergência – parada cardiopulmonar, reanimação cardiopulmonar cerebral; acidente vascular encefálico; síndrome coronariana aguda; arritmia cardíaca; choque; edema agudo de pulmão; crise hipertensiva; alterações metabólicas; politraumatismo; traumatismo crânio-encefálico; traumatismo raquimedular; traumatismo torácico e traumatismo abdominal; fraturas e entorses; alterações de comportamento; corpos estranhos; insolação e intenação; desmaio e tontura; convulsão e inconsciência; queimaduras; afogamento; intoxicação e envenenamento.

7. Enfermagem no pré-hospitalar: biossegurança; cinemática do

trauma; avaliação da vítima; hemorragias; resgate e transporte; choque elétrico; emergências respiratórias; protocolo nas emergências abdominais e traumáticas; 8. Enfermagem em saúde pública: Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infectoparasitárias, crônico-degenerativas, e processo de reabilitação; Sistema Unico de Saúde (SUS); Programa Nacional de Imunização (PNI); acidentes e violência; DST/AIDS; doenças cardiovasculares; educação em saúde; Programa de Assistência à Mulher, Criança e do Trabalhador; saúde do idoso.

9. Enfermagem em Saúde Mental: integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adulto.

10. Enfermagem na saúde da mulher: câncer de colo de útero e de mama; ciclo grávido-puerperal; mortalidade materna; assistência ginecológica; planejamento familiar; humanização do parto e nascimento; assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério; gravidez de risco; emergências obstétricas.

11. Enfermagem em pediatria: crescimento e desenvolvimento; saúde da criança; saúde do adolescente; assistência de enfermagem à criança hospitalizada; doenças agudas na infância; prevenção de acidentes na infância.

12. Enfermagem em neonatologia: assistência de enfermagem ao recém-nato à termo; aleitamento materno; assistência de enfermagem ao recém nato de risco; reanimação neonatal; icterícia/fototerapia; oxigenioterapia; transporte do recém-nato de risco.

4 - Veterinários

1) Patologia Geral: Processos degenerativos celulares, Alterações do crescimento e diferenciação celular, Neoplasias.

2) Patologia Animal: Patologia da pele e anexos, Patologia das glândulas mamárias, Patologia do aparelho respiratório, Patologia do aparelho circulatório, Patologia do aparelho digestivo, Patologia do aparelho urinário, Patologia do aparelho genital, Patologia dos órgãos eritropoiéticos, Patologia dos órgãos linfopoiéticos, Patologia do aparelho locomotor, Patologia do sistema nervoso.

3) Epidemiologia: Conceitos fundamentais, Hospedeiros e parasitas, Variação da ocorrência de doenças em populações – Distribuição espacial e temporal, Avaliação quantitativa da ocorrência de doenças em populações, Profilaxia, Medidas aplicáveis ao componente sócio-econômico-cultural: Educação Sanitária, Epidemiologia e controle das doenças transmissíveis de interesse médico-veterinário e de saúde pública: Raiva, encefalite eqüina, Cinomose e hepatite dos cães, Doença de Aujeszky, Febre aftosa, Anemia infecciosa eqüina, Influenza eqüina, Toxinfecções de origem alimentar, Tuberculose, Brucelose, Leptospirose, Toxoplasmose, Gastroenterites parasitárias dos animais domésticos, Coccidioses dos mamíferos domésticos, Babesioses, Ixodidioses, Sarnas, Doenças Parasitárias de interesse médico-veterinário e saúde pública.

4) Tecnologia e Inspeção de alimentos: Inspeção higiênico – sanitária “ante-morte” dos animais de corte, Higiene de produtos e de sub-produtos da indústria da carne, Complexo “Teníase-cisticercose”: Questão de Saúde Pública, Carcaças: qualidade, fatores de conservação, critérios de julgamento.

5) Estudo Clínico da Gestação: Diagnóstico da gestação, Patologia da gestação, Parto, Patologia do Parto, Patologia do Puerpério.

6) Inseminação Artificial em Bovinos e Equinos.

7) Patologia e Clínica da Reprodução.

8) Clínica Médica de Equinos: Afecções do Sistema Digestivo, do Sistema Respiratório, do Sistema Cardiovascular, do Sistema Músculo-Esquelético, Afecções da Pele e Anexos.

9) Doenças nutricionais e Metabólicas de equinos e cães.

10) Patologia Clínica Veterinária: exame de urina, Interpretação do eritrograma, Interpretação do leucograma.

11) Técnica cirúrgica em equinos e cães: Medicação pré-anestésica, Anestesia geral.

5 - Fisioterapeuta

1) Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia – fototerapia – hidroterapia – massoterapia – cinesioterapia – eletroterapia – manipulação vertebral.

2) Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia.

3) Fisioterapia em neurologia.

4) Fisioterapia na Saúde da Mulher.

5) Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia.

6) Fisioterapia em cardiovascular, amputação: próese e órtese.

7) Fisioterapia respiratória: gasometria arterial; Insuficiência respiratória aguda e crônica; Infecção do aparelho respiratório; Avaliação fisioterapêutica do paciente crítico; Ventilação mecânica – vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica.

8) Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.

9) Assistência fisioterapêutica domiciliar – Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC).

10) Ética e legislação profissional.

6 - Fonoaudiólogo

1) Sistema do aparelho auditivo: bases anatômica e funcional.

2) Audiologia Clínica.

3) Procedimentos subjetivos de testagem audiológica: indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual.

4) Audiologia do trabalho: ruído, vibração e meio ambiente.

5) Audiologia educacional.

6) Neurofisiologia do sistema motor da fala. Funções neurolinguística. Sistema sensorio-motor-oral – etapas evolutivas. Desenvolvimento da linguagem.

7) Deformidade crânio-faciais. Características fonoaudiológicas.

8) Avaliação mio-funcional. Tratamento fonoaudiológico.

9) Distúrbio da voz. Disfonias. Aspectos preventivos. Avaliação e fonoterapia.

10) Distúrbios de linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos, e sócio-ambientais. Desvios fonológicos.

11) Fisiologia da deglutição. Desequilíbrio da musculação oro-facial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional.

12) Disfonias: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico.

13) Distúrbio da aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica.

14) Aleitamento materno, vantagens – fisiologia da lactação.

15) Assistência fonoaudiológica domiciliar (Reabilitação Baseada na Comunidade – RBC).

16) Ética e legislação profissional.

7 - Nutricionista

1) Unidades de alimentação e nutrição – objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética.

2) Nutrição normal: definição, leis da alimentação/ requerimentos e recomendações de nutrientes – alimentação enteral e parenteral.

3) Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e/ou cardápio para adulto, idoso, gestante, nutriz, lactente, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia em geral.

4) Desnutrição: epidemiologia da desnutrição, aspectos sociais e econômicos. Programa de combate às carências nutricionais e Programa Bolsa Alimentação.

5) Diagnósticos antropométricos: padrões de referência/ indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação/ avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW).

6) Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular.

7) Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade, Diabetes Mellitus e dislipidemias.

8) Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica, anemias nutricionais e carência de vitamina A.

9) Alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; perigos químicos, físicos e biológicos.

10) Microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microorganismos; microrganismos patogênicos de importância em alimento.

11) Conservação e armazenamento de alimentos: uso do calor, do frio, do sal/açúcar, aditivos, irradiação e fermentação.

12) Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções. Importância na Saúde Pública. Inspeção em Vigilância Sanitária; noções básicas de processo administrativo sanitário.

13) Noções básicas de Vigilância Epidemiológica.

ANEXO II – Modelo de formulário para interposição de recurso

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome do candidato: _____

Número de inscrição: _____

Número do documento de identidade: _____

Curso: _____

Telefone (residencial, celular e trabalho): _____

E-mail: _____

À Comissão Executora do Concurso da FADESP.

Solicito revisão quanto ao:

• () gabarito oficial preliminar da 1ª Etapa (Exame Intelectual de Conhecimentos), questão nº _____

• () 1ª Etapa – Resultado do Exames Intelectual de Conhecimentos

• () 2ª Etapa – Resultado do Exames Antropométrico, Médico e Odontológico

• () 3ª Etapa – Resultado do Exames de Aptidão Física

• () 4ª Etapa – Resultado da Avaliação Psicológica

• () Resultado da Etapa Complementar – Avaliação de Títulos

• () resultado final do concurso.

Justificativa:

_____, _____ de _____ de 2010

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Digitar o recurso e entregá-lo ou encaminhar a FADESP, de acordo com o estabelecido no item 10 deste edital.

- Usar formulário de recurso individual para cada questão.

- Apresentar a argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77883
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 2/2010

Objeto: Aquisição de Medalhas para PMPA

Entrega do Edital: Av. Dr. Freitas nº 2531, www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Denise da Costa Gomes Silva

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 22/03/2010

Hora da Abertura: 08:30

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06181118426060000 339030 0101000000 Estadual

Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

PORTARIA NO. 010/2010 - DAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77869

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL* DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA NO. 010/2010 - DAL.

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

R E S O L V E:

ART. 1º – **NOMEAR** o **CAP** QOPM RG 24956

ELIOMAR CAMPOS **FAUSTINO** fiscal do Contrato Administrativo no. 011/2010, de **Serviço de Transporte de Carga e Mudança**, em que é contratada a empresa **H. F. CORREIA TRANSPORTE - ME.**

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 25 de janeiro de 2010.

RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA – TEN CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico

PORTARIA Nº 004/2010 – 08 DE MARÇO DE 2010 - DP/4
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77876

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR – COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO N.º 005/PMPA

PORTARIA Nº 004/2010 – 08 DE MARÇO DE 2010 - DP/4

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representado por seu Comandante-Geral, CEL QOPM LUIZ DÁRIO DA SILVA, o qual no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º: Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e **matricular** no Curso de Formação de Soldados PM/2008, a ser realizado no 9º BPM (BREVES), 5º BPM (CASTANHAL), 4º BPM (MARABÁ), 23º BPM (PARAUAPEBAS) e 1ª CIPM (SALINÓPOLIS) os candidatos abaixo relacionados.

Município de classificação: Breves – MASCULINO

1. José Otávio Bonfim Lobato

2. Renan Vieira Gibson

Por determinação da Exmª. Srª. Rosileide Maria da Costa Cunha - Juíza de Direito da 3ª Vara de Fazenda da Capital (Processo nº 2009.1.126085-6).

Município de classificação: Castanhal – MASCULINO

1. Jonny de Cristo Araújo

Por determinação da Exmº. Sr. Marco Antônio Lobo Castelo Branco - Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda da Capital (Processo nº 2009.1.124916-5).

Município de classificação: Marabá – MASCULINO

1. Clébio da Silva Brito

Por determinação da Exmª. Srª. Maria Aldecy de Souza Pissolati - Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Marabá (Processo nº 2009.1.903340-3).

Município de classificação: Parauapebas –

MASCULINO

1. Eliandro Gomes Fernandes

2. Daniel Magno Alves de Freitas

3. Francisco dos Santos Barroso

Por determinação da Exmª. Srª. Maria Aldecy de Souza Pissolati - Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Marabá (Processo nº 2010.1011.871-4).

Município de classificação: Salinópolis – MASCULINO

1. Cleyton Nazareno de Carvalho Amador

Por determinação da Exmº. Sr. Marco Antônio Lobo Castelo Branco - Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda da Capital (Processo nº 2009.1.124916-5).

Município de classificação: Salinópolis – MASCULINO

1. Madson Damasceno da Silva (Processo nº

2009.1.125816-6).

2. Gírlan Barbosa dos Santos (Processo nº.

2009.1.126085-6)

Por determinação da Exmª. Srª. Rosileide Maria da Costa Cunha - Juíza de Direito da 3ª Vara de Fazenda da Capital

.ART. 2º: Esta Portaria terá seus efeitos a contar do dia **03 de março de 2010**, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Quartel em Belém - PA, 08 de março de 2010.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO **LEITÃO** – CEL QOPM RG 9015

RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

Executivo 4

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77759 PORTARIA Nº 238/2010-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 04 DE MARÇO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23.

RESOLVE:

I – Designar o servidor LUIZ PAULO DE MIRANDA, matrícula nº 40835/1, para atuar como fiscal do Convênio nº 002/2010, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a Associação Vaga-Lume, cujo objeto é a utilização de mão de obra carcerária para confecção de estantes em madeira a serem utilizadas no programa expedição que promove o incentivo à leitura em comunidades rurais da Amazônia Legal Brasileira.

II – Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JUNIOR

SUPERINTENDENTE. TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77799 TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 03/03/2010

Valor: 37.800,00

Vigência: 03/03/2010 a 02/03/2011

Justificativa: fornecimento de alimentação aos presos recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Aurora do Pará/PA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo.

Convenio: 17/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

03421121347520000 335039 0101000000 Estadual
Partes:

Concedente: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARA

Beneficiário ente Privado: assoc.criativa de micros prod.rurais da Comun.Novo Jauara

Nome do Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77899 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 5/2010

Objeto: fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Unidades Prisionais integrantes do Pólo Belém, todas subordinadas a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br. Na eventual impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 09h00m às 14h00m, em dias úteis.

Responsável pelo certame: NILZA DE FÁTIMA ALMEIDA ALVES

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 22/03/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421121347520000 339030 0101000000 Estadual

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77928

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 03/02/2010

Vigência: 03/02/2010 a 02/04/2010

Justificativa: Prorrogação contratual pelo período de 02 (dois) meses, prazo necessário para a conclusão do objeto.

Contrato: 103/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

03421121316780000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: ATITUDE CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 1375

CEP. 66055-200 - Belém/PA

Complemento: Sala 07

Telefone: 9132129352

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77953 PORTARIA: 240/2010

Objetivo: escoltar preso de justiça a fim de participar de audiência na Comarca de São Sebastião da Boa Vista/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: AMERICANO/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54181927/RAIMUNDO NONATO P. BARROS (AGENTE PRISIONAL)

/ 1.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 10/03/2010

5798027/WALDINEI AGUIAR DE SOUSA (AGENTE PRISIONAL) /

1.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 10/03/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77946 PORTARIA: 239/2010

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na Comarca de São Sebastião da Boa Vista/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54196272/FRANCINETE GOMES FARIAS (AGENTE PRISIONAL) /

2.0 diárias (Completa) / de 16/03/2010 a 18/03/2010

5808600/OZELITA ALVES CARDOSO (AGENTE PRISIONAL) / 2.0

diárias (Completa) / de 16/03/2010 a 18/03/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77937 TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 03/02/2010

Vigência: 03/02/2010 a 02/05/2010

Justificativa: Prorrogação contratual pelo período de 03 (três) meses, necessários para a finalização do objeto.

Contrato: 100/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

03421121316780000 449039 0101000000 Estadual

Contratado: CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Rod Mário Covas, Bairro: Coqueiro, S/N

CEP. 66670-000 - Belém/PA

Complemento: Casa 18

Telefone: 9132559866

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

RESUMO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77465 PORTARIA Nº.232/2010-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 03 DE MARÇO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidade administrativa, acerca da fuga dos internos CLEISON DE NAZARÉ SANTANA e CARLOS ALBERTO SILVA DIAS, fato ocorrido no Centro de Recuperação de Salinas, no dia 14/12/2008.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

SUPERINTENDENTE RESUMO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77461 PORTARIA Nº. 233/2010-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 03 DE MARÇO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidade administrativa, acerca do Termo de Declaração da Srª. MARIA DAS GRAÇAS SARMENTO SOUZA, em 13.11.2009, prestado na Corregedoria Geral Penitenciária.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

SUPERINTENDENTE RESUMO PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77467 PORTARIA Nº.231/2010-GAB.SUSIPE BELÉM, PA, 03 DE MARÇO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidade administrativa, acerca dos fatos narrado no ofício nº 065/2009, datado de 03.06.2009, oriundo da Defensoria Pública, sobre suposto maus tratos a internos do Centro de Recuperação de Salinas.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**SUPERINTENDENTE
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77468
PORTARIA Nº. 230/2010-GAB.SUSIPE BELÉM, PA,
03 DE MARÇO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidade administrativa, acerca dos fatos narrado no ofício nº 064/2009, datado de 03.06.2009, oriundo da Comarca de Salinópolis, sobre a não apresentação de internos à audiência.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**SUPERINTENDENTE
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77470
PORTARIA Nº. 234/2010-GAB.SUSIPE BELÉM, PA,
03 DE MARÇO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidade administrativa, acerca do Termo de Declaração da Srª. MARIA JUCILENE DOS SANTOS, em 28.09.2009, prestado na Corregedoria Geral Penitenciária.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**SUPERINTENDENTE
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77474
PORTARIA Nº. 236/2010-GAB.SUSIPE BELÉM, PA,
03 DE MARÇO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidade administrativa, acerca da descoberta de um túnel no Centro de Recuperação de Salinas, em 25/02/2009.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**SUPERINTENDENTE
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77472
PORTARIA Nº. 235/2010-GAB.SUSIPE BELÉM, PA,
03 DE MARÇO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidade administrativa, acerca dos fatos narrado no ofício nº 701/2009, datado de 19.06.2009, oriundo da Ouvidora do Sistema de Segurança Pública, que versa o Termo de Declaração prestado pela Srª. KÁTIA MILENI MONTEIRO MUNIZ, em 17.06.2009.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**SUPERINTENDENTE
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77477
PORTARIA Nº. 228/2010-GAB.SUSIPE BELÉM, PA,
03 DE MARÇO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos termos do parecer nº. 685/2009-ASSEJUR/SUSIPE, de 04. 06. 2009, referente à suposta acumulação de cargos pela servidora MIRIAM DE ALMEIDA HOLANDA SILVA.

A referida servidora é supostamente atribuída a pratica de ilícito administrativo por violação aos artigos 178, inciso I, e Art. 190, inciso, XII da lei 5.810/94-RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, RAIMUNDO ALVES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

**SUPERINTENDENTE
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77459
PORTARIA Nº.229/2010-GAB.SUSIPE BELÉM, PA,
03 DE MARÇO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar irregularidade administrativa, acerca dos fatos narrados no memorando nº 738/2009, datado de 14.10.2009, oriundo do Centro de Recuperação de Salinópolis.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**SUPERINTENDENTE
RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77456
PORTARIA Nº. 227/2010-GAB.SUSIPE BELÉM, PA,
03 DE MARÇO DE 2010.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 201, inciso III, da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar irregularidade administrativa e funcional dos servidores REINALDO WENDERSON DAMÁSIO DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE FAVACHO MORAES e NATALINO FERREIRA SANTOS, acerca do suposto espancamento de internos custodiados no Centro de Recuperação de Salinópolis, com base no processo nº 1401/2008 - CGP.

Aos referidos servidores é supostamente atribuída a pratica de ilícito administrativo por violação aos Art. 177, inciso VI e Art. 190, inciso VII, da lei 5.810/94-RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, RAIMUNDO ALVES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, e CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Superintendente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0276/2010/DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77449

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento da empresa NASCIMENTO & GOMES AUTO ESCOLA LTDA-ME CNPJ Nº09.644.468/0001-93, com nome fantasia AUTO ESCOLA PUMA, junto a este órgão; R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES-CFC AUTO ESCOLA PUMA (CLASSIFICAÇÃO A/B), registrado sob o nº 1162 junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 6ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de Altamira/Pa, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º. O credenciamento a que se refere o ARTIGO 1 º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, desde que atendido todas as exigências da Legislação em vigor.
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 02 de março de 2010.
JOERCIO FONTINELLE BARBALHO
Diretor de Unidades Regionalizadas

PORTARIA Nº 0272 /2010/DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77450

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento da empresa AUTO ESCOLA OLIVEIRA LTDA CNPJ Nº02.809.664/0001-21, com nome fantasia AUTO ESCOLA MONTE ALEGRE, junto a este órgão; R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES-CFC AUTO ESCOLA MONTE ALEGRE (CLASSIFICAÇÃO A/B), registrado sob o nº 259 junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 2ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de Monte Alegre/Pa, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º. O credenciamento a que se refere o ARTIGO 1 º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, desde que atendido todas as exigências da Legislação em vigor.
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 01 de março de 2010.
JOERCIO FONTINELLE BARBALHO
Diretor de Unidades Regionalizadas

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77512
PORTARIA: 305/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: José Haroldo dos Santos Monte Verde
Cargo: Gerente de Agência
Matrícula Funcional: 572198651
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425900000	0261000000	339030	1,000.00
06181118425900000	0261000000	339039	500.00

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77518
PORTARIA: 307/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Regeane Cristina Barbosa Mendes
Cargo: Secretária
Matrícula Funcional: 572229851
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425900000	0261000000	339036	2,000.00

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77506
PORTARIA: 303/2010

Objetivo: Realizar levantamento de campo para elaboração de projeto de sinalização viária.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé Açu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571941591/Marcelo Fadoul Saraiva (Engenheiro Elétrico) / 6.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 14/03/2010
32622191/Raimundo Euclides de Carvalho (Tec/03) / 6.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 14/03/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77494
PORTARIA: 304/2010

Objetivo: Desenvolver atividades na área de veículo e habilitação.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0555884901/Ailton da Silva Nascimento (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 22/03/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77524
PORTARIA: 308/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Valnice Maciel de Almeida
Cargo: Aux. Operac.
Matrícula Funcional: 571888841
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06181118425900000	0261000000	339033	200.00
06181118425900000	0261000000	339036	300.00

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 301/2010-DG/PROJUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77911

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e... CONSIDERANDO a solicitação do presidente da Comissão de PAD instituída pela Portaria nº 087/2010-DG/PROJUR; CONSIDERANDO a necessidade da participação da servidora ANA CLÁUDIA LIMA SILVA em outros serviços essenciais desta autarquia;
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR ANA CLÁUDIA LIMA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 054188949-2 por MÁRIO HERCULANO SILVA CORDEIRO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3262413-1, para atuar como membro no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 087/2010-DG/PROJUR;
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 08 de março de 2010.
ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
DIRETOR GERAL



ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77916
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
MARIA CELIA DE MORAES	MEDICO	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77921
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ODECILDO DE SOUSA PARAGUASSU	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77924
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
MARIZA PARENTE NEIVA GOMES	MEDICO-RADIOTERAPIA	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77930
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77933
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
FLAVIO NAPOLEÃO BUARQUE BARBOSA FERRO COSTA	MEDICO-RADIOTERAPIA	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77901
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
DANIEL SERIQUE MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77906
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ROSA MARIA MOREIRA PINTO	ENFERMEIRO	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77908
PORTARIA: 316

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORA QUE IRA PARTICIPAR DE ATIVIDADES DO COLEGIADO DE GESTAO REGIONAL DA REGIAO GUAMA CAPIM EM CASTANHAL.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571744771/ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/02/2010 a 19/02/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77943
PORTARIA: 323

Objetivo: PARTICIPAR DA SEGUNDA REUNIAO ORDINARIA DO CES/PA E DO CURSO DE CAPACITACAO DE CONSELHEIROS EM BELEM.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000000000/SILVER SILVA FERREIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 21/02/2010 a 27/02/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77954
PORTARIA: 327

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO NO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE NO MUNICIPIO DE GURUPA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): GURUPÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 000000000000/PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRAO (ECONOMISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77969
PORTARIA: 342

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE CONCORDIA DO PARÁ, PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CONCORDIA DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571732891/WALMIR MARQUES RIBEIRO (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 28/02/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77964
PORTARIA: 340

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES BRUNO AUGUSTO SIEERO E GUSTAVO RODRIGUES AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ (2º CRS)
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 555867941/ADMILSON DE JESUS BAIÁ GUIOMARINO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/02/2010 a 08/03/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77960
PORTARIA: 335

Objetivo: ACOES DE SAUDE PELO PROGRAMA RIOS DE SAUDE NOS MUNICIPIOS DE BAGRE,BREVES,PORTEL,CURRALINHO E OEIRAS DO PARA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BAGRE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571953111/JOAO ARLINDO DE ARAUJO RIBEIRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 22.5 diárias (Completa) / de 04/03/2010 a 26/03/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78011
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 76024
CONTRATO: 11/2010

Objeto: Execução dos serviços de Eventos, com especificações de acordo com o Termo de Referência.
Valor Total: 40.900,00
Data Assinatura: 03/03/2010
Vigência: 03/03/2010 a 03/07/2010
Pregão Eletrônico: 4/2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10302118526100000	339039	0333002343	Estadual
10302118526100000	339039	0303002343	Estadual

Contratado: EMPRESA J. B. EMPRESARIAL
Endereço: Av Goiás, 174
CEP. 74010-010 - Goiânia/GOComplemento: QD 04 LT 24
Telefone: 6233886150 Fax: 6239457116
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78013
PORTARIA: 356

Objetivo: REALIZAR IUPLANTACAO DE UCI NEONATAL NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 000000000000/MARIA SELMA ALVES DA SILVA (ENFERMEIRA) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/02/2010 a 27/02/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77979
PORTARIA: 343

Objetivo: PARTICIPAR COMO FACILITADORA DA OFICINA DE AVALIACAO E MONITORAMENTO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571895181/ELIZABETH JACOB SERRUYA (PSICOLOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/02/2010 a 26/02/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77999
PORTARIA: 344

Objetivo: PARTICIPAR COMO FACILITADORA DA OFICINA DE AVALIACAO E MONITORAMENTO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0119610010/ILDÉLIA SOARES RUFFEIL (PSICOLOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/02/2010 a 26/02/2010<br
Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77802
ÓRGAO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
SONIA REGO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77798
ÓRGAO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALENCAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77792
ÓRGAO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
MARCIO ALEXANDRE DA SILVA PORTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

RESOLUÇÃO CES/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77821
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 017 DE 02 DE MARÇO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Decreto de 24 de julho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado nº 31469 de 27 de julho de 2009 e pela Resolução CES/PA nº 036 de 11 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.487 de 20 de agosto de 2009;
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo seu Presidente;
CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde-CES/PA em Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de março de 2010;
CONSIDERANDO a realização da 9ª Conferência Estadual de Saúde para os dias 21, 22 e 23 de abril de 2010, conforme aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde, através da Resolução CES/PA nº 016 de 02 de março de 2010.
RESOLVE:

1- Aprovar o Regulamento da 9ª Conferência Estadual de Saúde, constante no anexo único desta Resolução.
2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
MARIA EUNICE FIGUEIREDO GUEDES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA, em exercício
Homologo a Resolução CES/PA nº 017 de 02 de março de 2010.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
OBS: REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 31619 DE 08/03/2010

ANEXO ÚNICO
DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 017 DE 02 DE MARÇO DE 2010.

9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE
BELÉM-PA, 21 A 23 DE ABRIL 2010
REGULAMENTO
CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º – Este Regulamento, apreciado e aprovado na Reunião auto-convocada do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 02 de fevereiro de 2010, e referendado na Reunião Extraordinária do dia 02 de março de 2010, tem como objetivo disciplinar a realização da 9ª Conferência Estadual de Saúde.
Art. 2º - São objetivos específicos da 9ª Conferência Estadual de Saúde:
I. Avaliar o cumprimento das Diretrizes da Política de Saúde estabelecida na 8ª Conferência Estadual de Saúde, no período 2007/2009.
II. Discutir o Tema Central: O SUS como Patrimônio Social, Cultural e Imaterial da Humanidade e os eixos temáticos:
a) Sistemas Universais e Seguridade Social;
b) O Pacto pela Saúde: Um compromisso do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, abordando:
1- Adesão dos Municípios e do Estado;
2- O Financiamento;
3- A Judicialização de Procedimentos e Serviços de saúde.
c) A Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;
d) O SUS e o Controle Social

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A 9ª Conferência Estadual de Saúde é a instância máxima de deliberação das diretrizes de saúde a serem adotadas, no Estado do Pará, no biênio 2010/2012.
§ 1º - A 9ª Conferência Estadual de Saúde acontecerá no período de 21 a 23 de abril de 2010, convocada através da Resolução CES/PARÁ nº 016 de 02 de março de 2009 e publicada no Diário Oficial nº. de/...../.....
§ 2º - A 9ª Conferência Estadual de Saúde será precedida de etapas em cada município as quais terão como objetivos:
a) Discutir o Temário Central e eixos temáticos;
b) Elaborar proposta para a etapa Estadual e;
c) Eleger Delegados
Art. 4º - São etapas municipais da 9ª Conferência Estadual de Saúde:

a) Conferências Municipais de Saúde realizadas a partir da data de publicação deste Regulamento até 12 de abril de 2010, ou;
b) Plenárias Municipais de Saúde para os municípios que já realizaram suas Conferências Municipais e para os que realizarão as Conferências Municipais de Saúde após o período da 9ª Conferência Estadual de Saúde.
§ 1º - No caso de realização de Plenária Municipal, esta deverá ser de ampla participação.
§ 2º - Serão convalidados os delegados eleitos em Conferências Municipais de Saúde realizadas em 2009 e 2010, anterior a aprovação deste regulamento, e cujos nomes estejam registrados em atas encaminhadas ao CES/PA.
§ 3º - Os Conselhos Municipais terão até o dia 15 de abril de 2010 para encaminhar o Relatório da Etapa Municipal, contendo os nomes dos Delegados titulares com seus respectivos suplentes, Edital de Convocação, lista dos participantes e as propostas aprovadas.

CAPITULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º - A 9ª Conferência Estadual de Saúde terá a seguinte organização:
§ 1º - A Comissão Organizadora é composta paritariamente por 16 (dezesseis) Conselheiros Estaduais de Saúde
§ 2º - As Subcomissões são compostas paritariamente por 4 Conselheiros Estaduais de Saúde e auxiliadas por membros da Secretaria Executiva do CES.
§ 3º - Todas as Subcomissões elegerão um Coordenador.
§ 4º - A Comissão Organizadora e Subcomissões se reunirão em data e hora pré-determinada, sendo que em primeira convocação com a maioria absoluta de seus membros (quorum qualificado), e 30 minutos após a primeira convocação com o número de membros presentes (quorum simples).
Art. 6º - A Comissão Organizadora é o fórum máximo de deliberação da 9ª Conferência Estadual de Saúde, submetida ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde e da 9ª Conferência Estadual de Saúde, competindo-lhe:
I. Coordenar, supervisionar e dirigir a realização da 9ª Conferência Estadual de Saúde;
II. Acompanhar e estimular os trabalhos das Sub Comissões;
III. Coordenar o processo de Credenciamento dos Delegados;
IV. Encaminhar Regulamento para deliberação e a Proposta de Regimento Interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde, para apreciação do Conselho Estadual de Saúde;

V. Encaminhar para publicação a Resolução de aprovação do Regulamento da 9ª Conferência Estadual de Saúde;

VI. Prestar Contas ao Plenário do CES do orçamento destinado à realização da 9ª Conferência Estadual de Saúde;

VII. Encaminhar para publicação o Relatório Final da 9ª Conferência Estadual de Saúde aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde;

VIII. Coordenar, apreciar e encaminhar os anais da 9ª Conferência Estadual de Saúde, ao plenário do Conselho Estadual de Saúde para aprovação e publicação;

Art. 7º - Compete à Sub -Comissão Temática e de Relatoria.

I. Elaborar propostas de Programação da 9ª Conferência Estadual de Saúde e submetê-las a Comissão Organizadora;

II. Elaborar a metodologia dos trabalhos para a 9ª Conferência Estadual de Saúde;

III. Selecionar Conferencistas, debatedores e facilitadores para os temas, bem como documentos científicos, textos de apoio, recursos audiovisuais e detalhar eixos temáticos para a 9ª Conferência Estadual de Saúde submetendo-os a aprovação da Comissão Organizadora;

IV. Sistematizar os relatórios dos grupos de trabalho e o Relatório Final da 9ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 8º - Compete à Subcomissão Infra-estrutura e Finanças

I. Apresentar o Orçamento e o Plano de aplicação ao plenário do CES

II. Coordenar e operacionalizar os trabalhos para Infra-Estrutura da 9ª Conferência Estadual de Saúde;

III. Contatar e recepcionar Conferencistas e Palestrantes;

IV. Prover infra-estrutura física e de equipamento para a realização do evento;

V. Acompanhar o andamento dos processos de compras diversas, locação, hospedagem e emissão de passagens para Conferencistas e Palestrantes;

VI. Prestar conta à Comissão Organizadora da utilização do orçamento destinado à 9ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 9º - Compete à Sub-Comissão de Articulação e Mobilização:

I. Estimular a organização e realização de Conferências e Plenárias de Saúde em todos os Municípios, como Etapa importante da 9ª Conferência Estadual de Saúde;

II. Contactar os municípios para que encaminhem em tempo hábil documento de eleição de seus Delegados;

III. Mobilizar e estimular a participação paritária dos usuários com relação ao conjunto dos delegados em todas as Etapas da 9ª Conferência Estadual de Saúde;

IV. Fortalecer e facilitar o intercâmbio Estado-Município, visando à troca de experiências positivas sobre o alcance dos temários das Conferências e Plenárias Municipais com a 9ª Conferência Estadual de Saúde.

V. Manter comunicação permanente com a Sub-Comissão de Comunicação e Informação;

Art. 10 - Compete à Subcomissão de Comunicação e Informação:

I. Coordenar e operacionalizar os trabalhos de Comunicação e Informação da 9ª Conferência Estadual de Saúde;

II. Divulgar da 9ª Conferência Estadual de Saúde;

III. Encaminhar release sobre a 9ª Conferência Estadual de Saúde para a Imprensa;

IV. Articular na Imprensa falada e televisionada entrevista com a Gestão Estadual, Comissão Organizadora e Palestrantes da 9ª Conferência Estadual de Saúde;

V. Empenhar-se junto a Chefe da Casa Civil do Poder Executivo, garantindo sua participação da Governadora na abertura dos trabalhos.

CAPITULO IV

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 11 – A 9ª Conferência Estadual de Saúde terá o universo total de 1000 (mil) participantes, sendo 820 (oitocentos e vinte) delegados distribuídos na seguinte proporção: 25% de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde conveniados ao SUS; 25% de Trabalhadores de Saúde e 50% de Usuários, eleitos nos municípios, 56 (cinquenta e seis) Conselheiros Estaduais de Saúde e 124 (cento e vinte e quatro) convidados.

Parágrafo Único - Participam da 9ª Conferência Estadual de Saúde os Delegados titulares eleitos conforme disposto no artigo anterior e conforme quadro de distribuição, anexo deste Regulamento, bem como os Convidados.

CAPITULO V

DO TEMÁRIO E DA METOLOGIA DOS TRABALHOS

Art. 12– A 9ª Conferência Estadual de Saúde abordará o tema Central: O SUS como Patrimônio Social, Cultural e Imaterial da Humanidade e os eixos temáticos:

I. Sistemas Universais e Seguridade Social;

II. O Pacto pela Saúde: Um compromisso do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, abordando:

1- Adesão dos Municípios e do Estado;

2- O Financiamento;

3- A Judicialização de Procedimentos e Serviços de saúde.

III. A Política de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde;

IV. O SUS e o Controle Social

Art. 13 - O temário da 9ª Conferência Estadual de Saúde do Pará terá a seguinte metodologia:

a) Painéis;

b) Grupos de Trabalho

c) Plenárias.

DOS PAINÉIS

Art. 14 - A abordagem de cada Bloco Temático que compõe a IX Conferência será feita mediante apresentações de painéis com até 05 (cinco) Expositores (as).

Art. 15 - Os painéis contarão com a presença de Expositores (as) que versarão sobre o tema proposto por um tempo de 30 (trinta) minutos.

Parágrafo único. Os (as) Expositores (as) deverão enviar textos completos de suas intervenções com no máximo 12 (doze) laudas até o dia 15 de março de 2010.

Art. 16 - Os (as) Coordenadores (as) dos painéis e os (as) Expositores (as) serão indicados pela Subcomissão Temática e de Relatoria e aprovados pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Os (as) Coordenadores das Mesas de Trabalhos serão os Conselheiros do CES.

§ 2º - Os (as) Expositores (as) não serão necessariamente delegados (as).

DOS GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS

Art. 17 - Os Grupos de Trabalho Temáticos se reunirão de acordo com a programação, constituindo-se em instâncias de debate e votação das propostas que forem encaminhadas pelos municípios, devendo ser remetidas para votação na Plenária Final e deverão constar do Relatório Final da 9ª Conferência Estadual de Saúde.

DA RELATORIA

Art. 18 - A relatoria da 9ª Conferência Estadual de Saúde será composta por Comissão formada por 03 (três) Relatores (as), acrescidos dos (as) Relatores (as) dos Grupos de Trabalho Temáticos.

Art. 19 - Os (as) Relatores (as) serão indicados (as) pela Sub-comissão Temática e de Relatoria, ouvida a Comissão Organizadora, havendo somente um (uma) Relator(a) Geral da 9ª Conferência Estadual de Saúde.

DA METODOLOGIA DA PLENÁRIA FINAL

Art. 20 - A Plenária Final da 9ª Conferência Estadual de Saúde será coordenada por uma mesa indicada pela Comissão Organizadora, composta por 01 (um/a) Coordenador (a), 01 (um/a) Secretário (a) Geral e 02 (dois) (duas) Relatores (as).

Art. 21 - A mesa de condução da Plenária Final não assegurará o direito de questão de ordem e propostas de encaminhamento no momento da votação.

Art. 22 - O Documento Final da 9ª Conferência Estadual de Saúde será apreciado pelo Plenário e constará no web site do CES e posteriormente encaminhado aos Conselhos Municipais de Saúde.

CAPITULO VI

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 23 - Compõem a Plenária Final da 9ª Conferência Estadual de Saúde, os delegados devidamente credenciados, os quais têm direito a voz e voto, e os convidados, os quais somente têm direito a voz.

Art. 24 - Será feita a leitura do relatório de propostas produzidas e encaminhadas, assegurando-se aos membros do Plenário o direito de solicitar destaque de qualquer de seus itens.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 – As despesas decorrentes da realização da 9ª Conferência Estadual de Saúde estarão sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 26 – Os Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, cabendo recurso ao Plenário do CES.

Art. 27 - O Plenário do CES é soberano para apreciar e aprovar o presente Regulamento.

Art. 28 – São partes integrantes deste Regulamento os anexos **I e II**.

COMISSÃO ORGANIZADORA EXO I

DEFINIÇÃO DE NÚMERO DE DELEGADOS, SEGUNDO

INTERVALO POPULACIONAL

INTERVALO POPULACIONAL	Nº DE DELEGADO	QUANTID. MUNICIPIOS	TOTAL DE DELEGADOS
Até 49.999 habitantes	4	109	436
De 50.000 a 99.999 habit.	8	22	176
De 100.000 a 199.999 habit.	12	8	96
De 200.000 a 299.999 habit.	16	2	32
De 300.000 a 399.999 habit.	20	-	0
De 400.000 a 499.999 habit.	24	-	0
De 500.000 a 599.999 habit.	28	1	28
De 600.000 a 699.999 habit.	32	-	0
De 700.000 a 799.999 habit.	36	-	0
De 800.000 a 899.999 habit.	40	-	0

De 900.000 a 999.999 habit.	44	-	0
De 1.000.000 a 1.999.999 habit.	48	-	0
Acima de 1.200.000 habit.	52	1	52
Total Geral de Delegados Municipais	----	----	820

ANEXO II

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS,

SEGUNDO SEGMENTOS

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	TOTAL	TRABALHADOR DE SAÚDE	GESTORES PRESTADORES	USUÁRIOS
Abaetetuba	139.819	12	3	3	6
Abel Figueiredo	6.967	4	1	1	2
Acará	48.501	4	1	1	2
Afuá	32.633	4	1	1	2
Água Azul do Norte	31.216	4	1	1	2
Alenquer	57.067	8	2	2	4
Almeirim	31.192	4	1	1	2
Altamira	98.750	8	2	2	4
Anajás	27.386	4	1	1	2
Ananindeua	505.512	28	7	7	14
Anapu	20.421	4	1	1	2
Augusto Corrêa	39.317	4	1	1	2
Aurora do Pará	22.315	4	1	1	2
Aveiro	20.266	4	1	1	2
Bagre	20.386	4	1	1	2
Baião	28.299	4	1	1	2
Bannach	3.947	4	1	1	2
Barcarena	92.567	8	2	2	4
Belém	1.437.600	52	13	13	26
Belterra	12.671	4	1	1	2
Benevides	46.611	4	1	1	2
Bom Jesus do Tocantins	13.593	4	1	1	2
Bonito	12.013	4	1	1	2
Bragança	107.060	12	3	3	6
Brasil Novo	19.754	4	1	1	2
Brejo Grande do Araguaia	7.688	4	1	1	2
Breu Branco	52.200	8	2	2	4
Breves	101.094	12	3	3	6
Bujaru	23.654	4	1	1	2
Cachoeira do Arari	20.411	4	1	1	2
Cachoeira do Piriá	18.777	4	1	1	2
Cametá	117.099	12	3	3	6
Canaã dos Carajás	27.675	4	1	1	2
Capanema	64.429	8	2	2	4
Capitão Poço	52.797	8	2	2	4
Castanhal	161.497	12	3	3	6
Chaves	20.506	4	1	1	2
Colares	11.433	4	1	1	2
Conceição do Araguaia	47.237	4	1	1	2
Concórdia do Pará	22.251	4	1	1	2
Cumaru do Norte	11.890	4	1	1	2
Curionópolis	17.944	4	1	1	2
Curralinho	27.543	4	1	1	2
Curuá	12.984	4	1	1	2
Curuçá	36.748	4	1	1	2
Dom Eliseu	39.088	4	1	1	2

Eldorado dos Carajás	29.251	4	1	1	2
Faro	19.585	4	1	1	2
Floresta do Araguaia	15.629	4	1	1	2
Garrafão do Norte	25.538	4	1	1	2
Goianésia do Pará	29.164	4	1	1	2
Gurupá	25.511	4	1	1	2
Igarapé-Açu	35.241	4	1	1	2
Igarapé-Miri	57.003	8	2	2	4
Inhangapi	10.377	4	1	1	2
Ipixuna do Pará	44.396	4	1	1	2
Irituia	30.552	4	1	1	2
Itaituba	127.848	12	3	3	6
Itupiranga	41.541	8	2	2	4
Jacareacanga	41.487	4	1	1	2
Jacundá	55.900	8	2	2	4
Juruti	35.530	4	1	1	2
Limoeiro do Ajuru	24.967	4	1	1	2
Mãe do Rio	29.087	4	1	1	2
Magalhães Barata	7.895	4	1	1	2
Marabá	203.049	16	4	4	8
Maracanã	29.417	4	1	1	2
Marapanim	28.011	4	1	1	2
Marituba	101.158	12	4	4	8
Medicilândia	23.682	4	1	1	2
Melgaço	17.657	4	1	1	2
Mocajuba	24.695	4	1	1	2
Moju	68.600	8	2	2	4
Monte Alegre	63.941	8	2	2	4
Muaná	30.568	4	1	1	2
Nova Esperança do Pirá	24.062	4	1	1	2
Nova Ipixuna	15.097	4	1	1	2
Nova Timboteua	12.677	4	1	1	2
Novo Progresso	21.504	4	1	1	2
Novo Repartimento	55.762	8	2	2	4
Óbidos	48.429	4	1	1	2
Oeiras do Pará	26.796	4	1	1	2
Oriximiná	58.683	8	2	2	4
Ourém	15.841	4	1	1	2
Ouriândia do Norte	21.327	4	1	1	2
Pacajá	41.953	4	1	1	2
Palestina do Pará	7.301	4	1	1	2
Paragominas	97.350	8	2	2	4
Parauapebas	152.777	12	3	3	6
Pau D'Arco	6.522	4	1	1	2
Peixe-Boi	7.916	4	1	1	2
Piçarra	13.140	4	1	1	2
Placas	19.592	4	1	1	2
Ponta de Pedras	26.445	4	1	1	2
Portel	48.945	4	1	1	2
Porto de Moz	28.091	4	1	1	2
Prainha	26.570	4	1	1	2
Primavera	10.993	4	1	1	2
Quatipuru	13.459	4	1	1	2
Redenção	67.064	8	2	2	4
Rio Maria	17.437	4	1	1	2
Rondon do Pará	47.772	4	1	1	2

Rurópolis	36.068	4	1	1	2
Salinópolis	39.184	4	1	1	2
Salvaterra	18.124	4	1	1	2
Santa Bárbara do Pará	14.740	4	1	1	2
Santa Cruz do Arari	6.280	4	1	1	2
Santa Isabel do Pará	55.570	8	2	2	4
Santa Luzia do Pará	18.417	4	1	1	2
Santa Maria das Barreiras	17.778	4	1	1	2
Santa Maria do Pará	23.202	4	1	1	2
Santana do Araguaia	55.033	8	2	2	4
Santarém	276.665	16	4	4	8
Santarém Novo	6.347	4	1	1	2
Santo Antônio do Tauá	26.855	4	1	1	2
São Caetano de Odivelas	16.862	4	1	1	2
São Domingos do Araguaia	22.063	4	1	1	2
São Domingos do Capim	27.923	4	1	1	2
São Félix do Xingu	67.208	8	2	2	4
São Francisco do Pará	11.743	4	1	1	2
São Geraldo do Araguaia	25.027	4	1	1	2
São João da Ponta	5.038	4	1	1	2
São João de Pirabas	19.900	4	1	1	2
São João do Araguaia	11.923	4	1	1	2
São Miguel do Guamá	44.818	4	1	1	2
São Sebastião da Boa Vista	21.874	4	1	1	2
Sapucaia	5.609	4	1	1	2
Senador José Porfírio	14.434	4	1	1	2
Soure	22.459	4	1	1	2
Taيلândia	72.720	8	2	2	4
Terra Alta	10.580	4	1	1	2
Terra Santa	16.004	4	1	1	2
Tomé-Açu	48.607	4	1	1	2
Tracuateua	27.825	4	1	1	2
Trairão	17.134	4	1	1	2
Tucumã	27.691	4	1	1	2
Tucuruí	96.010	8	2	2	4
Ulianópolis	36.020	4	1	1	2
Uruará	59.881	8	2	2	4
Vigia	46.205	4	1	1	2
Viseu	55.512	8	2	2	4
Vitória do Xingu	9.664	4	1	1	2
Xinguara	40.529	4	1	1	2
TOTAL DE DELEGADOS MUNICIPAIS	7.457.119	820	206	206	412
CESPA	-----	56	14	14	28
CONVIDADOS	-----	124	-----	-----	-----
TOTAL GERAL	-----	1.000	-----	-----	-----

PORTARIAS Nº 234, Nº 276 E Nº 277
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77751
PORTARIA N.º 234, DE 01 DE MARÇO DE 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o Parecer da Assessoria Jurídica da SESPA nos autos do Processo Administrativo N.º 25973/2010;
CONSIDERANDO a término do período de LICENÇA PARA ESTUDOS granjeado à Servidora ILCE CARLA MOREIRA BECKMANN MENEZES, matrícula n.º 54189337/1, cargo de médica, lotada

no 1.º Centro Regional de Saúde – 1.º CRS/SESPA através da PORTARIA N.º 1325 de outubro de 2007 de 30.10.2007 publicada no Diário Oficial do Estado N.º 31.048 de 16 de novembro de 2007 pelo período de 01/02/2007 a 01/02/2010 referentes a RESIDÊNCIA MÉDICA EM INFECTOLOGIA”;
CONSIDERANDO o previsto na PORTARIA N.º 602 de 17 de dezembro de 2001 da SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL publicada no Diário Oficial do Estado N.º 029610 de 07 de janeiro de 2002;
CONSIDERANDO a necessidade de constante busca da Administração Pública do Estado, e em especial desta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA pelo aprimoramento do seu quadro de pessoal, em respaldo ao Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
R E S O L V E:
I – PRORROGAR os efeitos da PORTARIA N.º 1325 de outubro de 2007 de 30.10.2007 publicada no Diário Oficial do Estado N.º 31.048 de 16 de novembro de 2007 até 31 de maio de 2010 para que a Servidora ILCE CARLA MOREIRA BECKMANN MENEZES, matrícula n.º 54189337/1, cargo de médica, lotada no 1.º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – 1.º CRS/SESPA possa concluir “RESIDÊNCIA MÉDICA EM INFECTOLOGIA” no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO – HUJBB com término previsto em 31.maio.2010, com carga horária de 2.880 horas conforme Lei Federal N.º 6.932 de 07 de julho de 1981.
II – Após o término da mencionada RESIDÊNCIA MÉDICA a Servidora contemplada com a presente prorrogação deverá iniciar um período de 40 (quarenta) meses nos quais deverá prestar serviço a esta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, interregno esse equivalente ao período total em que ficou afastada para estudos, tudo nos termos da PORTARIA N.º 602 de 17 de dezembro de 2001 da SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL publicada no Diário Oficial do Estado N.º 029610 de 07 de janeiro de 2002.
III – Esta Portaria terá efeitos retroativos a 01 (primeiro) de fevereiro de 2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01 de MARÇO de 2010.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
Secretária de Estado de Saúde Pública.
PORTARIA Nº 276, DE 05 DE MARÇO DE 2010.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, instaurada através da Portaria nº 948, 25 de setembro de 2008, publicada no DOE de 26/09/2008, nos autos dos processos administrativos nºs 436397/2008 e anexos 438245/2008; 478710/2008 e 525174/2008, com a finalidade de apurar as irregularidades no que tange ao acidente de trânsito envolvendo veículo oficial desta Secretária, que desagouou com a morte de dois acadêmicos de medicina, Marcelo Pereira e Breno Vale, foi sugerido a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no art. 199 da Lei nº 5.810/94 (RJU), visando converter a exoneração ex officio da ex-servidora Carmen Sisnando Faustino em pena de demissão.
CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica exarado às fls. 115 a 118 dos autos acima citados, onde opinou pela homologação do relatório da Comissão Processante, a fim de de seja instaurado Processo Administrativo Disciplinar, com vistas à apuração da prática, pela ex-servidora Carmen Sisnando Faustino, de atos de improbidade administrativa, escupidos no art. 10, incisos II, III e XIII e art. 11 da Lei nº 8.429/92.
RESOLVE:
I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma dos arts. 199 e 204, da Lei nº 5.810/94, através da Comissão Especial composta pelos servidores, CARLOS ALBERTO FERREIRA VIDAL – Odontólogo - matrícula nº 105694, ANA CRISTINA SOEIRO SALGADO – Psicólogo – matrícula nº 5037948 e JULIANA DIOGO LASSANCE – Administradora - matrícula nº 54189042, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de atos de improbidade administrativa praticada pela ex-servidora CARMEN SISNANDO FAUSTINO, Diretora do 5º CRS á época, como incursa no art. 10, incisos II, III e XIII e art. 11 da Lei nº 8.429/92, sujeita a pena de demissão (art. 183), pela prática de ato tipificado no art. 190, IV do mesmo diploma legal – improbidade administrativa, conforme os fatos constantes nos autos dos processo acima epigrafados, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, inculpidos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.
II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de março de 2010.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
Secretária de Estado de Saúde Pública
PORTARIA Nº 277, DE 05 DE MARÇO DE 2010
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual;
Considerando os termos do parecer jurídico, nos autos do Processo nº 229190/2009, oriundo da Auditoria Geral do Estado,

tendo em vista, a inexecução parcial do Contrato de Prestação de Serviço nº 026/2008, firmado entre a SESPA e a SENA - Gestão e Qualidade Para Saúde Ltda.;

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de responsabilidades da Empresa SENA – Gestão e Qualidade Para Saúde Ltda., em razão da inexecução parcial do Contrato nº 026/2008, e possível uso indevido de passagens aéreas concedidas pela SESPA, sem o devido ressarcimento.

II – Designar os servidores EDSON DUARTE DE JESUS, matrícula funcional nº 5176999; DÉBORA SILVA DE JESUS, matrícula funcional nº 54197974-2 e CYNTHIA DE MELO LOURENÇO, matrícula funcional nº 54190586, para ficarem responsáveis pela instrução processual, com a devida apuração dos fatos, análise e elaboração de relatório com sugestão de providências a serem adotadas pela Administração.

III – Os servidores acima mencionados terão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77752

ÓRGAO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
SINEZIO SILVA DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77744

ÓRGAO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ROBERTO ASSIS DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77875

Portaria: 304

Objetivo: TRATAR DE INTERESSES DA SAÚDE PÚBLICA, PARTICIPANDO DA ASSINATURA DA CARTA DE INTENÇÃO PELOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE SAÚDE DOS ESTADOS DO PARÁ,MARANHÃO E TOCANTINS, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

TOCANTINS/TO - Brasil<br

Servidor(es):

000000000000/MARIA SILVIA MARTINS COMARU LEAL (SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/02/2010 a 11/02/2010<br

Ordenador: Cláudio do Nascimento Vale

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77870

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
LORENA BARBOSA ACACIO	TECNICO EM RADIOLOGIA	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77868

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
KACIO LENON SILVA BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

NOTA TÉCNICA Nº 002/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77847

NOTA TÉCNICA Nº. 01/2010 UDIAG/CE-DST-AIDS-HV/DT/SESPA

Assunto: Recomendações ao uso dos testes rápidos para o diagnóstico da infecção pelo HIV

Esta Nota tem por finalidade orientar os profissionais e serviços públicos e privados quanto a utilização de testes rápidos para diagnóstico da infecção pelo HIV.

O Fluxograma Mínimo para o Diagnóstico Laboratorial da Infecção pelo HIV em indivíduos com idade acima de 18 (dezoito) meses, de uso obrigatório pelas instituições de saúde públicas e privadas bem como a determinação do diagnóstico utilizando testes rápidos em situações especiais são definidos na PORTARIA SVS/ MS Nº 151, de 14 de outubro de 2009 publicada no DOU de 16 de outubro de 2009.

Desta forma, fica revogada a Portaria nº. 34/SVS de 28 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº. 145, Seção 1, pág. 77, de 29 de julho de 2005.

Segundo a referida Portaria, é preconizado o diagnóstico da infecção pelo HIV utilizando testes rápidos (TR) de forma sequencial. Desta forma, um TR negativo (TR1) define a amostra como “Amostra não reagente ao HIV”. Em caso da amostra do TR1 ser reativa, um segundo teste rápido (TR2) deverá ser realizado imediatamente, e caso seja reagente definir como “Amostra reagente ao HIV”.

Nos resultados não reagentes, o laudo deverá conter a seguinte ressalva “Em caso de suspeita de infecção pelo HIV, uma nova amostra deverá ser coletada 30 dias após a data da coleta desta amostra”.

Caso os resultados dos TR1 e TR2 sejam discordantes, o resultado final não será definido. Neste caso, o laudo não será liberado e uma nova amostra por punção venosa deverá ser colhida e submetida ao Fluxograma Mínimo para o Diagnóstico Laboratorial da Infecção pelo HIV em indivíduos com idade acima de 18 (dezoito) meses.

Caso o resultado do TR1 ou do TR2 seja inválido, deve-se repetir o teste com o mesmo conjunto diagnóstico, se possível com um lote distinto do que foi utilizado inicialmente.

Os testes rápidos utilizados devem detectar anticorpos anti-HIV 1, incluindo o grupo O e anticorpos anti-HIV 2. Também devem ter registros vigentes na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de acordo com o disposto na Resolução RDC nº. 302/ANVISA, de 13 de outubro de 2005, suas alterações, ou outro instrumento legal que venha a substituí-la.

A disposição dos testes rápidos utilizando o fluxograma para diagnóstico rápido deverá ser feito de acordo com a disponibilidade dos testes no serviço bem como a validade dos mesmos.

O diagnóstico utilizando o teste rápido poderá ser realizado nas seguintes situações especiais: a) Rede de serviços de saúde sem infraestrutura laboratorial ou localizada em regiões de difícil acesso; b) Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA; c) Segmentos populacionais flutuantes; d) Segmentos populacionais mais vulneráveis; e) Parceiros de pessoas vivendo com HIV/AIDS; f) Acidentes biológicos ocupacionais, para teste no paciente fonte; g) Gestantes que não tenham sido testadas durante o pré-natal ou cuja idade gestacional não assegure o recebimento do resultado do teste antes do parto; h) Parturientes e puérperas que não tenham sido testadas no pré-natal ou quando não é conhecido o resultado do teste no momento do parto; i) Abortamento espontâneo, independentemente da idade gestacional.

No laudo do teste rápido para diagnóstico da infecção pelo HIV deverá constar o nome do ensaio e as metodologias de cada conjunto diagnóstico utilizado. Como também deverá constar, no mesmo laudo, a interpretação final do resultado da amostra, que será: Amostra Reagente para HIV ou Amostra Não Reagente para HIV. O laudo deverá ser legível, sem rasuras na sua transcrição, escrito em língua portuguesa, datado e assinado por profissional de nível superior legalmente habilitado

É obrigatória a solicitação de um documento oficial de identificação do indivíduo que será submetido à coleta. Esse documento deve ser conferido, tanto no momento do registro no serviço de saúde, quanto no momento da coleta da amostra. Exceção é feita aos serviços que realizam diagnóstico anônimo da infecção pelo HIV quando será comunicado durante o aconselhamento pré-teste que a cópia do laudo escrita não será entregue.

É de responsabilidade dos serviços de saúde (públicos ou privados) que ofertam o diagnóstico do HIV realizar o aconselhamento, informar sobre os procedimentos a serem realizados e os possíveis resultados e garantir o sigilo e confidencialidade do teste.

Quanto a distribuição dos testes rápidos para utilização no diagnóstico da infecção pelo HIV no Estado do Pará adquiridos pelo Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais do Ministério da Saúde, cabe a Coordenação Estadual de DST, AIDS e Hepatites Virais a logística desta distribuição.

Esta logística seguirá o relatório mensal de utilização dos testes rápidos para diagnóstico de infecção pelo HIV enviados mensalmente pelos serviços cadastrados junto a Coordenação Estadual de DST, AIDS e Hepatites Virais. Estes relatórios de utilização deverão seguir modelo padronizado e serão enviados até o quinto dia de cada mês via correio ou endereço eletrônico.

A solicitação de aumento do quantitativo de TR pelos serviços deverá ser realizada por meio de documento oficial enviado a esta CE de DST, AIDS e HV com a justificativa do aumento dos testes. Esta solicitação será avaliada para seu atendimento considerando: necessidade (mediante justificativa, relatórios mensais de consumo) e disponibilidade dos TR para aumento.

A solicitação de testes rápidos para diagnóstico de infecção pelo HIV para utilização em campanhas pontuais deverá ser encaminhada de forma oficial com pelo menos 30 (trinta dias) de antecedência da realização das atividades. O atendimento da solicitação dependerá: a) disponibilidade de TR; b) envio da solicitação em tempo hábil (30 dias); c) serviço ser habilitado e cadastrado junto a CE de DST, AIDS e HV; d) relatório mensal de consumo do serviço estar atualizado.

Belém, 23 de fevereiro de 2010.

Aidê Teles de Carvalho

Unidade de Diagnóstico da Coordenação Estadual de DST, AIDS e Hepatites Virais

Lourival Rodrigues Marsola

Coordenador Estadual de DST, AIDS e Hepatites Virais

Domingas Alves de Sousa

Diretora Técnica

Maria Sílvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77878

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
JOSIVAN DE LIMA CUNHA	AGENTE DE PORTARIA	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77858

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
GRACIOSILA DE CASSIA VIRGOLINO WATRIN	MEDICO	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77853

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ANA LUCIA DO SOCORRO LOBATO BESSA	ENFERMEIRO	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77855

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
FABIO SALVADOR DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77584

Número: 1

Assinatura: 04/03/2010

Valor: 214.958,00

Justificativa: Adequar a dotação orçamentária prevista na Cláusula quinta do contrato ao exercício 2010, sendo Atividade: 902615; Natureza de despesa: 3390-33 e Fonte de Recursos: 0349001829. Contrato: 60/2009

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77575

Número: 1

Assinatura: 08/03/2010

Valor: 24.154,50

Justificativa: Adequar a dotação orçamentária prevista na cláusula sexta do contrato ao exercício 2010, sendo a Atividade: 904780, Natureza de despesa: 3390-39 e Fonte de Recursos: 0149001654.

Contrato: 87/2009

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

PORTARIAS Nº 280 E Nº 281

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77458

PORTARIA Nº 280, DE 08 DE MARÇO DE 2010

A secretária de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de acompanhamento e avaliação do Plano Estadual de Saúde;

Considerando a necessidade de acompanhar e avaliar os Planos de contingencia dos trinta e dois (32), municípios prioritários; Considerando a necessidade de acompanhar a ocorrência de circulação viral e propor medidas de contenção de disseminação de possível introdução do DEN IV;

Considerando a necessidade de acompanhamento e proposição de intervenção de ações complementares e/ou suplementares nos casos de surto e/ou epidemias;

Resolve:

I – Criar comissão para criação do Comitê Estadual de controle da Dengue.

II – A comissão terá a seguinte composição:

- Dois representantes da Secretaria de Estado de Comunicação.
- Samuel Mota – Titular
- Evandro Santos – Suplente
- Um representante da Secretaria de Estado de Integração Regional.
- Michael Rodrigo Gonçalves Alves

3.

Dois representantes da Secretaria de Estado de Educação.
- Rita Terezinha Ferreira da Silva – Titular

Josiane Carvalho Gomes – Suplente
4.

Dois representantes do Conselho Regional de Medicina do Pará.
- Rosângela Brandão Monteiro – Titular

Jorge Wilson Tuma – Suplente
5.

Dois representantes da Coordenação de Vigilância à Saúde.
- Ana Maria Helfer – Titular

Amiraldo Silva Pinheiro - Suplente
6.

Dois Representantes do Hospital Universitário João de Barros Barreto.
- Gabriela Cardoso Bahia – Titular

Lilian Rodrigues – Suplente
7.

Dois Representantes do instituto Evandro Chagas.
- Hamilton Antonio Oliveira Monteiro – Titular

Joaquim Pinto Nunes Neto - Suplente
8.

Dois Representantes do Conselho Municipal dos Secretários de Saúde do Pará – COSEMSS.
- José Carlos Machado de Carvalho – Titular

Ângela Pessoa – Suplente
- Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária de Estado de Saúde Pública, em 08 de março de 2010.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal
Secretária de Estado de Saúde Publica/SESPA

‘PORTARIA Nº 281, DE 08 DE MARÇO DE 2010
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO a Portaria SVS nº 30, de 07 de julho de 2005, que institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS, e define suas atribuições, composição e coordenação;

CONSIDERANDO as recomendações do Regulamento Sanitário Internacional;

CONSIDERANDO a Lei 6.259, de 30 de outubro de 1975, que estabelece que os profissionais de saúde no exercício da profissão, bem como os responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e particulares de saúde e ensino, têm o dever de comunicar aos gestores do Sistema Único de Saúde – SUS a ocorrência de casos suspeitos ou confirmados das doenças e agravos de notificação compulsória, estabelecidos na ‘PORTARIA Nº 05, de 21 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde Pública necessita dispor de informações atualizadas concernentes a saúde para identificar precocemente emergências de relevância internacional, nacional, estadual e municipal por meio do estabelecimento de parcerias intra e interinstitucional a fim de realizar investigação e monitoramento, além de formular respostas adequadas e oportunas, desta maneira avaliar as intervenções implementadas na busca de maior efetividade;

CONSIDERANDO a necessidade de criar no âmbito do Estado um serviço estratégico de informação e ação em saúde pública no intuito de evitar ou mitigar o surgimento de eventos que coloquem em risco a população do Estado bem como, estabelecer articulação permanente junto a SMS e ao o CIEVS do Ministério da Saúde – MS;

CONSIDERANDO o registro e a percepção de mudanças importantes no padrão de ocorrências das doenças infecciosas e agravos, bem como a ocorrência do elevado número de agravos inusitados, situações de emergências epidemiológicas de natureza infecciosa, catástrofes e outras, com conseqüente irrupção de surtos e epidemias causados por inúmeros agentes de natureza tóxica, infecciosa ou desconhecida;

CONSIDERANDO que a identificação, investigação e elaboração de respostas extrapolam a capacidade de respostas técnica e/ ou operacional de estados e municípios em diferentes regiões do território nacional, necessitando a intervenção direta do Ministério da Saúde especialmente quando frente às emergências de relevância nacional;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Estado do Pará, o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde – CIEVS/Pará.

Art. 2º O CIEVS/Pará tem por missão: identificar, interpretar, analisar e monitorar informações interinstitucionais para definir estratégias que possam subsidiar a tomada de decisões pelas esferas competentes, visando prevenir e/ou minimizar situações que gerem risco à vida da população.

Art. 3º Compete ao CIEVS/Pará coletar informações e identificar emergências epidemiológicas, de modo contínuo e sistemático, por meio de notificação telefônica, eletrônica, de rotina e busca de informações nos principais meios de comunicação (Clipping), bem como:

I – Analisar, monitorar, sistematizar, pesquisar e responder, de forma oportuna, a emergências epidemiológicas e outras demandas de forma contínua e sistemática;

II – Monitorar e avaliar a implementação dos planos de respostas às emergências epidemiológicas, para os eventos de relevância municipal, estadual e nacional, pelos seguintes meios de comunicação: Disque Notifica, E - notifica Monitor CIEVS, Fórum CIEVS, SINAN Surtos, Fax e instrumentos de avaliação desenvolvidos pelo CIEVS/Pará;

III – Cooperar com as áreas técnicas da SVS na formulação de Planos de Respostas às emergências epidemiológicas, por meio de informações epidemiológicas oportunas, dentre outras ações;

IV – Disponibilizar para áreas técnicas da SES, estrutura física e de tecnologia da informação, para a análise de situação de saúde dos programas prioritários da SVS/MS;

V – Estabelecer articulação interinstitucional para otimizar a resposta às emergências epidemiológicas

VI – Monitorar e avaliar o comportamento epidemiológico das doenças e agravos endêmicos, junto à Diretoria de Vigilância em Saúde, visando a detecção dos fatores determinantes, condicionantes e de risco, e assim subsidiar a tomada de decisão;

Art. 4º A composição do CIEVS/Pará esta estruturada em seu eixo principal, contendo a Sala de Situação, institui sob coordenação de Vigilância à Saúde, instalada em espaço físico próprio, com equipamentos, suporte logístico e equipe técnica para atendimento oportuno às emergências.

Art. 5º A Unidade de Respostas Rápidas como atribuição:

I – planejar e organizar as ações de contenção e controle;

II – estruturar e delegar equipes de apoio e de campo nos eventos emergenciais;

III – monitorar os eventos e o pós - eventos;

IV – disponibilizar protocolos e metodologias de Epidemiologia de campo para as Unidades de Saúde e Prontos Atendimentos de Urgência e Emergência;

V– realizar parcerias com outros órgãos do que atuem em situações emergências, ex: SAMU, Defesa Civil, Brigadas, entre outros.

Art. 6º O CIEVS/Pará devendo funcionar 24 horas diárias, em todos os dias da semana. Nos períodos fora de funcionamento da CVS (matutino, noturno, final de semana e feriados) funcionará em regime de sobreaviso.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado de Saúde Pública, em 08 de março de 2010.

Maria Silvia Martins Comarú Leal
Secretária de Estado de Saúde Pública

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77483
FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO DOE Nº 31.619/08.03.2010 NO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA SERVIDORA: TANIA MARIA PEREIRA REIS, O SEGUINTE:

ONDE SE LE: DATA DE ADMISSÃO: 01/02/2010
LEIA-SE: DATA DE ADMISSÃO: 01/03/2010
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 09.03.2010
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

‘PORTARIA Nº 278 DE 05 DE MARÇO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77645
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos da cláusula nona do contrato nº 002/2010;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora ROSIMEIRE MARIA DE SOUZA matrícula nº 5793610-1 para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
002/2010	EMPRESA PARÁ SEGURANÇA LTDA	Execução dos serviços de vigilância armada com fornecimento de mão de obra e equipamentos pelo período de 12 meses, a fim de atender as necessidades dos H. R. de Tucuruí, Cametá, Salinópolis, C. Do Araguaia, Marabá e p/ os prédios dos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º CRS com especificações de acordo com o Termo de Referência.	R\$ 3.762.251,04	22/01/2010 a 22/01/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 05 DE MARÇO DE 2010.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77599
PORTARIA Nº 185 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, considerando teor do processo de nº. 35476/2010,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora KELLEN DA COSTA BARBOSA, matricula nº 57190605/1, para responder pela Chefia da Divisão do 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 240 DE 05 DE MARÇO DE 2010
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 13865/2010,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 01.02.2010, a servidora CINTYA SIMONE SILVA MAGALHAES, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matricula nº 57197613/1, lotado na DIRETORIA TÉCNICA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 241 DE 05 DE MARÇO DE 2010
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 23258/2010.

R E S O L V E:

CEDER, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora WALENA PEREIRA WANDERLEY, matricula nº 54189035/1, cargo de ADMINISTRADOR, lotado no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.03.2010

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77594
Número: 1
Assinatura: 05/03/2010
Valor: 151.439,04
Justificativa: Adequar a dotação orçamentária prevista na Cláusula sexta do contrato ao exercício 2010, sendo Atividade: 902611; Natureza de Despesa: 3390-39 e Fonte de Recursos: 0103.
Contrato: 23/2005
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77612
Número: 2
Assinatura: 03/03/2010
Valor: 146.389,00
Justificativa: Incluir a dotação orçamentária prevista na cláusula oitava do contrato ao exercício 2010, sendo Atividade: 901376; Natureza de despesa: 4490-52 e Fonte de Recursos: 0333002346 e 0303002346.
Contrato: 88/2009
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

‘PORTARIA Nº 232 DE 02 DE MARÇO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77626
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos da cláusula quarta do contrato nº 004/2010;
R E S O L V E:
I – Designar o servidor PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS, matrícula nº 5829860-2, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
004/2010	EMPRESA NORTE JET TÁXI AÉREO LTDA	Execução dos serviços de transporte em aeronave tipo UTI, para atender solicitação da Coordenação do Sistema Estadual de Urgência e Emergência/ Diretoria Técnica, com especificações, de acordo com o Termo de Referência.	R\$ 426.000,00	27/01/2010 a 27/01/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 02 DE MARÇO DE 2010.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77627
TORNAR SEM EFEITO
A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 176/19.02.2010, QUE AUTORIZOU GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL PARA O SERVIDOR MAURO RICARDO BARBOSA BASTOS, PUBLICADA NO DOE 31.619/08.03.2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.03.2010..
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
LICENÇAS E FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77680

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:
L.M. 03/2010 – 27.01.2010
NOME : RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA
MATRICULA : 123706-1
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : 8ºCRS/BREVES
PERÍODO : 15.01.2010 a 27.03.2010 (72) dias.
L.M. 337/09 – 13.10.2009
NOME : ANA DE LOURDES RIBEIRO
MATRICULA : 113328-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 12ºCRS
PERÍODO : 13.10.2009 a 13.12.2009 (62) dias.
L.M. 92798A/1 – 08.02.2010
NOME : JOÃO DE OLIVEIRA ALVES FILHO
MATRICULA : 97748-1
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : UM MARAMBAIA
PERÍODO : 03.02.2010 a 04.03.2010 (30) dias.
L.M. 92475A/1 – 01.02.2010
NOME : OLINDA MONICA TAVARES DE CHRISTO ALVES
MATRICULA : 54189328-1
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : CS MARCO
PERÍODO : 26.01.2010 a 09.02.2010 (15) dias.
L.M. 92450A/1 – 01.02.2010
NOME : OLINDA MONICA TAVARES DE CHRISTO ALVES
MATRICULA : 54189328-1
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : CS MARCO
PERÍODO : 19.01.2010 a 21.01.2010 (3) dias.
L.M. 92854A/1 – 09.02.2010
NOME : PATRICIA DO CARMO CARDOSO
MATRICULA : 5854601-1
CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : CS PEDREIRA
PERÍODO : 26.01.2010 a 02.02.2010 (8) dias.
L.M. 92766A/1 – 08.02.2010
NOME : REGINA NAZARÉ TAVARES SILVA
MATRICULA : 5884179-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : URE REDUTO
PERÍODO : 18.01.2010 a 18.03.2010 (60) dias.
L.M. 92836A/1 – 09.02.2010
NOME : REJANE MARIA SALES CAVALCANTE MORI
MATRICULA : 57195001-1

CARGO : NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO : URE AIDS
PERÍODO : 28.01.2010 a 26.02.2010 (30) dias.
L.M. 92810A/1 – 08.02.2010
NOME : RISOMAR GARCIA FIEL DE ARAUJO
MATRICULA : 108057-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS
PERÍODO : 27.01.2010 a 12.02.2010 (17) dias.
L.M. 92440A/1 – 01.02.2010
NOME : SONIA MARIA CUNHA MOURA
MATRICULA : 5136407-1
CARGO : ODONTOLOGO
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO :12.01.2010 a 15.01.2010 (4) dias.
L.M. 92455A/1 – 01.02.2010
NOME : VERA LUCIA FONSECA DE SOUZA
MATRICULA : 723274-3
CARGO : PSICOLOGO
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO : 19.01.2010 a 23.01.2010 (5) dias.
L.M. 92632A/1 – 04.02.2010
NOME : EULÁLIA IERECE MOURA SILVA
MATRICULA : 5077826-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : PROVISÓRIA
PERÍODO : 27.01.2010 a 17.02.2010 (22) dias.
L.M. 93018A/2 – 12.02.2010
NOME : MARIA MADAIL DA COSTA OLIVEIRA
MATRICULA : 57192588-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : 3ºCRS
PERÍODO : 29.01.2010 a 12.02.2010 (15) dias.
L.M. 93023A/2 – 12.02.2010
NOME : JOSIE PEREIRA DA MOTA
MATRICULA : 54190144-1
CARGO : PSICOLOGO
LOTAÇÃO : CS PEDREIRA
PERÍODO : 04.02.2010 a 18.02.2010 (15) dias.
L.M. 93028A/1 – 18.02.2010
NOME : ELIETE FARIAS DOS SANTOS
MATRICULA : 571942287-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO : 22.01.2010 a 28.01.2010 (7) dias.
L.M. 93099A/1 – 18.02.2010
NOME : MARIA GRACIETE MONTEIRO DE CARVALHO
MATRICULA : 722324-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : ESCOLA TECNICA DO SUS
PERÍODO : 03.02.2010 a 04.03.2010 (30) dias.
L.M. 93097A/1 – 18.02.2010
NOME : ERILANDIA OLIVEIRA FERNANDES
MATRICULA : 57197822-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : URE DEMETRIO MEDRADO
PERÍODO : 25.01.2010 a 10.02.2010 (17) dias.
L.M. 93106A/2 – 18.02.2010
NOME : ALINE RAFAELLY DE LIMA MONTEIRO
MATRICULA : 57197970-2
CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : CS. SÃO CAETANO
PERÍODO : 25.01.2010 a 31.01.2010(7) dias.
L.M. 93071A/1 – 18.02.2010
NOME : ZELIA SIMÃO DE MIRANDA
MATRICULA : 119636-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : CS MARCO
PERÍODO : 15.01.2010 a 29.01.2010 (15) dias.
L.M. 92922A/1 – 10.02.2010
NOME : LUCILEIA MARIA BALDEZ BEZERRA
MATRICULA : 5077338-1
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : CS NOVA MARAMBAIA
PERÍODO : 01.02.2010 a 15.02.2010 (15) dias.
L.M. 92932A/1 – 10.02.2010
NOME : MARIA DAS DORES LISBOA FERREIRA
MATRICULA : 5142792-2
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 3ºCRS
PERÍODO : 11.01.2010 a 11.03.2010 (60) dias.
L.M. 92479A/1 – 02.02.2010
NOME : MARIA HELENA MELO DA SILVA
MATRICULA : 104698-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : CS PEDREIRA
PERÍODO : 15.01.2010 a 29.01.2010 (15) dias.
L.M. 92817A/1 – 08.02.2010
NOME : MARIA DE JESUS BARBOSA DA COSTA

MATRICULA : 121312-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UR PSICOSSOCIAL
PERÍODO : 27.01.2010 a 12.02.2010 (16) dias.
LICENÇA SAÚDE/ PRORROGAÇÃO:
L.M. 4821/10 – 28.01.2010
NOME : ANTONIA SOUSA SILVA
MATRICULA :5182735-1
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : 11ºCRS
PERÍODO : 04.01.2010 a 06.03.2010 (60) dias.
L.M. 93085A/1 – 18.02.2010
NOME : MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DA SILVA
MATRICULA : 724050-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : CS GUAMÁ
PERÍODO : 22.01.2010 a 22.03.2010 (60) dias.
L.M. 92874A/1 – 09.02.2010
NOME : VIVIANNE CRISTINA CORREA RODRIGUES FREITAS
MATRICULA : 54191459-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 22.12.2009 a 19.02.2010 (60) dias.
L.M. 92509A/1 – 02.02.2010
NOME : WASHINGTON RUBEMS MARTINS DA SILVEIRA
MATRICULA :725641-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UR PSICOSSOCIAL
PERÍODO :28.01.2010 a 26.02.2010 (30) dias.
L.M. 93019A/1 – 12.02.2010
NOME : ADRIANA DE OLIVEIRA LINHARES
MATRICULA : 55586667-1
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO : 06.02.2010 a 07.03.2010(30) dias.
L.M. 93089A/1 – 18.02.2010
NOME : IACY MARTINS PAIXÃO
MATRICULA : 57205629-1
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : 1ºCRS
PERÍODO : 19.02.2010 a 19.04.2010 (60) dias.
L.M. 93025A/1 – 18.02.2010
NOME : ANTONIO PAIVA BRITO
MATRICULA : 57206800-1
CARGO : MOTORISTA
LOTAÇÃO : HOSP. REGIONAL SALINÓPOLIS
PERÍODO : 16.02.2010 a 16.04.2010 (60) dias.
L.M. 93036A/1 – 18.02.2010
NOME :DIANNA LHYS ARAUJO LEAL
MATRICULA : 54194033-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
PERÍODO : 30.01.2010 a 15.03.2010 (45) dias.
L.M. 93038A/1 – 18.02.2010
NOME : ROSALINA GOMES MONTEIRO
MATRICULA : 720941-1
CARGO : MECANOGRAFO NIV. II
LOTAÇÃO : UM MUANÁ
PERÍODO : 05.02.2010 a 06.03.2010 (31) dias.
L.M. 93052A/1 – 18.02.2010
NOME : IVAN DA SILVA VASCONCELOS
MATRICULA : 57194366-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : URE AIDS
PERÍODO : 28.01.2010 a 26.02.2010 (30) dias.
L.M. 92502A/1 – 02.02.2010
NOME : MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES
MATRICULA : 5813352-3
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO : 04.02.2010 a 30.03.2010 (55) dias.
L.M. 92999A/1 – 11.02.2010
NOME : MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA
MATRICULA : 5177391-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UM PRATA
PERÍODO : 17.01.2010 a 17.03.2010 (60) dias.
L.M. 92414A/2 – 01.02.2010
NOME : MARIA DO SOCORRO DA SILVA BRANDÃO
MATRICULA : 57193854-2
CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : CS CREMAÇÃO
PERÍODO : 19.01.2010 a 28.01.2010 (10) dias.
L.M. 92988A/1 – 11.02.2010
NOME : MARIA GORETE CAMPOS COUTO
MATRICULA : 112275-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : HOSP. REGIONAL TUCURUÍ
PERÍODO : 16.11.2009 a 15.03.2010 (120) dias.

RESUMO DE PORTARIAS:
PORT: Nº. 75/01.03.2010 - CONCEDER
NOME : VALDILENE MAGNO PINTO DE SOUZA
MATRICULA : 54197839-3
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : CAPS PEDREIRA
TRIÊNIO : 30.06.2006 a 29.06.2009
PERÍODO : 03.03.2010 a 01.04.2010 (30)dias.
'PORTARIA Nº 107 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009
Tornar Sem Efeito a 'PORTARIA Nº 515/ 15.09.09 de Licença Prêmio publicada no DOE 31506/17.09.09, correspondente ao Triênio de 07.11.2001 a 06.11.2004 no Período de 01.09.09 a 30.10.09 no total de 60(sessenta) dias, do servidor PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA, Matrícula nº 94838/1.
CONCEDER FÉRIAS:
Port. 116/09.03.2010 – CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta Sespa, abaixo relacionados, referente ao mês de MARÇO/2010.

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57213938-1	AKLINE GALDINO DE SOUSA	2009/2010	01.03.2010 A 30.03.2010
57213943-1	CINTHIA SOUSA SANTOS	2009/2010	01.03.2010 A 30.03.2010
57213929-1	FLAVIANE DA SILVA ARAUJO	2009/2010	01.03.2010 A 30.03.2010
57214071-1	GERCEANE DIAS MORAES SANTOS	2009/2010	01.03.2010 A 30.03.2010
57213947-1	JUCELMA CARDOSO LIMA FREITAS	2009/2010	01.03.2010 A 30.03.2010
5088402-1	MARIA TAVARES CRUZ	2009/2010	01.03.2010 A 30.03.2010
57213926-1	WSNEBIA GOMES MATOS	2009/2010	01.03.2010 A 30.03.2010

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 09.03.2010.
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA
Diretora do DRH/SESPA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77694
ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 175/19.02.2010, QUE AUTORIZOU GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL PARA A SERVIDORA ANDREIA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: matricula nº 7194304/2
LEIA-SE: matricula nº 57194304/2
PUBLICADO NO DOE DE Nº 31.619/08.03.2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.03.2010

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77714

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
EDISON OLIVEIRA MARTINS	AGENTE DE PORTARIA	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77719

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
CINTHIA CARLA FARIAS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

RESOLUÇÃO CES/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77705
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 001 DE 19 DE JANEIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Decreto de 24 de julho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.469 de 27 de julho de 2009, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA; CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará, serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo seu Presidente; CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de Janeiro de 2010; CONSIDERANDO a apresentação do Ofício Circular nº 243/SE/CNS/GM/MS do Conselho Nacional de Saúde por meio da Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição – CIAN em parceria com a Coordenação Geral da Política Nacional de Alimentação e Nutrição – CGPAN/DAB/SAS/MS a qual realizará no período de 08 a 10 de junho de 2010, em Brasília/DF, o Seminário Nacional de Alimentação e Nutrição no SUS: PNAN 10 anos.

CONSIDERANDO a necessidade de iniciar o processo de Organização dos Eventos Estaduais a fim de discutir o Tema Central e a indicação de seus representantes para o Seminário Nacional de Alimentação e Nutrição no SUS: PNAN 10 anos.
RESOLVE:

1. Aprovar a realização do Seminário Estadual de Alimentação e Nutrição no SUS: PNAN 10 anos, para o dia 07 e 08 de abril de 2010.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº 001 de 19 de Janeiro de 2010.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77710

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ROSA ANTONIA MACEDO DOS SANTOS SILVA	FARMACEUTICO	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77735

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
CARLA LORENA GISTAS GEMAQUE	MEDICO	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77724

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ROSENILDA RODRIGUES FARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77740

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
MARCIA EMILIA LARANJEIRA GOES	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77731

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
FREDSON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/08/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77490

Portaria: 124
Objetivo: PARTICIPAR DO V CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

Fundamento Legal: UMA VEZ QUE A MESMA DESENVOLVE SUAS FUNÇÕES NA SETOR DE LICITAÇÃO, PARTICIPAR DESTA CONGRESSO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA ESTA REGIONAL.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

FOZ DE IGUAÇU/PR - Brasil<br

Servidor(es):

53268932/MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA (AG. ADMINISTRATIVO) / 5.0 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 19/03/2010<br

Ordenador: MARCIO LENO MAUÉS

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77492

Portaria: 077/2010

Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NAS FABRICAS DE PALMITO DAPANCOL, CONCORDIA E MARCO POLO.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPE-MIRI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541898961/SEBASTIAO QUARESMA GOMES (FARMACEUTICO-BIOQUIMICO) / 1.5 diárias (Alimentação) / de 09/03/2010 a 11/03/2010<br

Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77501

Portaria: 087/2010

Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NAS FABRICAS DE PALMITO DAPANCOL, CONCORDIA E MARCO POLO.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPE-MIRI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

7244321/CARLOS RODRIGUES PEREIRA (AGENTE DE VISA) / 1.5 diárias (Alimentação) / de 09/03/2010 a 11/03/2010<br

Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77497

Portaria: 078/2010

Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NAS FABRICAS DE PALMITO DAPANCOL, CONCORDIA E MARCO POLO.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPE-MIRI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571910111/JALVA MARY SOUSA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Alimentação) / de 09/03/2010 a 11/03/2010<br

Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77515

Portaria: 080/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIAO NA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE URGENCIA E EMERGENCIA REFERENTE AO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PROJETO SAMU REGIONAL DA MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57193507/FABIANA ANDRADE MONTEIRO REIS (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/03/2010 a 11/03/2010<br

Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77570

Portaria: 088/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIENCIA COM O MINISTRO DA SAUDE E DO MEIO AMBIENTE REFERENTE AO MUNICIPIO DE BARCARENA.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

80882841/LUZIANE CRAVO SILVA (DIRETORA) / 1.0 diárias (Completa) / de 02/03/2010 a 02/03/2010<br

Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77560

Portaria: 086/2010

Objetivo: CONDUZIR SERV. DESTA 6º CRS, QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO NAS IMPLICAÇÕES REFERENTE AO CASO DA PRISÃO ILEGAL DA ADOLESCENTE NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA, CONFORME C.I EM ANEXO.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572076321/MARCIO ROGERIO MAGNO PINHEIRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 05/03/2010 a 05/03/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77521

Portaria: 081/2010
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIAO NA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE URGENCIA E EMERGENCIA REFERENTE AO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PROJETO SAMU REGIONAL DA MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571950001/KELEN REGINA TEIXEIRA SILVA (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/03/2010 a 11/03/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77535

Portaria: 083/2010
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIAO DO COLEGIADO DE GESTAO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS EM VIRTUDE DA EXPOSIÇÃO DE ASSUNTOS REFERENTES A URGENCIA E EMERGENCIA E A DELIBERAÇÃO DE DADOS E ESSENCIAIS PARA CONCLUSAO DO PROJETO SAMU DA REGIAO DE SAUDE DO BAIXO TOCANTINS.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571950001/KELEN REGINA TEIXEIRA SILVA (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/03/2010 a 10/03/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77531

Portaria: 082/2010
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIAO DO COLEGIADO DE GESTAO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS EM VIRTUDE DA EXPOSIÇÃO DE ASSUNTOS REFERENTES A URGENCIA E EMERGENCIA E A DELIBERAÇÃO DE DADOS E ESSENCIAIS PARA CONCLUSAO DO PROJETO SAMU DA REGIAO DE SAUDE DO BAIXO TOCANTINS.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57193507/FABIANA ANDRADE MONTEIRO REIS (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/03/2010 a 10/03/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77549

Portaria: 084/2010
Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO NAS IMPLICAÇÕES REFERENTE AO CASO DA PRISÃO ILEGAL DA ADOLESCENTE NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA, CONFORME C.I EM ANEXO.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571887982/CARLA NAZARE DOS SANTOS BRITO (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 05/03/2010 a 05/03/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77713

Portaria: 091/2010
Objetivo: Conduzir serv. deste 6º CRS, que irao Acompanhar e desenvolver Ações referentes ao Dia Internacional da Mulher, junto a Coordenação Estadual de DST/AIDS.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
TAILANDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572076851/LAURIMAR RODRIGUES MINDELO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/03/2010 a 09/03/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77684

Portaria: 090/2010
Objetivo: Acompanhar e desenvolver Ações referentes ao Dia Internacional da Mulher, junto a Coordenação Estadual de DST/AIDS.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):
TAILANDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571938771/DAYSE DOS SANTOS BITENCOURT (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 11/03/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77679

Portaria: 089/2010
Objetivo: Acompanhar e desenvolver Ações referentes ao Dia Internacional da Mulher, junto a Coordenação Estadual de DST/AIDS.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
TAILANDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541901421/ISABEL PAULINO ESTEVES DOS SANTOS (PSICOLOGA) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 11/03/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77618

Portaria: 53
Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE O PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PROJETO SAMU REGIONAL DA MACRORREGIÃO DE SAÚDE NORTE.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5.810/1994
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - BRASIL<br
Servidor(es):
0478441/AMAURY DE JESUS SOARES DA CUNHA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 11/03/2010<br
Ordenador: ABRAÃO CORREA PANTOJA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77634

Portaria: 54
Objetivo: PARTICIPAR DA 2ª OFICINA DO SB BRASIL 2010.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5.810/1994
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - BRASIL<br
Servidor(es):
572234751/CLENISON SANTOS DE ASSUNÇÃO (CHEFE DE DIVISÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/03/2010 a 19/03/2010<br
Ordenador: ABRAÃO CORREA PANTOJA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77863

Portaria: 55
Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NAS INDÚSTRIAS DE PALMITO EM CONSERVA.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5.810/1994
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
ANAJÁS/PA - BRASIL<br
Servidor(es):
5112796015/HILDEMAR DA SILVA SANTOS (COORDENADOR DA VISA) / 11.0 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 25/03/2010
72022831/JOSÉ CLAUDIO GOMES FERREIRA (AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) / 11.0 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 25/03/2010<br
Ordenador: ABRAÃO CORREA PANTOJA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77872

Errata da Publicação Nº 74249
Portaria: 43
Objetivo: PARTICIPAR DA CERTIFICAÇÃO EM ATENÇÃO PRIMARIA, NO MUNICÍPIO DE BAGRE.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5.810/1994
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
BAGRE/PA - BRASIL<br
Servidor(es):
0824141/BENEDITO SANTOS LOBO (TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/03/2010 a 05/03/2010<br
Ordenador: ABRAÃO CORREA PANTOJA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77947

Portaria: 56
Objetivo: PARTICIPAR DA CERTIFICAÇÃO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA NO MUNICÍPIO DE PORTEL.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5.810/1994
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - BRASIL<br
Servidor(es):
541813112/MARIENE GOMES DO NASCIMENTO SANTOS (NUTRICIONISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/03/2010 a 05/03/2010<br
Ordenador: ABRAÃO CORREA PANTOJA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

COMISSÃO DE GDI/CAPS II-SANTAREM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77755

'PORTARIA Nº 0018/2010 DE 01 DE JANEIRO DE 2010.
O DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL, usando de suas atribuições que foram conferidas pela 'PORTARIA Nº 1082/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.867/16.12.2007.
RESOLVE:
Designar os servidores que farão parte da Comissão do GDI do CAPS (Gratificação por Desempenho Institucional): Nas seguintes ordens: Comissão de Avaliação: Dulcelina Figueira dos Santos, Matrícula: 5072930/2; Fabrício Vasconcelos Barbosa, Matrícula: 57194315/1; Jacira da Conceição de Aguiar Rego, Matrícula: 57196782/1; Maria Tarcísia Pinheiro Chagas, Matrícula: 270091/3; Massaraí Jennings de Aguiar, Matrícula: 5377030/1; Digitador: Cristiane Andrea Oliveira da Silva, 57191719/2.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
EDSON DE ARAÚJO ALVES FERREIRA
DIRETOR DO 9º CRS

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77931

Portaria: 097/2010
Objetivo: Portaria 097/2010-10ºRPS/SESPA - Realizar revisão de lâminas coletadas no período e avaliação geral das atividades desenvolvidas.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Anapú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51532631/Eliane dos Santos Silva (Datilógrafo) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 13/03/2010<br
Ordenador: Waldecir Aranha Maia

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77745

Portaria: 073
Objetivo: SUPERVISIONAR O PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE-PECD, PROGRAMA DE FEBRE AMARELA E DENGUE-FAD, BEM COMO OS TRABALHOS DE CAMPO E RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO REFERIDO AGRAVO.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
OEIRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0503431/JOÃO AMÉRICO DE SOUZA (AGENTE DE SAÚDE) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77649
Portaria: 074
Objetivo: REALIZAR TRABALHOS REFERENTES AO CONTROLE DA MALÁRIA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): OEIRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0504929/RAIMUNDO MIRANDA (AGENTE DE SAÚDE) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77655
Portaria: 077
Objetivo: REALIZAR TRABALHOS REFERENTES AO CONTROLE DA MALÁRIA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): OEIRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0505268/HILTON BRANDÃO DE ANDRADE (AGENTE DE SAÚDE) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77660
Portaria: 078
Objetivo: REALIZAR TRABALHOS REFERENTES AO CONTROLE DA MALÁRIA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): OEIRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0498891/WALTEMIR CALDAS FERREIRA (AGENTE DE SAÚDE) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77676
Portaria: 075
Objetivo: REALIZAR EXAMES PARASITOLÓGICOS IN LOCU PARA O DIAGNÓSTICO RÁPIDO DA MALÁRIA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RTJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): OEIRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0500997/SIDNEY GONZAGA ALBUQUERQUE (AGENTE DE SAÚDE.) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77707
Portaria: 076
Objetivo: REALIZAR TRABALHOS REFERENTES AO CONTROLE DA MALÁRIA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): OEIRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57066231/JONAS DO CARMO PEREIRA (AGENTE DE ENDEMIAS) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77727
Errata da Publicação Nº 77109
Portaria: 038
Objetivo: PARA MARABA, CONDUZIR O PACIENTE, ANTONIO SILVA OLIVEIRA, PARA REALIZAR EXAME DE RESSONANCIA MAGNETICA, A FIM DE ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
Fundamento Legal: PARA MARABA, CONDUZIR O PACIENTE, ANTONIO SILVA OLIVEIRA, PARA REALIZAR EXAME DE RESSONANCIA MAGNETICA.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57206731/JOSE ANTONIO SANTOS DA CRUZ (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 17/02/2010 a 17/02/2010<br
Ordenador: ANA PAULA DOS SANTOS MAGALHÃES

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77929
Dispensa: 7/2010
Data: 10/03/2010
Valor: 15.664,72
Objeto: Aquisição de 04 frascos de Basilixmab 20 mg. Obs:(Para atender transplante)
Fundamento Legal: Art.24,Inciso IV, da Lei 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302120543190000 339030 0269000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: Q SAAN, Bairro: Zona Industrial, 3.665
CEP. 70632-300 - Brasília/DF
Telefone: 6138789900
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77994
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 10/2010
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de MEDICAMENTOS GERAIS
Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gv.br / www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: Simone de Oliveira Ferreira
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 22/03/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78001
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 20/2010
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de CURATIVOS
Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: Lidiane Nascimento Gomes
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 23/03/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77972
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 8/2010
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de MEDICAMENTOS CONTROLADOS
Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: Simone de Oliveira Ferreira
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 22/03/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118926200000 339030 0269000000 Estadual
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78014
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 18/2010
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de SORO HOSPITALAR.
Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: Lidiane Nascimento Gomes
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 23/03/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78005
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 19/2010
Objeto: Aquisição de testes de gasometria com Cessão de Uso Gratuito do Equipamento
Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: Lidiane Nascimento Gomes
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 23/03/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118926200000 339030 0269000000 Estadual
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO-SESSÃO DESERTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77862
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2010 (Em grau de repetição do PE Nº 003/2010 - DESERTO)
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela 'PORTARIA Nº 310/2009-GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 03/07/2009, responsável pelo Pregão Eletrônico nº 008/2010, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, COM CESSÃO EM COMODATO DE TANQUE EXTERNO PARA ARMAZENAMENTO, torna público que a sessão foi considerada DESERTA, pela segunda vez, pela inexistência de propostas para o certame.
Os autos do Processo Administrativo Nº 20092067, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Fundação Hemopa. Belém (Pa), 09 de março de 2010. Antônia Dias. Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77553
Errata da Publicação: 23746
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 06/08/2009
Valor: 86.400,00
Vigência: 06/08/2009 a 06/08/2010
Justificativa: Prestação de serviços especializados de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos biológicos(Pregão Eletrônico n 027/2008)
Contrato: 66/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118826230000 339039 0269000000 Estadual
Contratado: TRANSPORTADORA TRANSCIDADE LTDA E.P.P.
Endereço: Rod Br 316, Bairro: Centro, S/N
CEP. 67200-000 - Marituba/PA
Telefone: 9132451716
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril



AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77631
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 1554/2010
Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de transporte, incluindo os trabalhos de carga e descarga, com caminhão do tipo “baú”, visando ao transporte de mobiliários, equipamentos, processos e documentos do arquivo de custódia, material de consumo e material de expediente da secretaria de estado de cultura
Entrega do Edital: site www.comprasnet.gov.br, UASG 925490 e www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Edital Grátis
Responsável pelo certame: Manoela Matos Monteiro Goncalves
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 24/03/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118142060000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77800
Nº TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 001/2010.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA.
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA METODOLOGIA DO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO QUE TANGE AO INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PROGRAMAS DE PESQUISA, PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS E DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS NA ÁREA DE POLÍTICAS PÚBLICAS REFERENTES À ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIOS, PARA REALIZAR O LEVANTAMENTO, A CATALOGAÇÃO, A DIVULGAÇÃO E O COMPARTILHAMENTO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS SOBRE O ACERVO CULTURAL DO ESTADO.
VIGÊNCIA: 26/02/2010 A 26/02/2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77881
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N.055 DE 05 DE MARÇO DE 2010
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando n.º 020/2010/FCPTN/GAPRES, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 034 de 19.02.10, publicada no DOE de 22.02.10, que designa a servidora IARA JÂNDARA SOARES DE ARAÚJO, matrícula n.º 3198588/3, Diretora Administrativa e Financeira, para responder pela Presidência da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, no período de 01 a 30.03.2010, durante as férias do titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO
PRESIDENTE-FCPTN.

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77891
DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 056 DE 05 DE MARÇO DE 2010
Servidor (a): Iara Jândara Soares de Araújo
Matrícula n.º 3198588/3
Função: Diretora Administrativa e Financeira
Motivo: Responder pela Presidência da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves – FCPTN, durante as férias do titular.
Período: 08.03 a 06.04.2010.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77934
Portaria: 059/2010
Objetivo: Participar do Projeto Mais Biblioteca
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): São Caetano de Odivelas/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572058101/Guilherme Relvas D’ Oliveira (Assistente Administrativo) / 6.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 18/03/2010<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77923
Portaria: 058/2010
Objetivo: Participar do Projeto Mais Biblioteca
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): São Caetano de Odivelas/PA - Brasil<br
Servidor(es): 329481/Vera Lúcia Souza da Silva (Auxiliar Técnico) / 6.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 18/03/2010<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77913
Portaria: 057/2010
Objetivo: Participar do Projeto Mais Biblioteca
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): São Caetano de Odivelas/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571935191/Marinilde Chaves Barbosa (Técnico em Gestão Cultural) / 6.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 18/03/2010<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77962
Portaria: 015
Objetivo: Para visita técnica ao município de Juruti, em função da continuidade do projeto Puxirum de Curupira – Parceria Alcoa/FCV.
Fundamento Legal: ART145 LEI 5810
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): JURUTI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57198838/LUIZ AUGUSTO GONÇALVES RAMOS (DIRETOR) / 5.0 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 16/03/2010<br
Ordenador: Valmir Carlos Bispo Santos
PORTARIA Nº14 DE 09 DE MARÇO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77860
ADIAR, o período de gozo de férias da servidora ROSALINA FERREIRA RIBEIRO concedido através da portaria col. nº 03 de 29/01/2010, publicado no DOE nº 31601 de 05/02/2010, que seriam gozadas de 15/03 a 13/04/2010, para 12/04 a 11/05/2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VALMIR CARLOS BISPO SANTOS
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77849
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 01/03/2010
Vigência: 02/03/2010 a 30/04/2010
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original.
Contrato: 62/2009
Contratado: Contap Construtora Ltda
Endereço: Tv Turiano Meira, Bairro: Centro, 253
CEP. 68005-430 - Santarém/PA
Telefone: 9335225873
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77837
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 01/03/2010
Vigência: 01/03/2010 a 30/04/2010
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original
Contrato: 42/2009
Contratado: Construtora Canaã Ltda
Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Marco, 3968
CEP. 66095-050 - Belém/PA
Telefone: 9132015031
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77894
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 856/2010
Data de Admissão: 10/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
NECY LOPES DOS SANTOS	SERVENTE	05/09/2010	E.E. Nº. DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUJA

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77889
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 855/2010
Data de Admissão: 10/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
SONIA MARIA REIS DA SILVA	SERVENTE	05/09/2010	E.E. Nº. DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUJA

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77794
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 01/03/2010
Vigência: 02/03/2010 a 30/04/2010
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original
Contrato: 58/2009
Contratado: F.C.K Engenharia Ltda EPP
Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: São Brás, 2121
CEP. 66063-000 - Belém/PA
Telefone: 9132299797
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77814
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 01/03/2010
Vigência: 02/03/2010 a 30/04/2010
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original.
Contrato: 44/2009
Contratado: Martenge Construtora e Engenharia Ltda
Endereço: Av Carajás, Bairro: Centro, s/n
CEP. 68540-000 - Conceição do Araguaia/PA
Telefone: 9434211548
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77750
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 852/2010
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
MARIA VALDERE PINTO DA SILVA	ASSIST. ADM.	27/08/2010	E.E. PROF. GERALDO ANGELO PEREIRA/TUCUMÃ

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77758
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 853/2010
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
EFRANCIA SOUZA DOS SANTOS	SERVENTE	27/08/2010	E.E. DR. TANCREDO NEVES/CURIONÓPOLIS

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77764
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 854/2010
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
MANOEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO	ASSIST. ADM.	27/08/2010	E.E. LINA SEFFER/CAPITÃO POÇO

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77985
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 01/03/2010
Vigência: 02/03/2010 a 30/04/2010
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original
Contrato: 63/2009
Contratado: Construtora Espartakus Ltda EPP
Endereço: Tv Sn-17, Bairro: Cidade Nova, 571
CEP. 67133-000 - Ananindeua/PA
Telefone: 9130872192
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78007
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 01/03/2010
Vigência: 02/03/2010 a 30/04/2010
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original.
Contrato: 77/2009
Contratado: Construservit Ltda
Endereço: Av Pres Getúlio Vargas, Bairro: Ianetama, 68
CEP. 68745-000 - Castanhal/PA
Telefone: 9137115640
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78017
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 01/03/2010
Vigência: 02/03/2010 a 30/04/2010
Justificativa: visando prorrogar a vigência do contrato original.
Contrato: 71/2009
Contratado: Construservit Ltda
Endereço: Av Pres Getúlio Vargas, Bairro: Ianetama, 68
CEP. 68745-000 - Castanhal/PA
Telefone: 9137115640
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77914
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 861/2010
Data de Admissão: 10/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
MANOEL ALDINEI CARDOSO DE LIMA	ASSIST. ADM.	05/09/2010	E.E. GUILHERME GABRIEL/PARAGOMINAS

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77910
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 860/2010
Data de Admissão: 10/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
SEBASTIÃO NUNES COSTA	VIGIA	05/09/2010	E.E. OSCARINA ANTONIA S. REGO/MÃE DO RIO

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77904
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 859/2010
Data de Admissão: 10/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ANTONIO SALES DO NASCIMENTO	VIGIA	05/09/2010	E.E. OSCARINA ANTONIA S. REGO/MÃE DO RIO

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77900
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 858/2010
Data de Admissão: 10/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
MARIA SEBASTIANA SILVA SALES	MERENDEIRA	05/09/2010	E.E. OSCARINA ANTONIA S. REGO/MÃE DO RIO

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77897
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 857/2010
Data de Admissão: 10/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
CHIRLES MONTEIRO NASCIMENTO	ASSIST. ADM.	05/09/2010	E.E. OSCARINA ANTONIA S. REGO/MÃE DO RIO

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77944
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 862/2010
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
OSEAS DA PAIXÃO DIAS	ASSIST. ADM.	27/08/2010	E.E. MANOEL J. MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77952
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 863/2010
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
SERGIO EDMAR DA COSTA SANTOS	VIGIA	27/08/2010	E.E. PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÃ

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77958
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 864/2010
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
RAIMUNDA LOPES NAZARÉ	ASSIST. ADM.	27/08/2010	9º URE/MARACANÃ

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77741
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 851/2010
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
EDNALDO OLIVEIRA SILVA	ASSIST. ADM.	27/08/2010	E.E. MONSENHOR AUGUSTO/FLOR. DO ARAQUAIA

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77733
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº. 850/2010
Data de Admissão: 01/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
AIRES ROBERTO SILVA MOURA	ASSIST. ADM.	27/08/2010	E.E. MONSENHOR AUGUSTO/FLOR. DO ARAQUAIA

Ordenador: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77950
DESIGNAR
'PORTARIA Nº.: 2381/10 DE 03/03/2010
Nome: FABRICIO FARIAS MACHADO
Matrícula:57190303/2 Nível: GED-1 Secretario
Cargo/Lot.: Assist.Adm/EEEFM. Mario Barbosa/Belém
Período: a partir de 07/12/2009, ate ulterior deliberação.

'PORTARIA Nº.: 2380/10 DE 03/03/2010
Nome: LUZIA APARECIDA PINHEIRO
Matrícula:488160/1 Nível: GED-2 (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.:Prof.AD-1/EEEM.Prof.Dairce Pedrosa Torres/Altamira
Período: a partir de 03/03/2010, ate ulterior deliberação.

'PORTARIA Nº.: 2394/10 DE 03/03/2010
Nome: DAISA GOMES DO ROSARIO
Matrícula:57205128/2 Nível: GED-2 (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Tec.Educação/ERCEF. João XXIII/Ananindeua
Período: a partir de 03/03/2010, ate ulterior deliberação.

'PORTARIA Nº.: 2392/10 DE 03/03/2010
Nome: SIRLEIDE FERREIRA DA LUZ BRAZ
Matrícula:57209207/1 Nível: GED-3 (Diretor I)
Cargo/Lot.: Tec.Educação/ERCEF. João XXIII/Ananindeua
Período: Por 02(dois)anos, a contar da data de publicação desta portaria.

'PORTARIA Nº.: 2388/10 DE 03/03/2010
Nome: SIMONE DA SILVA COELHO
Matrícula:57208806/1Nível: GED-4 (Diretor)
Cargo/Lot.:Tec.Educ./EEEF. Raulino de o Pinto/SEDE/B J do Tocantins
Período: Por 02(dois)anos, a contar da data de publicação desta portaria.

'PORTARIA Nº.: 2385/10 DE 03/03/2010
Nome: VIRGINITA DA ROCHA OLIVEIRA
Matrícula:449482/1Nível: GED-2 (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.:Prof.Assist/EEEF. Raulino de O Pinto/ B J do Tocantins
Período: Por 02(dois)anos, a contar da data de publicação desta portaria.

'PORTARIA Nº.: 2368/10 DE 02/03/2010
Nome: ISABEL LANDIN BOTELHO DE OLIVEIRA
Matrícula:5547229/2 Nível: GED-3 (Diretor I)
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEM. Paulo Freire/Sapucaia
Período: a partir de 02/03/2010, ate ulterior deliberação.

'PORTARIA Nº.: 2338/10 DE 02/03/2010
Nome: ANTONIA EURENICE RODRIGUES SILVA
Matrícula:5845122/2 Nível: GED-2 (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEFM. Frei Ambrosio/Santarém
Período: Por 02(dois)anos, a contar da data de publicação desta portaria.

'PORTARIA Nº.: 2340/10 DE 02/03/2010
Nome: MILCINELE DA CONCEIÇÃO DUARTE
Matrícula:80845207/1 Nível: GED-2 (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEFM. Frei Ambrosio/Santarém
Período: Por 02(dois)anos, a contar da data de publicação desta portaria.

'PORTARIA Nº.: 2333/10 DE 02/03/2010
Nome: SILVIA CARVALHO MOURAO
Matrícula:5734916/2 Nível: GED-3.1 (Diretor II)
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEFM. Frei Ambrosio/Santarém
Período: Por 02(dois)anos, a contar da data de publicação desta portaria.

'PORTARIA Nº.: 2312/10 DE 01/03/2010
Nome: FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS GONÇALVES
Matrícula: 242632/1 Nível: GED-3.1 (Diretor II)
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEM. Santa M de Belém do Grão Pará/Belém
Período: Por 02(dois)anos, a contar da data de publicação desta portaria.

'PORTARIA Nº.: 2314/10 DE 01/03/2010
Nome: MARIA VALDINA MORAES DOS SANTOS
Matrícula:5539749/2 Nível: GED-2 (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.:Adm.Esc/EEEM Sta Maria de Belém do Grão Pará/Belém
Período: Por 02(dois)anos, a contar da data de publicação desta portaria.

'PORTARIA Nº.: 2313/10 DE 01/03/2010
Nome: CIDIA MARIA ROSARIO DA COSTA
Matrícula:5718821/1 Nível: GED-2 (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEM.Sta Maria de Belém do Grão Pará/Belém
Período: Por 02(dois)anos, a contar da data de publicação desta portaria.

'PORTARIA Nº.: 2311/10 DE 01/03/2010
Nome: CLARISSE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Matrícula:469181/1 Nível: GED-2 (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEM. Sta Maria de Belém do Grão Pará/Belém
Período: Por 02(dois)anos, a contar da data de publicação desta portaria.

DISPENSA DE FUNÇÃO
'PORTARIA Nº.: 2378/10 DE 03/03/2010
Nome: CONCEIÇÃO DE MARIA MACIEL DIAS
Matrícula:731188/1Tipo de Gratif.: GED-1 Secretaria
Cargo/Lot.:Esc.Datil/EEEFM. Mario Barbosa/Belém
Período: a partir de 30/11/2009.
'PORTARIA Nº.: 2383/10 DE 03/03/2010
Nome: SILVIA MARIA GOMES SANTIAGO CRUZ
Matrícula:358452/1Tipo de Gratif.: GED-3 (Diretor I)

Cargo/Lot.:Prof.AD-4/ERCEF. João XXIII/Ananindeua
Período: a contar da publicação desta portaria.
'PORTARIA Nº.: 2382/10 DE 03/03/2010
Nome: VIRGINITA DA ROCHA OLIVEIRA
Matrícula:449482/1Tipo de Gratif.: GED-3 (Diretor I)
Cargo/Lot.:Prof.Assist/EEEF. Raulino de O Pinto/B J do Tocantins
Período: a contar da data de publicação desta portaria.

'PORTARIA Nº.: 2329/10 DE 02/03/2010
Nome: WANILCE PENAFORTE DUARTE
Matrícula:54184994/1Tipo de Gratif.: GED-3.1 (Diretor II)
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEFM. Frei Ambrosio/Santarém
Período: a contar da data de publicação desta portaria.
'PORTARIA Nº.: 2328/10 DE 02/03/2010
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Matrícula:5809134/3 Tipo de Gratif.: GED-2 (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEFM. Frei Ambrosio/Santarém
Período: a contar da data de publicação desta portaria.

'PORTARIA Nº.: 2307/10 DE 01/03/2010
Nome: FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS GONÇALVES
Matrícula:242632/1Tipo de Gratif.: GED-3.1 (Diretor II)
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEM. Sta Maria de Belém do Grão Pará/Belém
Período: a contar da data de publicação desta portaria.

'PORTARIA Nº.: 2310/10 DE 01/03/2010
Nome: MARIA VALDINA MORAES DOS SANTOS
Matrícula:5539749/2 Tipo de Gratif.: GED-2 (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.:Adm.Esc/EEEM.Sta Maria de Belém do Grão/Belém
Período: a contar da data de publicação desta portaria.

'PORTARIA Nº.: 2308/10 DE 01/03/2010
Nome: CELINA PAULA PASSOS DA SILVA
Matrícula:322296/1 Tipo de Gratif.: GED-2 (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEM. Sta M de Belém do Grão Para/Belém
Período: a contar da data de publicação desta portaria.

'PORTARIA Nº.: 2309/10 DE 01/03/2010
Nome: VERONICA DOS SANTOS PINHEIRO
Matrícula:353493/1Tipo de Gratif.: GED-2 (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEM. Sta M de Belém do Grão Pará/Belém
Período: a contar da data de publicação desta portaria.

EXCLUIR
PORTARIA N.º: 2369/10 DE 02/03/2010
Nome: SANDRA SUELY LOPES SOUTO DA SILVA
Matrícula:187631/2 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Diretoria de Ensino/Belém
Excluir da Portaria Coletiva nº. 11109/08 de 08/10/2008, que Instituiu a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estagio Probatório a contar de 24/02/2010.

PORTARIA N.º: 2370/10 DE 02/03/2010
Nome: ANA CRISTINA GUIMARAES DE AZEVEDO DE ARAUJO
Matrícula:55585909/1Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Diretoria de Ensino/Belém
Excluir da Portaria Coletiva nº. 11109/08 de 08/10/2008, que Instituiu a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estagio Probatório, na Função de Membro a contar de 24/02/2010.

PORTARIA N.º: 2061/10 DE 24/02/2010
Nome: MARINALVA DA SILVA PEREIRA
Matrícula:264466/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva nº. 15047/1999 de 30/12/1999, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Belterra, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/03/2010.

PORTARIA N.º: 2062/10 DE 24/02/2010
Nome: MARIA IZABEL DE ALENCAR
Matrícula:198889/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva nº. 23246/2000 de 28/12/2000, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Ipixuna do Pará, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/03/2010.

PORTARIA N.º: 2152/10 DE 25/02/2010
Nome: ROSA ELENA BAIÁ DA SILVA
Matrícula:585041/1Cargo/Lot.: Prof.Assist/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva nº. 23246/2000 de 28/12/2000, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/03/2010.

PORTARIA N.º: 2154/10 DE 25/02/2010
Nome: MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS DE JESUS
Matrícula:586080/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva nº. 23246/2000 de 28/12/2000, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/03/2010.

PORTARIA N.º: 2304/10 DE 01/03/2010
Nome: MARIA DO ROSARIO COSTA LIMA
Matrícula:418455/1 Cargo/Lot.: Prof.Assist/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva nº. 23246/2000 de 28/12/2000, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Tomé Açu, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/03/2010.
PORTARIA N.º: 2305/10 DE 01/03/2010
Nome: CIMIRA EULALIA DA CRUZ SOUZA
Matrícula:552283/1 Cargo/Lot.: Prof.Assist/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva nº. 23246/2000 de 28/12/2000, que

cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Cametá, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/03/2010.

INCLUIR

PORTARIA N.º: 2370/10 DE 02/03/2010

Nome: ANA CRISTINA GUIMARAES DE AZEVEDO DE ARAUJO
Matrícula:55585909/1 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Diretoria de Ensino/Belém

Incluir da Portaria Coletiva nº. 11109/08 de 08/10/2008, que Instituiu a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estagio Probatório, na Função de Membro, a contar de 24/02/2010.

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA N.º: 1610/10 DE 26/02/2010

Nome: HIGSON RODRIGUES COELHO
Matrícula: 57193315/2 Período: 18/12/09 a 31/08/2010
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEF. Cruzeiro do Sul/Distrito de Icoaraci
Motivo/Local: Para participar do Curso de Mestrado em Educação, na Universidade do Estado do Pará.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º : 2469/10 DE 04/03/2010

Nome: CLEONEIDE LOBATO NAHUM
Matrícula: 568074/1
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EE Jose Veríssimo/Belém
Período: 01/04/10 a 30/05/2010 (60) dias
Triênio: 27/02/01 a 26/02/04

PORTARIA N.º :2468/10 DE 04/03/2010

Nome: MARIA DO SOCORRO SOUZA LOBATO
Matrícula: 6011500/2
Cargo/Lot.:Esc.Datil/EEEM. Dr.Geraldo M de Castro Velloso/ Marabá
Período: 01/04/10 a 30/05/10 – 31/05/10 a 29/07/10 (120) dias
Triênio: 05/06/92 a 04/06/95 – 05/06/95 a 04/06/98

PORTARIA N.º : 2173/10 DE 26/02/2010

Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO COSTA FARIAS
Matrícula: 780090/1
Cargo/Lot.:Prof./ERC Otilia Begot/Marituba
Período: 30/03/10 a 28/05/10 (60) dias
Triênio: 01/06/88 a 31/05/91

PORTARIA N.º : 2172/10 DE 26/02/2010

Nome: MARCIA LUIZA FERNANDES BENTES
Matrícula: 771686/1
Cargo/Lot.:Administrador/EE Deodoro de Mendonça/Belém
Período: 01/03/10 a 29/04/10 (60) dias
Triênio: 18/05/98 a 17/05/01

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA N.º: 001/10 DE 07/01/2010

Nome: LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula:57208802/1Período:01/12/09 a 14/01/10
Exercício:2009
Unidade: 10 URE/Altamira

PORTARIA N.º: 008/10 DE 13/01/2010

Nome: REJANE DOS SANTOS BRAGA
Matrícula:57208306/1Período:15/03 a 28/04/10
Exercício:2009
Unidade: / ERC Instituto Tec Educ. Getulio VargasAltamira

PORTARIA N.º: 012/10 DE 18/01/2010

Nome: MARIA LINDINALVA BARBOSA DA COSTA
Matrícula:57208813/1 Período:02/01/10 a 15/02/10
Exercício:2009
Unidade: 10 URE/Altamira

PORTARIA N.º: 004/10 DE 08/01/2010

Nome: LEANE LIMA OLIVEIRA
Matrícula:57208274/1Período:01/03/10 a 14/04/10
Exercício:2009
Unidade: EEEM. Padre Eurico/Vitoria do Xingu

PORTARIA N.º: 005/10 DE 08/01/2010

Nome: ANILDA PINHEIRO DE ANDRADE
Matrícula:57208258/1 Período:09/02/10 a 25/03/10
Exercício:2009
Unidade: ERC Inst. Maria de Mattias/Altamira

PORTARIA N.º: 006/10 DE 15/01/2010

Nome: MARIA ORCILEIA MONTEIRO
Matrícula:57208152/1 Período:19/11/09 a 12/01/10
Exercício:2009
Unidade: EE Remigio Fernandez/Marapanim

PORTARIA N.º: 009/10 DE 15/01/2010

Nome: LEONILDO RODRIGUES BARBOSA DA SILVA
Matrícula:57209731/1 Período:31/12/09 a 29/01/10
Exercício:2010
Unidade: ERC Cidade D Bosco/Castanhal

PORTARIA N.º: 007/10 DE 15/01/2010

Nome: ANA CLARA FREITAS SPESSIRTS FRANCES
Matrícula:57208053/1 Período:26/11 a 09/01/10
Exercício:2009
Unidade: EE Remigio Fernandez/Marapanim

PORTARIA N.º: 014/10 DE 15/01/2010

Nome: SILVIA COSTA SANTOS
Matrícula:57203317/1 Período:02/09 a 16/10/09

Exercício:2009

Unidade: EE Elcione Barbalho/Castanhal

PORTARIA N.º: 022/10 DE 21/01/2010

Nome: JANAINA DO VALE LOPES
Matrícula:57213148/1Período:01/06 a 30/06/10 Exercício:2010
Unidade: 15ª URE/Conceição do Araguaia

PORTARIA N.º: 028/10 DE 21/01/2010

Nome: ROSILDA LIMA DOS SANTOS
Matrícula:581151/1Período:01/04 a 30/04/10 Exercício:2008
Unidade: 15ª URE/Conceição do Araguaia

PORTARIA N.º: 026/10 DE 21/01/2010

Nome: ROSANA SOUSA MORAIS
Matrícula:6307299/1Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010
Unidade: 15ª URE/Conceição do Araguaia

PORTARIA N.º: 023/10 DE 21/01/2010

Nome: LEYDE LELMA VIERIA DA CONCEIÇÃO
Matrícula:54187807/2 Período:01/03 a 30/03/10
Exercício:2010
Unidade: 15ª URE/Conceição do Araguaia

PORTARIA N.º: 016/10 DE 25/01/2010

Nome: HELTON RAPHAEL ALEXANDRE LISBOA
Matrícula:57215430/1Período:01/04 a 30/04/10 Exercício:2009
Unidade: EEEM Gerson Peres/Breves

PORTARIA N.º: 017/10 DE 25/01/2010

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO LEAO
Matrícula:553913/1Período:01/04 a 30/04/10 Exercício:2008
Unidade: EEEM Gerson Peres/Breves

PORTARIA N.º:020/10 DE 26/01/2010

Nome: HEGO HENRIQUE BARBOSA CUSTODIO
Matrícula:57211590/1Período:03/05 a 01/06/10 Exercício:2009
Unidade: CEEM. Santo Agostinho/Breves

PORTARIA N.º: 021/10 DE 27/01/2010

Nome: VERA MARIA DA SILVA GOMES
Matrícula:554685/1Período:01/04 a 30/04/10 Exercício:2010
Unidade: 13ª URE/Breves

PORTARIA N.º: 030/10 DE 22/01/2010

Nome: MARIA DO AMPARO COSTA SILVA
Matrícula:278335/1Período:01/05 a 14/06/10 Exercício:2010
Unidade: EE Dr. Tancredo de Almeida Neves/Curionopolis

PORTARIA N.º: 022/10 DE 21/01/2010

Nome: LAZARO TEIXEIRA NOLETO
Matrícula:57211050/1 Período:01/02 a 02/03/10
Exercício:2010
Unidade: EE Gaspar Vianna/Maraba

PORTARIA N.º: 024/10 DE 21/01/2010

Nome: APOLYANA RIBEIRO MOREIRA
Matrícula:57216630/1 Período:01/03 a 14/04/10
Exercício:2010
Unidade: EE Alice Silveira Lima/Piçarra

PORTARIA N.º: 023/10 DE 21/01/2010

Nome: JOSE ZUQUETA MARQUES
Matrícula:57209485/1 Período:01/07 a 14/08/10
Exercício:2009
Unidade: EE Gov.Almir Gabriel/Curionopolis

PORTARIA N.º: 044/10 DE 01/03/2010

Nome: MARIA IZABEL RIBEIRO CHAVES
Matrícula:6034195/2 Período:04/01 a 17/02/10 Exercício:2010
Unidade: EEEM. Padre Marino Contti/Mãe do Rio

PORTARIA N.º: 027/10 DE 22/01/2010

Nome: ELIANA DE ANDRADE ROCHA
Matrícula:5868530/4 Período:01/03 a 14/04/10 Exercício:2009
Unidade: EE Alice Silveira Lima/Piçarra

PORTARIA N.º: 039/10 DE 19/01/2010

Nome: RAIMUNDA DA COSTA OLIVEIRA
Matrícula:57204086/1Período:02/09 a 16/10/09 Exercício:2009
Unidade: EE Palmira Gabriel/Barcarena

PORTARIA N.º: 021/10 DE 09/01/2010

Nome: CLEIDIVALDO CORREA PANTOJA
Matrícula:57204116/1Período:29/08 a 12/10/09 Exercício:2009
Unidade: ERC S Francisco Xavier/Abaetetuba

PORTARIA N.º: 021/10 DE 21/01/2010

Nome: DAGMAR FONSECA SOUZA
Matrícula:57214142/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010
Unidade: 15ª URE/Conceição do Araguaia

PORTARIA N.º: 027/10 DE 21/01/2010

Nome: MARIA DE FATIMA ROCHA DOS SANTOS
Matrícula:57214440/1Período:01/03 a 30/03/10 Exercício:2010
Unidade: 15ª URE/Conceição do Araguaia

PORTARIA N.º: 014/10 DE 22/01/2010

Nome: MARIA ZULEIDE GAMA DA SILVA
Matrícula:545627/1Período:01/04 a 30/04/10 Exercício:2009
Unidade: EEEM. Maria Elizete Fona Nunes/Breves

PORTARIA N.º: 015/10 DE 27/01/2010

Nome: ALEGRIA MIRANDA LOPES
Matrícula:57211691/1 Período:01/04 a 30/04/10
Exercício:2009
Unidade: 13ª URE/Breves

PORTARIA N.º: 016/10 DE 18/01/2010

Nome: MARIA ELIETE SANTANA LIMA
Matrícula:57208134/1 Período:15/11 a 29/12/09

Exercício:2009

Unidade: EE Magalhães Barata/Santa Maria do Pará

PORTARIA N.º: 2697/10 DE 09/03/2010

Nome: NOEMIA ANDRADE BASTOS
Matrícula:5457424/2 Período:01/03/10 a 14/04/10
Exercício:2010
Unidade: EEEF. Candido Horacio Evelin/Ananindeua

RETIFICAR

PORTARIA N.º: 1584/10 DE 25/02/2010

Nome: WALTER LOPES DE SOUZA
Matrícula: 5843057/2
Cargo/Lot.Prof.AD-4/EE Teodora Bentes/Dist. de Icoaraci
Retificar na PORTARIA Nº 10187/09 de 15/10/2009, que autorizou a participar do curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Pará, no período de 09/03/09 a 07/03/2012 para 21/10/09 a 07/03/2012.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAGE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77945

Errata da Publicação Nº 76060
Portaria: 393/2010
Objetivo: CERTIFICAÇÃO DOS ALFABETIZANDO DO MOVA PARÁ ALFABETIZADO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS ALFABETIZADORES E COORDENADORES DO PROJETO MOVA PARÁ ALFABETIZADO.
Fundamento Legal: Decreto nº. 734 de 07/04/1992 Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALVATERRA E SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5819490/LEILA CLAUDIA FERREIRA GADELHA (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 7.5 diárias (Completa) / de 24/03/2010 a 31/03/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77970

Portaria: 431/2010
Objetivo: COM O OBJETIVO DE TRATAR DA DOCUMENTAÇÃO DOS IMÓVEIS DAS UNIDADES ESCOLARES DO ESTADO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA DO ALVORADA.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 Gabinete da Governadora
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): IGARAPÉ-AÇU, MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil
SALINÓPOLIS, CAPANEMA E BRAGANÇA/PA - Brasil
VIGIA, CASTANHAL, CURUÇA, MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 362859/ ANA LIDIA TAVARES DA TRINDADE (Escr. Datilo .Ref III. Ativ. Auxi Intermed) / 16.5 diárias (Completa) / de 02/03/2010 a 18/03/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77766

Portaria: 545/2010
Objetivo: Conduzir técnicos da DRTI.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadgra.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TOME-ACU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 182958/WILSON FERREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 182958 (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/03/2010 a 11/03/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77739

Portaria: 507/2010
Objetivo: Averiguar denúncia de falta de Humanidade por parte de professores da escola Fábio luz, assim como propor medidas que tenham como escopo a melhoria de qualidade de ensino.
Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadgra.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TOME-AÇU /PA - Brasil<br
Servidor(es): 5743036/MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77753**

Portaria: 533/2010

Objetivo: Participar da 1ª audiência publica sobre as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional a ser realizada no Rio de Janeiro.

Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

55586512/ALDENORA MARTINS DE LIMA (TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 12/03/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77712**

Portaria: 531/2010

Objetivo: Conduzir técnicos da DRTI.

Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA ISABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55585966/RAUL DA SILVA FREITAS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 10/03/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77721**

Portaria: 532/2010

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO DE MATRÍCULA.

Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57204785/MAX WANDER CAMPELO DE OLIVEIRA (CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 12/03/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77670**

Portaria: 491/2010

Objetivo: Atender ao cronograma de atividade presencial na AGF Marabá do proinfantil 2010.

Fundamento Legal: Decreto Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57209346/KARINA BARBOSA BORDALO (TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 12/03/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77691**

Portaria: 529/2010

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS DO GABINETE DA SAEN.

Fundamento Legal: Decreto Nº.734 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA ISABEL DO PARA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

57209915/CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SILVA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 09/03/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77701**

Portaria: 530/2010

Objetivo: Conduzir técnicos da CAE/SALE.

Fundamento Legal: Decreto Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

INHANGAPI /PA - Brasil<br

Servidor(es):

57209468/JONATAN KEN KURODA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 11/03/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77638**

Portaria: 537/2010

Objetivo: Atender o cronograma de atividades presenciais (encontro quinzenal) do proinfantil na AGF Capanema.

Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: CAPANEMA /PA - BRASIL

Destino(s):

NOVA ESPERANCA DO PIRIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57209423/ETICIA ARAUJO DA SILVA (TECNICO EM EDUCACAO

/ TECNICO EM EDUCACAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77643**

Portaria: 541/2010

Objetivo: Atender o cronograma de atividades presenciais (encontro quinzenal) do proinfantil na AGF Capanema.

Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM NOVO /PA - Brasil<br

Servidor(es):

5572363/ELIZANGELA MARIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA (TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77651**

Portaria: 540/2010

Objetivo: Atender o cronograma de atividades presenciais (encontro quinzenal) do proinfantil na AGF Capanema

Fundamento Legal: Decreto Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM NOVO /PA - Brasil<br

Servidor(es):

57189655/ALYNE MARIA ROSA DE ARAUJO (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77647**

Portaria: 543/010

Objetivo: VIAGEM AO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA COM O OBJETIVO DE INSTRUIR E CAPACITAR OS GESTORES E/ OU TÉCNICOS E DIRETORES DAS ESCOLAS, QUANTO AOS PROCEDIMENTOS UTILIZADOS NOS TRABALHOS DE ROTINA DAS GERÊNCIAS DA CRH, EM PARCERIA COM A COORDENADORIA DE DESCENTRALIZAÇÃO, A FIM DE OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS AOS SERVIDORES, DESTA SECRETARIA, NO INTERIOR DO ESTADO.

Fundamento Legal: Port. 013/08 de 18/03/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

257770/MARIA DAS GRACAS LIMA DE ALMEIDA (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/03/2010 a 06/03/2010<br

Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77659**

Portaria: 57189655

Objetivo: Atender o cronograma de atividades presenciais (encontro quinzenal) do proinfantil na AGF Capanema.

Fundamento Legal: Decreto Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

WISEU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54189420/FREDSON JOSE FARIAS DE MORAES (TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77616**

Portaria: 455/010

Objetivo: viajar aos municípios de moju,marabá, eldorado dos carajás e cametá.

Fundamento Legal: POrt. 013/08 de 18/03/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cametá/PA - Brasil

Eldorado dos Carajás/PA - Brasil

Marabá/PA - Brasil

Moju/PA - Brasil<br

Servidor(es):

761168/SILVANA SUELY FERREIRA GARCIA (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 08/03/2010

761168/SILVANA SUELY FERREIRA GARCIA (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 1.0 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 09/03/2010

761168/SILVANA SUELY FERREIRA GARCIA (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 5.0 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 14/03/2010

761168/SILVANA SUELY FERREIRA GARCIA (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 16/03/2010<br

Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77614**

Portaria: 535/2010

Objetivo: Atender o cronograma de atividades presenciais (encontro quinzenal) do proinfantil na AGF Capanema.

Fundamento Legal: Decreto Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

GARAFÃO DO NORTE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57189642/ELCINEI ALEXANDRE DA SILVA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77625**

Portaria: 536/2010

Objetivo: Atender o cronograma de atividades presenciais (encontro quinzenal) do proinfantil na AGF Capanema

Fundamento Legal: Decreto Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57196754/JUCELY DE OLIVEIRA SOUZA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77583**

Portaria: 440/2010

Objetivo: capacitar professores multiplicadores nos nte's no portal escolar para multiplicarem conhecimento

Fundamento Legal: Port. 013/08 de 18/03/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abatetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51855877/JULIO CESAR FARIAS DE OLIVEIRA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 26/02/2010<br

Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77596**

Portaria: 490/2010

Objetivo: Atender ao cronograma de atividade presencial na AGF Marabá do proinfantil.

Fundamento Legal: Decreto Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57205035/ROSALBA PEREIRA DE ARAUJO (ASSESSOR DA COORDENACAO DE PROJETOS EDUC / ASSESSORAMENTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 12/03/2010<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77555**

Portaria: 300.1073.009

Objetivo: Participou da Ação: Oficina Pedagógica sobre técnicas de elaboração de projetos.

Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: BRASIL NOVO/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5242355/Djalma Vetrue da Silva (Professora / Licenciatura Plena em Geografia) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/04/2009 a 28/04/2009<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77573**

Portaria: 1687.2009

Objetivo: Oficina Pedagógica sobre técnicas de Elaboração do Projeto de Pesquisa Para Professores do Ensino Médio da Rede Estadual.

Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.

Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54193518/Sinivaldo Perreira Silva (Técnico / Diretor) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/04/2009 a 15/04/2009<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77503**

Errata da Publicação Nº 76531

Portaria: 300.1570.009

Objetivo: Realizou reunião com o Prefeito e o Secretário de Educação para tratar de termo de adesão do proinfantil e visita técnica nas Escolas dos cursistas participantes do programa.

Fundamento Legal: Decreto Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55588501/Tatiana Cristina Vasconcelos Maia (Técnica) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/11/2009 a 27/11/2009<br

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

Executivo 5

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2010



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77447

PORTARIA Nº 466/10 DE 08 DE MARÇO DE 2010
COLOCAR à disposição da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, o servidor HUMBERTO MARIANO DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 80844978-3, cargo de Professor Assistente I – 40H, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, com vigência retroativa a 18.12.2009, com ônus para UEPA.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77587

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 2/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva de impressora de produção monocromática marca Xerox modelo Docutech 6135, incluindo o toner original do fabricante para o perfeito funcionamento do equipamento, por um período de 12(doze) meses.

Entrega do Edital: 10 de março de 2010.

Observação: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Comissão Permanente de Licitação – CPL da UEPA, na Rua do Una, 156 – Telégrafo – Belém/PA, fone/fax (91) 3254-9488/3299-2222/3244-1188, no horário de 08h às 16h, nos dias úteis.

Responsável pelo certame: DIEGO RAMOS SILVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 22/03/2010

Hora da Abertura: 08:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12364125849950000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77609

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 3/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro de vida em grupo e acidente pessoal coletivo para alunos estagiários da UEPA.

Entrega do Edital: 11 de março de 2010.

Observação: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Comissão Permanente de Licitação – CPL da UEPA, sito no endereço: Rua do Una, 156 – Telégrafo – Belém/PA, fone/fax (91) 3254-9488/3299-2222/3244-1188, no horário de 08h às 16h, nos dias úteis.

Responsável pelo certame: MARIA SÔNIA SOARES ATAÍDE

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 25/03/2010

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12364125849950000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77628

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 4/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada do contrato de manutenção corretiva e preventiva de equipamento eletro eletrônico instalados nos prédios do curso de fisioterapia e UEAFTO do CCBS/UEPA.

Entrega do Edital: 10 de março de 2010.

Observação: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Comissão Permanente de Licitação – CPL da UEPA, sito no endereço: Rua do Una, 156 – Telégrafo – Belém/PA, fone/fax (91) 3254-9488/3299-2222/3244-1188, no horário de 08h às 16h, nos dias úteis.

Responsável pelo certame: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 23/03/2010

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12364125849950000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77667

PORTARIA Nº 482/2010, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 2744/2009, DE 07/12/2009.

PUBLICADA NO D.O.N.º 31.562 DE 10/12/2009

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77664

PORTARIA Nº 483/2010, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 272/2010, DE 09/02/2010.

PUBLICADA NO D.O.N.º 31.604 DE 10/02/2010

Ordenador Responsável

Marília Brasil Xavier

Reitora da Universidade do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77683

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 76833

PORTARIA: 456/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: MARIA HELENA GONZAGA COSTA

Cargo: Auxiliar Administrativo B

Matrícula Funcional: 50564701

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
12364125849960000	0101000000	339030	2,000.00
12364125849960000	0101000000	339036	400.00

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77736

PORTARIA: 435/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE ENCONTRO COM COORDENADORES E PROFESSORES DO CURSO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, EM BELÉM.

Fundamento Legal: ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º 5.810, DE 24.01.1994.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0/LIZ CARMEM SILVA PEREIRA (0) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/02/2010 a 17/02/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77742

PORTARIA: 463/10

Objetivo: ministrar disciplina no município de Acará.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555901221/BERNARDETE MARIA CARDOSO MORAIS (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/03/2010 a 06/03/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77738

PORTARIA: 426/10

Objetivo: participar de solenidade de outorga de grau aos alunos do Curso de Ciências Naturais, no Campus de Cametá.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50412012/JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS (PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/02/2010 a 27/02/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77728

PORTARIA: 434/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE ENCONTRO COM COORDENADORES E PROFESSORES DO CURSO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, EM BELÉM.

Fundamento Legal: ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º 5.810, DE 24.01.1994.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0/FABIO ROCHA DE ABREU (0) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/02/2010 a 17/02/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77729

PORTARIA: 462/10

Objetivo: Resolver assuntos administrativos, em Belém.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51869783/MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BUGARIM (COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - TUCURUÍ) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/03/2010 a 20/03/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77754

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Port. 458/10, de 05.03.2010

Data de Admissão: 08/03/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
EMERSON BATISTA GOMES	Coordenador de Campus de Interiorização - Igarapé-Açu	

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77756

PORTARIA: 445/10

Objetivo: Ministrar disciplina no município de Cachoeira do Arari.

Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e Art. nº 146, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50414902/IONELI DA SILVA BESSA FERREIRA (PROFESSOR COLABORADOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77757

PORTARIA: 428/10

Objetivo: realizar supervisão de Estágio Rural, no município de Rondon do Pará

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

RONDON DO PARÁ /PA - Brasil<br

Servidor(es):

571902391/PAULO HUMBERTO MENDES DE FIGUEIREDO (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 27/02/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77749

PORTARIA: 436/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE ENCONTRO COM COORDENADORES E PROFESSORES DO CURSO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, EM BELEM.

Fundamento Legal: ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º 5.810, DE 24.01.1994.

Origem: IGARAPÉ-AÇÚ/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0/MARCIA PANTOJA CONTENTE (0) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/02/2010 a 17/02/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77746

PORTARIA: 427/10

Objetivo: participar de aula inaugural dos Cursos de Graduação da UAB / UEPA, no município de Ponta de Pedras.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PONTA DE PEDRAS /PA - Brasil<br

Servidor(es):

52715501/RUBENS VILHENA FONSECA (COORD. Licenciatura Plena em Matemática) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/03/2010 a 07/03/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77767

ATO: PORT. 460/10, DE 05.03.2010

Término Vínculo: 08/03/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração de cargo em comissão.

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / JOÃO FIALHO DE FREITAS (Coordenador de
Campus de Interiorização – Igarapé-Açu)<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77769
PORTARIA: 430/10

Objetivo: ministrar disciplina, no município de Mãe do Rio
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MAE DO RIO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50850711/MARIO ANDRADE CARDOSO (PROFESSOR ADJUNTO
IV – 40H) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/03/2010 a
07/03/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77770
PORTARIA: 438/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE ENCONTRO COM COORDENADORES
E PROFESSORES DO CURSO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, EM
BELEM.
Fundamento Legal: ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º
5.810, DE 24.01.1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0/SANDRA SIRLEY DA SILVA MELLO (0) / 0.5 diárias (Completa)
/ de 17/02/2010 a 17/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77771
ATO: PORT. 459/10, DE 05.03.2010

Término Vínculo: 01/03/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração, a pedido, de Cargo em Comissão
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / ANACLAN PEREIRA LOPES DA SILVA (Coordenador
de Desenvolvimento de Pessoas)<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77762
PORTARIA: 437/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE ENCONTRO DE COORDENADORES
E PROFESSORES DO CURSO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, EM
BELEM.
Fundamento Legal: ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º
5.810, DE 24.01.1994.
Origem: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0/REGIANNE INGRID CASCAES GUEDES (0) / 0.5 diárias
(Completa) / de 17/02/2010 a 17/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77763
PORTARIA: 429/10

Objetivo: realizar visita técnica e fiscalização de obra, no Campus
de Castanhal
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572008961/MARTA DENISE NASCIMENTO SILVA (TECNICO A) /
0.5 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 25/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77775
PORTARIA: 431/10

Objetivo: ministrar disciplina, no município de Novo
Repartimento
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVO REPARTIMENTO /PA - Brasil<br
Servidor(es):
60346403/VALMIR JOSÉ MOTTA CONCEIÇÃO (PROFESSOR
AUXILIAR IV – 40H) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/03/2010 a
07/03/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

LICENÇA MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77780
PORTARIA Nº 440/10, DE 04 DE MARÇO DE 2010
NOME DO SERVIDOR: CÁTIA OLIVEIRA MACEDO
ID. FUNCIONAL : 5508193-4
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO I – 40H
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
PERÍODO: 11.11.2009 a 09.05.2010
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 441/10, DE 04 DE MARÇO DE 2010
NOME DO SERVIDOR: GLAUCE ALENCAR SILVA PAULA
ID. FUNCIONAL : 57201078-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
LOTAÇÃO: CORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
PERÍODO: 04.01.2010 a 02.07.2010
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77781
PORTARIA: 448/10

Objetivo: Ministrar disciplina no município de Jacundá.
Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e Art. nº 146, da Lei nº 5.810,
de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
JACUNDÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555872321/MARIA DE NAZARÉ LUNA DE SOUZA (PROFESSOR
SUBSTITUTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a
14/03/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77777
PORTARIA: 439/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE ENCONTRO DE COORDENADORES
E PROFESSORES DO CURSO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA, EM
BELEM.
Fundamento Legal: ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º
5.810, DE 24.01.1994.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555899231/ROSEMARY MARIA PIMENTEL COUTINHO
(PROFESSOR SUBSTITUTO) / 0.5 diárias (Completa) / de
17/02/2010 a 17/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77778
ATO: PORT. 442/10, DE 04.03.2010

Término Vínculo: 01/03/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração a Pedido
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Concurso / FRANCINEY CARVALHO PALHETA (TECNICO A)<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77790
PORTARIA: 461/10

Objetivo: Ministrar disciplina no município de Cachoeira do
Arari.
Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e Art. nº 146, da Lei nº 5.810,
de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
806834/IZILDA DE ALMEIDA GOMES (PROFESSOR SUBSTITUTO)
/ 2.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 14/03/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77793
PORTARIA: 443/2010

Objetivo: MINISTRAR DISCIPLINA, NO CAMPUS DE ALTAMIRA.
Fundamento Legal: ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º
5.810, DE 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50414902/IONELI DA SILVA BESSA FERREIRA (PROFESSOR
COLABORADOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/03/2010 a
21/03/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77783
PORTARIA: 432/10

Objetivo: ministrar disciplina, no município de Ponta de Pedras
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PONTA DE PEDRAS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
0/LIGIANA CUNHA NASCIMENTO (0) / 2.5 diárias (Completa) /
de 05/03/2010 a 07/03/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77786
PORTARIA: 449/10

Objetivo: Ministrar discipina no Campus de Salvaterra.
Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e Art. nº 146, da Lei nº 5.810,
de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):

57947651/AGNALDO XAVIER BARROS (ARTÍFICE DE
MANUNTENÇÃO A) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a
26/02/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77787
PORTARIA: 444/2010

Objetivo: MINISTRAR DISCIPLINA NO MUNICÍPIO DE
BRAGANÇA.
Fundamento Legal: ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º
5.810, DE 24.01.1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555872321/MARIA DE NAZARE LUNA DE SOUZA (PROFESSOR
SUBSTITUTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/03/2010 a
21/03/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 011/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77850
RESIDÊNCIA MÉDICA

*A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Centro de
Ciências Biológicas e da Saúde, torna público que as inscrições ao
Programa de Residência Médica em Medicina de Família
e Comunidade, Dermatologia, Geriatria e Patologia serão
prorrogadas até o dia 17 de março de 2010 e a provas adiadas para
os dias 19 e 23 de março de 2010, no horário antes definido.
O 1º termo aditivo ao referido edital está disponível no site www.uepa.br
e mais informações poderão ser obtidas por meio do fone:
(91) 3276-3023 ou e-mail: coreme_uepa@yahoo.com.br.
Belém, 09 de março de 2010.*

MARÍLIA BRASIL XAVIER
Reitora da Universidade do Estado do Pará
DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77828
PORTARIA: 433/10

Objetivo: participar de Encontro com Coordenadores e Professores
do Curso de Educação a Distância, em Belém
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810,
de 24.01.1994
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0/ANA HILDA MESCOUTO FIGUEIREDO BARROS (0) / 0.5 diárias
(Completa) / de 17/02/2010 a 17/02/2010<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77841
TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 01/03/2010
Vigência: 01/03/2010 a 28/02/2011
Justificativa: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
Contrato: 15/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12364125849960000 3 39039 010100000 Estadual
Contratado: ARY LEONARDO DE SALLES
Endereço: Pc das Nações Unidas, Bairro: Centro, S/N
CEP. 68725-000 - Igarapé-Açu/PA
Telefone: 9181089527
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77843
PORTARIA: 163/2010

Objetivo: de realizar e monitoramento, assessoramento e apoio
tecnico a gestão municipalatravés dos programas,Ações e
Serviços da Políticas de Assistência Social.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº
734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
paragomeinas /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57189896/JORGE LUIS ARAUJO DE SOUZA (coordenador) / 1.5
diárias (Completa) / de 18/03/2010 a 19/03/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77854
PORTARIA: 166/2010

Objetivo: de participar como representante da SEDES, nas
plenarias do programa territorio da cidadania nos municipios.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº
734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
itaituba e santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3212777/HAROLDO JOSE CAMPOS BRANDAO (coordenador
estadual) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a
12/03/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

PORTARIA Nº.233 DE 02 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 91981A/1
Servidor: DICEU BIBIANO DUARTE
Matricula: 54189530/1
Cargo: Monitor
Período: 22/12/2009 à 06/01/2010.

PORTARIA Nº.234 DE 02 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 90968A/1
Servidor: DILCILENE SILVA CARVALHO
Matricula: 3225453/1
Cargo: Agente de Serviços Complementares
Período: 25/11/2009 à 23/01/2010.

PORTARIA Nº.235 DE 02 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 91647A/1
Servidor: ELIANE FRANCO COELHO FALCÃO
Matricula: 54191511/1
Cargo: Monitor
Período: 11/12/2009 à 30/12/2009.

PORTARIA Nº.236 DE 02 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 92676A/1
Servidor: EMILIANA CANGUSSU REIS
Matricula: 3210715/1
Cargo: Assistente Social
Período: 17/01/2010 à 21/03/2010.

PORTARIA Nº.237 DE 02 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 92477A/1
Servidor: FERNANDO VARELA
Matricula: 85901/2
Cargo: Motorista
Período: 29/01/2010 à 12/02/2010.

PORTARIA Nº.238 DE 02 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 91697A/1
Servidor: GEOVANA DA SILVA DIAS
Matricula: 54189485/1
Cargo: Monitor
Período: 23/12/2009 à 06/01/2010.

PORTARIA Nº.239 DE 02 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 91381A/1
Servidor: GILBERTO BRABO MENDES
Matricula: 55589486/1
Cargo: Monitor
Período: 21/12/2009 à 27/12/2009.

PORTARIA Nº.240 DE 02 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 91803A/1
Servidor: JOAO HERCULANO BATISTA DE AZEVEDO
Matricula: 5726034/3
Cargo: Monitor
Período: 30/12/2009 à 08/01/2010.

PORTARIA Nº.241 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 91805A/1
Servidor: JOAQUIM JONATHAS ALVES FERREIRA
Matricula: 3220290/1
Cargo: Motorista
Período: 22/12/2009 à 10/01/2010.

PORTARIA Nº.242 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 91325A/1
Servidor: JOSE WALDINEY FREITAS DA SILVA
Matricula: 54187899/1
Cargo: Monitor
Período: 17/12/2009 à 15/01/2010.

PORTARIA Nº.243 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 92546A/1
Servidor: JOSE MARIA DE SOUZA
Matricula: 3219291/1
Cargo: Motorista
Período: 05/01/2010 à 05/03/2010.

PORTARIA Nº.244 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 92627A/1
Servidor: MARIA ELENA SANTOS
Matricula: 3233596/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Período: 25/01/2010 à 25/03/2010.

PORTARIA Nº.245 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 86564A/1
Servidor: MARIA DO PERPETUO SOCORRO ANDRADE COELHO DA SILVA
Matricula: 3212904/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Período: 29/07/2009 à 26/09/2009.

PORTARIA Nº.246 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 91531A/1
Servidor: MARIA DO SOCORRO ROSÁRIO DA SILVA
Matricula: 3197590/1
Cargo: Atendente de Enfermagem
Período: 21/12/2009 à 04/01/2010.

PORTARIA Nº.247 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 91519A/1
Servidor: MELQUISEDEQUE TEIXEIRA RODRIGUES
Matricula: 5734584/2
Cargo: Monitor
Período: 21/12/2009 à 15/01/2010.

PORTARIA Nº.248 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 91848A/1
Servidor: MARIA LUIZA JARDIM E SILVA
Matricula: 5635497/2
Cargo: Psicólogo
Período: 06/01/2010 à 19/02/2010.

PORTARIA Nº.249 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 92525A/1
Servidor: MARIA DO SOCORRO DA COSTA
Matricula: 3220354/1
Cargo: Servente
Período: 04/01/2010 à 04/03/2010.

PORTARIA Nº.250 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 060/10
Servidor: MARCELA DO NASCIMENTO DE SOUSA
Matricula: 54190970/1
Cargo: Agente Administrativo
Período: 06/01/2010 à 05/03/2010.

PORTARIA Nº.251 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 92268A/1
Servidor: MARIA JOSE CARDOSO OLIVEIRA
Matricula: 3196046/1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Período: 09/01/2010 à 07/01/2010.

PORTARIA Nº.252 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 92844A/1
Servidor: MIDIA OLIVIA BENTES SANTANA
Matricula: 54189493/1
Cargo: Monitor
Período: 21/01/2010 à 06/03/2010.

PORTARIA Nº.253 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 92982A/1
Servidor: NARIZEUDA ALVES CATARINO
Matricula: 3217582/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Período: 08/02/2010 à 12/02/2010.

PORTARIA Nº.254 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 93110A/1
Servidor: NADIR SALES DOS SANTOS
Matricula: 3222322/1
Cargo: Assistente Social
Período: 02/02/2010 à 21/02/2010.

PORTARIA Nº.255 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 92190A/1
Servidor: PAULA MARIA VIEIRA DA SILVA
Matricula: 3200663/1
Cargo: Servente
Período: 18/01/2010 à 27/01/2010.

PORTARIA Nº.256 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 92261A/1
Servidor: REGINA SELMA DO NASCIMENTO BORGES
Matricula: 5042992/4
Cargo: Monitor
Período: 11/01/2010 à 30/01/2010.

PORTARIA Nº.257 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 91412A/1
Servidor: RAIMUNDO PINHEIRO
Matricula: 5825237/2
Cargo: Monitor
Período: 17/12/2009 à 10/01/2010.

PORTARIA Nº.258 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 92097A/1
Servidor: RITA DO SOCORRO TEIXEIRA LOBO
Matricula: 57188480/1
Cargo: Agente Administrativo
Período: 15/01/2010 à 13/02/2010.

PORTARIA Nº.259 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 91997A/1
Servidor: SILVIA CRISTINA GOMES DOS REIS
Matricula: 54195982/1
Cargo: Monitor
Período: 28/12/2009 à 11/01/2010.

PORTARIA Nº.260 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 91415A/1
Servidor: VALENTIN JUNIOR SIQUEIRA ORNELAS
Matricula: 3212009/1
Cargo: Servente
Período: 16/12/2009 à 13/02/2010.

PORTARIA Nº.261 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 91887A/1
Servidor: VANDERLY CILENE DA SILVA BENTES
Matricula: 55589430/1
Cargo: Monitor
Período: 01/01/2010 à 19/01/2010.

PORTARIA Nº.263 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Laudo: 91681A/1
Servidor: WALTER JOAO DO VALE CABRAL
Matricula: 3215784/1
Cargo: Agente Administrativo
Período: 23/11/2009 à 21/01/2010.
Ordenador Responsável – MARLENE NAOYO ABE – Presidente em Exercício

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77577

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, conforme Parecer Jurídico nº 086/2010 o objeto ao licitante vencedor, relativo Pregão Eletrônico nº. 05/2010 - Processo nº 432007/2009. Objeto: "AQUISIÇÃO DE SANDÁLIAS DE BORRACHA, para o período de 12 meses, para atender as unidades operacionais da FUNCAP de Belém, Santarém e Marabá." Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL – LOTE ÚNICO

Empresa Vencedora: VERSÁTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
Valor - R\$ 19.657,08 (Dezenove mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Oito Centavos)
Belém, 09 de março de 2010
Euníciana Peloso da Silva
Presidente da FUNCAP

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77516

Órgao: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATO DE CONTRATO
Data de Admissão: 08/03/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
RENATO VIANA MORAES Monitor 07/09/2010
Ordenador: MARLENE NAOYO ABE

SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA DE LOTAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77453
PORTARIA Nº 74/2010-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 04 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

LOTAR o servidor MARCELO SANTOS LAUZID, matrícula nº. 57201157/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, a contar de 04.03.2010, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
HOMOLOGAR MEMBROS TITULARES E SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77462
PORTARIA Nº 72 DE 04 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO, a mudança de Secretário desta Secretaria de Justiça e Direitos Humanos,

RESOLVE:
HOMOLOGAR o nome dos membros Titulares e Suplente do Conselho Deliberativo do Programa de Apoio e Proteção a Vítimas, Testemunhas e Familiares Ameaçados no Estado do Pará – CONDEL-PROVITA/PA desta Secretaria, de acordo com a Lei Nº 6.325 de 14/11/2000, a saber.

FABIO DE MELO FIGUEIRA – TITULAR
SANDRO LEONARDO FERREIRA DE ANDRADE – SUPLENTE (SEJUDH)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, 04 DE MARÇO DE 2010.
Fábio de Melo Figueiras

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos,
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77540
PORTARIA: 85

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: HELDER DOS SANTOS FONSECA
Cargo: ASSISTENTE DE INFORMATICA
Matricula Funcional: 57201729
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
14122120643840000 0101000000 339030 780.00
14122120643840000 0101000000 339039 152.00
Observação: PARA ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77992
PORTARIA: 87

Objetivo: Para participar de reunião com autoridades do referido Município.
Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BENEVIDES/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57191289/DOMINGOS CONCEIÇÃO (COORDENADOR CEPPIR) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 10/03/2010
57201730/EVERSON SALES DOS SANTOS DE ALMEIDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 10/03/2010<br
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77966
PORTARIA: 86

Objetivo: Para Participarem de reunião com a rede de proteção social local, com o objetivo de instalar os comitês principais de combate ao sub-registro nos referidos Municípios.
Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): AURORA DO PARÁ/PA - Brasil

IPIXUNA DO PARÁ/PA - Brasil
IRITUIA/PA - Brasil
SAO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3211312/ANA CLARA MENDONÇA SOARES (CONTADORA) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 13/03/2010
57197797/GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA (COORDENADOR DE PROMOÇÃO DE CIDADANIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 13/03/2010
5719153/TERESA CRISTINA MELO DOS SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 13/03/2010<br
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

SECRETARIA DE ESTADO
DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77936
PORTARIA Nº012/2010/DIRAF-SEPE Belém, 09 de Março de 2010.**
O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 7.018/2007, de 24.07.2007, e ainda , as atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 011/2007 – SEPE
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor RODRIGO SILVA DRELIN, matrícula nº 57189050/3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 003/2009-SEPE, celebrado entre esta Secretaria e empresa C.S.I. SERVICE LTDA, referente ao serviço de locação de equipamentos para impressão departamental, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada, conforme o art.67 da Lei 8.666/93.
DE-SE CIENCIA, REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRASE GABRIEL CAMPOS GONÇALVES
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77922
PORTARIA Nº011/2010/DIRAF-SEPE BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2010.**

O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 7.018/2007, de 24.07.2007, e ainda , as atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 011/2007 – SEPE
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ALEXSANDRO LIMA DE OLIVEIRA,, matrícula nº 57188165/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 9912250750/2010, celebrado entre esta Secretaria e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – EBCT, referente ao serviço de postagem, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada, conforme o art.67 da Lei 8.666/93.
DE-SE CIENCIA, REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRASE GABRIEL CAMPOS GONÇALVES
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77905
O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 7.018/2007, de 24.07.2007, e ainda , as atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 011/2007 – SEPE
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora CARMEN HELENA DA CRUZ WATRIN COELHO, matrícula nº 12477022/3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 013/2010-SEPE, celebrado entre esta Secretaria e a empresa LE SOLEIL TURISMO LTDA, referente ao serviço de emissão de passagens aéreas, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada, conforme o art.67 da Lei 8.666/93.
DE-SE CIENCIA, REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRASE GABRIEL CAMPOS GONÇALVES
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77539
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 74227
CONTRATO: 13/2010**
Objeto: Contratação de Empresa para fornecer Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, inclusive intermunicipais e interestaduais, sem quantidade nem periodicidade prefixada, a servidores da SEPE, a pessoas estranhas ao quadro funcional, porém a serviço desta Secretaria, a ministrantes de Cursos para treinamento de pessoal, a servidores designados a receber e ministrar treinamento fora do local onde se encontram lotados e a participantes de Congressos, Simposios, Conferências e/outras eventos.
Valor Total: 200.000,00
Data Assinatura: 01/02/2010
Vigência: 01/03/2010 a 01/03/2011

Registro de Preços: 31/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122012545340000 339033 0101000000 Estadual
Contratado: Le Soleil Turismo Ltda-ME
Endereço: R Abrão J Rahe, 1173
CEP. 79020-190 - Campo Grande/MSTelefone: 6733253940
Ordenador: Marcílio de Abreu Monteiro
**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77545
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 74244
CONTRATO: 13/2010**

Objeto: Contratação de Empresa para fornecer Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, inclusive intermunicipais e interestaduais, sem quantidade nem periodicidade prefixada, a servidores da SEPE, a pessoas estranhas ao quadro funcional, porém a serviço desta Secretaria, a ministrantes de Cursos para treinamento de pessoal, a servidores designados a receber e ministrar treinamento fora do local onde se encontram lotados e a participantes de Congressos, Simposios, Conferências e/outras eventos.
Valor Total: 200.000,00
Data Assinatura: 01/02/2010
Vigência: 01/03/2010 a 01/03/2011
Registro de Preços: 31/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04121118219600000 339033 0101000000 Estadual
Contratado: Le Soleil Turismo Ltda - ME
Endereço: R Abrão J Rahe, 1173
CEP. 79020-190 - Campo Grande/MSTelefone: 6733253940
Ordenador: Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77532
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 74231
CONTRATO: 13/2010**
Objeto: Contratação de Empresa para fornecer Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, inclusive intermunicipais e interestaduais, sem quantidade nem periodicidade prefixada, a servidores da SEPE, a pessoas estranhas ao quadro funcional, porém a serviço desta Secretaria, a ministrantes de Cursos para treinamento de pessoal, a servidores designados a receber e ministrar treinamento fora do local onde se encontram lotados e a participantes de Congressos, Simposios, Conferências e/outras eventos.
Valor Total: 200.000,00
Data Assinatura: 01/02/2010
Vigência: 01/03/2010 a 01/03/2011
Registro de Preços: 31/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122012545340000 339033 0101000000 Estadual
Contratado: Le Soleil Turismo Ltda- ME
Endereço: R Abrão J Rahe, 1173
CEP. 79020-190 - Campo Grande/MSTelefone: 6733253940
Ordenador: Marcílio de Abreu Monteiro
Contrato

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77530
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 74237
CONTRATO: 13/2010**
Objeto: Contratação de Empresa para fornecer Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, inclusive intermunicipais e interestaduais, sem quantidade nem periodicidade prefixada, a servidores da SEPE, a pessoas estranhas ao quadro funcional, porém a serviço desta Secretaria, a ministrantes de Cursos para treinamento de pessoal, a servidores designados a receber e ministrar treinamento fora do local onde se encontram lotados e a participantes de Congressos, Simposios, Conferências e/outras eventos.
Valor Total: 200.000,00
Data Assinatura: 01/02/2010
Vigência: 01/03/2010 a 01/03/2011
Registro de Preços: 31/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04121118219600000 339033 0101000000 Estadual
Contratado: Le Soleil Turismo Ltda - ME
Endereço: R Abrão J Rahe, 1173
CEP. 79020-190 - Campo Grande/MSTelefone: 6733253940
Ordenador: Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77702
PORTARIA: 013/2010**
Objetivo: Participar de reunião com a Diretoria de Governo do Banco do Brasil, para tratar sobre contrato de empréstimo para o Estado do Pará
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
555873593/Marcílio de Abreu Monteiro (Secretario de Estado de Projetos Estratégicos) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 10/03/2010<br
Ordenador: Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira
**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77654
PORTARIA: 009/2010**
Objetivo: Participar de reunião com a Diretoria de Governo do Banco do Brasil, para tratar sobre contrato de empréstimo para o Estado do Pará.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
571902131/Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira (Secretário Adjunto de Estado de Projetos Estratégicos) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 10/03/2010<br
Ordenador: Marcílio de Abreu Monteiro

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77543
PORTARIA: 056/2010**
Objetivo: Acompanhar as atividades de georreferenciamento dos marcos divisórios dos imóveis do Estado do Pará.
Fundamento Legal: Dec.734/1992
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Igarapé-Açú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
316734801/Marne Brasil Vieira (técnico) / 9.5 diárias (Completa) / de 03/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO

SECRETARIA DE ESTADO
DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77471**
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRACAO REGIONAL
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Processo nº2010/6963
Data de Admissão: 01/03/2010
Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
LEILA DO SOCORRO GAJA PANTOJA	Assistente Administrativo	30/08/2010	Contrato nº17/2010
LUSINALDO DOS SANTOS MONTEIRO	Assistente Administrativo	30/08/2010	Contrato nº18/2010

Ordenador: ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS
**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77988
TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 26/02/2010
Valor: 50.000,00
Vigência: 01/03/2010 a 31/03/2010
Justificativa: O presente Termo tem por objeto o acréscimo do valor do contrato global nos moldes do art. 65, I , alínea b da lei 8.666/93 e a prorrogação da vigência prevista na clausula quarta do contrato original, passando seu término a ocorrer na data de 31 de março de 2010, permanecendo as outras clausulas do Contrato inalteradas.
Contrato: 62/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122012545340000 339039 0101000000 Estadual
04122122848360000 339039 0101000000 Estadual
04127122848380000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: FUNDAÇÃO A P EXT. E ENS EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS-FUNPEA
Endereço: Avenida Perimetral, s/n, Bairro: Terra Firme, 01
CEP. 66077-901 - Belém/PA
Email: secretaria@funpea.org.br
Telefone: 9132746615 Fax: 9132743170
Ordenador: ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77788
PORTARIA: 077/2010**
Objetivo: Participar das plenárias territoriais para apresentação do Plano de Desenvolvimento regional sustentável.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191263/LIANE DO SOCORRO BASTOS DE BRITO (Coordenador) / 1.0 diárias (Completa) / de 11/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS
**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77795
PORTARIA: 078/2010**
Objetivo: Participar das plenárias territoriais para apresentação do Plano de Desenvolvimento regional sustentável.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191263/LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO (Coordenador) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 16/03/2010<br
Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77811
PORTARIA: 079/2010

Objetivo: Fazer monitoramento das ações e obras do governo do estado na região do Guamá.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Maria do Pará/PA - Brasil
São João da Ponta/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57188831/FRANCISCO EZIVANDRO ARAUJO DOS SANTOS (Assessor) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 09/03/2010<br
Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77836
PORTARIA: 082/2010

Objetivo: Cumprir agenda de governo.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Teresina/PI - Brasil<br
Servidor(es):
80845011/ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS (Secretario de Estado) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 11/03/2010<br
Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77827
PORTARIA: 080/2010

Objetivo: Fazer monitoramento das ações e obras do governo na região do Rio Capim.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994
Origem: IPIXUNA DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Mãe do Rio/PA - Brasil
Tomé Açu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55590106/HUGO NAZARENO CARVALHO DA SILVA (Assessor) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 09/03/2010<br
Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77832
PORTARIA: 081/2010

Objetivo: Fazer visita e monitoramento das ações e obras do governo na região do Caeté.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57202707/RONALDO KIRANDA CAMPELO (Assessor) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 09/03/2010<br
Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

SECRETARIA DE ESTADO
DE PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77856
PORTARIA Nº. 69 DE 09 MARÇO DE 2010

A Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura, usando de suas de atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder a servidora abaixo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Nome	Matricula	Período Aquisitivo	Período
Gideane Janner Cruz de Souza	57176583/3	2008/2009	05.04 a 04.05.2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77896
PORTARIA: 70

Objetivo: Participar de visita junto a Secretaria de Pesca e Aquicultura, aos cultivos de ostra em desenvolvimento nos municípios de destino.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Augusto Correa/PA - Brasil
Curuçá/PA - Brasil
Maracanã/PA - Brasil
Salinópolis/PA - Brasil
São Caetano de Odivelas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57205632/Antonio Carlos da Cruz Villas (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 12/03/2010
55588234/Constantino Pedro de Alcântara Neto (Secretário

Adjunto de Estado de Pesca e Aquicultura) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 12/03/2010
000000000000/Felipe Matarazzo Suplicy (Diretor de Maricultura) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77926
PORTARIA: 71

Objetivo: Realizar visita técnica ao projeto de produção sustentável de peixes em tanques-redes no parque aquícola de Breu Branco III.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57176580/Antonia do Socorro Pena da Gama (Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 10/03/2010
57189543/Fabiano Laercio Furtado da Silva (Gerente III) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 10/03/2010
57188805/Pollyana Silva Pes (Coordenadora de Núcleo Jurídico) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 10/03/2010<br
Ordenador: CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77500
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 77179
PORTARIA: 68

Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de implantação do 1º ciclo produtivo do projeto de produção sustentável de peixe tanques rede no parque aquícola de breu branco III, relativo ao convênio entre SEPAq x ELETRONORTE.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57206516/Braulio Jose de Barros e Silva (Engenheiro de Pesca) / 7.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 16/03/2010
57209398/Evandro Fernandes dos Santos (Motorista) / 7.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 16/03/2010
0227642/Jorge Luiz Coelho Magalhães (Gerente de Pesca interior) / 7.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 16/03/2010
55190083/Raul Jose Franco Ferreira (Coordenador de Pesca) / 7.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 16/03/2010<br
Ordenador: ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICACAO DE TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77488

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2009 D.O.E n 31576
Referente ao 1TA DO CONVENIO n 035/2007
PARTES: SETER X PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77489
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2009 D.O.E n 31576
Referente ao 1TA DO CONVENIO n 038/2007
PARTES: SETER X PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77668
PORTARIA: 209/10

Objetivo: Acompanhar e Implantar a Comissão de Emprego
Fundamento Legal: Lei 5.810, de 24/01/1194
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Luzia e Cachoeira do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195035/Ivone Soares Barbosa (Psicólogo) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77688
PORTARIA: 202/10

Objetivo: Acompanhar as Comissões Municipais de Emprego
Fundamento Legal: Lei 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Concórdia do Pará e Tomé Açu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3195023/Demora Ynah Neves Cardoso (Ass. Social) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/03/2010 a 05/03/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77678
PORTARIA: 208/10

Objetivo: Acompanhar a atuação das Comissões Municipais de Emprego
Fundamento Legal: Lei 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Pará/ Capitão Poço/PA - Brasil<br

Servidor(es):
3195147/Maria Luzia de Freitas Correa (Ass. Social) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77723
PORTARIA: 205/10

Objetivo: Fazer recepção do Seguro Desemprego Pescador Artesanal
Fundamento Legal: Lei 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
Porto de Moz/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3255611/Maria do Rosário da Fátima de Oliveira Barros (Aux. Técnico) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/03/2010 a 09/03/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77737
PORTARIA: 206/10

Objetivo: Fazer recepção do Seguro Desemprego Pescador Artesanal
Fundamento Legal: Lei 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Porto de Moz/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5541182/Kátia Selene Teixeira de Miranda (Ag Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/03/2010 a 09/03/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77706
PORTARIA: 201/10

Objetivo: Acompanhar a atuação das Comissões Municipais de Emprego
Fundamento Legal: Lei 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guamá/ Capitão Poço/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000/Jayme José Pontes Filho (Colab. Eventual) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77903
PORTARIA: 219/10

Objetivo: Participar de reunião sobre PBT no município de Capanema e São João de Pirabas
Fundamento Legal: Lei 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São João de Pirabas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57175972/Ivanise Coelho Gasparim (Secretára de Estado) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/03/2010 a 07/03/2010<br
Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77919
PORTARIA: 220/10

Objetivo: Organizar o evento de lançamento do PBT no município de São de Pirabas
Fundamento Legal: Lei 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São João de Pirabas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845434/Gertrudi Carvalho Nunes (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/03/2010 a 07/03/2010<br
Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77932
PORTARIA: 211/10

Objetivo: Participar de uma reunião sobre programa de qualificação profissional aos trabalhadores cadastrados no SINE de Marabá
Fundamento Legal: Lei 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3253767/Celeste Ferreira Lourenço (Coordenador) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 10/03/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77885
PORTARIA: 181/10

Objetivo: Liberação de crédito para empreendimentos individuais do PBT
Fundamento Legal: Lei 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57192835/Antonio Carlos Costa Sena (Ass. Social) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/03/2010 a 03/03/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77812
PORTARIA: 216/10

Objetivo: Levantamento de bens patrimoniais

Fundamento Legal: Lei 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Breves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3255565/Albino José da Silva Barbosa (Técnico A) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/03/2010 a 05/03/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77804
PORTARIA: 212/10

Objetivo: Fazer recepção do Seguro Desemprego Pescador Artesanal
Fundamento Legal: Lei 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cachoeira Arari-Anarai/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190341/Edney Bailosa de Jesus (Ag. Administrativo) / 9.5 diárias (Completa) / de 01/03/2010 a 10/03/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77820
PORTARIA: 185/10

Objetivo: Liberação de créditos para empreedimentos individuais do PBT
Fundamento Legal: Lei 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57192823/Kelen Cristina Vieira Dos Santos (Assist. Social) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/03/2010 a 03/03/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77779
PORTARIA: 214/10

Objetivo: Acompanhar Dinamizar e Implantar a Comissão de Emprego
Fundamento Legal: Lei 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Luzia e Cachoeira do Piriá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3195023/Demora Ynah Neves Cardoso (Ass. Social) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77760
PORTARIA: 215/10

Objetivo: Acompanhar a atuação das Comissões Municipais de Emprego
Fundamento Legal: Lei 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guamá/ Capitão Poço/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000/Miguel Rufino Gomes Sampaio (Colab. Eventual) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim



ATO Nº 016/10 - 1ª PJFMF E RECOMENDAÇÃO Nº 008/10 - 1ª PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77711
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 169/07-1ªPJFMF
PROCEDÊNCIA: GRUPO DE MULHERES DA ÁREA CENTRAL - GEMPAC

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2006
ATO Nº 016/10 - 1ª PJFMF
ATO APROVA COM RECOMENDAÇÃO AS CONTAS
O PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas pelo GRUPO DE MULHERES DA ÁREA CENTRAL - GEMPAC, referente ao exercício financeiro de 2006, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.
Belém, 04 de março de 2010.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas.

RECOMENDAÇÃO Nº 008/10 - 1ª PJFMF
Senhor Presidente do GRUPO DE MULHERES DA ÁREA CENTRAL - GEMPAC
Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66; Considerando, o que consta do Processo nº 169/07-1ªPJFMF – Prestação de Contas de 2006.
Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, “in verbis”:
"Art. 27 – Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

IV – por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;
Parágrafo único – No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:
IV – promover audiências públicas e emitir relatórios, anula ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito.” (grifo nosso).
RECOMENDAR

□ Que a entidade aprimore sua contabilidade atentando paras as normas contábeis direcionadas as entidades sem fins lucrativos principalmente a NBCT 10.19.
Belém, 04 de março de 2010.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas.

ATO Nº 017/10 - 1ª PJFMF E
RECOMENDAÇÃO Nº 009/10 - 1ª PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77717

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 089/08-1ªPJFMF
PROCEDÊNCIA: GRUPO DE MULHERES DA AREA CENTRAL - GEMPAC
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2007
ATO Nº 017/10 - 1ª PJFMF
ATO APROVA COM RECOMENDAÇÃO AS CONTAS
O PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas pelo GRUPO DE MULHERES DA ÁREA CENTRAL - GEMPAC, referente ao exercício financeiro de 2007, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.
Belém, 04 de março de 2010.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas.

RECOMENDAÇÃO Nº 009/10 - 1ª PJFMF
Senhor Presidente do GRUPO DE MULHERES DA ÁREA CENTRAL - GEMPAC
Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66; Considerando, o que consta do Processo nº 089/08-1ªPJFMF – Prestação de Contas de 2007.
Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, “in verbis”:
"Art. 27 – Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

IV – por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;
Parágrafo único – No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:
IV – promover audiências públicas e emitir relatórios, anula ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito.” (grifo nosso).
RECOMENDAR
□ Que a entidade aprimore sua contabilidade atentando paras as normas contábeis direcionadas as entidades sem fins lucrativos principalmente a NBCT 10.19.
Belém, 04 de março de 2010.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas
ATO Nº 015/10-MP/1ª PJFMF
E RECOMENDAÇÃO Nº 007/10-MP/1ª PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77658

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 141/06-1ªPJFMF
PROCEDÊNCIA: GRUPO DE MULHERES DA ÁREA CENTRAL - GEMPAC
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2005
ATO Nº 015/10 - 1ª PJFMF

ATO APROVA COM RECOMENDAÇÃO AS CONTAS
O PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas pelo GRUPO DE MULHERES DA ÁREA CENTRAL - GEMPAC, referente ao exercício financeiro de 2005, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.
Belém, 04 de março de 2010.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas.
RECOMENDAÇÃO Nº 007/10 - 1ª PJFMF
Senhor Presidente do GRUPO DE MULHERES DA ÁREA CENTRAL - GEMPAC
Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66; Considerando, o que consta do Processo nº 141/06-1ªPJFMF – Prestação de Contas de 2005.

Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, “in verbis”:
"Art. 27 – Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:
IV – por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;
Parágrafo único – No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:
IV – promover audiências públicas e emitir relatórios, anula ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito.” (grifo nosso).
RECOMENDAR

□ Que a entidade aprimore sua contabilidade atentando paras as normas contábeis direcionadas as entidades sem fins lucrativos principalmente a NBCT 10.19.
Belém, 04 de março de 2010.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas.
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77597
PORTARIA: 846/2010-PGJ

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.
Origem: INHANGAPI/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991463/ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 13/04/2010<br
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77448
ATO: 14/2010

Data : 23/02/2010
Fundamento Legal: ART. 40, §1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 6º DA E.C. Nº 41/2003, ART. 1º DA LEI FEDERAL Nº 10.887/2004 E O DISPOSTO NO ART. 54-A DA L.C. E. Nº 39/2002, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Nome do Servidor: MANOEL AGUINALDO SILVA TOCANTINS
Cargo: MOTORISTA
Matrícula Funcional: 999065
Órgao: MINISTERIO PUBLICO
Valor: 2.837,35
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIAS DA PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77589
PORTARIA Nº 827/2010-MP/PGJ

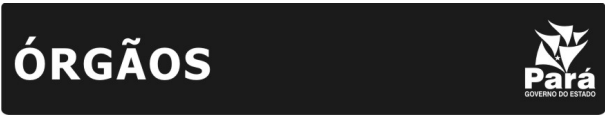
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 566/2010-MP/PGJ, datada de 9/2/2010, publicada no D.O.E. de 19/2/2010, que concedeu passagens aéreas para o trecho Belém/Marabá/Belém e ½ (meia) diária ao Promotor de Justiça MARCIO SILVA MAUÉS DE FARIA, no dia 8/2/2010, a fim de participar de reunião, na sede do Ministério Público de Marabá, para tratar de assunto referente ao Plano Geral de Atuação (PGA).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de março de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 744/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 123/10-SEC-CJRMb e 124/10-SEC-CJRMb, de 22 de janeiro de 2010, protocolizados neste Órgão Ministerial sob os nºs 3419/2010 e 3418/20103, em 29/1/2010,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER para, como representante do Ministério Público, acompanhar os trabalhos das Sindicâncias Administrativas, abaixo relacionadas:

Protocolo	Classe	Requerente	Requerido
2009.6.001280-2	Reclamação	Sandra Maria Ferreira Castelo Branco – Juíza de Direito da 14ª Vara Cível	Silvio Augusto Sarmanho – Oficial de Justiça
2009.6.001435-3	Reclamação/ Sindicância Administrativa	Namir Rosane de Freitas Picanço	Silvio Augusto Sarmanho – Oficial de Justiça

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de fevereiro de 2010.
ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

**PORTARIA DE CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77546
PORTARIA Nº 055/10–GAB/DGCPCRC DE 08/03/2010**
O Diretor Geral do CPC “Renato Chaves”, no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823/06. Considerando o teor do Ofício nº 080/10-GG, nos autos de nº 2010/43626. RESOLVE: **CEDER** o servidor **JOAQUIM JANDER CANTO DO AMARAL**, Assistente Administrativo, matrícula nº 8009465-1, lotado neste Centro de Perícias Científicas – Unidade Regional de Santarém, com ônus para o órgão de destino, à Prefeitura Municipal de Santarém-Pa, a contar da data de publicação.

**Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral
JULGAMENTO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77619**
PORTARIA Nº. 017/2009 – CORR CPC “RC”, DE 09 MARÇO DE 2010. O Corregedor do CPC “RC”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº. 001/2010; CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão de Sindicância. RESOLVE: Art. 1º. ACATAR integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância; Art. 2º. ARQUIVAR a Sindicância Investigativa nº. 001/2010, que teve como escopo apurar matéria veiculada na imprensa escrita do jornal Diário do Pará, do dia 07 de janeiro de 2010, pois segundo se depreende da referida notícia uma adolescente ficou presa 22 (vinte e dois) dias numa penitenciária, em decorrência, em tese, de um laudo pericial da lavra do CPC “RC”, uma vez que após a apuração das provas constantes dos autos da sindicância, foi averiguado que não houve nenhuma evidência técnica de incoerência dos procedimentos técnicos científicos utilizados no exame de estimativa de idade na pericianda de Código 40684/2009, realizado no dia 17 de dezembro de 2009; Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. JOSÉ RENATO CRUZ DE ANDRADE - CORREGEDOR DO CPC “R.C.”

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77818
PORTARIA: 1036/2009**
Objetivo: Realizar remoção
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Itupiranga/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57190541/Gicélio Freitas Soares (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/09/2009 a 18/09/2009
57209142/Joelson Silva do Nascimento (Aux. Téc. de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/09/2009 a 18/09/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77846
PORTARIA: 935/2009**
Objetivo: Remoção
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57195486/Adeilson Souza de Castro (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/07/2009 a 12/07/2009
57209089/Paulo de Jesus Barbosa Coelho (Aux. Téc. de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/07/2009 a 12/07/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77830
PORTARIA: 458/2009**
Objetivo: Realizar Perícia
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Prainha/PA - Brasil<br
Servidor(es): 73687/Luiz Fernandes de Oliveira (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/03/2009 a 04/03/2009
57190663/Sidney Hélio Tavares Navarro (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/03/2009 a 04/03/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77835
PORTARIA: 1023/2009**
Objetivo: Remoção
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57194636/Antonio José Moreira Brito (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/08/2009 a 01/08/2009

57209092/José Sandino Wandekokem Araújo (Aux. Téc. de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/08/2009 a 01/08/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira
**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77842
PORTARIA: 951/2009**

Objetivo: Remoção
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): Capitão Poço/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5372283/Augusto César da Silva Goes (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/08/2009 a 01/09/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77917
PORTARIA: 888/2009**
Objetivo: Realizar Perícias
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Ponta de Pedras/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5233291/Benedito Leão Gonzaga (Perito Criminal) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/08/2009 a 15/08/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira
**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77959
PORTARIA: 657/2009**

Objetivo: Realizar Perícia
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santa Bárbara do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5187990/Durval Pontes Ferreira (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/06/2009 a 22/06/2009
57195136/Emmanuel Marcos dos Santos Carpina (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/06/2009 a 22/06/2009
5146666/Lauro Medina Viana (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/06/2009 a 22/06/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77956
PORTARIA: 742/2009**
Objetivo: Realizar Perícia
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santa Bárbara do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5233291/Benedito Leão Gonzaga (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/03/2009 a 11/03/2009
57195133/Nilson Mesquita Dias (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/03/2009 a 11/03/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77967
PORTARIA: 677/2009**
Objetivo: Realizar Perícia
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/35
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57216886/Lauriene da Silva Santos (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/05/2009 a 16/05/2009
5156777/Paulo Sérgio Ferreira Ozela (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/05/2009 a 16/05/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77942
PORTARIA: 272/2009**
Objetivo: Operação semana santa
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5187990/Durval Pontes Ferreira (Perito Criminal) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/04/2009 a 12/04/2009
5129699/Evandro dos Santos Paes (Perito Criminal) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/04/2009 a 12/04/2009
5719547/Manoel Francisco Ferreira Marques Junior (Motorista) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/04/2009 a 12/04/2009
5156769/Maria Luiza da Silva Maia (Perito Criminal) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/04/2009 a 12/04/2009
55587866/Marlene Benício da Silva Rebouças (Aux. Téc. de Perícias) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/04/2009 a 12/04/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77949
PORTARIA: 542/2009**
Objetivo: Realizar Perícia
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):

Canaã dos Carajas/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57190541/Gicélio Freitas Soares (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/06/2009 a 12/06/2009
2000741/Guidoval Pantoja Girard (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/06/2009 a 12/06/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira
**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77983
PORTARIA: 501/2009**

Objetivo: Realizar Perícia
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): Vigia/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54188034/Sylvio Cezar Cardoso de Castro Leão (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/04/2009 a 03/04/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77974
PORTARIA: 269/2009**
Objetivo: Operação Semana Santa
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Salvaterra/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5129990/Lilian Jane Argolo Paredes (Perito Criminal) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/04/2009 a 12/04/2009
5158192/Maria da Conceição de Jesus (Aux. Téc. de Perícias) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/04/2009 a 12/04/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78004
PORTARIA: 350/2009**
Objetivo: Realizar remoção
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57209059/Adilton Santos Bahia (Aux. Téc. de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/01/2009 a 13/01/2009
57209067/Wilmar Queiroz da Fonseca Junior (Aux. Téc. de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/01/2009 a 13/01/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77996
PORTARIA: 543/2009**
Objetivo: Realizar Perícias
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): São Domingos do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54185853/Marcelo Moraes (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/06/2009 a 04/06/2009
57200769/Pedro Fabris Junior (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/06/2009 a 04/06/2009<br
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77977
PORTARIA: 194/2010**
Objetivo: Conduzir os Assessores Pedro Paulo da Fonseca e Pedro Paulo Rodrigues dos Santos nos referidos municípios.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Bagre/PA - Brasil
Chaves/PA - Brasil
Curralinho/PA - Brasil
Muaná/PA - Brasil
Ponta de Pedras/PA - Brasil
Santa Cruz do Arari/PA - Brasil
São Sebastião da Boa Vista/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571928301/Nivaldo da Silva Ferreira (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 14/03/2010<br
Ordenador: Margarida do Couto Dias
**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77982**
Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 25/03/2010
Valor: 650.000,00
Vigência: 25/03/2010 a 25/09/2010
Justificativa: Prorrogação da validade e acréscimo de 25% do valor do contrato.
Contrato: 25/2008

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
0412112848340000 339033 0101000000 Estadual
Contratado: E. N . A DA SILVA - ME
Endereço: Rod BR-316, Bairro: Castanheira, S/N
CEP. 66645-000 - Belém/PA
Telefone: 9132850400
Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78010
DISPENSA: 1/2010

Data: 01/03/2010
Valor: 17.519,64
Objeto: Prestação de serviços de informática.
Fundamento Legal: artigo 24, inciso 16 da Lei 8.666/93.
Data de Ratificação: 01/03/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, SN
CEP. 66820-000 - Belém/PA
Telefone: 9133445220
Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77918
CONVÊNIO: 55/2010

Objeto: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal de Itaituba.
Valor Total: 1.715.156,50
Assinatura: 09/03/2010
Vigência: 09/03/2010 a 31/12/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
15121125948270000 444051 0113000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: P. M. de Itaituba
Concedente: SEPOF
Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77624
PORTARIA: 186/2010

Objetivo: Realizar vistoria técnica de convênios FDE.
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei estadual 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cachoeira do Piria/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571734891/Catharina Ramos dos Prazeres Campos (Tec. em gestão de infraestrutura) / 11.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 26/03/2010
555900401/Manoel de Jesus Filocreão Sanches (motorista) / 11.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 26/03/2010<br
Ordenador: Margarida do Couto Dias

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77606
PORTARIA: 184/2010

Objetivo: Participar da mobilização dos conselheiros na coordenação do evento onde haverá a articulação das demandas do território da cidadania para aprovação da matriz 2010.
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei estadual 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Acará/PA - Brasil
Baião/PA - Brasil
Barcarena/PA - Brasil
Cametá/PA - Brasil
Mocajuba/PA - Brasil
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555883843/Diego da Costa Sarmiento (assessor) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/03/2010 a 17/03/2010
571881981/Rafael do Espírito Santo Nazaré (assessor) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/03/2010 a 17/03/2010<br
Ordenador: Margarida do Couto Dias

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77642
PORTARIA: 183/2010

Objetivo: Participar da mobilização dos conselheiros na coordenação do evento onde haverá a articulação das demandas do território da cidadania para aprovação da matriz 2010.
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei estadual 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bujaru/PA - Brasil
Concórdia do Pará/PA - Brasil
IPIXUNA/PA - Brasil
Irituia/PA - Brasil
Paragominas/PA - Brasil
Tomé Açu/PA - Brasil
Ulianópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
4686572/Domingas de Paula Martins Caldas (assessor) / 6.5 diárias (Completa) / de 14/03/2010 a 20/03/2010
571918482/Eliane Fares dos Santos (assessor) / 6.5 diárias (Completa) / de 14/03/2010 a 20/03/2010
32912542/Gizelly Silva da Rocha (assessor) / 6.5 diárias (Completa) / de 14/03/2010 a 20/03/2010
50986531/Helena Célia Braga Ferreira (assessor) / 6.5 diárias (Completa) / de 14/03/2010 a 20/03/2010

572198441/Maria Jacione da Silva Freitas (assessor) / 6.5 diárias (Completa) / de 14/03/2010 a 20/03/2010
572170823/Sérgio Roberto Lima da Cruz (assessor) / 6.5 diárias (Completa) / de 14/03/2010 a 20/03/2010
571910542/Willian Renato Silva de Sousa (assessor) / 6.5 diárias (Completa) / de 14/03/2010 a 20/03/2010<br
Ordenador: Margarida do Couto Dias

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77550
PORTARIA: 180/2010

Objetivo: Participar na Reunião das demandas do Território da cidadania para aprovação da matriz 2010
Fundamento Legal: artigo 145 da lei estadual 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571745183/Milene Risuenho Lauande (assessor) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 12/03/2010<br
Ordenador: Margarida do Couto Dias

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77537
PORTARIA: 190/2010

Objetivo: Realizar vistoria Técnica de convênios FDE.
Fundamento Legal: artigo 145 da Lei estadual 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571734891/Catharina Ramos dos Prazeres Campos (Tec. em gestão de infraestrutura) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 10/03/2010<br
Ordenador: Margarida do Couto Dias

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77591
PORTARIA: 189/2010

Objetivo: Participar na mobilização dos Conselheiros e na Coordenação do evento onde haverá a articulação das demandas do Território da Cidadania para aprovação da matriz 2010 no referido município.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58112283/Marcos Roberto Gonçalves de Souza (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/03/2010 a 19/03/2010<br
Ordenador: Margarida do Couto Dias

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77585
PORTARIA: 188/2010

Objetivo: Participar na mobilização dos Conselheiros e na Coordenação do evento onde haverá a articulação das demandas do Território da Cidadania para aprovação da matriz 2010 no referido município.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Afuá/PA - Brasil
Bagre/PA - Brasil
Breves/PA - Brasil
Cachoeira do Arari/PA - Brasil
Chaves/PA - Brasil
Curralinho/PA - Brasil
Melgaço/PA - Brasil
Muaná/PA - Brasil<br
Servidor(es):
63002001/Maria Sebastiana (Assessor) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 20/03/2010<br
Ordenador: Margarida do Couto Dias

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77582
PORTARIA: 181/2010

Objetivo: Participar da mobilização dos conselheiros e na coordenação do evento onde haverá a articulação das demandas do Território da Cidadania para aprovação da matriz 2010.
Fundamento Legal: Artigo 145 da lei estadual 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Afuá/PA - Brasil
Anajás/PA - Brasil
Breves/PA - Brasil
Cachoeira do Arari/PA - Brasil
Gurupá/PA - Brasil
Melgaço/PA - Brasil
Portel/PA - Brasil
Salvaterra/PA - Brasil
Soure/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571942172/Edel de Nazaré Moraes Tenório (assessor) / 8.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 20/03/2010<br
Ordenador: Margarida do Couto Dias

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77576
PORTARIA: 187/2010

Objetivo: Participar na mobilização dos Conselheiros e na Coordenação do evento onde haverá a articulação das demandas do Território da Cidadania para aprovação da matriz 2010 no referido município.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571745183/Milene Risuenho Lauande (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/03/2010 a 19/03/2010<br
Ordenador: Margarida do Couto Dias

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77563
PORTARIA: 185/2010

Objetivo: Participar na Reunião das demandas do Território da Cidadania para aprovação da matriz 2010 no referido município.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571745183/Milene Risuenho Lauande (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/03/2010 a 16/03/2010<br
Ordenador: Margarida do Couto Dias

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77568
PORTARIA: 182/2010

Objetivo: Participar na mobilização dos conselheiros e na coordenação do evento onde haverá a articulação das demandas do Território da Cidadania para aprovação da matriz 2010.
Fundamento Legal: Artigo 145 da lei estadual 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Acará/PA - Brasil
Baião/PA - Brasil
Barcarena/PA - Brasil
Cametá/PA - Brasil
Igarapapé-miri/PA - Brasil
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571899882/Luiz Alberto Ribeiro (assessor) / 7.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 17/03/2010
572213891/Nelson Meireles Barroso (assessor) / 7.5 diárias (Completa) / de 10/03/2010 a 17/03/2010<br
Ordenador: Marqarida do Couto Dias

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77491
CONVÊNIO: 1/2010

Objeto: Construção de 800 (oitocentos) metros de estiva no município de Curralinho.
Valor Total: 135.000,00
Assinatura: 09/03/2010
Vigência: 09/03/2010 a 07/06/2010

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122122516950000 445051 0125000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: Associação dos Produtores Agrícolas da Fronteira
Endereço: Av Jarbas Passarinho, s/n
CEP. 68815000 - Curralinho/PA
Complemento: Rio Croary-Vila São Sebastião
Concedente: Secretaria de Estado de Obras Públicas
Ordenador: KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77831
TERMO ADITIVO: 6

Data de Assinatura: 09/03/2010
Valor: 29.877,57
Vigência: 11/03/2010 a 20/04/2010
Justificativa: Prorrogação de prazo e acréscimo de serviços
Contrato: 66/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
22122012545340000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: Stylus Construção Civil e Serviços Ltda
Endereço: Tv Mariz E Barros, Bairro: Marco, 3036
CEP. 66080-473 - Belém/PA
Telefone: 9132461213
Ordenador: KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77685
TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 03/02/2010
Vigência: a
Justificativa: Rerratificação, com a finalidade de especificar

algumas obrigações da contratada.

Contrato: 25/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782118249610000 449035 0131000000 Estadual

Contratado: Consórcio Pró-Pará

Endereço: R Olimpíadas, Bairro: Vila Olímpia, 100

CEP. 04551-000 - São Paulo/SP

Complemento: 2º andar

Telefone: 9132496922

Ordenador: Valdir Ganzer

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ



DECRETOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77892 DECRETO Nº 2313/2009 - MD/AL

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :
Aposentar, com base nas disposições do art. 40, § 1º, III, a, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/05; art. 1º da Lei nº 10887/04; arts. 22, inciso I, 36-A e 36 - B, da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/06; Decreto Legislativo nº 70/90; Resoluções nºs 08/91, 10/91, 67/91 e 09/93 e Ato da Mesa nº 04/2009, a servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA, matrícula 847.8, no cargo de Agente de Serviços Gerais - Código e Nível PL.AO.011, do Quadro de Provimento Efetivo, com os proventos integrais, compostos das seguintes parcelas:

- Vencimento (14 Referências)	R\$ 920,67
- Dedicação Legislativa (80%)	R\$ 736,53
- Triênios (60%)	R\$ 994,32
- Total de Proventos Mensais	R\$ 2.651,52
- Total de Proventos Anuais	R\$ 31.818,24

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

**Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente**

Deputado MIRIQUINHO BATISTA

1º Secretário

Deputado ADAMOR AIRES

2º Secretário

DECRETO Nº 2306/2009 - MD/AL

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E :

RETIFICAR, nos termos da manifestação do Departamento de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará o Decreto nº 3051/2007-MD/AL, de 10.10.07, publicado no DOE nº 31048, de 16/11/2007, registrado naquele Tribunal através do Acórdão nº. 46.185, de 08/10/2009, o qual passará ter a seguinte redação:

APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do art. 40, § 1º, inciso 1, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo, 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004 artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05 e artigo 186, § 1º da Lei nº 8.112/90, a servidora MARIA GUIOMAR MORAES DA SILVA no cargo de Agente de Serviços Gerais - Código PL.AO.011, do Quadro de Provimento Efetivo, com os proventos integrais no valor mensal de R\$ 1.143,48 (mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), calculados sobre a média aritmética simples das maiores remunerações contributivas desde a competência julho de 1994, e com o valor anual de R\$ 13.721,76 (treze mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, E. (PA), EM 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

**Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente**

Deputado MIRIQUINHO BATISTA

1º Secretário

Deputado ADAMOR AIRES

2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



NOTIFICAÇÕES PARA O DIA 16.03.2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77978

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 160/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Sr. ROGÉRIO BARBOSA VIEIRA, Presidente, de que no dia 16.03.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50543-7, que trata da prestação de contas da FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO, em face do Convênio SEEL nº 102/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a)

interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 161/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Sr. ISAIAS BATISTA FILHO, Prefeito à época de Juruti, de que no dia 16.03.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52676-0, que trata da Denúncia formulada pelo Sr. José Cristiano Martins Nunes, Superintendente do INCRA, sobre possíveis irregularidades no Convênio SEPLAN nº 310/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 162/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica a Sra. SHIRLEY DE FÁTIMA SABBA COELHO, Liquidante à época, de que no dia 16.03.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51164-9, que trata da prestação de contas da COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, em liquidação, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 163/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Sr. JOÃO TOMASINI SCHWERTNER, Presidente, de que no dia 11.03.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53512-6, que trata da tomada de contas instaurada na CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM, em face do Convênio SEEL nº 052/2006 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 164/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Sr. JAMIL ASSAD NETO, Prefeito à época, de que no dia 16.03.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51806-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, em face do Convênio SESP Nº 65/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 165/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Sr. DARCI JOSÉ LERME, Prefeito, de que no dia 16.03.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50378-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, em face do Convênio SEEL nº 092/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 166/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito, de que no dia 16.03.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o

Processo nº 2007/51823-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, em face do Convênio SEPOF nº 038/2006 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 167/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Sr. LUIZ GONZAGA LEITE LOPES, Prefeito à época, de que no dia 16.03.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50270-1, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.705 de 20.12.2007, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SETEPS nº 003/2004/2007 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de março de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77607

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ECD nº 010/2010

Data de Admissão: 19/08/2009

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
Paulo Sérgio Paiva Rêgo	Analista de Controle Externo	19/08/2010	Termo Aditivo - renovação

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77630

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ECD nº 012/2010

Data de Admissão: 01/09/2009

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
Antônio Remigio de Araújo Filho	Assessor Técnico de Controle Externo	01/09/2010	Termo Aditivo - renovação

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77621

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ECD nº 011/2010

Data de Admissão: 01/09/2009

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
Marília do Socorro Leão Ribeiro	Assessor Técnico de Controle Externo	01/09/2010	Termo Aditivo - renovação

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77520

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 4/2010

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Água Mineral envasada em garrafão de 20 (vinte) litros para este Tribunal.

Entrega do Edital: Local: Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiúva nº 1585, Bairro de Nazaré - Belém - Pará.

Observação: : Informações sobre a presente Licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 09:00 às 13:00 horas, ou através do telefone (91) 3210-0716.

Responsável pelo certame: Edir Medeiros de Miranda

Local de Abertura: : Auditório do TCE-PA

Data da Abertura: 23/03/2010

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01032122247820000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/TJPA/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77496

CONVITE Nº 002/TJPA/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ADEQUAÇÃO DE SALAS DIVERSAS DO PRÉDIO-SEDE, conforme Edital.

Abertura: 18/03/2010, às 10 horas, no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Marco, Belém - Pará.

Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. **Informações:** fone 3205-3206, fax 3205-3287. Belém, 09/03/2010. **CPL do TJ/PA.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78000**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2006/TJE/PA. // Partes: TJE-PA Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A // Modalidade de Licitação: Pregão 039/TJE/2006 // Objeto: Serviço Telefônico Comutado // Valor original do contrato: R\$- 94.218,29(anual) // Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência. // Valor do Aditivo: R\$ - 63.000,00 (mensal)// Dotação orçamentária: 0212201254654-339039// Fonte de Recurso: 0118//Vigência do Aditivo: inicial em 05.03.2010, final em 04.03.2011 // Foro: Belém. //Data da assinatura do Aditivo: 03/03/2010 // Responsável pela assinatura do Aditivo: Francisco de Oliveira Campos Filho // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo// Aditivos Anteriores: 1º TA em 25.06.2007 - adequação do quantitativo de minutos//2º TA em 05.09.2008 - prorrogação do prazo de vigência.// 3º TA em 27.01.2009 - prorrogação do prazo de vigência.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77938**

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato. Nº 024/2009 - Partes: TJ/PA e Lilia Silvestre Chaves//CPF: 041.794.392-0// Objeto: Revisão gramatical, revisão de original e revisão de prova do Caderno A Leitura//Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Lei nº 8.666/93, art.24, inciso II. /Valor Original global:R\$- 3.000,00// Objeto e Justificativa do Aditamento: / Acréscimo de serviços / Valor do Aditivo R\$-750,00 / Dotação orçamentária: 02.128.1252.4937-339036Fonte: 0118//Foro: Belém//Data da Assinatura: 09/03/2010//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77961**

Extrato de Dispensa de Licitação nº. 002/2010/TJPA/Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Empresa O Nina Ribeiro ME – Audio Eletrônica, inscrita no CNPJ nº. 04.072.575/0001-70, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para prestação de serviço de sonorização, gravação das sessões Plenário, Júri e demais eventos do TJPA. Processo nº. 2010.001.006.217.Belém, 04/03/2010/Francisco de Oliveira Campos Filho/Secretário de Administração do TJ/PA/Ratificação:Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes/Presidente do TJPA em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93/Belém,04/03/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77859

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 001/2010/TJ/PA- O TJ/PA homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em favor de Cézar Augusto Pinheiro de Oliveira, portador da CI nº 5748895 SSP/PA, CPF nº 151.942.802-20 e sua esposa Sra. Simone Yukie Okajima de Oliveira, portadora da CI nº 249.7260 2ª via e CPF nº 487.539.712-72, proprietários do imóvel situado à Travessa Magalhães Barata Barata 1041, Bairro Centro – Castanhal-PA, para servir de acesso alternativo de veículos e depósito de bens apreendidos para o Fórum de Castanhal-PA, no valor mensal de R\$-1.255,00, referente ao processo nº 2010001009016 - Belém, 03 de março de 2010. - Francisco De Oliveira Campos Filho -Secretário de Administração do TJ/PA

RATIFICAÇÃO -Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO de Licitação do Processo acima referido. -Belém, 03 de março de 2010. -Desembargador **Rômulo** José Ferreira **Nunes** - Presidente do TJ/PA



**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77851
PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de março de 2010, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo: **01) Processos nºs 662042002-00 - 200312094-00** Responsável: Maria Lúcia Gomes Salvador Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra Assunto : Prestação de Contas de 2002 Relator : Conselheiro Aloísio Chaves Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de março de 2010. **a) Robson Figueiredo do Carmo** **Secretário Geral**

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16 de março de 2010, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos: **01) Processos nºs 210022005-00 - 200601043-00** Responsável: José Maria de Freitas Caldas Origem : Câmara Municipal de Cametá Assunto : Prestação de Contas de 2005 Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

02) Processos nºs 490022007-00 - 200801865-00

Responsável: Nilton Santos Freitas Teixeira Origem : Câmara Municipal de Muaná Assunto : Prestação de Contas de 2007 Relator : Conselheiro José Carlos Araújo **03) Processo nº 550022008-00** Responsável: João Bosco Silva Almeida Origem : Câmara Municipal de Paragominas Assunto : Prestação de Contas de 2005 Relatora : Conselheira Mara Lúcia **04) Processos nºs 740032006-00 - 200716439-00** Responsável: Laurinéia Saldanha Valentim Origem : Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odívelas Assunto : Prestação de Contas de 2006 Relator : Conselheiro Aloísio Chaves **05) Processo nº 1073152005-00** Responsável: Francilene da Silva Araújo Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo Assunto : Prestação de Contas de 2005 Relatora : Conselheira Mara Lúcia

06) Processo nº 553982008 -00 Responsável: Adnan Demachki Origem : Fundo Municipal de Educação de Paragominas Assunto : Prestação de Contas de 2008 Relatora : Conselheira Mara Lúcia **07) Processo nº 554002008 -00** Responsável: Adnan Demachki Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas Assunto : Prestação de Contas de 2008 Relatora : Conselheira Mara Lúcia

08) Processo nº 200205742-00 Responsável: Anuar Alves da Silva Origem : Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 13.105, de 14.12.2004, exercício financeiro de 2001 Relatora : Conselheira Mara Lúcia Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de março de 2010.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77502
PORTARIA: 0203/2010**

Objetivo: Procederem Inspeção Ordinária no Município de Prainha. Fundamento Legal: Conforme Art.145 do RJU da Lei 5.810/84. Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): PRAINHA/PA - Brasil<br Servidor(es): 69613000/CARLOS AUGUSTO GOMES MONTEIRO (ASS.DE INSPETORIA) / 11.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 19/03/2010 500000561/CHRYSTINA DA CONCEICAO PEREIRA MONTEIRO (AUX.ADMINISTRATIVO) / 11.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 19/03/2010 69011200/RAIMUNDO HAROLDO LIRA DA SILVA (ASS. CONTROLE EXTERNO) / 11.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 19/03/2010<br Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001 A 023/10/TCM (2º
PUBLICAÇÃO)**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76485

EDITAL Nº 001/10

(PROCESSO Nº 0190011998-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Miguel Bernardo da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Miguel Bernardo da Costa**, Prefeito Municipal de Bujaru, exercício financeiro de 1998/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.773,61 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de março de 2010 Conselheira **Rosa Hage** Presidente

**EDITAL Nº 002/10
(PROCESSO Nº 19995323-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edilson Dias Botelho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edilson Dias Botelho**, Prefeito Municipal de Itaituba, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 345.876,66 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis

centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 003/10
(PROCESSO Nº 170012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Joaquim Diogo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Joaquim Diogo**, Prefeito Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 471.244,18 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 004/10
(PROCESSO Nº 010011998-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Elzemar da Silva Paes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Elzemar da Silva Paes**, Prefeito Municipal de Abaetetuba, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.276,15 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 005/10
(PROCESSO Nº 660012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Humberto Salvador Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Humberto Salvador Filho**, Prefeito Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 260.541,14 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 006/10
(PROCESSO Nº 340012004 -00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor **Achiles Igacihalaguti**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor **Achiles Igacihalaguti**, Prefeito Municipal de Inhangapi, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 50.769,95 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 007/10
(PROCESSO Nº 750012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marçal de Jesus Soares Palheta**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marçal de Jesus Soares Palheta**, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos

cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 456.803,41 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 256.730,04 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta reais e quatro centavos, referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 008/10

(PROCESSO Nº 910022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Alves de Brito**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Alves de Brito**, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.112.797,95 (hum milhão, cento e doze mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 009/10

(PROCESSO Nº 830022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Expedito Moreira Sales**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Expedito Moreira Sales**, Presidente da Câmara Municipal de Tomé Açu, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 010/10

(PROCESSO Nº 200022001 -00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Elielson Moisés Araújo Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Elielson Moisés Araújo Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Cacheira do Arari, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 011/10

(PROCESSO Nº 840022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Vieira de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Vieira de Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Tucuruí, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 9.663,28 (nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e **R\$ 5.084,37** (cinco mil, oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos, referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 012/10

(PROCESSO Nº 930022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Jonas de Souza Aguiar**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Jonas de Souza Aguiar**, Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 013/10

(PROCESSO Nº 280022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gilmar Macedo Martins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gilmar Macedo Martins**, Presidente da Câmara Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 8.791,38 (oito mil, setecentos e noventa e um reais e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.484,85 (hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 014/10

(PROCESSO Nº 200809970-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marcos Vinícios Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marcos Vinícios Gomes**, Prefeito Municipal de Sapucaia, referente ao Decreto Legislativo nº 001/2008, de 28.02.2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 015/10

(PROCESSO Nº 1430022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Nelcimar Moraes Bueno**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Nelcimar Moraes Bueno**, Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 016/10

(PROCESSO Nº 730022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Wanderlei da Silva Freitas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Wanderlei da Silva Freitas**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.617,30 (hum mil, seiscentos e dezessete reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.303,20 (dez mil, trezentos e três reais e vinte centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 017/10

(PROCESSO Nº 1033982005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Araújo da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Araújo da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 018/10

(PROCESSO Nº 92212003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Augusto Brito dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Augusto Brito dos Santos**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 019/10

(PROCESSO Nº 0992141999-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Francisca Soares Schommer**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Francisca Soares Schommer**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, no período de 04/02 a 30/06/99, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 12.913,28 (doze mil, novecentos e treze reais e vinte e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 020/10

(PROCESSO Nº 0992141999-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Averaldo Pereira Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Averaldo Pereira Lima**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, no período de 01/07 a 31/12/99, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 93.678,05 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 021/10

(PROCESSO Nº 0083982003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joaquim Alcides Coelho Queiroz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jaquim Alcides Coelho Queiroz**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, no período de 01/01 a 08/10/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 022/10
(PROCESSO Nº 0083982003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Antônia Lúcia da Silva Palheta**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Antônia Lúcia da Silva Palheta**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, no período de 09/10 a 31/12/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 4.383,86 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de março de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 023/10
(PROCESSO Nº 1090052002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Gonzaga de Queiroga**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Gonzaga de Queiroga**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 150.358,28 (cento e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 01 de março de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76494
EDITAL Nº 011/10/6ªCONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 0442132008-00)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Figueiredo de Pinto junior.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Figueiredo de Pinto junior, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Marapanim, do exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0442132008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 10 de março de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

EDITAL Nº 012/10/6ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0442022008-00)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Aírton Silva.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Aírton Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marapanim, do exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0442022008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 10 de março de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

EDITAL Nº 014/10/3ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 090012007-00)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Amos Bezerra da Silva.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Amos Bezerra da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, do exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 090012007-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 10 de março de 2010.
Alcimar Lobato
Auditor - TCM

EDITAL Nº 015/10/3ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 090022007-00)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlos Augusto Dias Lobo.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Carlos Augusto Dias Lobo, responsável pela Câmara Municipal de Augusto Corrêa, do exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 090022007-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 10 de março de 2010.
Alcimar Lobato
Auditor - TCM

EDITAL Nº 017/10/6ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0440022008-00)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Fernando Vilhena.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Fernando Vilhena, responsável pela Câmara Municipal de Marapanim, no período de 01.01 a 30.04.2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0440022008-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 10 de março de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

EDITAL Nº 018/10/6ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0440022008-00)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Otávio Nazareno Assis Torres.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Otávio Nazareno Assis Torres, responsável pela Câmara Municipal de Marapanim, no período de 01.05 a 31.12.2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0440022008-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 10 de março de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

EDITAL Nº 019/10/6ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0440012008-00)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Paulo Sílvio Lopes da Gama Alves.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Paulo Sílvio Lopes da Gama Alves, responsável pela Prefeitura Municipal de Marapanim, no exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0440012008-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 10 de março de 2010.
Adriana Oliveira-Auditora - TCM

EDITAL Nº 020/10/3ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0750012005-00)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Feitosa Farias.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco Feitosa Farias, responsável pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0750012005-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 10 de março de 2010.
Alcimar Lobato
Auditor - TCM

EDITAL Nº 021/10/3ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 130012007-00)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Laurival Magno Cunha.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Laurival Magno Cunha, responsável pela Prefeitura Municipal de Barcarena, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 130012007-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 10 de março de 2010.
Alcimar Lobato-Auditor - TCM

EDITAL Nº 023/10/3ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 134162007-00)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Michelle Feitosa Magno.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Michelle Feitosa Magno, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 134162007-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro. Belém, 10 de março de 2010.
Alcimar Lobato-Auditor - TCM

EDITAL Nº 025/10/3ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 141812006-00)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Celeste Santos de Castro.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Celeste Santos de Castro, responsável pela Fundação Municipal de Assistência ao Estudante, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 141812006-00 referente à Prestação de Contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro. Belém, 10 de março de 2010.
Alcimar Lobato-Auditor - TCM

EDITAL Nº 026/10/5ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0282122005-00)
De Citação Complementar com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Rodrigues de Lima.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita complementarmente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Rodrigues de Lima, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Curralinho, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0282122005-00 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro. Belém, 10 de março de 2010.
José Alexandre Cunha Pessoa-Auditor - TCM

EDITAL Nº 035/10/7ªCONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 720022003-00)
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Denys Nordeste Correa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Denys Nordeste Correa, responsável pela Câmara Municipal de Santarém Novo, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 720022003-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 10 de março de 2010.
Leonardo Macieira
Auditor - TCM

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77484**

Portaria: 0202/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: CARLOS AUGUSTO GOMES MONTEIRO
Cargo: ASSISTENTE DE INSPETORIA
Matrícula Funcional: 69613000
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122012545340000 0101000000 339030 500.00
01032122047770000 0101000000 339033 700.00
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

PARTICULAR


PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77522
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01
Nº DO CONTRATO: 006/2009
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de sociedade de advogados para o patrocínio e defesa de causas judiciais.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais) estimado mensal.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 001/2009 Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Salinópolis e Tuma & Moraes Advogados Associados.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O objeto do presente Termo

Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2009, por 12

(doze) meses, conforme Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93.

VALOR REAJUSTADO: R\$-11.740,00 (Onze Mil Setecentos e Quarenta Reais) estimado mensal.

DATA DA ASSINATURA: 09.02.2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 09.02.10 a 09.02.11

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Vagner S. Curi
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Trav. Al. Wandencolk, 811, Nazaré, Belém/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

A Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA, nesta oportunidade representada pelo Pregoeiro designado através da Portaria Nº 011/2009, de 02.01.2009, torna público que, considerando o Fracasso do **Pregão Presencial Nº 001**, ocorrido no dia 19/02/2010, realizará NOVA licitação EM GRAU DE REPETIÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 002/2010, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE E POR ITEM", para a aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR), com abertura prevista para o dia 23.03.2010 (terça-feira), às 09:30 horas, a ser realizada na Sede da Prefeitura com endereço na Trav. Pastor Ananias Vicente Rodrigues, nº 118, Centro. O NOVO edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sala de licitações, de 09:00 às 12:00h no valor de R\$ 50,00.

Salinópolis (Pa), 10 de março de 2010.

Luiz A. Rodrigues Pereira

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
DECRETO DE Nº002, DE 01 DE MARÇO DE 2010

Cria a Escola Técnica Municipal de Salinópolis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salinópolis, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11, IV e V, 36-A e 36-B, II, da Lei 9.394 de 1996;

DECRETA:
Art. 1º - Fica criada, neste Município, a Escola Técnica Municipal de Salinópolis, onde será ministrada Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias para o funcionamento dos cursos técnicos profissionalizantes ofertados pela referida Escola.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desde decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinópolis, 10 de março de 2010

Vagner S. Curi

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PORTARIA Nº005-A/2010

O Prefeito Municipal de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 81 inciso I da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR** a Servidora Rosa Maria Castro Farias, CPF nº 380.454.352-91 a partir do dia 30/01/2010. Registre-se e Publique-se.

Salinópolis, 10 de março de 2010.

Vagner Santos Curi

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77940
EXTRATO CONTRATUAL DE DISPENSA 002/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO – PA. CONTRATADA: COPERFRIGO COMERCIAL LTDA . OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Utensílios Domésticos Para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – PDDE. **CONTRATO Nº 002/2010;** VALOR: R\$ 8.803,10 (Oito Mil Oitocentos e Três Reais e Dez Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, incisos IV e V. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0403 2.031 – Manutenção dos Demais Programas do FNDE – PDDE;3 3 90 30 00 – Material de Consumo. FORO: Senador José Porfírio – Pará. VIGÊNCIA: 29.01 a 28.02.2010. ORDENADOR DE DESPESA: **Cleto José Alves da Silva.**

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 003/2010 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010 – Lote 01. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica para Secretaria Municipal de Saúde . **PARTES:** Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e a empresa Stock Comercial Hospitalar LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 59.900,00 (Cinquenta e Nove Mil e Novecentos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 78 e 79 da Lei Federal 8.666 e alterações posteriores. **JUSTIFICATIVA:** Foi rescindido o contrato mencionado neste termo, considerando que a contratada não cumpriu com as cláusulas contratuais, em especial o prazo de entrega, uma vez que a referida empresa até a presente não fez a entrega do objeto licitado na Secretaria Municipal de Saúde. **FORO:** Senador José Porfírio – Pará. **DATA DA RESCISÃO:** 03 de Março de 2010. ORDENADOR DE DESPESA: **Cleto José Alves da Silva.**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público, que se encontra a disposição dos interessados, no setor de Licitação, sede da Prefeitura – endereço: Rua Marechal Assunção, 116 – Centro, o Edital de Licitação, Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010**, Tipo: "Menor Preço Por Lote". : Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Manutenção da Educação Básica (PNAE E PNAC), com abertura, **dia 23/03/2010** às 8:30h, na Sala de Licitações. Informações no fone: (91) 3556-1369, ou na Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, no horário de 7:30h às 13:00h.

RAIMUNDO EVAN. P. MENDES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77833
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Benevides/PA., informa o resultado do P.P. 001/2010, tendo como vencedora as empresas: SARAIVA & SARAIVA LTDA-EPP, AIKY COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. e POLO COMÉRCIO E REP. LTDA.

Benevides, 08 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77761
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito do Município de Prainha/PA torna pública a retificação parcial do Edital do Concurso Público 001/2009, nos itens e subitens, conforme segue: Item 3 – Dos Cargos - Subitem 3.1 - Cargos da Administração Direta – Alteração nos cargos/código, número de vagas, escolaridade/pré-requisito e vencimento básico das Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação. Item 11 – Das Provas Objetivas - Subitens 11.3 e 11.18. Item 12 – Da Avaliação de Títulos – Subitem 12.3 – Cargo Professor I. Item 13 – Dos Critérios de Avaliação de Classificação – Subitem 13.3 – subitens 13.3.1 a 13.3.5 Conteúdo Programático – Alterado o cargo de Pedagogo e suprimido o cargo de Supervisor Escolar. Permanecem inalterados os demais termos do Edital.

Prainha, 09 de março de 2010.

SÉRGIO DA GRAÇA AMARAL PINGARILHO

Prefeito Municipal de Prainha

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77915
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010301/2010 - CPL

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, torna público que se encontra a disposição de interessados Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº. 010301/2010 – CPL**, Tipo menor Preço por item, a ser realizada às 10:00h do dia 25.03.2010, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Av. Plácido Nascimento, 265 – Centro – São João de Pirabas, para contratação empresa especializada para realização completa de concurso público para provimento de cargos públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78015
INFORMA ERRATA

Pregão Presencial nº002-PMO/2010, no item **12.3.2.1** – onde se lê: 12.2.3 – Leia-se: **12.3.2.**

Oriximiná, 05 de março de 2010.

JOSIANE DE OLIVEIRA SEIXAS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77890
Extrato de Contrato Adm. Pregão Eletrônico 059/2009

Processo Licitatório nº 14.207/2.009, Objeto: Locação de veículo, tipo pick-up, cabine dupla com motorista; Recursos: Contrato com a empresa Companhia Vale do Rio Doce e FCCM; Dot. Orçament. 10.21.022.13.391.0025.1.033 – Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá; Cont. Adm. nº 000/10-PM, Empresa D. F. de Lima & Cia Ltda – ME, Valor R\$ 398.819,08, 29/01/10. Vigência: até o término do exercício financeiro vigente, Marabá (PA), 09/03/10, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Adm. Pregão Eletrônico 043/2009

Processo Licitatório nº 10.340/2.009, **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos; Recursos: Erário Municipal/PAB; Dot. Orçament. 20.12.013.10.122.0008.2.053 – Manutenção da Secretária Municipal de Saúde, 20.12.013.10.302.0008.2.060 – Programa de Atenção Básica de Saúde; Contrato Adm/Empresa/Valor/Assinatura; Cont. Adm. nº 023/10-PM, Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, R\$ 22.629,68, 18/01/10; Cont. Adm. nº 025/10-PM, Konkast Vendas Ltda, R\$ 9.597,66, 18/01/10; Cont. Adm. nº 026/10-PM, Diprom Odontomedica Ltda, R\$ 10.278,72, 20/01/10; Cont. Adm. nº. 027/10-PM, Rocha e Soares Com. de Produtos Odontológico, R\$ 6.519,60, 19/02/10; Cont. Adm. nº. 028/10-PM, Maêve Produtos Hospitalares Ltda, R\$ 1.016,70, 11/01/10; Cont. Adm. nº. 029/10-PM, Microdent Com. de Prod. Odont. Ltda - ME, R\$ 9.829,14, 29/01/10; Cont. Adm. nº. 030/10-PM, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, R\$ 186,00, 08/02/10; Cont. Adm. nº. 031/10-PM, Emigê Materiais Odontológicos Ltda, R\$ 6.075,72, 29/01/10; Cont. Adm. nº. 032/10-PM, Casa Dental Estrela Dalva de Volta Redonda Ltda, R\$ 4.645,86, 03/02/10; Cont. Adm. nº. 033/10-PM, Medical Comércio e Equip. Médicos Ltda, R\$ 4.429,80, 08/01/10; Cont. Adm. nº. 034/10-PM, Kavó do Brasil Indústria e Comércio Ltda, R\$ 17.000,00, 14/01/10. Vigência: até o término do exercício financeiro vigente, Marabá (PA), 09/03/10, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PMO 010/2010

A Pregoeira do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade pregão 010/2010, forma eletrônico, menor preço por item, com abertura para o dia 22/03/10 às 09h00 horário de Brasília. **Objeto:** Contratação de Serviços de aquisição de materiais hospitalares conforme as especificações constantes do Anexo I, que integra o edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 5.450/05. Edital disponível na sede da CML, sito à: Folha 32, Quadra 09, Lote 1-B, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68508-070 ou no Site www.comprasnet.gov.br. Informações 0**94 3322-5272 ou licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 09.03.2010

Lucimar da Conceição C. de Andrade

Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contrato nº.032/10;Origem: Convite nº023-B-PMO/10;

Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná;Contratada: A. C. LEITE DE ALMEIDA & CIA LTDA, Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução dos serviços de reforma geral com pintura e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Adélia Figueira, zona urbana do município; Valor :R\$-146.574,45; dotação:0911123611019.1026; Vigência: 10/02/10 a 10/04/10; Data da assinatura: 10/02/2010.

Contrato 035/2010. Origem: Convite nº 025-B-PMO/2010;

Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná; Contratada: A. DE J. TAVARES PIMENTA - ME, Objeto: Contratação de empresa com locação de máquinas(trator agrícola 985 4x4 100cv com plaina agrícola dianteira, desenraizador e aradora tatu controle remoto) com fornecimento de mão de obra para execução dos serviços de implantação agrícola na zona rural deste município; Valor R\$-120.000,00; dotação: 1414201221050.2090, Vigência: 17/02/10 a 31/12/10; Data da assinatura: 17/02/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78018

Aviso de pregão 008/2010 - A Prefeitura Municipal de Medicilândia/secretaria de Saúde torna publica através de seu pregoeiro que se encontra aberto a quem interessar o edital pregão presencial. Objetivando Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Hospitalar, e Psicotrópicos, Abertura: será no dia 25/03/2010 as 09:00h:

Aviso de pregão 009/2010 - A Prefeitura Municipal de Medicilândia/secretaria de Saúde torna publica através de seu pregoeiro que se encontra aberto a quem interessar o edital pregão presencial. Objetivando Aquisição de Material e Equipamentos Hospitalar, Odontológicos, Laboratorial, e Radiologia, abertura: será no dia 25/03/2010 as 14:00h: Local para Retirada e Informações: Trav. Dom Eurico nº 1035 Centro Medicilândia Pará, das 08:00às 14:00 horas Valor do Edital: R\$100,00.

Gilberto Gonçalves Carneiro
 pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78019
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo pregão presencial, destinada a aquisição de veículo tipo pick-up, no dia 15 de fevereiro de 2.010, às 09h00min (nove horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110, 94.9152.0633.

Marcio Neiva
Presidente/CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo pregão presencial, destinada a aquisição de serviço, transporte escolar, no dia 15 de fevereiro de 2.010, às 10h00min (dez horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110, 94.9152.0633.

Marcio Neiva
Presidente/CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
AVISO DE LICITAÇÃO PP.2010.002.PMA.SEMED
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77796
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.002.PMA.SEMED**

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO**, destinados à formação continuada do Programa Brasil Alfabetizado – BRALF. **Data, Hora e Local da Abertura: 24/03/2010, às 10:00 horas**, na sala de reuniões da Assessoria de Licitação Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da **SEMAD** à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará. **Edital e informações:** das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 09 de março de 2010.

Ieda Maria Reis Lira
Pregoeira/PMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
AVISO DE LICITAÇÃO PP.2010.005.PMA.SESAU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76603
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.005.PMA.SESAU**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento e instalação de 15 linhas telefônicas, para conversação local, DDD, DDI, Celular e transmissão de FAX.

Data, Hora e Local da Abertura: 23.03.2010, às 10:00 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração,situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2523.

Ananindeua/PA, 09 de março de 2010

Inês de Fátima Ramos A Ives
Pregoeira/PMA

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA / PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77475
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação Nº004/2010, Base Legal-Art.24,Inciso II, da Lei Nº8.666/93, Objeto:Seguro dos Imóveis do CRM/PA. Credor:LIBERTY SEGUROS. Valor total:R\$3.755,60.Autorização em 02/02/2010 e Ratificado em 10/02/2010, por Drª Maria de Fatima Guimarães Couceiro ? Presidente do CRM/PA.

**A. B. CACERES - EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77509**

A. B. CACERES - EPP, CNPJ: 07.794.157/0001-85, torna público que requereu da SEMA a Licença de Operação (L.O.) através do protocolo nº 2009/0000022472 de 13/08/2009, para exercer a atividade de Fabricação de Gelo.

**W.L.INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77493
W.L.INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP**, CNPJ 11.254.532/0001-71, Ulianópolis/Pa, torna público que solicitou à SEMA L.O., relativo ao processo nº 2010/3831, datado em 23/02/2010.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77566
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 001/2010.**

A Câmara Mun. de Paragominas, torna publico que, nos termos das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, com suas alterações posteriores fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, para aquisição de dois veículos automotivos conforme discriminação apresentada no anexo I do Edital. O Edital completo estará disponível para consulta e aquisição pelos interessados na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Célio Miranda nº 120, Centro, Paragominas/PA, a partir de 10 de março de 2010, no horário de 08:00h às 14:00h.

**RAILDA GOMES DE OLIVEIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77635**

RAILDA GOMES DE OLIVEIRA, residente no município de Pacajá – PA, portadora do RG: 6488576 SSP/BA e do CPF: 736.449.945-87. Proprietária do imóvel rural, Sítio Terra Boa; Venho solicitar o pedido de licença ambiental rural – LAR, que esta protocolada na SEMA sob nº 2010/2518.

**RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77637**

RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, residente no município de Pacajá – PA, portador do RG: 2017469 SSP/PA e do CPF: 164.873.032-91. Proprietário do imóvel rural Faz. São Raimundo; Venho solicitar o pedido de licença ambiental rural – LAR, que esta protocolada na SEMA sob nº 2010/2521.

**EDIVALDO SANTOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77633**

EDIVALDO SANTOS, residente no município de Pacajá – PA, portador do RG: 3039933 SSP/PA e do CPF: 380.482.565-68. Proprietário do imóvel rural, Lote Boa Sorte; Venho solicitar o pedido de licença ambiental rural – LAR, que esta protocolada na SEMA sob nº 2010/2516.

**M. S. O. ALVINO COMÉRCIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77677**

M. S. O. ALVINO COMERCIO - FIC: 15.216.149-0 - CGC 04.264.469/0001-99 RUA JOAO DOS ANJOS REIS, S/N, CENTRO – IRTUIA – PA. FONE: (091) 3443-1181 Comunica que foram extraviados os seguintes documentos: N. Fiscais Série D de nº 0001 a 0250, e Série 1 de nº 0001 a 0050, 01 Livro de Registro de Entrada, 01 Livro de Registro de Saída, 01 Livro de Registro de Apuração de ICMS, 01 Livro de Registro de Inventário, 01 Livro de Registro de Ocorrência, **Conforme Ocorrência Policial nº 00177/2010.000090-8**

**RENATO TORACI DULCETTI METALÚRGICA
EPP-METAL MIL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77709**

RENATO TORACI DULCETTI METALURGICA EPP-METAL MIL RENOVOU LICENÇA AMBIENTAL: **LAO sob o Nº 115/2010 - SEMMA-** p/Metalúrgica, Rua Diogo Moia,809-Belém-Pa.

**MARBORGES AGROINDÚSTRIA S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77861
CNPJ Nº 63.878.250/0001-49
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 18 de março de 2010, às 9 (nove) horas, à Rodovia Virgílio Serrão Sacramento, km 56, Vila Bacuriteua, na cidade de Mojú, CEP 68450-000, no estado do Pará, na sede social da **MARBORGES AGROINDÚSTRIA S.A.**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Substituir plantios velhos, doentes e com baixa produtividade, por Híbridos interespecíficos resistentes ou tolerantes ao Amarelecimento Fatal; **b)** manter as opções de incentivos fiscais aprovados com base no artigo 9º da lei 8167/91, e aumentar a participação de recursos próprios e financiamentos; **c)** capitalização das Reservas de Capital; d) O que ocorrer.

Mojú (PA), 09 de março de 2010
Marilena Vianna Borges
Presidente do Conselho de Administração.

**MARCEL CERÂMICA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77808
MARCEL CERÂMICA LTDA**, torna público que requereu da SEMA/PA renovação de Licença de Operação nº. 1265/2009, valida até 07/07/2009, protocolo 18694/09, Sítio Santa Rosa, Rio Cumíná, para extração de ARGILA, Oriximiná/PA.

**W & W INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77805
W & W INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, torna público que recebeu da SEMMA/STM, **Licença de Operação nº. 005/2010, com validade até 04/02/2011**, para atividade de fabricação de artefatos de cerâmica, em Santarém/PA.

**COMÉRCIO DE ARTEFATOS CERÂMICOS MACÊDO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77806
COMÉRCIO DE ARTEFATOS CERÂMICOS MACÊDO LTDA**, torna público que requereu da SEMMA/STM, sob protocolo nº. 049/2010, Renovação da Licença de Operação, para atividade de fabricação de artefatos de cerâmica, em Santarém

**PRINCOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77816
PRINCOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A**, CNPJ-MF Nº 15.251.358/0001-64, torna público que recebeu em 05/03/2010, da SEMA-PA, a LO Nº 4343/2010, com Val. até 02/03/2011, para Beneficiamento de Pescado, São João de Pirabas - PA.

**AUTO POSTO TAMBAÚ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77803
AUTO POSTO TAMBAÚ**, CNPJ nº. 84.192.434/0001-20, torna público que recebeu da SEMA/PA, **Licença de Operação nº. 4151/2010, com validade até 07/02/2014**, para atividade de posto revendedor de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

**MARCEL CERÂMICA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77809
MARCEL CERÂMICA LTDA**, torna público que requereu da SEMA/PA, Renovação de Licença de Operação nº. 1266/2009 válida até 07/07/2009, protocolo 18695/09, para extração de ARGILA, na Ilha Baruca, Lago Ururiá, Rio Trombetas, Oriximiná/PA.

**ANANINDEUA ESPORTE CLUBE (“A.E.C”)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77925**
Fundado em 15 de novembro de 1.932, com sede na Rua Mocajatuba, nº 02 (atual Av. Zacarias de Assunção), Centro, Ananindeua, Estado do Pará, de duração indeterminada e número ilimitado de sócios, o “AEC” foi constituído com a finalidade de promover e divulgar a prática de todos os desportos, principalmente o futebol de campo. São órgãos permanentes do “A.E.C” a Assembléia Geral, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva, esta última assim formada: 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, Diretor de Futebol, Vice-Diretor de Futebol, Diretor de Esportes, Diretor de Sede, Diretor de Patrimônio e Diretor de Planejamento e Marketing, nomeados pelo Presidente (cargos de confiança) e também, pelo Presidente e Vice-Presidente. O Presidente, Vice-Presidente, Presidente da Assembléia Geral e os membros do Conselho Fiscal, serão necessariamente sócios beneméritos ou fundadores, eleitos trienalmente pela Assembléia Geral. O patrimônio da “A.E.C” será constituído por todos os bens móveis e imóveis, subvenção dos poderes públicos e particulares e doações, apenas podendo ser alienado ou vendido, por solicitação de 2/3 dos associados efetivos, em plenos direitos sociais, que compareçam a reunião da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim . O Estatuto Social de 30/08/03 somente poderá ser alterado após 08 (oito) anos de sua aprovação. O “A.E.C” somente poderá ser dissolvido em caso de insuportáveis dificuldades na concepção de seus objetivos e mediante aprovação da maioria.

**DNP-DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78003
DNP-DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA.** EMPRESA COMERCIAL, ESTABELECID NESTA CIDADE À AV. ANTONIO SIMÕES, 293 - PRAINHA INSCRITA NO CNPJ SOB N º 03.217.431/0006-07 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15245278-8 VEM COMUNICAR O EXTRAVIO DOS FORMULARIOS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ENTRE OS NÚMEROS 2358 A 3052, TORNANDO-OS SEM EFETO FISCAL E COMERCIAL SANTAREM (PA), 06 DE MARÇO DE 2010

DNP-DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA. EMPRESA COMERCIAL, ESTABELECID NESTA CIDADE À ESTRADA DO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO BIS, S/Nº- BAIRRO PAREDÃO INSCRITA NO CNPJ SOB N º 03.217.431/0005-26 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15241226-3 VEM MUI RESPEITOSAMENTE COMUNICAR O EXTRAVIO DOS FORMULARIOS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL, DO QUAL ANEXAMOS CÓPIA. NºAIDF **277478-17/10/07** Nº INICIAL **7657** Nº FINAL **7889**

TABELIONATO DE PROTESTO II OFICIO
CARTORIO MOURA PALHA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77874

Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados ou recusarão suas intimações:dm-181-013171-e c de oliveira monteiro-me-itaituba industria de cimento do para s/a-r\$1592,01-dm-181-013170-e c de oliveira monteiro-me-itaituba industria de cimento do para s/a-r\$ 1592,01-dm-181-007075-r l munari comercio-me-itaituba industria de cimento do para s/a-r\$ 5750,50-dm-181-007073-r l munari comercio-me-itaituba industria de cimento do para s/a-r\$6900,08-dm-181-052895-costa neto materiais de construiacao Ltda-itaituba industria de cimento do para s/a-r\$ 1931,00-ch-cl-000782-edilson pires de carvalho-distribuidora carajas Ltda-r\$2391,00-dm-428002-martins e aleixo art do vest Ltda-polo industria de calçados Ltda-r\$3535,00-dm-0000010208-tipa-portal cargas-r\$81,29-dm-0095-onilda silva faria-koram comercio & representacao Ltda-r\$102,00-dm-1568004-edson raimundo machado correa-hobby car pneus Ltda-r\$259,00-dm-73262-2-dois irmaos ferreira Ltda. - me-mgm - produtos siderurgicos Ltda.-r\$1979,20-dm-1424/1425/1427-belem servicos gerais Ltda.-vale do caete com. prod. limp Ltda-r\$7470,76-dm-5754-lincap comercio varejista de m-riwi comercial Ltda-r\$249,00-np--nielsen silva dos santos-loja do marceneiro Ltda-r\$14250,00-dm-047616701-maridalva r da silva-comercial e distribuidora 5 de agosto Ltda-r\$172,55-dm-047616703-maridalva r da silva-comercial e distribuidora 5 de agosto Ltda-r\$172,61-dm-047465103-maridalva r da silva-comercial e distribuidora 5 de agosto Ltda-r\$197,85-dm-005355a/09-portugal castelo branco Ltda-etiquetextil servicos serigraficos e graficos l-r\$3077,63-dm-7037/c-j da silveira tome -me-festhamires i c v art fes Ltda-r\$265,41-ch-850007-rosinete dias moreira-cartorio faria neto-r\$774,50-dm-lt157t3009-mara do socorro torres dos reis-conceito empreendimentos imobiliarios lt-r\$85,00-dm-3100-2-alailson santos nazareno-j henrique a da silva epp-r\$307,32-dm-1928/09-alvares & alvares Ltda-doce sem acucar-r\$3020,64-dm-11382005-luiz gonzaga pantoja rodrigues-alupara comercio de aluminio Ltda-r\$214,88-dm-189961-2/3-le petit comercio de conf e acesso ltda-pelmex industrias reunidas Ltda-r\$304,66-dm-30810/02-duksileni da conceicao correa-paraciclcos comercio Ltda-r\$217,01-dm-003017001-bureau de informatica Ltda epp-itautech s/a-r\$371,87-dm-040935001-dantas e amaral com contr Ltda-sika s/a-r\$677,50-dm-001441a-jose ramos pereira netto-mauri edson do nascimento me-r\$780,00-dm-421-tudo que gosto-makro atacadista sociedade anonima sa-r\$415,80-dm-21993-01-catedral engenharia Ltda-parluz servicos de engenharia Ltda-r\$2546,89-dm-403-2-w.l. instituto de beleza e estetica l-trvsports comercial Ltda-r\$232,80-dm-s300817803-le petit comercio de conf es e aces-p i kids confeccoos Ltda-r\$407,28-dm-51302/131-artemil construcoes e com Ltda-adelino transportes Ltda-r\$641,45-dm-s300845903-le petit comercio de confc es e aces-p i kids confeccoos Ltda-r\$682,86-tm-181.019875.1-serrano comercio de materiais e const. Ltda-itaituba industria de cimento do para s/a-r\$8468,00-tm-181.019944.1-serrano comercio de materiais e const. Ltda-itaituba industria de cimento do para s/a-r\$8468,00-tm-181.022346.1-serrano comercio de materiais e const. Ltda-itaituba industria de cimento do para s/a-r\$8468,00-tm-181.021665.1-serrano comercio de materiais e const. Ltda-itaituba industria de cimento do para s/a-r\$8468,00-tm-181.021361.1-serrano comercio de materiais e const. Ltda-itaituba industria de cimento do para s/a-r\$8468,00-tm-181.841083-m s s de moura & cia Ltda - me-itaituba industria de cimento do para s/a-r\$ 4582,48-dm-2972-3-gedilson gleidson moura de paiva-j henrique a da silva epp-r\$196,74-dm-0719-b-topdiesel transp revend retalhita Ltda-almeida gomes e cia Ltda-r\$5609,83-dm-1032/c-rbas-serv.de transp. Ltda-me-sociedade anonima bitar irmaos-r\$665,00-dm-0261124-jaqueline sodre branco-sol informatica Ltda-r\$207,00-dm-0003-ifa comercio de livros e papelaria lt-banco nossa caixa s.a./usp - universidade d cnpj063025530000-r\$559,51-dm-3 1643041-izanon teixeira de oliveira-guerreiro industria comercio importacao e exp-r\$625,62-dm-fat165232b-r. p. construtora Ltda-irmaos teixeira Ltda-r\$1387,97-dm-00000000056-jeova barros silva-jr comercio de materiais de construcoes-r\$380,00-dm-397163-16-fabiano figueiredo de oliveira-souza cruz s a-r\$774,00-dm-2429002-anastacio ribeiro da silva-hobby car pneus Ltda-r\$147,60-dm-2437002-marcelo agosto maia pinheiro-hobby car pneus Ltda-r\$175,00-dm-16169/70-transportadora planalto Ltda-m r gomes sampaio & cia Ltda-r\$411,75-dm-0118-fiorella comercio de bijuterias Ltda-l.f. dias bijouterias - me-r\$449,00-dm-6081002-m.macedo e araujo Ltda epp-vestes criacao Ltda-r\$632,54-dm-019729/02-tlt comercio representacao e servicos-mantraco do brasil comercial Ltda.-r\$1277,60-dm-15368-c-peclat e bordallo Ltda-flanew automoveis Ltda-r\$1675,00-dm-032338 c-fratello rest Ltda-real comercial Ltda-r\$10550,85-dm-23.081-souza turismo Ltda-me-antonio uiratan nobrega me-r\$300,00-dm-21-p.c. silva souza-ron yuan comercio de presentes Ltda epp-r\$446,96-dm-3-alessandro miranda-a c p c pecas automotivas me-r\$110,00-dm-0003-jw da paz marinho - me-mateus souza marinho-r\$540,00-dm-168395c-allure hair comercio repres s-santa clara man cosm Ltda-r\$629,15-dm-1229-1-leo e nana comercio de inform-mg

pontual c p e Ltda me-r\$852,33-dm-24536-2-denise cardoso neri-unibanco - uniao de bancos brasileiros sa/jurunense comercio-r\$171,37-dm-4875883031-m.&.l.comercio de confeccoos Ltda me-malwee malhas Ltda.-r\$923,24-dm-12450850-alle fashion comercio de bijuterias Ltda-delta publicidade s/a - cobranca-r\$925,48-dm-12450837-costa nunes comercio de confeccoos Ltda-delta publicidade s/a - cobranca-r\$3136,00-dm-19165-2-r g maciel me-lupi distrib de moto pecas Ltda me-r\$1126,18-dm-17050-4/5-gilberto lopes de mendonca-diarios do para-r\$500,00-dm-28/4c-4-maria solidade alves texeira-nunestar comercio de bijouterias Ltda-r\$530,00-cc-s/n-fernando afonso de souza sampaio-banco bradesco s/a-r\$2000,00-dm-007337-a/8-sonia maria araujo gesta-banco cooperativo do brasil s.a./alto liberdade marmor cgc 0-r\$2045,00-dm-007263-a/3-edna suely brabosa do carmo david-banco cooperativo do brasil s.a./alto liberdade marmor cgc 0-r\$2455,00--110000262018-joao ignacio valois-caixa economica federal-r\$20191,49-np-110000111799-olavio fernandes serra-caixa economica federal-r\$116143,23-np-107000163616-benedito do socorro dos santos rosario-caixa economica federal-r\$75750,11-dm-0000180545-chamise mitne coutinho brunini-sanave transportes rod. Ltda-r\$80,18-dm-001444a-jose ramos pereira netto-mauri edson do nascimento me-r\$470,00-dm-nf1667a-impar solucoes em educ profis s/s Ltda-nucleo de atividade psicopedagogicas ltd-r\$ 426,25-dm-00744-fob. cfa com.de roupas Ltda. me-tamara confeccoos Ltda epp-r\$895,00-np-860000199470-eduardo jose Moraes carvalhoheiro-banco santander s/a-r\$ 13292,02-dm-0009770 04-antonio pedro dos santos silva me-dia frag industria e comercio de motopecas lt-r\$103,05-dm-0002618-serrano comercio e material de constr-hc pneus s/a-r\$251,00-dm-045803/a-a v j h confeccoos Ltda-wbr industria e comercio de vestuario s a-r\$466,00-dm-044012/a-a v j h confeccoos Ltda-wbr industria e comercio de vestuario s a-r\$573,00-dm-fat166219a-alexandre matos da silveira-irmaos teixeira Ltda-r\$1500,00-dm-2472/3-guimaraes e pimentel s/s Ltda-techmedical Ltda-r\$170,88-dm-0000071177-marylena de souza brito-portal cargas-r\$202,32-dm-001448a-jose ramos pereira netto-mauri edson do nascimento me-r\$700,00-dm-0274357-kellen cristina silva mahcado-sol informatica Ltda-r\$184,80-dm-1615301102-silva e zell com.de colchoes Ltda me-detomaso fundo de investimento em direitos cr/teka tec kuehn-r\$254,79-dm-0257389-navport navegacoes serv. portuais Ltda.-sol informatica Ltda-r\$408,60-dm-23010006-hamilly tiago dias de gusmao-super sat monitoramento e rastreamento l-r\$75,00-dm-00254/2010-mauro celio da fonseca pinheiro-rapida itaqua Ltda-r\$137,56-dm-00219/2010-carlos roonaldo teixeira Freitas-rapida itaqua Ltda-r\$191,19-dm-0001231d/d-merca tudo com mat const Ltda-banco fibra s/a/cecol ceramica cordeiropolis Ltda-r\$1458,00-dm-70248-02-s & s alrm systems Ltda me-comercial faria comercio e servicos prod-r\$542,23-dm-1056423/4-souza e zell comercio de colchoes Ltda m-robel industria de moveis Ltda-r\$187,00-dm-29/02-luilly do socorro oliveira rodrigues-lujan & alves turismo Ltda me-r\$195,00-dm-225005-paulo henrique muniz da silva-koram comercio & representacao Ltda-r\$225,00-dm-301-silvia pereira de melo-j o da silva com de produtos pessoais-r\$243,00-dm-1468-domingas santos s. batista-carolina modas Ltda-r\$462,50-dm-7-10327006-cairo albuquerque leite-m f da s franco-r\$518,63-dm-652006-m m s ferreira - mendes mat const-forplast Ltda-r\$722,50-dm-10316004-rafael martins alves-avdn com. e importacao de computadores Ltda --r\$1117,00-dm-057118-6-r.m. de m. pretti-me-tramontina belem s a-r\$ 1608,53-dm-s/n-paulo jose dos santos braga-original laticinios industria e comercio Ltda-r\$ 1980,52-dm-35801/b-alexandre minori yahagi-proinpel industria comercio e representacao l-r\$2000,00-dm-3706/8-lbg com.e distribuicao e servicos-credirochas-coop eco cred prop ind roc orname/graniluxi marm-r\$2627,69-dm-94-antonio carlos de sales das Neves-correa e arcanjo comercio p e s Ltda-r\$161,75-dm-278462 a-gilvanni tavares magalhaes-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$301,50-dm-000731/a-nitro car comercio de pecas lt-the busin accessory coml Ltda-r\$368,89-dm-68882/3-i.j. benzecry - me-frenze ind com de conf lt-r\$891,36-dm-29607-v.p. mares-goias placas industrial Ltda-r\$10600,00-dm-12453011-bioform centro de estetica Ltda-delta publicidade s/a - cobranca-r\$576,00-dm-15317-travel time operadora de turismo ltda-agencia de viag prom e tur terra-r\$2000,00-dm-011004-a f b restaurante Ltda epp-comercial m k yokoyama Ltda-r\$407,80-dm-33402/3/3-rio negro comercio de madeira Ltda-distribuidora de serras tapajos Ltda-r\$867,19-dm-0000530024-m m da silva e silva me-multilaser industrial Ltda-r\$1381,57-dm-74033801-orlando moura-kieling multimodais de transportes Ltda-r\$64,31-np-5829/162-rosilene freitas rodrigues-bradesco administradora de consorcios Ltda-r\$4619,82-ch-406763-luiz magalhaes e souza-banco bradesco s/a-r\$8000,00-dm-02573309b-marlisa bratti artigos couro Ltda-calcados killana Ltda-r\$1307,20-dm-r00585207-claudio de almeida carvalho-r r tr cen com pneus serv Ltda-r\$595,01-dm-fpn005024-b.r. recursos humanos s/ s Ltda-escola de profissooes s a-r\$30,66-dm-0262469-fabr cio machado ferreira-hsbc bank brasil s/a banco multiplo/sol informatica Ltda-r\$237,37-dm-0272910-fernando chinaglia-hsbc bank brasil s/a banco multiplo/sol informatica Ltda-r\$699,66-dm-np-04/10-mark imbiriba de castro-sa bitar irmaos-

r\$2000,00-dm-0001342-afonso marcal e cia Ltda-sol informatica Ltda-r\$161,00-np-p099.167-moises da silva higinio-consorcio nacional panamericano Ltda-r\$796,49-dm-1001072487-melo & lima Ltda-brasil t intermodal Ltda matriz-r\$59,53-dm-1007537/1-wr da silva comercial Ltda-mult industria de materiais de segurancar-r\$578,00-dm-090382-ifa com. de livros & papelaria-imago editora imp exp Ltda-r\$ 517,79-dm-fat163679e-marceleno bandeiralima-irmaosteixeiraltda-r\$241,67-dm-109384.03-m.c.s belo me-silmaq s/a-r\$ 450,00-dm-00274-a-bel - lar com pecas p / fogoes Ltda-j.g.b. factoring fomento mercantil Ltda./arcale jarra cafe-r\$480,00-dm-00000356003-helda roberta Moraes lobato-conexao viagens e turismo Ltda me-r\$70,00-dm-00000366002-natalia amaral pinto-conexao viagens e turismo Ltda me-r\$70,00-dm-00000349001-alia samai barros silva-conexao viagens e turismo Ltda me-r\$155,00-dm-31213-214/4-le petit com. de conf. e acessorios Ltda-nini e bambini confeccoos Ltda-r\$448,94-dm-0000001329-georgea mila castro cunha-instituto de formacao profissional Ltda-r\$2250,00-ch-000676-9-contrutora euro Ltda-rosimar rodrigues da costa-r\$6000,00-dm-os 877-joao fernando gonzaga bastos-o j pires - me-r\$ 350,00-dm-019837/ a-gestor saude assessoria Ltda-motivashop prod motiv Ltda epp-r\$5,44-dm-00010-anastacia fernandes cardoso-oziel de santana-me-r\$79,93-dm-0000010656-b m piva Ltda me-portal cargas-r\$129,00-dm-000409001-izabel fernando cardoso - me-toledo do brasil ind bal Ltda-r\$220,80-dm-069898-3.3-le petit comercio de conf e ac-pelmex industria reunidas Ltda-r\$301,00-dm-006330/1-inara andrade damasceno me-ww pins ind e com Ltda epp-r\$852,70-dm-os-1418/09-auzier xavier do amaral-takeshi equip digit Ltda epp-r\$900,00-dm-6197-a-m macedo e araujo Ltda epp-vestes criacao Ltda-r\$1091,55-dm-0000010756-varejao das embalagens-portal cargas-r\$1516,63-dm-091215/01-hexcel tec e meio ambiente ltd-konesp elevadores tec Ltda me-r\$16250,00-dm-s/n-flc representacoes-p r p mergulhao/prol cartuchos-r\$84,00-dm-9556ca/009-manoel de jesus cavalheiro barbosa-br expresso transportes & logistica Ltda-r\$35,04-dm-0653970404-j de j f nogueira-fama moveis de tupa Ltda-r\$517,44-dm-211410-m o s de almeida-real factoring e fomento mercantil Ltda/luar crescente-r\$711,56-dm-259554/4-j de j f nogueira me-rimo s.a -industria e comercio-r\$1736,00-dm-259540-s. figueiredo de macedo - me-baumer s a-r\$3984,40-ch-sf-000029-pacivanilde nunes rodrigues-reinales plaza hotel Ltda-r\$520,00-dm-0818 a-topdiesel transp rev ret Ltda-almeida gomes e cia Ltda-r\$6789,83-dm-0901-j.j.r.servicos gerais limp.ltd-embalamix comercio p d Ltda me-r\$146,80-dm-15639-2/4-embalamix com prod descartav-bigcompra Ltda-r\$2333,28-dm-22-p.c. silva souza-ron yuan comercio de presentes Ltda epp-r\$446,00-dm-218247g001-locopia com. de equip. reprogr-gomaq maquinas para escritorio Ltda-r\$9534,00-np-3692118259-beatriz carolina cerda bravo-banco finasa s/a-r\$ 66118,15-np-3673771201-marcelo pessoa correa de araujo-banco finasa s/a-r\$ 28730,52-dm-528-setecom servios de teleco. e com. Ltda-sm teleinformatica e com Ltda-r\$500,00-dm-18638-1/2-heder thomas de araujo silva me-diarios do para-r\$250,00-dm-11178/4-p c a cardoso me-ceramica art. irmaos bonelli-r\$ 1008,00-dm-7764 1 3-a ribeiro de souza me-campestre confeccao e comercio Ltda-r\$1191,70-cc-11-024298-07-altman part e inv sociedade anonima-banco bmc s/a-r\$ 15463,49-dm-10399-marcus phelipe reis pimentel-lokcenter locacao e vendas de maquinas e equi-r\$250,00-dm-3 1633833-maria de fatima brito oliveira-guerreiro industria comercio importacao e exp-r\$4503,34-dm-017928-b.r. recursos humanos s/ s Ltda-escola de profissooes sa-r\$30,66-dm-21012010-luiz claudiovalente pinheiro-maresia rent a car locacoes e turismo Ltda/maresia rent a ca-r\$ 132,69-dm-fa00015703-costa & nery Ltda-rr comercio de veiculos Ltda-r\$39,54-dm-fa00018203-costa & nery Ltda-rr comercio de veiculos Ltda-r\$80,46-dm-15368-b-peclat e bordallo Ltda-flanew automoveis Ltda-r\$1675,00-dm-526 - 10/12-michelle de oliveira bastos-orlando jorge araujo do nascimento-r\$396,00-dm-0000010694-sacola e cia-portal cargas-r\$227,31-dm-071517-2.2-le petit comercio de conf e ac-pelmex industria reunidas Ltda-r\$292,00-dm-0000010980-gisandro gil padrao massoud-portal cargas-r\$657,34-dm-0008893/a-npm com de confeccoos Ltda-sln licenciamentos Ltda-r\$3539,00-dm-ps01104901-f & j comercio de bolsas Ltda-bco indl e coml s/a bicbanco/nimey artefatos de couro Ltda-r\$ 1745,12-dm-99-romullo agosto souza de lima-ca l de Moraes-r\$250,00-dm-00002283/d-jair aragao de assis-equipisca eqtos de pesca Ltda-r\$2701,60-ch-850002-sergio luis oliveira de Jesus-banco bradesco s/a-r\$7000,00-cc-8915 0-paulo rogerio da costa pires-banco moneo s.a.-r\$80295,17-dm-091969c-aguilera noronha indequi. advogados a-computer store comercio Ltda-r\$173,00-dm-0019851-empresa de transport.estrela do mar l-hc pneus s/a-r\$1125,23-dm-3345/3231-eco florestal Ltda-amf comercio de derivados de petroleo Ltda/amf comercio de d-r\$990,79-dm-3360541-r. b. conceicao - me-banco b v a s/a/produtos erlan Ltda-r\$191,74-dm-00414/18-elizabete m. m. da silva-bedin - industria e comercio de joias Ltda-r\$2050,10---cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72h pagar ou dar a razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos.

Belém-pa,10 de março de 2010.
Julio Antonio Gaia Lopes
Escrevente Juramentado.